

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPÚBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.652, que suprime um lugar de escrevente na 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Decreto n. 18.653, que suprime cargos na Estrada de Ferro Oeste de Minas.
- Decreto n. 18.654, que suprime cargos nas estradas de ferro Central do Rio Grande do Norte e Central do Piahy.
- Decreto n. 18.655, que suprime um lugar de 3º official na Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- Decreto n. 18.661, que confia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com as restrições declaradas e dentro dos limites do respectivo territorio, a execução do regulamento approved pelo decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923, que estabeleceu penalidades para punir as fraudes no fabrico e commercio da banha de porco.
- Decreto n. 18.662, que confia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dentro dos limites do seu territorio e, exclusivamente, no que concernir ao combate ás epizootias a execução do regulamento approved pelo decreto numero 14.711, de 5 de março de 1921, relativo ao serviço de policia sanitaria animal.
- Decreto n. 18.668, que publica a denuncia, pela Rhodesia do Sul, do Accôrdo de Stockolmo, relativo ás cartas e caixas com valor declarado.
- Decreto n. 18.670, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 381:789\$221, para pagamento á Santa Casa de Misericordia de Victoria, no Espirito Santo, em virtude de sentença judiciaria.
- Decreto n. 18.671, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 50:000\$0420, para pagamento a Boaventura Ferreira da Silva, como compensação de direitos alfandegarios pela exportação do xarque.
- Decreto n. 18.672, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 42:610\$714, para pagamento a Luiz Meirelles Vianna, em virtude de sentença judiciaria.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 de março findo.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Assistencia Hospitalar do Brasil, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.652 — DE 22 DE MARÇO DE 1929

Supprime um lugar de escrevente na 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico — Fica supprimido, na 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil um lugar de escrevente, vago com o fallecimento de José da Costa Filho.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.653 — DE 22 DE MARÇO DE 1929

Supprime cargos na Estrada de Ferro Oeste de Minas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico — Ficam supprimidos na Estrada de Ferro Oeste de Minas os seguintes cargos:

1 ajudante de divisão, vago com o fallecimento do engenheiro Herculano Ramos;

1 auxiliar tecnico, vago com o fallecimento do engenheiro Venero Caetano;

1 primeiro escripturario, vago com o fallecimento de Alexandre José do Rio Grande;

3 quartos escripturarios, vagos com as exonerações de José Monteiro de Rezende, Francisco Lopes Martins Filho e promoção de Benedicto Silva.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.654 — DE 22 DE MARÇO DE 1929

Supprime cargos nas estradas de ferro Central do Rio Grande do Norte e Central do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 2º, do decreto numero 3.970, de 31 de dezembro de 1919, e art. 5º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico — Ficam supprimidos os seguintes cargos:

Estrada de Ferro Central do Piahy:

Um agente de segunda classe;

Um agente de terceira classe;

Um chefe de trem de terceira classe;
Um mestre de linha;
Um machinista de segunda classe; e
Um mestre de oficinas de segunda classe.
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
Um telegraphista de terceira classe.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder.

DECRETO N. 18.655 — DE 22 DE MARÇO DE 1929

Supprime um lugar de terceiro official na Inspectoria de Aguas e Esgotos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto no art. 4º, do decreto legislativo n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, resolve supprimir um lugar de 3º official no quadro da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder.

DECRETO N. 18.670 — DE 27 DE MARÇO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 381:789\$221, para pagamento á Santa Casa de Misericórdia de Victoria, no Espirito Santo, em virtude de sentença judiciária.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.603, de 19 de dezembro de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de trescentos e oitenta e um contos, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e um réis (381:789\$221), para occorrer ao pagamento devido á Santa Casa de Misericórdia de Victoria, Estado do Espirito Santo, em virtude de sentença judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.671 — DE 27 DE MARÇO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 50:000\$420, para pagamento a Boaventura Ferreira da Silva, como compensação de direitos alfandegarios pela exportação do xarque.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.653, de 9 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento n. 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 50:000\$420, para pagamento a Boaventura Ferreira da Silva, como compensação de direitos alfandegarios para exportação do xarque, de accordo com o art. 49, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.672 — DE 27 DE MARÇO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 42:610\$714, para pagamento a Luiz Meirelles Vianna, em virtude de sentença judiciária.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.577, de 14 de novembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770 de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de quarenta e dois contos seiscentos e dez mil seicentos e quatorze réis (42:610\$714), para pagamento a Luiz Meirelles Vianna, em virtude de sentença judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.661 — DE 26 DE MARÇO DE 1929

Confia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com as restricções declaradas e dentro dos limites do respectivo territorio, a execução do regulamento approved pelo decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923, que estabeleceu penalidades para punir as fraudes no fabrico e commercio da banha de porco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Considerando que a execução das medidas previstas no regulamento approved pelo decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923, para prevenir e punir as fraudes no fabrico e commercio da banha de porco é assumpto que, por sua natureza, interessa á União e aos Estados;

Considerando que o Governo do Rio Grande do Sul accordou e annuiu tomar a seu cargo, nos limites do respectivo territorio e com as reservas e restricções abaixo enumeradas, a execução das referidas medidas; e, attendendo ao disposto no § 3º do artigo 7º da Constituição Federal;

Decreta:

Art. 1º Fica confiada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com as restricções e reservas abaixo declaradas e enumeradas, a execução, dentro dos limites do respectivo territorio, das medidas constantes do regulamento approved pelo decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923, que estabelece penalidades para punir as fraudes de fabrico e commercio da banha de porco:

1ª, inspecção veterinaria na zona de producção continuará a cargo do serviço federal; nas fabricas em que não existirem empregados federaes serão collocados guardas do Estado que obedecerão ao regulamento federal e á sua direcção;

2ª, só poderão fazer exportação internacional de banha ou de productos de suínos as fabricas que tiverem installados trichinoscopios e pessoal federal habilitado a trabalhar com essesapparehos.

Nessas condições fica implicitamente estabelecido que os productos destinados á exportação internacional só poderão ser originarios de animaes abatidos sob inspecção veterinaria federal e nos quaes se fez a trichinoscopia;

3ª, o exame chimico da banha será effectuado nos laboratorios de chimica do Estado, nos quaes os exames serão realizados pelos funcionarios do Estado com a assistencia dos technicos federaes e tendo nos boletins de analyse o visto do funcionario federal. O governo do Estado porá á disposição do Serviço Federal uma ou duas salas, nas quaes fique installado o laboratorio federal, onde serão feitas as analyses que os technicos federaes julgarem convenientes effectuar;

4ª, as analyses de banha serão feitas de accordo com as exigencias do decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923, comprehendendo, pelo menos:

a) Composição centesimal;

b) Acidez;

c) Um dos indices physico chimicos, preferivelmente pela sua facilidade de execução, o indice de refracção. Em caso de duvida ou de indice refractometrico anormal serão executados os demais indices;

5ª, A banha para ser exportada deverá chegar acompanhada de certificado de sanidade ou de procedencia firmado pelo funcionario federal de serviço destacado na zona de producção e certificado de analyse chimica firmado pelo laboratorio federal ou pelo inspector federal de fabrica de productos suínos no Estado;

6ª, nas fabricas que receberem banha bruta proveniente de animaes não inspecionados, estas banhas serão inspecionadas antes e depois de beneficiadas e só terão certificado de exportação interestadual;

7ª, junto aos laboratorios estaduais do Rio Grande do Sul, Marcellino Ramos trabalhará também um funcionario nas mesmas condições que no laboratorio de Porto Alegre.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

DECRETO N. 18.662 — DE 26 DE MARÇO DE 1929

Confia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dentro dos limites do seu território e, exclusivamente, no que concernir ao combate ás epizootias a execução do regulamento approved pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, relativo ao serviço de policia sanitaria animal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Considerando que, devido á exiguidade do pessoal de que dispõe a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral não lhe é possível executar integralmente no território do Estado do Rio Grande do Sul, as medidas de policia sanitaria animal contidas no regulamento approved pelo decreto numero 14.711, de 5 de março de 1921;

Considerando que havendo aquelle Estado organizado o seu serviço veterinario está, por isso mesmo, em condições de dar efficiente execução ás medidas referidas;

Considerando, ainda, que a defesa sanitaria, dos rebanhos é assumpto que, por igual, interessa á União e aos Estados;

Considerando, finalmente, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, accordou e annuiu em tomar a seu cargo, com as restricções e reservas julgadas necessarias, a execução, nos limites do seu territorio, daquellas medidas; e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 7º da Constituição Federal:

Decreta:

Art. 1º Fica confiada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos limites do seu territorio e exclusivamente no que concernir ao combate ás epizootias, a execução do regulamento approved pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, na parte relativa ao serviço de policia sanitaria animal, com as reservas e restricções em seguida enumeradas:

1.ª Fica directamente outorgada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do seu territorio e no que entender exclusivamente com o combate ás epizootias, a execução do Regulamento approved pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, referente ao serviço de policia sanitaria animal. Fica entendido que serão aceitas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul as alterações que forem feitas nesse regulamento mediante decretos federaes.

2.ª Ficarão a cargo do Governo do Estado a vigilancia sanitaria e a applicação de medidas de policia sanitaria, nas invernadas e em todos os logares do seu territorio, impedindo a remoção e transito de animaes doentes, suspeitos, e recém curados de febre aphtosa até 21 dias depois do ultimo caso verificado.

3.ª Os animaes que demandarem os matadouros frigorificos existentes no territorio riograndense deverão ser acompanhados de certidão de saúde, firmada por veterinarios estaduais, sendo obrigatoria a certidão de saúde, redigida de accordo com o artigo anterior, isto é, que não se trata de animaes doentes, suspeitos e reemcurados de febre aphtosa até 21 dias depois do ultimo caso verificado no local de origem dos animaes, no caso de serem animaes sãos, mas destinados a serem abatidos para exportação para a Inglaterra ou de outro qualquer paiz que exige a mesma condição.

4.ª O Governo do Estado providenciara afim de que sejam lavados e desinfetados todos os wagons de estrada de ferro que transportam animaes, assim como vehiculos destinados ao mesmo transporte.

5.ª O Governo do Estado fará a fiscalização do transito, pelas estradas de rodagem, dos animaes (bovinos, suínos, caprinos e ovinos) que se destinarem aos matadouros frigorificos.

6.ª Serão enviados ao Serviço de Industria Pastoral federal, nos prazos minimos, os boletins sanitarios relativos ao Estado, de accordo com os modelos adoptados pela Repartição Internacional das Epizootias.

7.ª As despesas com o Serviço de Policia Sanitaria Animal ficarão a cargo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

8.ª O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por seus órgãos competentes, velará pelo fiel e exacto cumprimento da delegação conferida no presente decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

DECRETO N. 18.668 — DE 26 DE MARÇO DE 1929

Publica a denuncia, pela Rhodesia do Sul, do Accôrdo de Stockholmo, relativo ás cartas e caixas com valor declarado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a denuncia, por parte da Rhodesia do Sul, do Accôrdo relativo ás cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholmo a 28 de agosto de 1924, conforme communicor ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta capital, por nota de 6 do corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official:

Legação da Suissa no Brasil — N. VI 2-512 CJ. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.

Senhor Ministro,

De ordem de meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por nota de 10 de janeiro de 1929, a Legação de Sua Majestade Britannica em Berna communicou, de ordem de seu Governo, ao Conselho Federal Suizo, a denuncia do accôrdo concernente ás cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholmo a 28 de agosto de 1924, pela Rhodesia do Sul, cuja adhesão fora notificada aos Governos dos paizes que fazem parte da União Postal Universal, por nota do Conselho Federal, datada de 11 de dezembro de 1926.

Segundo o artigo 11 da Convenção Postal universal de Stockholmo, "cada parte contractante tem a faculdade de se retirar da União ou de cessar de participar nos accôrds, mediante aviso dado pelo seu Governo, com um anno de antecedencia, ao Governo da Confederação suissa". A denuncia pela Rhodesia do Sul, do accôrdo de que se trata, começará a produzir effectos a partir de 1 de fevereiro de 1930, ou seja após um anno, a contar do dia da presente notificação.

Rogando a Vossa Excellencia que se digne de tomar nota do que precede, aproveito a oportunidade, Senhor Ministro, para lhe reiterar os protestos da minha mais alta consideração.

— Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Octavio Mangabeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente, foram concedidos os accrescimos de 5% sobre os vencimentos dos Drs. Eduardo Rodrigues de Moraes e José Rodrigues Leite e Otília, respectivamente, professores da Faculdade de Medicina da Bahia e do Collegio Pedro II.

— Por decretos de 25 de março findo:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Barra do Corda

Terceiro suplente, Luiz Gonzaga Roland.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 22 do mez findo: Foram nomeados:

Praticante de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Erasmo Aniceto Pinto, para exercer o cargo de telegraphista de 3ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

João Alberto para exercer o cargo, não permanente, da continuo da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Henrique Dreyfus para exercer o cargo, não permanente, de 2º escripturario da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

Maurício Desjardins para exercer o cargo, não permanente, de auxiliar de escripta da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

Para exercer o cargo de 3º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz e Therezina, o diarista da mesma estrada, Agrippino Lobão, com os vencimentos que lhe competirem.

Para exercer o cargo de 3º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz e Therezina, o diarista da mesma estrada,

da, Sebastião Cardoso, com os vencimentos que lhe competirem.

Elias José Ferreira, para exercer o cargo de thesoureiro da agência do Correio de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

João Caetano da Silva Pereira, para exercer o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de Matto Grosso, com os vencimentos que lhe competirem.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos, o 2º official Luiz Antonio Pimenta Bueno, para o lugar de intendente, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

D. Anna Ferreira do Nascimento, para exercer o cargo de agente do Correio de Paripueiras, no Estado do Ceará, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Manoel Alves Cordeiro, para exercer o cargo de agente do Correio de Candeia, no Estado da Bahia, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Edelzina Brasil Conros, para exercer o cargo de agente do Correio de Itapira, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Hilarina Leal, para exercer o cargo de agente do Correio de São Felipe, no Estado do Espírito Santo, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Hilda de Carvalho, para exercer o cargo de agente do Correio de Jaguará, subordinada à Administração Postal de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Agente do Correio de Frei Seraphim, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir, a agente interina. D. Geralda Esteves Lima.

D. Theobaldina Rodrigues, para exercer o cargo de ajudante da agência postal de São Sebastião do Cabu, no Estado do Rio Grande do Sul, com a gratificação annual que lhe competir.

Agente do Correio de "Cocões", no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir, a agente interina. D. Jovelina Dias de Castro.

D. Mathilde Macaggi, para exercer o cargo de agente do Correio de Jacaréhy, no Estado do Paraná, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Emilia Maria de Moraes Trujillo, para exercer o cargo de ajudante da agência do Correio de Cambuci, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

José de Mello Gloria, para exercer o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram promovidos:

Por merecimento, a agente de 1ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º Carlos Sebastião de Andrade, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a agente de 2ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º Carlos Ribeiro da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial de agentes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º Antonio Magalhães

Bastos, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a 1º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina o 2º da mesma Estrada João Pedro Mendes, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a 2º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina o 3º da mesma Estrada Lauro Belfort Serra, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, na Inspectoria de Aguas e Esgotos, a 2º official o 3º Frontino José de Mello, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi transferido Lazaro Theodoro de Freitas, do lugar de telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o de conferente de 2ª classe da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram removidos, attendendo ao pedido de permuta constante do processo numero "760/1929", da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

D. Rita Ribeiro de Oliveira, do lugar de ajudante da agência do Correio de Bandeira de Mello, no Estado da Bahia, para igual cargo na de Mundo Novo, no mesmo Estado, com a gratificação annual que lhe competir.

Alice Ribeiro Vasconcellos, do lugar de ajudante da agência do Correio de Mundo Novo, no Estado da Bahia, para igual cargo na de Bandeira de Mello, no mesmo Estado, percebendo a gratificação annual que lhe competir.

Foram removidos, attendendo ao pedido de permuta constante do processo numero "759/29", da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Para o cargo de agente do Correio de São Gonçalo de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, D. Cephisa Alvarenga, ajudante da mesma agência, com a gratificação annual que lhe competir.

A agente do Correio de São Gonçalo de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, D. Yvette de Alvarenga, para o cargo de ajudante da mesma agência, percebendo a gratificação annual que lhe competir.

Foi aposentado:

Nos termos do art. 132, n. VI paragraho unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Astor Quadros de Sá, no lugar de intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915.

Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de julho de 1928, que nomeou José Firmino d'Avila para exercer o cargo de agente do Correio de Paraguassu, subordinado à administração dos Correios da Campanha, no Estado de Minas Geraes, por não ter prestado a fiança regulamentar.

Foram exonerados:

Manoel Silva, do lugar de guarda chaves, em comissão, da Estrada de Ferro Therezopolis;

José de Carvalho, do lugar de operario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Therezopolis;

José Domingues da Silva Filho, do cargo de 3º escripturario da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, visto haver accedido nomeação para outro lugar;

A pedido, D. Leontina Lucrecia, do cargo de agente do correio de Nova Aurora, no Estado de Goyaz;

A pedido, D. Irma de Queiroz Guerreiro, do cargo de ajudante da agência postal de S. Sebastião do Cabu, no Estado do Rio Grande do Sul;

A pedido, Americo Sampaio, do cargo de agente do Correio de Monteiro, subordinado à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo;

A pedido, Nazareno Feijó Alvares da Silva, do lugar de agente do Correio de Barra de Paraopeba, no Estado de Minas Geraes.

A pedido, D. Maria Miró Monteiro, do cargo de agente do Correio de Nova Polônia, no Estado do Paraná.

A pedido, Adhemar de Figueiredo Lyra, do cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Por conveniencia do servico, Antonio de Araujo Filho, do cargo de telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

Por conveniencia do servico, Antonio Mathias, do cargo de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Por contendencia do servico, Antonio Nascimento, do cargo de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Por conveniencia do servico, Antonio Francisco de Souza, do cargo de mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Por conveniencia do servico, José Borges, do cargo de chefe de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Por conveniencia do servico, Manoel José de Alencar, do cargo de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy;

Por abandono de emprego, como incurso no art. 90 do regulamento approved pelo decreto n. 17.524, de 9 de novembro de 1926, Salvador Stancioli, do cargo de agente de 4ª classe, interino, da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Por abandono de emprego, Darcello José de Miranda, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Minas Geraes, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o § 2º do art. 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924;

Por abandono de emprego, Nelson da Cunha Bastos, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, combinado com os arts. 437, § 8º e 438 do mesmo regulamento, por não haver tomado posse do referido cargo na Administração dos Correios de Santos, para onde foi removido, por decreto n. 30 de novembro de 1928.

Foram demittidos:

A bem do servico publico, Othon Ramos de Almeida, do cargo de 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Piahy. Tendo em vista que do inquerito administrativo, procedido na Estrada de Ferro Central do Piahy (Inspectoria Federal das Estradas), ficou provado ter sido elle o responsavel pela falsificação de guias com que são recolhidas a Alfandega as rendas da reperida Estrada;

A bem do servico publico, como incurso no n. 13, do art. 505, do regulamento approved pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1924, o bacharel José Faria Costa, do cargo de

thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas e Acre. Tendo em vista que do inquerito administrativo mandado proceder na Administração dos Correios do Amazonas e Acre, ficou provado que elle é o responsável por um desfalque nos valores que estavam sob a sua guarda, na importância total de 160:778\$761:

Por abandono de emprego, Mario Alvim, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

— Foram dispensados:

Joaquim Jacuina Monteiro Maia, do cargo de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas e Acre;

Dalila Gesta, do cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1929

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.059 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foram mandados matricular na Escola Naval os alumnos do Collegio Militar, Manoel Maria del Castillo e João Sarmento, não podendo ser attendido o de nome Mario Bellousier, por já ter sua idade excedido á regulamentar.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.058 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.290-SE, 3ª classe, Sebastião Severino da Silva, visto ter cumprido sentença.

N. 1.062 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 4.146-SE, 1ª classe, Elysio Rodrigues, visto ter cumprido sentença.

N. 1.063 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais numeros 4.934-CT, 1ª classe, Manoel Gomes do Nascimento, e 5.935-PE-CV, 1ª classe, Antonio Luiz Vieira, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do mez findo, foi transferido, a pedido, o 1º tenente Armando Levy Cardoso, do quadro suppletivo para o 2º batalhão de caçadores (Niterói).

— Por portaria de 30 de março findo, foi exonerado Fructuoso Paes de Campos Sobrinho, do cargo de almoxa-

rife interino do Hospital Militar de Campo Grande, á vista do que dispõe o artigo 592 do Regulamento do Serviço de Saude em tempo de paz.

Requerimentos despachados

(*) Floresmarte de Lima, 2º tenente commissionado, pedindo certidão de assentamentos. — Dê-se o que constar na forma da lei, declarando-se porque meio provou o seu estado civil ao alistar-se.

Denizart de Almeida Fortuna, soldado do 2º grupo de artilharia de costa, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Reformo o despacho para deferir, provado como está que o pedido foi feito dentro do prazo, o que se não verificou antes por não ter sido junto a este o requerimento anterior, nem a elle alludido o requerente.

Germano Camara da Silva, candidato á matricula na Escola Militar, pedindo nova inspecção de saude. — Submetter á Junta Superior de Saude.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de março ultimo, foram concedidos sessenta dias de licença, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, Newton Burlamaqui.

— Por portaria de 1 de abril corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Pereira Baptista.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 28 de março de 1929
Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 50 — Remettendo os decretos de 27 deste mez, que nomeiam para identicos logares na Alfandega do Rio de Janeiro: — o 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, Ignacio Tavares Guimarães, o 2º escripturario da Casa da Moeda, bacharel Arthur Soares Rodrigues, o 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, Arthur Batalha Ribeiro e o 3º escripturario da Caixa de Amortização, José de Mattos Gomes.

N. 51 — Enviando os decretos de 27 deste mez, que promovem na Alfandega do Rio de Janeiro, a conferente, por antiguidade, o 1º escripturario Uldarides Bezerra Cavalcanti, e por merecimento, o 1º escripturario, bacharel Paulo Martins; a primeiros escripturarios, por antiguidade, o 2º, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, e por merecimento, o 2º, José Hypolito Pereira; a segundos escripturarios, os terceiros, por antiguidade, Joaquim Pereira Brasil, e por merecimento, Antonio Pacheco Ribeiro Junior, e a terceiros escripturarios, os quartos, por antiguidade, Luiz de Souza Loureiro e por merecimento, Renato Valença de Assis Rocha.

N. 52 — Transmittindo os decretos de 27 deste mez, que nomeiam na Alfandega

(*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecção.

ga do Rio de Janeiro: — conferente, o conferente da Alfandega de Santos, Eurico Vergueiro e 1º escripturario; o conferente da Alfandega do Rio Grande, João Climaco de Mello.

N. 53 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista que a commissão inspecionadora de serviços da Alfandega do Rio de Janeiro, nenhuma anormalidade encontrou na guarda-mória da mesma Alfandega, que se achava então a cargo do 1º escripturario, bacharel Amarilio Noronha, resolveu, por acto de 28 de março corrente, que o referido escripturario volte ao desempenho das funcções de guarda-mór da mencionada alfandega, ficando dellas dispensado o 1º escripturario bacharel Hildebrando Newton Barcellos, a quem S. Ex., conforme declarou no mesmo acto, tem a satisfação de agradecer os bons serviços prestados durante sua interinidade.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 15 — Remettendo o decreto de 27 deste mez, que remove o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Stenio Guaraná de Barros, para identico logar na Caixa de Amortização.

— Ao Sr. director da Caixa da Moeda:

N. 26 — Enviando o decreto de 27 deste mez, que remove o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, para identico logar na Casa da Moeda.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 14 — Transmittindo os decretos de 27 deste mez, que removem para identicos logares na Inspectoria de Seguros, os primeiro e segundo escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, respectivamente, Guilherme Lopes Augusto e José Pamplona Machado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1929

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 15 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionado de saude o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Recife, João Gondim de Oliveira, que requerer seis mezes de licença, para seu tratamento. (Processo 12.432, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 37 — Remettendo o decreto de 27 deste mez, que remove o contador da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, José Felipe de Araujo Pinto, para identico logar na Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 47 — Enviando o decreto de 27 deste mez, que remove o contador da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Custodio Meneleu de Pontes para identico logar na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Transmittindo o decreto de 27 deste mez, que remove o contador da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, João Baptista Guimarães, para identico logar na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 78 — Remettendo para que a Alfandega de Santos preste esclarecimentos a respeito, o requerimento em que Francisco Joaquim Hammen pede a sua nomeação para o lugar de guarda da Polícia Aduaneira daquela alfandega.

N. 79 — Em officio n. 124, de 14 de fevereiro ultimo, consultastes si essa repartição pôde attender á circular da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda n. 5, de 23 de janeiro do corrente anno, que indica quem tem competência para dar permissão aos serventurios da mesma delegacia, nos Estados, para se afastarem do exercicio de suas funcções.

Em relação á vossa consulta, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, que deve ser observada pelas delegacias fiscaes a citada circular, a qual está de accordo com as instruções para os trabalhos do Imposto sobre a Renda, nos Estados, expedidos em 26 de março e 14 de dezembro de 1927, e publicadas no *Diario Official* de 14 de abril e 16 de dezembro do mesmo anno. (Processo numero 7.504, de 1929).

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1929

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 77 — Remettendo, para a devida cobrança, 319 certidões da letra C, de ns. 2.191 a 2.240, 2.242 a 2.382, 2.384 a 2.423 e 2.425 a 2.512, da serie E X, na importancia de 20.473\$254, referentes á taxa d'agua por penna do exercicio de 1925.

N. 78 — Remettendo, para a respectiva cobrança, as inclusas certidões de divida do imposto de industrias e profissões de 1925, sob ns. 2.513 a 2.651, da serie E. X., na importancia de réis 329.841\$200, inclusive multa de mora.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 109 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 395, de 14 de fevereiro ultimo, encaminhando á esta Directoria os recursos interpostos por Elias Abrahão & Comp. e Pereira Lima & Comp., do acto dessa Recebedoria, multando-os, respectivamente, em 2:500\$ e 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 19 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nenhuma prova se fez, neste processo, em relação á firma Pereira Lima & Comp., cujas razões de recurso são de attender. Dou, por isso, provimento ao seu recurso.

Quanto á culpabilidade da firma Elias Abrahão & Comp. ella existe, fundamento, na recusa da exhibição da nota de venda, uma vez que os laudos do laboratorio, longe de esclarecer o caso, trazem confusão ao espirito do julgador. Em face disso, tomo conhecimento do recurso para reduzir a multa imposta a 100\$, maximo do art. 112, § 5º, letra e, do regulamento em vigor, repressiva da unica falta, de facto, apurada". (Processo n. 2.169, de 1929).

N. 110 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, em data de 19 do mez p. findo, resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que Romeu Ribeiro pede levantamento de perempção incorrida por não ter reclamado em tempo, quanto á redução do valor locativo do immovel sito á rua Barroso n. 250, para o exercicio de 1928. (Processo n. 54.964, de 1928).

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 63 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, em data de 20 do mez p. findo, resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que Adelino Jorge da Silva pede para pagar com 75 % de abatimento o imposto referente ao exercicio de 1926. (Processo numero 12.210, de 1929).

N. 64 — Remettendo o processo registrado sob n. 7.693, deste anno, em cumprimento ao despacho de S. E. o Sr. ministro da Fazenda, exarado ás fls. 8, afim de ser informado a respeito. (Processo n. 7.693, de 1929).

N. 65 — Remettendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 11.648, do corrente anno, rogo vossas ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo n. 11.648, de 1929.)

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Porto Alegre:

N. 45 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o vosso telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 7.804, deste anno, em que solicitaes para tornar extensiva aos commerciantes dessa praça a concessão deferida á firma Annella & Ioréa, do Rio Grande, referente ao desembarço de fio de sizal chegado antes da expedição da circular n. 69, de 30 de dezembro ultimo, isto é, para pagar 40 réis por kilo, por despacho de 7 do mez proximo findo, declarou que o assumpto já está resolvido pela citada circular. (Processo n. 7.804, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 5 — Communicando, em resposta ao telegramma n. 2, de 31 de janeiro do corrente anno, que não deve ser abonado aos agentes fiscaes do imposto de consumo o producto da arrecadação da taxa de 5 %, adicional que recae sobre as bebidas. (Processo n. 5.697, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 58 — Transmittindo o processo n. 9.636, deste anno, para o fim de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 9.636, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 91 — Devolvendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 55.556, do anno findo, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação de fls., da primeira sub-directoria. (Processo n. 55.556, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 61 — Devolvendo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob nu-

mero 6.258, deste anno, para o fim indicado na informação de fls. da primeira sub-directoria. (Processo numero 6.258, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 35 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Energia Electrica, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 433, de 1929, por despacho de 15 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 433, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém, Estado do Pará:

N. 27 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 1.948, de 26 de setembro do anno passado, protocolado sob n. 50.989, de 1928, concedeu, por despacho de 6 do março proximo findo, de accordo com a clausula XXXII do contracto approved pelo decreto n. 15.563, de 13 de julho de 1922, isenção definitiva de direitos de importação, para o material já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude das ordens telegraphicas desta directoria, ns. 44 e 50, de 30 de julho de 1926, material esse constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado ás obras de reconstrução da Estrada de Ferro de Bragança, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por haver similares na produção nacional. (Processo n. 50.989, de 1928.)

N. 28 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Industrial e Commercial Paraense, em petição encaminhada com o officio n. 1.998, de 28 de setembro de 1928, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.531, desse anno, por despacho de 6 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com o art. 3º, da alinea a, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigoração pelo artigo 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção definitiva de direitos de importação, para o material já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegraphica desta directoria, n. 389, de 15 de maio de 1928, material esse importado pela requerente, a ser applicado nas obras do serviço de artefacto de borracha da mesma companhia, e constante da 1ª via da relação inclusa, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria

ria, desta directoria. (Processo numero 52.531, de 1928.)

N. 29 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paraense de Plantações de Borracha, em petição encaminhada com o officio n. 1.969, de 28 de setembro do anno proximo passado, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.511, de 1928, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, de accordo com o art. 3º, alinea a, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, resta parte revigorado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção definitiva de direitos de importação, pagando 2% de expediente, para o material já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegraphica n. 486, desta directoria, de 12 de julho de 1928, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços, e constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria. (Processo n. 52.511, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Fortaleza:

N. 10 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 1.775, de 13 de dezembro do anno findo, da alfandega desta Capital, fichado no Thesouro Nacional sob numero 64.392, de 1928, em que a Companhia de Fiação S. Luiz Limitada, recorre do acto dessa inspectoría, que mandou classificar dous rheostatos despachados pela nota n. 1.094, de 1928, como *apparellhos physicos*, do art. 875, da Tarifa, para pagar direitos na razão de 15% *ad-valorem*, proferiu, em data de 6 de fevereiro ultimo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, pois que os rheostatos acompanhando os motores no numero destes, seguem o regimen tariffario dos mesmos motores."

Assim, e de accordo com a Comissão de Tarifa de folhas 15, da Alfandega do Rio, o presente recurso deve merecer provimento." (Processo n. 64.392, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parnahyba:

N. 4 — Comunicando, em resposta ao telegramma n. 461, de 30 de maio de 1928, em que informa haver a agencia da Companhia Booth, communicado á Associação Commercial não poder aceitar carregamento de batatas em seus vapores procedentes da Europa e dos Estados Unidos, sem previa fiscalização do funcionario do escriptorio central, com sede em Belém, encarregado do respectivo exame, de sanidade, envio, de ordem do Sr. ministro, copia do aviso do Sr. ministro da Agricultura, sobre o assumpto. (Processo n. 38.552, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 259 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação, pelo aviso n. 72, de 28 de fevereiro

ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 10.604, deste anno, por despacho de 15 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria, desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Brasileira de Portos. (Processo numero 10.604, de 1929.)

N. 260 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 16 do mez proximo findo, deu provimento ao recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 1.837, de 17 de outubro do anno proximo passado, protocolado sob numero 54.160, de 1928, e interposto pela The Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, do acto dessa inspectoría, que a intimou a recolher os direitos relativos a wagons-tanques destinados ao transporte de gasolina, importados com redução de taxas, cobrança essa, feita em virtude de revisão procedida pela Comissão Revisora de Despachos. (Processo n. 54.160, de 1928.)

N. 261 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 317, de 6 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 11.539, do corrente anno, em que o Lloyd Real Belga (Brasil), S/A, agentes do vapor belga "Grenadier", recorrem do acto dessa inspectoría, que impoz ao commandante do alludido vapor a multa de direitos em dobro, por não ter sido justificada convenientemente a falta de descarga de dous volumes das marcas: A C — E C n. 70 e C N 519 — N G, numero 553, constantes do manifesto do referido vapor, proferiu, em data de 21 do mez findo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não se deve tomar conhecimento do presente recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal." (Processo n. 11.539, de 1929.)

N. 262 — Remetendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.757, deste anno, afim de ser informado o respeito. (Processo n. 7.757, de 1929.)

N. 263 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo requerimento protocolado sob n. 10.666, deste anno, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com a clausula VIII do contracto a que se refere o decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para tres pares de lanjerões ou estrados de aço para locomotivas, pesando 7.000 kilos; 1.800 kilos de calhas e conductores de ferro galvanizado para agua, completos, chegados pelo vapor "Thespis"; 1.600 kilos de puxávantes e bracaens de aço, completos, para locomotivas, e seis lentes de vidro especial para reflectores parabolicos, pesando 49 kilos, chegados pelo vapor "Plutarch", sendo excluidos 510 kilos de pregos especiais de ferro galvanizado para dormentes, por ser similár na industria nacional, sendo o

mesmo material destinado aos serviços de transporte que explora a supplicante. (Processo n. 10.666, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 34 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Swift do Brasil, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio numero 5, de 24 de janeiro ultimo, protocolado sob n. 4.717, por despacho de 1 do mez proximo findo, permittiu que a supplicante disponha de 40 toneladas de ferro velho, constantes de canos, accessorios para estes e obras, material este que foi importado com isenção de direitos, devendo, porém, a supplicante assignar termo de responsabilidade para provar o destino desse mesmo ferro, adoptando tambem essa Alfandega as cautelas que julgar convenientes. (Processo n. 4.717, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 421 — Remetendo o processo registrado no Thesouro Nacional, sob numero 12.943, deste anno, afim de ser informado a respeito. (Processo n. 12.943, de 1929.)

N. 422 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação, pelo aviso n. 67, de 26 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 9.441, deste anno, por despacho de 15 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuaes da Companhia Radiotelegraphica Brasileira. (Processo n. 9.441, de 1929.)

N. 423 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 10.729, de 1929, por despacho de 15 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carminha, por terem similages na industria nacional. (Processo n. 10.729, de 1929.)

N. 424 — Comunicando que o requerimento da Companhia Brasileira de Cimento Portland, sociedade anonyma, pelo qual solicitou isenção de direitos para obras de ferro envernizado para fechamento de sacos de cimento, e constante da relação enviada a essa Alfandega com a ordem n. 92, de 26 de janeiro ultimo, deu entrada no Thesouro Nacional no dia 20 daquelle mez, recebendo no protocolo o n. 821, esclarecimento este solicitado pela dita companhia, no cabogramma fichado sob n. 3.575, deste anno, e deferido pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 23 do mez proximo findo. (Processo n. 3.575, de 1929.)

Directoria

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Datas	Receita (Supprimento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior	—	76:153\$899	—	—	—	—	—	—
1.....	—	200:000\$000	—	15:658\$800	—	—	30:000\$000	—
2.....	—	350:000\$000	—	21:320\$722	—	9:280\$000	—	—
4.....	—	230:000\$000	—	6:177\$200	—	—	—	—
5.....	40:903\$060	641:000\$000	—	135:381\$300	—	—	—	—
6.....	—	500:000\$000	—	33:957\$744	—	—	—	—
7.....	—	151:000\$000	—	9:210\$216	—	—	—	—
8.....	—	410:000\$000	—	17:989\$020	—	—	—	—
9.....	3:500\$000	200:000\$000	—	18:641\$300	—	7:714\$283	—	—
11.....	—	50:000\$000	—	200\$000	—	—	—	—
12.....	1.500:000\$000	250:000\$000	—	14:406\$465	—	600\$000	—	—
13.....	—	500:000\$000	—	110:871\$700	—	590\$000	—	—
14.....	—	1.835:000\$000	—	13:997\$365	—	—	1.745:408\$714	—
15.....	—	230:000\$000	—	103:562\$450	—	—	—	—
16.....	—	990:000\$000	—	181:601\$792	—	—	768:913\$161	—
18.....	—	52:000\$000	—	20:361\$600	—	—	—	—
19.....	344:063\$980	456:000\$000	—	261:510\$600	—	—	—	—
20.....	—	6.288:000\$000	—	134:922\$300	—	81:774\$000	—	—
21.....	—	900:000\$000	—	459:503\$608	—	—	175:832\$100	—
22.....	—	1.900:000\$000	—	880:144\$930	—	—	—	—
23.....	—	—	—	14:671\$140	—	—	—	—
25.....	—	310:000\$000	—	179:500\$285	—	118:827\$600	—	500\$000
26.....	—	100:000\$000	—	373:580\$408	—	—	—	896\$600
27.....	106\$426	820:000\$000	—	105:795\$460	—	—	520:823\$147	—
28.....	—	210:000\$000	—	159:632\$980	—	61:722\$500	—	—
30.....	—	800:000\$000	—	1.780:869\$756	—	35:023\$835	184:574\$460	—
Total.....	1.930:010\$466	18.519:153\$899	—	5:054:596\$841	—	317:529\$221	3.424:581\$582	1:396\$600

Resumo:

Divida fluctuante:

Rs. 1.043:112\$339

 Receita.....
 Despeza.....

Saldo que passa para o mez de.....

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 30 de março de 1929. — Celso da Silva, escrivão interino. — Visto, Naylor Junior,

de Contabilidade

NACIONAL NO MEZ DE MARÇO DE 1929

peza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agr.cultura	Ministerio da Fazenda		Depósitos		Total	
Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	76:153\$399
—	333\$000	1:500\$567	—	7:841\$032	—	953\$334	—	57:283\$833
—	—	731\$375	—	87:285\$807	—	5:119\$957	—	123:738\$471
—	—	11:300\$000	—	22:493\$120	—	16:905\$016	—	56:965\$336
27:610\$000	27:610\$000	21:527\$341	13:293\$060	81:756\$746	—	1:36\$121	—	270:632\$708
—	240\$000	153:553\$000	—	128:154\$259	—	6:017\$332	—	334:087\$335
—	—	52:523\$175	—	58:468\$983	—	16:717\$341	—	136:919\$715
—	—	1:6:905\$033	—	6:649\$597	—	1:221\$279	—	152:764\$929
—	60\$000	43:237\$439	3:500\$000	75:48\$032	—	843\$012	—	146:716\$639
—	—	3:63\$000	—	5:231\$087	—	20:352\$194	—	23:423\$281
—	500\$000	134:333\$296	—	1:277\$770	1:500:000\$000	6:838\$237	—	158:583\$708
—	—	37:939\$203	—	23:894\$770	—	13:932\$383	—	190:277\$761
—	153:031\$030	157:529\$153	—	42:430\$427	—	3:821\$222	—	2:119:218\$314
41:437\$000	41:437\$000	81:504\$300	—	9:496\$539	—	19:378\$178	—	237:379\$067
—	361\$000	6:247\$314	—	16:502\$735	—	4:746\$036	—	977:405\$038
—	1:090\$000	42:201\$030	—	11:459\$731	—	11:494\$364	—	86:516\$935
344:063\$380	23:000\$000	19:902\$229	—	5:141\$383	—	43:022\$396	—	352:877\$103
—	211:745\$572	2:730\$000	—	6:431\$611	—	5:541:221\$244	—	5:978:925\$227
—	457:000\$000	61:634\$338	—	33:150\$806	—	22:153\$216	—	1:236:312\$093
—	24:534\$933	28:954\$700	—	16:145\$338	—	13:013\$927	—	262:824\$834
—	—	4:524\$973	—	5:749\$424	—	6:904\$484	—	31:850\$021
—	—	73:210\$530	—	31:429\$522	—	2:410\$053	—	405:938\$020
—	4:800\$000	4:726\$263	—	4:340\$769	—	6:085\$159	—	394:430\$199
—	34:351\$812	71:322\$428	106\$426	4:146\$091	—	6:659\$301	—	743:099\$839
—	400\$000	47:157\$810	—	38:554\$454	—	1:399\$277	—	338:927\$021
—	515:215\$127	85:687\$278	—	276:209\$895	—	2:372\$289	—	2:879:949\$940
413:110\$380	1:501:855\$780	1:238:243\$143	16:899\$483	999:772\$398	1:500:000\$900	5:775:022\$162	—	18:363:058\$527

Ouro

Papel

1 930:010\$163
1.930:010\$45618 519:153\$839
18.363:058\$527

\$

156:095\$372

director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1929

Justino Manoel Villa Nova, pedindo transferencia, para seu nome, do lote numero 1, da rua Piauby, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — "Prove o requerente quaes os pagamentos effectuados por Manoel Ferreira Passos, desde que foi transferido o terreno em questão".

Cassiano Caxias dos Santos, pedindo transferencia de 4 alqueires de terras. — "Satisfaça o requerente a exigencia da 2ª Sub-Directoria".

Francisco Macedo, pedindo licença para vender o predio e dominio util do terreno sito à rua Antunes Garcia (Estação de Sampaio). — "Satisfaça o requerente, ás exigencias da Segunda Sub-Directoria".

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 (setecentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de João de Souza. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Santo Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Carlos Barbosa Giesta Junior. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Abelardo Alarico dos Reis. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antonio dos Santos Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:292\$700 (um conto duzentos e noventa e dois mil e setecentos réis), a favor de Humberto Caruso. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de José Nunes Ramos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 212\$700 (duzentos e doze mil e setecentos réis), a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Antonio da Silva Bodega. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antonio Joaquim Soeiro. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Francisco Vaz. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Claudino Victor do Espirito Santo. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de João Baptista Fernandes. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Centro dos Empregados em Ferro Vias. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Renato Adolpho Pereira Barros. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Augusto Leite. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Emilio Velere. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Henrique Nunes. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Assumpção. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 784\$900, a favor de Humberto Caruso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 415\$978, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Hemetério Bordeaux Jansen Müller. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação do Districto Federal, entrega de 700\$, a favor de Sebastião Pires. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação do Districto Federal, entrega de 300\$, a favor de José dos Santos. — Idem.

Requerimentos:

N. 4.388 — A. Pereira & Lima. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16 do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Atendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000\$000. Intime-se para o recolhimento do que for exigido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, acrescido o imposto da mora de 50 %, nos termos do art. 64 do alludido regulamento. Resta, no entanto, á interessada, o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo e mediante depósito do imposto e multa.

S. 4.387 — Abrahão Salim Farah & Irmão. — Idem.

N. 4.386 — A. Q. Bueno. — Idem.

N. 4.391 — Affonso Ferreira Martins Adegas. — Idem.

N. 6 — A. Alfredo Elysiario da Silva. — Idem.

N. 4.390 — Alfredo Elysiario da Silva. — Idem.

N. 4.389 — Alves & Figueiredos. — Idem.

N. 13-A — Bebiano Horta & Comp. — Idem.

N. 3.718 — Brito Filho & Faria. — Idem.

N. 4.392 — Angelina Alonso. — Idem.

N. 4.394 — Araujo Serpa & Comp. — Idem.

N. 4.393 — Araujo Jones & Comp. — Idem.

N. 105-A — Antonio Fernandes Maciel. — Idem.

N. 14.026 — Dr. José Raul de Moraes. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 9.994 — Affonso Duarte Ribeiro. — Já tendo o Thesouro providenciado a respeito, designando inspectores fiscaes, archive-se.

N. 13.201 — Carlos Martins & Comp. — De accordo com o parecer, imponho a multa de 500\$, minimo do art. 60, a do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 13.163 — Antonio Valverde Gonzalez. — De accordo com o parecer, feitas as devidas annotações no livro proprio, archive-se.

N. 17.734 — João Monteiro & Irmão. — Encaminhe-se.

N. 12.939 — Andrade & Silva. — Feitas as necessarias annotações no livro proprio, archive-se este processo.

N. 19.165 — Francisco Marinho. — De accordo com o parecer, deferido.

Sem numero — Joaquim A. Martins. — De accordo com a informação e parecer, archive-se.

Sem numero — Valladares Fernandes & Comp. Ltd. — Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica.

S. 19.212 — José da Fonseca Nascimento e outro. — De accordo com a informação de fls. 5v e 6 e tendo em vista o que mais consta deste processo e do em annexo n. 26.222, de 1927, altere-se

para 4:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento dos exercicios de 1928 e corrente.

N. 13.568 — Cardoso & Valle. — Tendo em vista os documentos de folhas, proceda-se pela forma proposta na informação de fls. 7v. e 8, de accordo com o laudo e parecer.

N. 7.187 — Octacilio Cordovil da Silveira. — Faça-se a transferencia, tendo em vista o informado.

Sem numero — Herbert Moses e outros. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a Herbert Moses, M. C. Whisharw, Eric B. Pullen, Ludorg Gold Fernando de Almeida Machado e Thomas W. Smith, a cada um, a multa de 400\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Silva & F. Cruz. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa *ex-officio* para o corrente exercicio no lançamento existente em nome de José Esteves & Comp., a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Imponho a Silva & F. Cruz, a multa de 400\$, minimo do art. 17, § 3º, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de abril de 1929

Requerimentos:

N. 3.431 — Helena Caruso. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.568 — Elias Mitre. — Idem.

N. 3.159 — Henrique Marques Leal Pancada. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 4.650 — Francisco Ribeiro Pinto. — Idem.

N. 4.667 — José Luciano de Oliveira. — Idem.

N. 4.680 — Feliciano Monteirol Guedes. — Idem.

N. 1.190 — Valentim Alves da Silva. — De-se baixa, nos termos propostos, de accordo com o parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 4.290 — Manoel C. Carvalho & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 4.689 — Trajano de Medeiros & Comp. — Idem.

N. 1.277 — A. Vieira & Comp. — Idem.

N. 2.454 — Azevedo Hoppe & Comp. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 32 — J. Antonaccio. — Idem.

N. 2.441 — Dr. Antonio Eugenio Richard Junior e outro. — De-se baixa, em face da informação e parecer. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.499 — Santa Casa. — Faça-se a anotação proposta, de accordo com o parecer.

N. 4.366 — Próspero Gargagliene. — Faça-se a rectificação, nos termos propostos e segundo o parecer.

N. 4.165 — A. J. Hoffwik & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.483 — Leocardio Martins. — Restabeleça-se o lançamento precisamente nos termos propostos, officiando-se pelo modo indicado á Directoria da Receita.

N. 4.265 — Oscar Weinscheich. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 2.516 — Candido Miranda. — Idem.

N. 2.636 — Jayme M. de Freitas. — Idem.

N. 2.271 — Sociedade de Motores Deutz. — Idem.

N. 264 — Esper Abdalla. — De-se baixa em face da informação e parecer, juntando-se ao processo o conhecimento que fôr cancelado.

N. 5.170 — Luiza Fraga Cavalcanti. — Inscreva-se, nos termos propostos. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.661 — Banco Hypothecario do Brasil. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com a informação. Imponho ao Banco e a Carlos Ricardo Machado a multa de cem mil réis, minimo da lei.

N. 2.032 — Jamil Jerdaoui. — Transfira-se.

N. 3.691 — Natal Amendola. — Idem.

N. 1.676 — José Ferreira de Macedo. — Idem.

N. 2.519 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — Idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dias 30 de março e 1 de abril

Processos despachados:

N. 25.633 — Manoel Felipe L. Santos. — Archive-se.

N. 23.312 — Damiana Pedrosa. — Idem.

N. 21.279 — Antonio de Almeida. — Idem.

N. 22.116 — José M. Baptista. — Idem.

N. 19.543 — Flavio José de Andrade. — Idem.

N. 19.747 — Manoel Silva Machado. — Idem.

N. 18.497 — Manoel da Cunha Magalhães. — Idem.

N. 17.836 — Hugo Molinari & Comp., Ltda. — Idem.

N. 15.129 — Abilio Murce. — Idem.

N. 11.697 — Monteiro & Carneiro. — Idem.

N. 7.488 — Marianna G. Amaral. — Idem.

N. 3.388 — Francisco Assis Silveira. — Idem.

N. 3.389 — Manoel J. Rodrigues. — Idem.

N. 3.618 — Manoel Antonio Ferretra. — Idem.

N. 22.556 — Oliveira Porto & Irmão. — Idem.

N. 17.572 — Cavour Barros & Comp. — Idem.

N. 20.939 — E. Morteo & Comp. — Idem.

N. 21.532 — Manoel Sebastião Souza. — Idem.

N. 21.531 — Freck & Pasquale. — Idem.

N. 14.327 — J. Augusto Gonçalves. — Idem.

N. 23.624 — José Ferreira Bastos. — Idem.

N. 23.863 — A. Levy. — Idem.

N. 8.145 — Julio Pinto. — Idem.

N. 4.216 — Alberto Sá. — Idem.

N. 24.097 — Cactano Simões Coelho. — Idem.

N. 9.782 — Ordem da Directoria da Despesa. — Solicito audiencia da 2ª Sub-directoria.

Entrega de multas:

N. 5.296 — Antonio Dias Martins e outro. — Póde ser autorizada a entrega das multas.

N. 5.250 — Armando W. Cordeiro. — Idem.

Portarias:

N. 107 — Do Sr. director da Recebedoria. — Ao Sr. Araripe.

N. 120 — Do Sr. director da Recebedoria. — De-se sciencia.

Certidões:

N. 259 — Henrique A. Feijó. — Ao Sr. Cleto Moreira.

N. 256 — Maria Rodrigues Calvo Paz. — Ao Sr. Trajano Costa.

N. 250 — Henri Kauffmann & Comp. — Ao Sr. Maleval.

N. 257 — Raul Drumond. — Ao senhor Henrique Maleval.

N. 258 — Horacio Faria. — Ao senhor Henrique Maleval.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

N. 5.039 — Manoel José do Souza, apresentando declarações e balanço. — Deterido.

N. 525 — M. Rogerio & Comp. — Selle com revalidação a reclamação de fls.

N. 2.790 — Antonio José da Costa, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 30 — Remettendo processo em que é interessado Martinho da Rocha Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

Ns. 422/430 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 431 — Transmittindo requerimento subscripto pelo advogado Joaquim P. Paranaguá.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 432 — Solicitando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de abril de 1929

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado da Expediente no Paraná:

N. 274 — Remettendo o processo da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Auxiliar de Pará, pedindo autorização para funcionar.

N. 275 — Requisitando a remessa do processo referente a Vicente Fiorillo, successor de Irmãos Fiorillo & Companhia.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 276 — Remettendo o processo da Companhia de Lacticianos do Rio Grande do Sul.

Estado de Minas Geraes, pedindo autorização para abrir uma secção bancária anexa á sua sede em Rio Preto no mesmo Estado, podendo estabelecer uma agencia onde a directoria achar conveniente.

Requerimentos despachados

Banco de Credito Real de Minas Geraes, em 14-3-29, pedindo alterações nos seus estatutos. — Satisfaça ou esclareça as objecções feitas no parecer.

Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio ambulante, em 18-3-29, solicitando autorização para descontar em folha os compromissos assumidos mediante contractos pelos seus associados. — Em face do parecer, não ha que deferir.

Arthur Frederico de Noronha, em 20-3-29. — Não tendo sido promovido pelo interessado o andamento do despacho de 16 de novembro ultimo.

Arnaldo Dias Paes & Comp., em 18 de março de 1929. — Cumpra o despacho de fls. 7.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 15-3-1929, no processo de reclamação de José Alexandrino Corrêa. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessários.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1929

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 943 — Prestando informações sobre bobinas de papel fornecidas á "Revista do Supremo Tribunal".

— Ao Sr. Antonio da Costa Neves, São Paulo:

N. 944 — Enviando um conhecimento.

— Ao Sr. Jurandyr da Costa Mendes, São Paulo:

N. 945 — Idem, idem.

— Ao Sr. Francisco Borges de Abreu, Rio Grande do Sul:

N. 946 — Idem, idem.

— Ao Sr. Paulo Coutinho, Rio Grande do Sul:

N. 947 — Idem, idem.

— Ao Sr. Heitor da Silva Santos, Mato Grosso:

N. 948 — Idem, idem.

— Ao Sr. Sylvestre Carneiro da Silva, Bahia:

N. 949 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Ns. 950 a 952 — Encaminhando propostas para promoções e pedido de licença de Isolina da Silva.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 953 — Pedindo inspecção de saude para Victor Wanderley Curio.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 954 — Sobre *Diário Oficial*.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 955 — Respondendo um officio.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Ns. 956 e 957 — Communicando o resultado de diversas encomendas.

— Ao Sr. director da Receita Publica de Thesouro Nacional:

N. 958 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 959 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 960 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 961 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 962 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 963 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 964 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 965 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 966 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Secretaria do Senado Federal:

N. 967 — Idem, idem.

— Ao Sr. José Gomes de Oliveira, São Paulo:

N. 968 — Idem, idem.

— Ao Sr. secretaria da Directoria Geral do Serviço Sanitario (Secção de Contabilidade):

N. 969 — Idem, idem.

Requerimentos despachados

Eulydes Deslandes, João Vieira da Silva e Mario Pereira Passos. — Sim, em termos.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1929

Aos 21 dias do mez de março de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero 39, realizou-se a 123ª sessão do conselho administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos senhores ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Lauro Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Telmo de Escobar, Jovelino Amaral e Jayme Pinheiro de Andrade, respectivamente, directores, secretario e thesoureiro e consultor juridico do Instituto. Deixaram de comparecer os Srs. commandante Barros e Azevedo, respectivamente do Ministerio da Marinha, Dr. Gabriel Viana, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e Dr. Frederico Russell, director-presidente do Instituto. As 15 horas e 20 minutos, assumiu a presidencia o senhor ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da

acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Telmo de Escobar pede a palavra para communicar ao conselho que o senhor director-presidente do Instituto deixa de comparecer á sessão, por estar ligeiramente enfermo. Passando-se a ordem do dia, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 159, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Lucio Thomé da Purificação, operario da Intendencia da Guerra. Requer o pagamento a sua filha, D. Maria dos Anjos da Purificação, unica herdeira do contribuinte. Em sessão de 29 de outubro ultimo, o conselho resolveu converter o julgamento em diligencia, para que a requerente juntasse a prova da sua filiação. Para satisfazer essa exigencia, a habilitanda juntou duas justificações, processadas no Juizo Federal da 2ª Vara. Considerando bastante a prova, o relator propõe a reconsideração da decisão anterior, para ser deferido o pedido. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Monteiro de Souza, relata o processo numero 137, de habilitação ao peculio de 15 contos, do não inscripto Edgard de Miranda Góes, 4º escripturario do Thesouro Nacional. Requer o pagamento a sua viuva, D. Edelweiss Nogueira Góes, para si e para seus dous filhos menores. Tendo o conselho administrativo reconhecido o direito da requerente e estando, agora, o processo devidamente organizado, é o relator de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 29. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 184, da habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Antonio de Sá Freire, fiscal do vehiculos. Requer o pagamento D. Maria dô Sá Freire, sua viuva, para si e para os seus filhos menores. O relator é de parecer que se converta o julgamento em diligencia para que o Sr. consultor juridico interponha o seu parecer. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O senhor Adolpho Gigliotti relata o processo numero 19, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Saturnino Francisco da Graca, servente da Faculdade de Medicina. Requer o pagamento a irmã do contribuinte, D. Maria Francisco da Graca, a quem o de cujus instituiu herdeira, na falta de ascendentes e descendentes. O relator declara que tendo o conselho em sessão de 7 de fevereiro ultimo, reconhecido o direito da requerente e estando o processo devidamente organizado, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 37. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga, relata o processo numero 235, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por D. Alice Mattos Rodrigues, ajudante da Agencia dos Correios. Requer o pagamento a sua irmã, D. Alice Mattos Rodrigues, a quem o contribuinte, em testamento publico legou todos os seus bens. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio á legataria, Dona Alzira Mattos Rodrigues. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero 237, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Admaro de Lamare, sub-inspector

de Hygiene Infantil. Requer o pagamento D. Dido Fernandes Figueira de Lamare, viúva do contribuinte, para si e para os seus filhos menores. O relator é de parecer que se converta o julgamento em diligência, para que seja juntada ao processo a prova de que o Dr. Ademaro de Lamare não era contribuinte do montepio civil. O conselho administrativo resolveu de acordo com o parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero 173, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Newton da Cunha Teixeira, aprendiz da Imprensa Militar. Requer o pagamento o pai do contribuinte, Antonio Teixeira Junior. O relator declara que ha, no processo, uma irregularidade que convém ser corrigida nos casos futuros. O artigo 21, do decreto n. 17.778, de 20 de abril de 1927, determina que se abone, de uma só vez, ao cônjuge sobrevivente, aos herdeiros ou legatários do contribuinte, a quantia do 300\$000 para funeral e luto. Si não existir beneficiários, essa importância deverá ser abonada à pessoa que houver custeado ou venha a custear as despesas dessa natureza, mediante comprovação documental. Esse dispositivo está repetido no artigo 44, do regulamento. Apesar, porém, de tão clara disposição e de haver no caso de que se trata um beneficiário, a importância do funeral foi abonada a Ernesto de Magalhães, que nem mesmo passou recibo. Nestas condições, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio, de acordo com os calculos de fls. 14, devendo a directoria do Instituto providenciar para que o pagamento do quantitativo para funeral seja feito, *ad futurum*, de acordo com o disposto nos artigos 44 e seguintes do Regulamento Interno. Os Srs. Mario de Vasconcellos, Adriano de Abreu e Julio Barbosa declararam que votam pelo pagamento do quantitativo para funeral a quem provar ter feito o enterro. O conselho administrativo, por 5 contra 3 votos, resolveu de acordo com o parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de numeros: 6.324, 5.859, 13.118, 20.193, 20.300, 21.191, 27.005, 28.037, 32.622, 32.451, 32.471 e 35.007, devendo baixar em diligência as de numeros: 16.431, 27.768, 27.769, 28.294, 28.295, 28.301, 28.304, 28.325, 28.326, 28.327, 28.486, 28.782, 32.445, 32.446, 32.449, 32.450, 32.452, 32.453, 32.454, 32.455, 32.456, 32.457, 32.458, 32.459, 32.460, 32.478, 32.479, 32.483, 33.764, 33.884, 33.885, 33.889, 34.013, 34.148, 34.152, 34.153, 34.155, 34.157, e 34.253. O Sr. Adolpho Migliotti declara regulares as inscrições de numeros 2.279, 2.280, 7.956, 13.510, 15.610, 15.845, 16.116, 17.846, 17.867, 21.629, 22.749 e 33.940. O Sr. Laurencio Lago dá parecer sobre a indicação do Sr. Adriano de Abreu, referente aos contractados. O relator entende que deve ser observado o disposto no artigo 14, do regulamento interno. Depois de largo debate, o conselho administrativo resolveu de acordo com o parecer do relator. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 105, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Wenceslau da Silva Moura, agente dos Correios em São João Nepomuceno, Minas Geraes. Este processo já foi presente ao conselho que, em sessão de 24 de novembro ultimo julgou a concessão autorizando o pagamento do pecúlio e das pensões. Doracilda, filha menor do contribuinte, tendo se emancipado pelo

casamento, habilita-se, agora, á percepção da quota parte que lhe coube na partilha. O relator declara que o pedido encontra fundamento legal nos decretos referentes ao Instituto e no Regulamento Interno do conselho. Nestas condições, é de parecer que seja autorizado o pagamento da quota parte requerida. O conselho administrativo resolveu de acordo com o parecer do relator. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 229, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Arnaldo Alves Borges, amanuense do Correio Geral. Requer o pagamento a sua viúva, D. Yara Alves Borges, para si e para seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio, de acordo com os calculos de fls. 18. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo numero 219, de habilitação ao pecúlio do não inscripto, Donato Gomes da Trindade, trabalhador da Mesa de Rendas em Bella Vista, Estado de Matto Grosso. Requer o pagamento a sua viúva, D. Maria Hilaria Gomes da Trindade. O relator é de parecer que seja convertido o julgamento em diligência, para ser o processo regularmente organizado. O conselho administrativo resolveu de acordo com o parecer do relator. O senhor Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de numeros 1.674 e 31.891. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero 230, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Leopoldo Martins da Silva, servente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Requer o pagamento a sua viúva, D. Joanna Souza da Silva, para si e para seus filhos menores. No acto da inscrição declarou o contribuinte deixar como beneficiários sua mulher e 4 filhos, mas a requerente, na petição inicial, allegou a escuridade da filiação da menor Juracy, provada com a certidão de nascimento desta. De facto, essa menor é filha do contribuinte com outra mulher e nasceu em 24 de maio de 1924 e, portanto, depois do casamento do *de cuius* com a requerente, que data de 23 de abril de 1904. Assim, é o relator de parecer que seja julgada legal a concessão e pagamento da meiação á viúva do contribuinte, devendo, entretanto, baixar o processo em diligência, para que sejam rectificados os calculos de fls. 28, no sentido de ser calculada a quota parte do filho maior e as pensões dos outros dois filhos, excluída a de nome Juracy que, sendo adúlterina, não tem direito ao pecúlio. O conselho administrativo resolveu de acordo com o parecer do relator. O Sr. Pereira Junior, relata o processo numero 133, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, do não inscripto Paulo Saraiva Pinheiro, 1º tenente do Corpo de Bombeiros. Requer o pagamento a sua viúva, D. Olga Ferreira Pinheiro, para si e para os seus filhos menores. Esta habilitação já foi presente ao conselho que, em sessão de 8 de setembro ultimo, resolveu converter o julgamento em diligência, para ser o processo regularmente organizado. Tendo sido cumprida essa exigência, é o relator de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de acordo com os calculos de fls. 21. O conselho administrativo decidiu de acordo com o parecer do relator. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros 697, 5.597, 12.769, 21.732, 21.820, 21.807,

21.936, 22.687, 23.287, 23.395, 23.339, 23.308, 23.343, 26.908, 26.954, 26.969 e 34.189, devendo baixar em diligência a de numero 28.569. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 25 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O conselho administrativo do Instituto de Previdencia em sua sessão de 22 de corrente, julgou os seguintes processos:

Habilitação ao pecúlio, contribuinte: Antonio de Sá Freire, requerente: Maria de Sá Freire. — Convertido o julgamento em diligência para que o Sr. consultor juridico interponha o seu parecer.

Habilitação ao pecúlio, contribuinte: Edgar de Miranda Góes, requerente: Edelweiss Nogueira Góes. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões.

Habilitação ao pecúlio, contribuinte: Saturnino Francisco da Graça, requerente: Maria Francisco da Graça. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Habilitação ao pecúlio, contribuinte: Lucio Thomé da Purificação, requerente: Maria dos Anjos da Purificação. — Deferido o pedido.

Habilitação ao pecúlio, contribuinte: Adhemaro de Lamare, requerente: Dido Fernandes Figueira de Lamare. — Convertido o julgamento em diligência para que seja juntada a prova de que o falecido não era contribuinte do antigo montepio.

Habilitação ao pecúlio, contribuinte: Newton da Cunha Teixeira, requerente: Antonio Teixeira Junior. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Contribuinte: Wenceslau da Silva Moura, requerente: Ottilia Baptista de Magalhães Moura. — Foi autorizado o pagamento da quota parte requerida.

Contribuinte: Donato Gomes da Trindade, requerente: Maria Hilaria Gomes da Trindade. — Foi baixado o processo em diligência para ser regularmente organizado.

Contribuinte: Arnaldo Alves Borges, requerente: Yara Alves Borges. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Contribuinte: Leopoldo Martins da Silva, requerente: Joanna Souza da Silva. — Julgada legal a concessão e pagamento da meiação á viúva do contribuinte, mandando-se entretanto o processo, em diligência para que sejam rectificados os calculos de fls. 18 no sentido de ser calculada a quota parte do filho maior e as pensões dos outros dois filhos excluída a filha do nome Juracy, que sendo adúlterina não tem direito.

O conselho administrativo em suas sessões de 27 e 30 de março ultimo, julgou os seguintes processos de habilitação do pecúlio: Contribuinte, Guilherme Nunes Sarmento; requerente, Alice Moraes Sarmento. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio á mãe do contribuinte, devendo previamente, a Contadoria reformar os calculos para serem descontadas todas as contribuições atizadas.

Contribuinte: Eloy da Conceição Branco; requerente, Hygima Martha da

Conceição. — Foi mandada pagar a quota parte do peculio que havia sido reservada á viuva do contribuinte, cancelando-se a declaração constante do verso da inscrição, uma vez que ficou provada pela justificação que o mesmo contribuinte não deixou descendentes com direito áquella quota parte.

Contribuinte — Cesar Gonçalves de Freitas; requerente, Josepha Gonçalves da Conceição. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Contribuinte — Godofredo José do Carvalho; requerente, America Rosa de Carvalho. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões.

Contribuinte — Francisco de Paula Nobrega; requerente, Edith Braga Paula Nobrega. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões.

Contribuinte — Renato Bernsau; requerente, Carlos Bernsau. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio, devendo ser descontada, também a importância referente á segunda via dos documentos que não foram juntados ao processo.

Contribuinte — Alfredo Zacharias de Alcantara; requerente, Maria Magdalena de Alcantara. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Contribuinte — Olympio Ericeira; requerentes Izabel e Luiz Ericeira. — O conselho resolveu reconsiderar a decisão anterior para reconhecer o direito dos legatarios ao peculio, mandando que o processo baixasse em diligencia para ser regularmente organizado.

Contribuinte — José de Oliveira; requerente Laura Maria de Oliveira. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Contribuinte — José da Silva (1º) requerente, Herminia Silva. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Contribuinte — Francisco Cassano; requerente, Antonio Cassano. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Contribuinte — Priamo Themotheo de Azevedo; requerente, José Benicio de Andrade Azevedo. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Processo de devolução de premios de peculio facultativo — Contribuinte — Olympio Corrêa dos Santos; requerente, Heroilia Nogueira dos Santos. — O conselho resolveu autorizar a devolução requerida.

Contribuinte — Domingos Pereira da Cunha; requerente, Elionora A. de Campos Pereira. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões.

Contribuinte — Izabel Pinto de Araújo Corrêa; requerente, Carporina Barroso de Araújo Corrêa. — Julgada legal a concessão e pagamento da meiação á viuva e das pensões aos filhos menores do casal.

Contribuinte — João Pacifico dos Santos; requerente, Maria Vigilante dos Santos. — Julgada legal a concessão e pagamento da meiação á viuva do contribuinte, ficando a outra metade reservada, até que se habilite regularmente o pai do contribuinte ou seja provado o seu obito.

Contribuinte — Alvaro da Costa Silveira; requerente, Hyppolito Fernandes Trindade. — Julgada legal a concessão e pagamento das pensões ao beneficiario vivo devendo ser pago ao tutor deste a

importancia relativa as pensões que competiam a seu irmão até a vespéra de seu fallecimento.

Contribuinte — Augusto Fernandes Pimentel; requerente, Fernando Joaquim Bandeira. — Convertido o julgamento em diligencia para que: 1º seja juntada ao processo a certidão de casamento do contribuinte; 2º seja officiado a autoridade competente do Ministerio da Guerra, solicitando uma cópia dos assentamentos do contribuinte.

Contribuinte — Alexandre Affonso de Carvalho; requerente, Maria Luiza Torres Homem Affonso de Carvalho. — Julgada legal a concessão e pagamento das pensões, bem como a restituição dos premios de peculios facultativos.

D. Alice de Mattos Rodrigues inscreveu-se como contribuinte obrigatoria do Instituto de Previdencia, como ajudante da Agencia do Correio na Fabrica das Chitas, para deixar o peculio de 10:000\$, visto receber o vencimento de 2:810\$000.

Da sua inscrição constava ser solteira, não tendo ascendentes vivos ou descendentes.

Veio a fallecer a 5-1-29, conforme certidão de obito junta ao processo.

Da sua certidão de nascimento consta que nasceu a 24-7-1889, isto é, um anno depois da data em que menciona na sua inscrição, resultando dahi ter um maior desconto para sua contribuição.

Está provado que não contribuia para o montepio civil, tendo pago todas as mais contribuições.

Em testamento publico do qual se junta uma certidão extrahida dos autos de seu inventario, legou todos os seus bens, em plena propriedade a sua irmã Dona Alzira Matlos Rodrigues, caso permanecesse viva por occasião de sua morte.

No caso contrario deveriam taes bens ser deferidos a suas outras duas irmãs e a um sobrinho, ficando este como toda herança se as duas ultimas fossem então fallecidas.

D. Alzira vem agora pedir o pagamento do peculio, fundado nesse testamento, sendo o pedido reforçado por um alvará do juiz do inventario.

A Contadoria está de accôrdo com que se defira o pedido, fazendo-se os descontos que aponta e restituindo-se o que pagou a mais, ficando a pagar liquido 9:907\$240.

O Sr. consultor juridico salienta que no testamento não ha referencia expressa ao peculio, mas entende que, dados os termos em que está concebido, abrange também o mesmo.

Pensa que em riger devia o peculio ser entregue ao testamenteiro, mas não lhe parece haver inconveniente em se pagar á legataria nos termos do referido alvará.

E' meu parecer e voto que o peculio devia ser expressamente mencionado no testamento, por não constituir elle bem a ser partilhado, tendo antes um destino especial.

Parece porém, nos termos em que está concebido, que foi intenção da testadora dal-o á requerente.

Elle em caso algum poderia ser adjudicado ao inventariante porque não se trata de bem a ser partilhado na forma doCodigo Civil, como disse acima.

Quanto a condição de continuar Dona Alzira em estado de viuvez, sem duvida foi feita a devida prova, sem o que o juiz da Provedoria não decidiria a entrega.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 30 de março findo, foi nomeado o escrevente juramentado Dante Guarmello para servir, interinamente, o 4º Officio de Tabellião de Notas do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Por outra da mesma data, foi nomeada Severiana de Oliveira para exercer, interinamente, o lugar de enfermeira do Ambulatorio da Colonia de Psychopathas (mulheres), no Engenho de Dentro, durante o impedimento da effectiva.

Requerimento despachado

D. Livia Fortes Aguas, pedindo para ser encaminhada, por intermedio do Ministerio do Exterior, á justiça da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, a carta rogatoria e seu additamento, expedidos pelo Juizo da Sexta Vara Cível do Districto Federal, para intimação de Abilio Oliveira Aguas, no interesse da acção de desquite que move contra o mesmo. — A rogatoria só poderá ter andamento vindo por intermedio do juiz deprecante.

Directoria do Interior

• Dia 1 de abril de 1929

Requerimento despachado

Manoel Felix Barreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas da justiça local e federal.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de março ultimo foi exonerado, a pedido, Oswaldo Campos, do cargo de repetidor, interino, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, e, por portaria da mesma data foi nomeado para o mesmo cargo Alfredo Founseca.

Expediente de 1 de abril de 1929

No officio em que o Sr. director geral propoz ao Sr. ministro da Justiça que as resoluções dadas nos requerimentos em que Paulo Cardoso e outros, no anno de 1927 e de José Leão e outros, em 26 de março findo, no sentido de que fossem considerados approvados os alumnos que em segunda epocha obtiveram a média 4, que é a exigida para a approvação nos exames de primeira epocha, sejam estensivas aos demais alumnos das Faculdades superiores, que se acharem nas mesmas condições daquelles cujos requerimentos foram deferidos, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo com o Sr. director geral, fica estensiva a resolução deste Ministerio a todos os estudantes dos cursos superiores que se acharem nas mesmas condições, dos alumnos no-

minalmente citados, estabelecendo-se, em caracter definitivo, a mesma média mínima para a aprovação, quer na 1ª, quer na 2ª época. 28-3-1929. — *Vianna do Castello.*

Tendo sido submettida á consideração do Sr. ministro da Justiça a redação final dos Regimentos Internos das Faculdades de Direito de São Paulo e de Recife, approvada unanimemente pelo Conselho Nacional do Ensino em sessão de 2 de março findo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Approvo o regimento interno da Faculdade de Direito de Recife com as seguintes alterações:

a) supprima-se o art. 14, que diz: "No caso de terminar, etc."; b) o parágrafo unico do art. 13 passa a ser o art. 14; c) declare-se no art. 27: "A posse dos professores será dada pelo director perante a congregação convocada para esse fim; d) art. 64. Substitua-se o texto proposto pelo seguinte: O director tomará posse perante o director geral do Departamento e entrará em exercício perante a congregação, que para esse fim será convocada; e) Acrescente-se, sob o n. 284, o seguinte artigo: Os casos omissos neste regimento serão resolvidos na conformidade das disposições da lei vigente ou conforme a hypothese, nos termos do artigo 280 do decreto n. 16.782 A, de 1925. Approvo o requerimento da Faculdade de Direito de São Paulo, alterados os arts. 9 e 21 de accordo com as alíneas c e d, acrescentando-se com o n. 291, um artigo nos termos indicados na alínea e. 28-3-1929. — *Vianna do Castello.*"

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 26 de março de 1929:

Actos do Sr. ministro:

Da Primeira Secção:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.110 — Solicitou-se o pagamento, ao Thesouro Nacional a Alberto Vicente Ferreira, ajudante de porteiro, e a Adamastor de Oliveira Pereira, correio, desta Secretaria de Estado, da importância de 1:300\$000 a cada um, por serviços extraordinarios prestados no corrente anno.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.114 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a J. Goulart Machado & Comp. Ltd., da quantia de réis 405\$000, de fornecimento ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em fevereiro de 1928.

N. 1.124 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, ao doutor João Pereira Netto, da quantia de 626\$807, pelo exercício interino, do cargo de procurador da Republica, naquella secção de 18 de junho a 23 de julho de 1928.

N. 1.115 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 1:500\$000, para pagamento da subvencção de 1927 ao Asylo de Caridade Bom Sucesso.

N. 1.116 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 1:500\$000, para pagamento da subvencção de 1926 ao Asylo de Caridade Bom Sucesso.

Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.117 — Solicitou-se communicar á directoria do Asylo de Caridade Bom Sucesso, que nesta data este ministerio providenciou junto ao da Fazenda, para a distribuição á Delegacia Fiscal em Minas Geraes da importancia correspondente ás subvencções de 1926 e 1927; quanto á subvencção de 1928, solicitada por aquelle estabelecimento, deixou-se de providenciar porquanto o asylo acima não figura mais na lista das instituições subvencionadas naquelle anno.

N. 1.118 — Solicitou-se restituir os documentos enviados pelo Orphanato D. Silverio, de Cataguazes, communicando á respectiva directoria que, para se providenciar sobre a entrega dos auxilios de 1927 e 1928, se torna necessario enviar o relatório de 1926, completar as prestações de contas e sellar os documentos.

— Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 1.119 — Solicitou-se informar qual o regimen a que obedeceu o fornecimento constante do pedido n. 66 e si o artigo a que se refere o pedido n. 148 não consta do contracto assignado com a firma A. Vargas & Companhia.

N. 1.120 — Transmittiram-se, afim de serem informadas, petições em que se solicitam diversos pagamentos de contas de serviços prestados a essa repartição de 1921.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.121 — Declarou-se ter sido aprovado o balancete da receita e da despesa da Caixa de Economias dessa corporação, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao juiz federal na Secção de Goyaz:

N. 1.122 — Solicitou-se informar qual a diaria, para alimentação, abonada aos presos pobres recolhidos á cadeia da capital desse Estado, bem como o periodo em que os sentenciados Quintiliano Leão Netto e Ernesto Amancio Torquato tem direito ás referidas diarias.

Actos do Sr. director geral:

Primeira Secção:

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 972 — Transmittiram-se os processos relativos aos pagamentos de réis 382\$600 e 166\$175 a J. G. Pereira & Companhia, de fornecimentos feitos, em 1927, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e ao Serviço de Enfermeiras desse departamento.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 984 — Remetteu-se o balancete da receita e da despesa da Caixa de Economias da Policia Militar do Districto Federal, referente ao mez de fevereiro ultimo.

N. 981 — Transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 15, por conta da verba 34.

N. 982 — Transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 14, por conta da verba 34.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 980 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 15, por conta da verba 34.

N. 979 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 14, por conta da verba 34.

Segunda secção:

Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio:

N. 975 — Transmittiu-se, para informações, a copia do officio n. 16-C, da Repartição Central de Policia.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Beneficente Unitiva:

N. 974 — Accusou-se o recebimento do officio de 25 de março e agradeceu-se a communicação feita da nova administração.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 973 — Transmittiu-se a 1ª via dos pedidos ns. 133 e 134.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 978 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 133 e 134, feitos por conta da verba 34.

N. 977 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 135, por conta da verba 10.

N. 976 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 131 e 132, da verba 26.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 983 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 131 a 135, respectivamente por conta das verbas 26, 34 e 10.

Expediente do dia 28 de março de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.150 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a dois terceiros officiaes interinos desta Secretaria de Estado, da importancia de 1:125\$000 a cada um, por serviços extraordinarios prestados no mez de março de 1929.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.151 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Manoel Gonçalves Machado Junior, da quantia de 895\$322, de differença de vencimentos que lhe compete, por substituição, do 1 de junho a 29 de agosto de 1928, do commissario de 2ª classe da Repartição de Policia, Julio Alcantara Ribeiro.

N. 1.152 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Casa de Caridade de Baependy, da quantia de 500\$ e não 1:500\$000, como consta, por engano, no aviso n. 424, de 25 de janeiro de 1928, e relativa á subvencção de 1925.

Segunda secção:

Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 1.146 — Solicitou-se ser dada nova placa ao automovel da Policia do Districto Federal n. 15 — M.P., Chevrolet, de accordo com o pedido do Chefe da Policia.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 1.147 — De 319\$192, a Caio Xavier de Brito, por substituição de um commissario de 2ª classe na Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.148 — De 104:260\$300, a 12 credores, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em fevereiro findo.

N. 1.149 — De 1:731\$000, á Casa de Correccção da Capital Federal, de lavagem de roupa para o Abrigo de Menores, em fevereiro ultimo.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção:

Ao juiz de direito do Alimantamento Eleitoral:

N. 995 — Restituiu-se o requerimento dos escreventes juramentados, afim de ser convenientemente sellado.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 996 — Restituiram-se as contas remetidas com o officio n. 144, de 16 de março, afim de serem devidamente rectificadas.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 997 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem organizadas demonstrações em separado para as despesas concernentes ao Departamento Nacional de Saude Publica, que possui sub-contador, no tocante aos serviços subordinados, no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. director do Manicomio Judiciario:

N. 998 — Restituiu-se a conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica nessa repartição em fevereiro ultimo, visto haver engano quanto ao exercicio no processo da mesma.

— Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 999 — Restituíram-se as folhas que acompanharam o officio n. 62, de 6 de março, por nada haver que providenciar.

Segunda secção

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 994 — Requisitou-se o transporte de oito volumes de material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, da estação de S. Diogo á de Norte, consignados ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.000 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 136, 137 e 138, feitos por conta da verba 26.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.001 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 136, 137 e 138, feitos por conta da verba 26.

Requerimento despachado

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de conta de passagens fornecidas em novembro de 1928, a requisição do 1º suppleto do Juizo Federal em exercicio. — Compareça a esta directoria o representante da empresa, já convidado por despachos publicados no *Diario Official*, de 8 e 23 de março do corrente anno.

Expediente do dia 30 de março de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção:

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.155 — De 200\$, a José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios prestados nesta Secretaria de Estado, em março do corrente anno.

N. 1.156 — De 250\$ a dous continuos desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados em março do corrente anno.

N. 1.157 — De 150\$, a Antonio José de Oliveira, porteiro desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios de guarda e conservação do material de expediente de alistamento eleitoral e eleições federaes, durante o mez de março do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.163 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete ao conego da Cathedral de Marianna, Estevão Pedro Cotta, durante o anno de 1929.

— Ao juiz federal na secção do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.158 — Communicou-se já ter este Ministerio, pelo aviso n. 54, de 7 de janeiro ultimo, solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado, do credito de 2.400\$, para attender ás despesas de conservação e asseio do cartorio desse Juizo, no corrente anno.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.159 — Solicitou-se informar si os technicos, profissionaes e auxiliares civis que recebem apenas gratificações, têm nas suas nomeações designações honorarias correspondentes a postos de officiaes da corporação e si percebem de accôrdo com essa correspondencia.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.160 — Declarou-se que a Contadoria dessa corporação deve entender-se com a repartição competente do Thesouro Nacional, no tocante ao assumpto do officio n. 152, de 8 de março do corrente anno.

N. 1.161 — Solicitou-se informar si os technicos, profissionaes e auxiliares civis que recebem apenas gratificações, têm nas suas nomeações designações honorarias correspondentes a postos de officiaes da corporação e si percebem de accôrdo com essa correspondencia.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.162 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 1.875\$, para pagamento da subvenção que compete á Casa de Caridade de Conquista, em 1927.

N. 1.171 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Pedro Paulo de Lemos, da importancia de 770\$, por ter exercido, interinamente, de junho a dezembro de 1928, o cargo de commissario de 1ª classe da Policia Civil do Districto Federal.

Segunda secção

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.164 — De 200\$, a Annibal Moutinho, do aluguel do predio occupado pelo Juizo da Oitava Pretoria Civil, em fevereiro ultimo.

N. 1.165 — De 2.150\$, a titulo de adiantamento, ao director do Abrigo de Menores, Miguel Paes do Amaral Pimenta, para occorrer a despesas de prompto pagamento, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

N. 1.168 — De 1.650\$, á Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento de gasolina ao Instituto Medico Legal, em fevereiro ultimo.

N. 1.169 — De 15.473\$800, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em fevereiro ultimo.

N. 1.170 — De 111.425\$240, a 5 credores, de fornecimentos á secretaria de Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.166 — Transmittiu-se a demonstração de despesas do adiantamento feito ao director do Abrigo de Menores do Districto Federal, na importancia de 2.150\$, para occorrer a despesas de prompto pagamento no trimestre de fevereiro a abril deste anno.

— Ao director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 1.167 — Declarou-se ter sido aprovada a concorrência administrativa realizada para aquisição de um motor de 10 H.P., curto circuito.

Requerimento despachado

Coronel Brasileiro Cavaleanti Junior, pedindo pagamento da importancia de 7.000\$, de publicações de editaes para as eleições de presidente e vice-presidente da Republica, no periodo de 1914 a 1918. — Indeferido, mantendo-se os despachos anteriores.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção:

Ao juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 1.011 — Restituiu-se a conta de João Ribeiro de Lacerda, por infringencia do disposto nos arts. 8º e 9º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.002 — Communicou-se terem sido solicitadas nesta data providencias ao Sr. presidente do Tribunal de Contas no sentido de ser distribuido a essa Delegacia Fiscal o credito de 600\$000 para pagamento da congrua que compete ao conego da Cathedral de Marianna, Estevão Pedro Cotta, no corrente anno.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.003 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 18, por conta da verba 15.

N. 1.005 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 10 a 16, por conta da verba 35.

N. 1.004 — Remetteram-se os balancetes das officinas do Archivo Nacional, relativos aos 3º e 4º trimestres de 1928, e o balanço geral do movimento das mesmas officinas durante o alludido anno.

Segunda Secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se as seguintes folhas de pessoal:

N. 1.006 — Desta Secretaria de Estado, de março.

N. 1.007 — Do Archivo e do serviço de dactylographia desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de março.

N. 1.008 — Dos correios desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de março.

N. 1.009 — Dos salarios dos serventes desta Secretaria de Estado, de março.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.010 — Remetteu-se a cópia da requisição do juiz de direito da Comarca de Pyranga, solicitando-se informações si ha necessidade de alguns artigos de expediente e si é essa a causa da demora dos fornecimentos.

Requerimentos despachados

Distribuidores de serviço da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo melhoria de vencimentos. — Completarem o sello.

Sub-inspectores da saude do Porto Santos, pedindo equiparação de vencimentos aos dos inspectores do Porto de Rio de Janeiro. — Completarem o sello.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 49 — Transmittiu-se o titulo de pensão de montepio n. 5.917, extrahido em favor de D. Maria da Gloria da Cos-

ta Bello, viuva do doutor Joaquim da Cunha Bello, medico ajudante da Casa de Detenção, afim de substituir o titulo de n. 5.904, cancelado em virtude do officio n. 253, de 25 de março do corrente anno.

Expediente do 1 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Segunda secção:

Ao juiz de Direito da comarca de Py-ranga, no Estado de Minas Geraes:

N. 1.172 — Communicou-se que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias para fornecimento de material para o serviço de alistamento eleitoral á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

Expediente de 29 de março de 1929

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.173 — Transmittiu-se a folha do *Diario Official*, na qual se acha publicado o termo do contracto celebrado entre a Secretaria de Policia do Districto Federal e João Pacheco de Oliveira, para arrendamento do predio situado á rua Mont'Alverne n. 131, no morro do Pinto, destinado a servir de sede ao posto policial do 14º Districto Policial, afim de ser devidamente registrado.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção:

Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.012 — Solicitaram-se informações sobre o facto de terem sido excluidos da folha de auxilio para fardamento ao pessoal subalterno dessa Bibliotheca, no corrente anno, um guarda e cinco serventes.

— Ao director da Colonia de Psychopaths (Homens):

N. 1.013 — Restituiu-se a relação de contas de fornecimento de luz e energia electrica, enviada com o officio n. 156, de 28 de março, afim de ser devidamente rectificada.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.015 — Transmittiu-se o balancete das despesas realizadas com o pessoal activo e reformado do Corpo de Bombeiros, em janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.016 — Transmittiu-se o documento de prova da exclusividade de representação da firma B. Sternberg & Comp. para a venda de reflectores Zeiss, que deixou de acompanhar a conta da alludida firma, cujo pagamento foi solicitado pelo aviso deste ministerio n. 1.086, de 23 do corrente.

Segunda secção:

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio:

N. 1.014 — Transmittiu-se a cópia do officio n. 450, de 21 de março findo, do director da Casa de Correção e a planta de uma galeria que se pretende construir naquella estabelecimento, afim de dar informações a respeito.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 27 de março de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias: De 377\$450, a diversos, de forneci-

mentos feitos, em janeiro ultimo, ao Serviço de Enfermeiras (aviso numero 648);

De 4:950\$000, á Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento feito, em fevereiro do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal (aviso n. 685);

De 377\$450, a diversos, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, ao Serviço de Enfermeiras (aviso numero 645);

De 64\$000, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial (aviso n. 641);

De 150\$000, a João Manoel da Costa, do aluguel do predio occupado por um Posto do Serviço de Saneamento Rural, no Districto Federal, durante o mez de janeiro do corrente anno (aviso numero 636).

Requerimentos despachados

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de 2:160\$950, de fornecimentos feitos em dezembro de 1924, á Inspectoria de Saude dos Portos nos Estados. — Foi pedido pagamento pelo aviso n. 110, de 21 de janeiro de 1925.

J. G. Pereira & Comp., pedindo pagamento de 315\$000. — Dirijam-se ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Pará.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 30 de março de 1929

N. 1.192, João Fernandes de Pontes. Deferido, guia n. 393.

N. 1.250, Fares David. — Póde funcionar, mantendo interdita a comunicação com o domicilio.

N. 13.333, Oswaldo Taldin & Comp., Ltd. — Deferido, guia n. 395.

N. 1.341, José Pimentel. — Sciente, archive-se.

N. 1.354, Antonio da Rocha Vaz. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 1.355, Marques & Fonseca. — Sciente, archive-se.

N. 1.356, A. F. Gomes & Comp. — Deferido.

N. 1.357, Machado Junior & Comp. — Indeferido, quanto ao art. 995.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimentos despachados

Manoel Lourenço Ferreira. — Compareça a esta secretaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 22 do mez findo, foram removidos, attendendo ao pedido de permuta constante do processo numero 788-29, desta Secretaria de Estado:

O estafeta da agencia do Correio de S. Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, Valois Costa, para igual cargo na de União, no mesmo Estado;

O estafeta da agencia do Correio de União, no Estado de Alagoas, Manoel Eloy da Silva Bida, para igual cargo na de S. Miguel de Campos, no mesmo Estado.

— Por outras de 28 do mez findo:

Foram nomeados:

O servente Antonio Cardoso para exercer, interinamente, as funções de Correio desta Secretaria de Estado, a partir de 1º do corrente mez, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, mestre de linha de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o feitor de 1ª classe João Camargo, com os vencimentos que lhe competirem;

Horacio Garcia, para exercer o cargo de estafeta da agencia do Correio de Mogy das Cruzes, no Estado de S. Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi designado o ajudante de escrivão da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lauro da Silveira Azevedo, para exercer, interinamente, as funções de escrivão do mesmo departamento, durante a ausencia do serventuario effectivo, e com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi exonerado, a pedido, Alfredo Frederico Costamilan, do logar de estafeta da agencia do Correio de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram approvadas as seguintes folhas de pessoal contractado, para servir no corrente anno e até ulterior deliberação do governo:

Pro portaria de 27 de março, tres folhas — 255 diaristas, admittidos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Por outra de 28 do mesmo mez, uma folha, dous diaristas admittidos pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os serviços da Fiscalização dos Portos de S. Francisco e Itajahy;

Por outra de 1 do corrente, uma folha, 10 diaristas, admittidos pela Inspectoria de Aguas e Esgotos para os serviços da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em substituição aos que abandonaram os mesmos serviços.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 440 — Transmittindo copia da exposição deste ministerio com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicita providencias afim de que a importancia de 800.000 pesos, ouro, destinada á construcção do ramal ferreo de Passo do Barbosa a Jaguarão estipulada na Convenção de 16 de fevereiro de 1928, seja transferida para a Matriz do Banco do Brasil, nesta Capital, á disposição deste ministerio, afim de attender ás despesas necessarias ao inicio e proseguimento dos serviços a cargo do 1º Batalhão Ferroviario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1929

Officios:

A Secretaria do Tribunal de Contas: N. 461 — Remettendo segundas vias dos empenhos de despesas ns. 30 e 31, nas importancias de 930\$ e 925\$, de Paulo J. Christoph Co. e Fred Figner, para concerto em machinas de escrever.

desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 445 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o officio n. 34-G, de 4 do corrente mez, em que essa directoria submetteu á approvação proposta de The Motor Union Insurance Company Limited, para seguro contra fogo, de varias dependencias dessa repartição, exarou o seguinte despacho: "A' Directoria dos Correios, para pedir propostas de outras companhias."

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 458 — Comunicando que o senhor ministro, de conformidade com o officio n. 688, de 18 de margo do corrente anno, autorizou essa repartição a, nos termos da letra B. do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir da Casa Mercedes Limitada, pelo preço total de 12:300\$, os materiais constantes da relação que acompanhou o alludido officio.

N. 459 — Em referencia ao officio n. 67 E, de 15 do corrente, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 27 tambem deste mez, approvou a concorrência permanente — Grupo G — para fornecimento de formulas impressas, material de expediente, etc., excluindo-se, porém, os artigos cujos preços, comparados com os do anno passado, apresentem elevação superior a 10%; quanto aos não adquiridos em 1928, recommenda o Sr. ministro que se verifique se os preços offerecidos estão de accordo com o disposto no § 1º do artigo 51, do Código de Contabilidade Publica.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 442 — Em referencia ao officio dessa Estrada n. 99, de 8 do corrente mez, devolve processo pelo qual Manoel Rodrigues Ferreira, machinista de 1ª classe da 4ª divisão, solicita a gratificação adicional de 10%, além da que já percebia, afim de ser esclarecida a divergência que se verifica entre a informação constante daquelle officio e o respectivo quadro de frequência do requerente, anexo ao mesmo processo.

N. 443 — Em referencia ao officio n. 127, de 19 de margo, comunica que o Sr. ministro autoriza essa estrada a, nos termos da letra B. do art. 51, do Código de Contabilidade Publica, a aceitar a proposta apresentada por Trajano de Medeiros & Comp., para a construção de um carro dormitório, bitola de 1m.60, reduzindo-se, porém, de 10% o preço offerecido e effectuando-se o pagamento depois, da entrega do mesmo carro.

N. 447 — Comunicando que o senhor ministro, de conformidade com o exposto no officio n. 100, de 8 do corrente mez, autoriza a acceptação da proposta apresentada por Trajano de Medeiros & Comp., para reforçar lateralmente as portas dos 150 carros serie N. G, que lhe foram entregues para reparação, com cravação de chapas de aço ao preço de 210\$000 por carro.

N. 446 — Comunicando, em referencia ao officio n. 412, de 12 de margo findo, em que essa Estrada solicita autorização para aceitar proposta apresentada por Whitteborn Car Company, para fornecimento e instalação de um elevador pelo preço de 57:500\$, que para ter solução a referida solicitação, torna-se necessario que essa Estrada justifique a preferencia pelo elevador da referida companhia.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 460 — Em referencia ao officio n. 460 — E mreferencia ao officio n. 110-V, de 12 do corrente mez, devolve o processo relativo á concorrência publica n. 4, realizada nessa Estrada para fornecimento de combustivel, lubrificantes, etc., afim de que do relatorio do presidente da Comissão Julgadora se faça constar as razões da exclusão das propostas de Atlantic Refining Co. of Brasil e Standard Oil Co. of Brasil.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 448 — Devolve o processo relativo á concorrência publica realizada em 25 de janeiro ultimo, para fornecimento de material de expediente moveis e utensilios, afim de serem annexados a acta do julgamento da idoneidade dos proponentes e o relatorio, a que se refere o art. 754, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 447 — Em solução á consulta formulada em o officio n. 705-C, de 11 de agosto de 1928, tendo em vista as informações prestadas em o de n. 840-C, de 22 de setembro do mesmo anno, o senhor ministro, por despacho de 27 do corrente, decidiu que ao pessoal pago por creditos globaes, cujas diarias não tenham sido fixadas nem determinadas por lei não cabe o abono do augmento provisorio de vencimentos a que se refere o art. 151, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Requerimento despachado

Cooperativa Geral do Brasil, solicitando sejam averbadas as consignações requeridas a seu favor por mensalidades e outras operações que effectuar. — Deferido, observando-se a circular n. 6, de 3 de margo de 1927.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1929

Maria Senhorinha do Espirito Santo, pedindo os favores do montepio. — Os requerimentos a rogo precisam da assignatura de duas testemunhas devidamente reconhecidas por notario publico.

Aurelia Bastos, idem, idem. — Deferido.

Ernestina de Almeida Oliveira, idem, idem. — Manoel, hoje maior, deve requerer por si ou representante legalmente constituido.

Ernestina Fernandes Brandão, idem, idem. — Apresente certidão de casamento do contribuinte e habilite-se a seguir nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria José do Nascimento de Moraes, idem, idem. — Habilite-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Eulalia Gomes Ferreira, idem, idem. — Deferido.

Officia Pedra do Assimção Carneiro, idem, idem. — Apresente melhor prova do accidente, juntando certidão do boletim da occorrença ou pelo menos extrahida de documentos authenti-

cos archivados na estrada e que sejam devidamente indicados na certidão.

Lucia Santos de Oliveira, idem, idem. — Prove que se referem á sua pessoa os nomes Lucia dos Santos e Lucia dos Santos Oliveira; que é a propria e identica viuva do funcionario e, bem assim, não ter o mesmo deixado filhos naturais reconhecidos.

Felicidade Ferreira, idem, idem. — Deferido.

Maria da Gloria Bittencourt Sampaio, idem, idem. — Deferido.

Genoline de Avila Cardoso Bastos e outras, idem, idem. — Indeferido.

Djanira Robinson de Britto, idem, idem. — Deferido.

Zoilo Remigio Moreira, pedindo contribuir para o montepio na razão do cargo que ora exerce, de administrador dos Correios de Goyaz. — Prove com quanto contribue presentemente; desde quando é contribuinte e, bem assim, que está exercendo o cargo de administrador em comissão e não interinamente.

Arnaldo Antonio Fiuza e Sylvandrina de Pinho Ribeiro, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de margo de 1929

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que no officio em que foi pedida autorização para serem elevadas as diarias do pessoal ajustado, em serviço nas officinas da referida directoria, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Como parece ao Sr. director geral. A providencia só pôde ser tomada em caracter geral, abrangendo todos os contractados, e depois de cuidadoso exame,

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de margo de 1929

Sr. inspector Federal das Estradas.

N. 99 — Respondendo á consulta, que fizestes pelo officio n. 56/S, de 18 de janeiro de 1929, relativamente á aposentadoria, com os favores da lei numero 5.565, de 5 de novembro de 1928, de um empregado diarista das officinas da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina, declaro-vos, para os fins convenientes, que aos diaristas, mensalistas, jornalheiros e contractados em geral não attingem as vantagens daquelle lei, outorgadas tão somente aos funcionarios publicos. Assim, cabe á Estrada de Ferro São Luiz a Theresina promover a aposentadoria do referido diarista, pela Caixa de Aposentadorias e Pensões e, se não contar elle ainda o tempo de serviço necessario, providenciar para que lhe seja concedida a licença de que trata o artigo 19, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, até perfazer o tempo necessario á aposentadoria.

— Exmp. Sr. ministro da Fazenda:

N. 100 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 29, de 1 do corrente mez, tenho a honra de communi-

car-lhe que, por circular n. 24, de 4 do mesmo mez, a Repartição Geral dos Telegraphos, providenciou no sentido de serem expedidos, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, pelos funcionarios encarregados das sub-contadorias seccionaes nas diversas repartições nos Estados, c/crendo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 101 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á alfandega desta capital, afim de que sejam desembaraçadas, com isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 2º, parágrafo 23, das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, cinco caixas contendo tubos de ferro simples, pesando bruto 1.084 kms., embarcadas em New York, no navio "Parnahyba", e consignadas á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em cujo nome estão os documentos relativos á importação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 102 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das relações annexas, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 103 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das inclusas relações, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 104 — Attendendo ao que me foi requerido por "The São Paulo Railway, Company, Limited", tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 1º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, os materiaes constantes da inclusa relação, em duas vias, devidamente certificada pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 105 — Attendendo ao que solicitou a Repartição Geral dos Telegraphos, no sentido de ser solucionado o pedido de aposentadoria do chefe de secção Edmundo Felix Tribouillet, tenho a honra de reiterar a V. Ex. o assumpto constante de meu aviso n. 488, de 31 de ju-

lho de 1928, e, bem assim, a devolução do respectivo processo, afim de que este ministerio possa providenciar a respeito.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 28

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 106 — Em solução ao vosso officio n. L 382, de 18 do corrente, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 7 de dezembro ultimo a 20 de janeiro de 1929, o então trabalhador da 1ª Residencia do Centro, da 5ª divisão dessa via ferrea, José Lourenço, com dous terços da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

N. 107 — Em solução ao vosso officio n. L 355, de 13 do corrente mez, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 23 de janeiro a 1 de fevereiro de 1929, o então foguista do 8º deposito da 4ª divisão dessa via ferrea, Manoel Gomes Fernandes, com dous terços da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

N. 108 — Em solução ao vosso officio n. L 345, de 13 do corrente, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 16 a 29 de janeiro de 1929, o então official operario das officinas da 4ª divisão dessa via ferrea, Antonio Xavier, com dous terços da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

N. 109 — Ao Sr. procurador da Republica em Pernambuco foram prestadas informações para a defesa da União, na acção judicial proposta pelo inspector de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Marçal Pinto de Campos.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda

N. 110 — Relativamente ao aviso de V. Ex., n. 20, de 9 de fevereiro ultimo, communicando que foi posto em liberdade, em virtude de *habeas-corpus*, expedido pelo Supremo Tribunal Federal, o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Affonso Chapot de Camargo, responsavel pelo alcance da importancia de 4:039\$000, verificado na estação telegraphica de Theophilus Ottoni, cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo informa o Sr. director geral dos Telegraphos, o referido funcionario não recolheu, pelo menos á sua repartição, a importancia do alcance verificado, restrição legal, aliás imposta pelo artigo 14, *in-fine*, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, que regula a concessão de *habeas-corpus*.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1929

Alberto Calvet, engenheiro geographo, pedindo o registro de seu diploma. — Compareça nesta secção, para satisfazer exigencias.

Terceira secção

(*) Em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, e afim de receber suggestões das empresas de estradas de ferro e demais interessados, publica-se a seguir o projecto de regulamento elaborado, em colaboração, pela Contadoria Central Ferroviaria, Inspectoria Federal das Estradas e Repartição Geral dos Telegraphos, para o serviço telegraphico publico executado por todas as estradas de ferro estabelecidas no paiz.

As suggestões que ocorrerem ás empresas de estradas de ferro e a quaisquer outros interessados, deverão ser enviadas, succintamente o dactylographadas, ao "Sr. director geral de Expediente, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, rua D. Manoel n. 5, Rio de Janeiro", até o dia 19 de maio proximo vindouro.

Projecto de regulamento do serviço telegraphico publico, executado pelas estradas de ferro:

CAPITULO I — TRAFEGO

Art. 1.º Poderão as estradas receber do publico, taxar e transmitir os telegrammas que forem apresentados ás suas estações, bem como entregar em domicilio os recebidos.

Art. 2.º Estabelecerão as estradas trafego mutuo interior e exterior com a Repartição Geral dos Telegraphos, quer para serviço normal, quer para serviço accidental.

Paragrapho unico. O trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos será regulado em convenio celebrado a parte com aquella repartição.

CAPITULO II — TARIFA E TAXAÇÃO

Art. 3.º As taxas normaes do serviço interior excludivo das estradas serão applicadas por palavra e estarão sujeitas á approvação do Governo Federal, não se fazendo nellas nenhuma alteração sem seu previo consentimento.

Paragrapho unico. As taxas da tarifa do serviço interior exclusivo das estradas não poderão ser inferiores ás da Repartição Geral dos Telegraphos.

Art. 4.º As estradas entregarão á Repartição Geral dos Telegraphos, pelos telegrammas particulares ordinarios interiores, telegraphicos ou radio-electricos, a quota, por palavra, de 20 % da taxa de percurso interior que vigorar na Repartição Geral dos Telegraphos, assim no trafego exclusivo de suas estações, como no serviço proprio que baldearem para outras empresas congêneres estabelecidas no paiz.

§ 1.º Nos telegrammas particulares urgentes, a quota a pagar á Repartição Geral dos Telegraphos será de 20 % sobre a taxa triplice das estradas.

§ 2.º Nos telegrammas urbanos, si houver, a quota a pagar á Repartição Geral dos Telegraphos será de 20 % sobre a taxa que, para essa especie de serviço,

(*) Reproduz-se por ter sido publico e não incorrecções.

tôr aprovada pelo Governo Federal para uso das estradas.

§ 3.º As quotas a que se refere este artigo entrarão nas contas de tráfego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos.

§ 4.º Para a formação das contas do serviço exclusivo interior das estradas, serão computados apenas os telegrammas transmitidos pelas suas estações, procedendo-se ao registro dos elementos para a composição dessas contas nos seus escriptorios centraes.

Art. 5.º As taxas normaes a vigorar para a cobrança do publico no serviço interior e exterior do tráfego mutuo das estradas com a Repartição Geral dos Telegraphos, serão as das tarifas approvadas pelo Governo Federal para uso daquela repartição.

Paraphrasso unico. A prorateação das taxas interiores e exteriores do serviço em tráfego mutuo se regulará no convenio que, para essa especie de tráfego, será firmado com a Repartição Geral dos Telegraphos.

CAPITULO III — REGULAMENTO DE SERVIÇO

Art. 6.º No tráfego telegraphico e radio-electrico internacional, que se fará em combinação com a Repartição Geral dos Telegraphos, as estradas subordinarão seus serviços ás prescripções dos regulamentos approvados pelo Governo Federal para uso daquela repartição.

Art. 7.º No tráfego telegraphico e radio-electrico interior, quer exclusivo quer em combinação com o Telegrapho Nacional, as estradas subordinarão seus serviços ás prescripções dos regulamentos expedidos pelo Governo Federal para uso da Repartição Geral dos Telegraphos.

Art. 8.º Para a solução das questões que se referirem exclusivamente a telegrapho, as estradas se entenderão directamente com a Repartição Geral dos Telegraphos.

CAPITULO IV — SANÇÕES

Art. 9.º Pela inobservancia de qualquer disposição do presente regulamento, poderá o Governo Federal, por intermedio da Repartição Geral dos Telegraphos, impôr ás estradas multas na importancia de duzentos mil réis a um conto de réis, e do dobro no reincidencia.

Art. 10.º A importancia de qualquer multa deverá ser recolhida á thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, no Rio de Janeiro, ou ás thesourarias dos districtos telegraphicos da mesma repartição, dentro de um mez a contar do recebimento da notificação official.

Art. 11.º Na falta de pagamento das multas ou no caso de segunda reincidencia em infracção das condições de que trata o paragrapho primeiro desta clausula, poderá o Governo Federal suspender a execução do serviço telegraphico publico das estradas, independentemente de acção ou interpellação judicial ou extra-judicial e sem que as estradas tenham direito a indemnização alguma.

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1929

D.ª Dora Drummond de Carvalho, viúva de Pedro Victor de Carvalho. — Compareça á 3.ª Secção desta directoria geral, por si ou por seu procurador, para prestar esclarecimentos com relação ao assumpto de que trata a sua petição de 28 de junho de 1928.

Directoria Geral dos Correios

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 28 de março de 1929

Compagnie Générale Aéropostale, por seu director commercial, pedindo permissão para collocar em hotéis, bancos e estabelecimentos commerciaes, caixas postaes especiaes, destinadas a receber correspondência aérea. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1929

The Texas Company (South America) Ltda., pedindo restituição da importância relativa a 12 caixas de kerosene extraviadas. — Em face das informações mantendo o despacho anterior. José Teixeira, pedindo contagem de tempo. — Em face das informações nada ha que deferir. The Baldwin Locomotive Works, S. A., reclamando a importancia de 2:334\$941. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria. José de Oliveira e Silva, pedindo permissão para construir em terreno desta Estrada. — Deferido, nos termos do parecer da 5.ª divisão. Luiz Moreira, pedindo transferencia. — Deferido. Bromberg & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém a proposta tendo em vista o estado das verbas. Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., pedindo officio ao Banco do Brasil, autorizando-o a pôr a disposição da companhia a importancia de 739\$717. — Indeferido. Complete primeiramente o fornecimento a que se obrigou a requerente. Amaro da Silveira & Comp., pedindo prorrogação da concurrencia a realizar-se no dia 24 de abril do corrente anno. — Indeferido, em face das informações. Horacio de Oliveira, pedindo pagamento. — O requerente já foi attendido. Archive-se. Adelino Jacintho Louzada, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Miguel Cruz, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa. Max Schwerber, pedindo certidão. — Certifique-se, nos termos da informação da Contadoria. Arthur Mendes Pedrozo, pedindo certidão. — Certifique-se. Sebastião de Oliveira, João Rodrigues, João Paulo de Oliveira, João de Souza Mattos, Franklin Gonçalves, Francisco Gonçalves, pedindo licença. — Concedo um mez com dois terços da diaria. Philadelpho de Mello, pedindo licença. — Concedo 10 dias com dois terços da diaria. Antonio de Oliveira. — Compareça á Secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado pelo Sr. inspector

Dia 28 de março de 1929

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, pedindo a restituição da armazenagem que pagou sobre dois volumes marca R.I.C., ns. 648/649, vindos pelo vapor "Balzac", em dezembro de 1927. — Attendido, quanto a parte do Governo, na taxa de armazenagem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 772—Accuso o recebimento do vosso officio FC/45, de 2 do vigente, pelo qual me transmitistes a comunicação telegraphica da nossa legação em Madrid, relativa á conclusão do pavilhão brasileiro na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, a realisar-se no corrente anno missão de que foi incumbido por especial ordem o plenipotenciario na Hespanha, Dr. Hypolito Alves de Araujo.

Agradando-vos a comunicação, rogo vos dignes de fazer chegar ao conhecimento do aludido diploma a, oportunamente, o meu reconhecimento por esse serviço prestado ao paiz, especialmente ao ministério a meu cargo.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 773—Tendo, de accordo com o § 1.º do art. 7.º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensal ta da Estação de Monta de Soure, nesse Estado, sem carceres e endos em lei, e autorizado o encarregado da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 14.ª, consignação «Pessoal» II Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Tratadores de animacs, etc.» letra f, credit de réis 33:100\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 33, de 15 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da aludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela referida estação, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrossim, providencie para que as alterações nominacs que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros de salistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1.º artigo 7.º do regulamento aludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 774—Fogo vos dignes de providenciar afim de que, no credito de 200:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de janeiro de 1928, verba 17.ª, consignação «Material», rubrica I, «Material permanente», sub-consignação n. 3, «Obras de conservação, etc.», em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro ultimo, seja annullada a importancia de 60:00\$, que ficará assim, no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 775 — Transmitto o processo sob o n. 4.724, na importancia de 183.825, do que é credor o auxilior da expedição de imigrantes da Directoria Geral do Serviço de Povoaemto, Rodolpho Pedro Cigra, proveniente da gratificação a que fez jus por

serviços prestados fóra das horas de expediente da sua repartição em dezembro de 1928.

N. 776 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministério, n. 5, de 31 de janeiro o ultimo, para que fosse feito um visto para cada credor, diversos processos de dividas relacionados, in lu o vos restituo o processo, sob o n. 4.738, na importancia de 900\$, de que é credor o 3º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Cesar Henrique Lopes, proveniente da gratificação a que fez jus no periodo de outubro a dezembro de 1926, por serviços prestados fóra das horas de expediente, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 777 — Transmite o processo sob o n. 4.735, na importancia de 633\$764, de que é credor o cartographo addido, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Roberto Musso, proveniente de diarias a que fez jus por serviços prestados fóra da sede em dezembro de 1928.

N. 778 — Transmite o processo sob o numero 4.733, na importancia de 2:400\$, de que é credor o lente interino da Escola Superior de Agricultura, Alistoteles Dutra de Carvalho, proeminente de vencimentos dos mezes de novembro e dezembro de 1926.

N. 779 — Transmite o processo sob o n. 4.737, na importancia de 1:293\$240, de que são credores João Pedro de Acaíra e outros tripulantes da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, em dezembro de 1928.

N. 780 — Transmite o processo sob o n. 4.736, na importancia de 1:277\$086, de que são credores Manoel Martins de Medeiros e outros, patrões e machinistas da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, proveniente da gratificação a que fizeram jus por serviços prestados fóra das horas de expediente, em dezembro de 1928.

N. 781 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministério, n. 5, de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionados, incluso vos restituo o processo sob o n. 4.734, na importancia de 601\$ de que é credor o inspector addido do Serviço de Povoamento, engenheiro Ugo Moschini, proveniente de diferença de diarias a que fez jus em 1925, por serviço prestados fóra da sede, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 782 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 937\$, de que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a Junta Commercial em 1923, e roga providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, como «Depositos», nos termos do decreto n. 17.433, de 10 de setembro de 1926.

N. 783 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 221\$40 de que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1923 à Escola de Aprendizagem Artífices em Campos, e solicita providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, como «Depositos», nos termos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1923.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 793 — Solicita pagamento de 15:000\$ à Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurales, relativa a subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 801 — Transmite o processo sob o n. 4.739, na importancia de 1:015\$, de que são credores Paulo de Azevedo & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico em 1927.

N. 805 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministério, n. 5, de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o processo sob o n. 4.740, na importancia de 833\$58, de que é credor o 2º official da Directoria Geral de Estatística Octavio Nascimento Silva, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no periodo de agosto a novembro de 1923, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 812 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do creditos na importancia de 1:08\$, importancia necessaria para competer o credito de 78:970\$, destinado ao pagamento do pessoal mensalista do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereales, no corrente anno.

N. 813 — Solicita distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 1:000\$ para atender ás, despesas com a aquisição de material destinado a reparos do Nucleo Colonial João Pinheiro.

N. 814 — Solicita distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, do credito de 750\$, para atender, no corrente anno ás despesas com a Inspectoria Agricola do 20º Distrito.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 815 — Em referencia á vossa carta de 4 de fevereiro ultimo, communico-vos que, por conta da verba 15ª «Serviço de Protecção aos Indios», deste ministério, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito de 20:000\$ para occorrer a despesas com a construcção da estrada de rodagem que está sendo levada a effecto, no Po do Duque de Caxias, pelo respectivo encarregado, Sr. Eduardo de Lima e Silva Hoerkamm.

A respeito do assumpto vos envio uma copia do officio do director do Serviço de Protecção aos Indios.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1929

Frederico Schmidt, director do Aprendizado Agricola do Rio Branco, pedindo a concessão de ajuda de custo (D.C. 2.892-1923).— Havendo o funcionario solicitado a sua vinda ao Rio de Janeiro deo de conceder a ajuda de custo pedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1929

N. 791 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorisar a compra, a Valentim E. Bouças, representante nesta praça da The Tabulating Machine Company, de New York, pelo preço de 15\$278 o milheiro, de dois milhoes de cartões perfuraveis «Hollerith», para serviço do registro civil.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 972 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorisar a compra, a S. A. Phe-lippe & Co. Brasil, pela importancia de 1:580\$ de um radio-receptor completo de ondas curtas e longas para os serviços de recepção e transmissão horarias.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 793 — Em soluçao ao officio n. 151, de 25 de fevereiro ultimo, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir uma machina de escrever «Underwood», modelo n. 5, pela preço de 1:690\$, á firma Paul J. Christoph Co., desde que a taxaçao do abatimento de 20% e o pagamento seja effectuado dentro de 30 dias.

Quando á machina de calcular «Kuhrt», modelo A-5-Simplex, deveis informar de ordem do Sr. ministro, sobre a necessidade de sua aquisiçao.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 794 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir uma machina de escrever «Underwood», modelo 3/20, á firma Paul J. Christoph Co., pela quantia de 2:400\$, desde que a firma em questão faça o abatimento de 20% e o pagamento se realize dentro de 30 dias.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 755 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir uma bomba de vacuum, typó «Pfeiffer», da fabrica «C. rtius», com capacidade para 50 metros cubicos, acompanhada de motor electrico, pelo preço de 8:200\$, á firma Mestre & Blitge, desde que esta faça o abatimento de 20% e o pagamento se realize dentro de 39 dias.

N. 796 — Transmite o requerimento em que solicita e pagamento por exercicios findos da importancia de 1:200\$, proveniente das diarias a que fez jus, no mez de novembro do anno proximo findo e pede informe qual a natureza do serviço a que as alludidas diarias se referem, organizando a competente folha.

N. 797 — Afim de ser iniciado o respectivo processo de pagamento por exercicio findo, transmitto-vos o presente relativo a conta da Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro, na importancia de 46.735, proveniente de transportes effectuados no mez de dezembro proximo passado em proveito desse serviço.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 798 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á Ingersoll-Kand Company of Brasil, uma bomba de vacuo pela quantia de 2:230\$, conforme solicita em officio n. 164, de 22 de fevereiro ultimo, uma vez provado que os proponentes são unicos e exclusivos representantes nesta capital e os commerciantes que nelles se supprimem do material mencionado, não poderá revender por preço inferior.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 799 — Afim de ser iniciado o respectivo processo de pagamento por exercicio findo, transmitto o relativo á conta da Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro, na importancia de 75\$600, proveniente de transportes effectuados no anno passado.

N. 800 — Em referencia ao vosso officio n. 823, de 15 do corrente mez, com o qual transmittistes o requerimento em que o trabalhador contratado por essa directoria, Waldemar da Silva Passos, pede pagamento por «exercicios findos», de diarias a que se julga com direito, nos mezes de outubro a dezembro de 1926, peço informes qual a natureza dos serviços a que allude o referido trabalhador, afim de se providenciar a respeito.

N. 802 — Constando do parecer da secção de Zootechnia desse serviço, encaminhado com o vosso officio n. 5.958, de 26 de dezembro do anno proximo findo, que o Sr. Manoel de Oliveira Prata propoz a venda de animaes a este ministério, e cuja proposta foi enviada a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 2.839, de 11

de junho de 1928, quando o referido officio n. 2.839 encaminhou uma proposta de Cesar de Magalhães, e não daquelle proponente, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito do assumpto.

N. 803 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir 1.500 kilos de carrapaticid « Sarnol Trille », pela quantia de 14:850\$000.

— Sr. Humberto Rodrigues de Andrade, inspector agricola do 5º districto no Estado do Ceará:

N. 804 — Communica que por avisos ns. 761 e 762, de 26 do vigente, foi requisitado do delegado fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 176\$, relativa ás diarias a que fez jus no mez de fevereiro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 805 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir uma machina de calcular « Dalton », para a Estação de Pomicultura de Deodoro e outra de sommar « Wales, para o serviço, pelo preço total de 8:500\$, conforme solicita em officio numero 618 de 2 de março de 1929, desde que seja feito o abatimento de 20 % para pagamento no prazo de 30 dias.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 807 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir dous archivos de aço « Allsteel » pelo preço total de 3:310\$, conforme solicita em officio n. 792, de 25 de janeiro proximo passado desde que seja feito o abatimento de 20 % para pagamento no prazo de 30 dias.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 808 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir as estantes de aço a que se refere o officio n. 175, de 37 de fevereiro proximo passado, pela quantia total de 12:379\$, desde que seja feito o abatimento de 20 %, para pagamento no prazo de 30 dias.

N. 809 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar a independentemente de concurrencia, instalar e adoptar 21 pias, iguaes as já existentes, e transformar o campo de chumbo de quatro mesas dos laboratorios de chimica, uma vez que a despesa não seja superior a 10:000\$000.

N. 810 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir dous aparelhos para extincção de incendio tipo « Central Station », á razão de 1:000\$, cada, desde que seja feito o abatimento de 20 % no preço total, para pagamento no prazo de 30 dias.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 811 — Em referencia ao vosso officio n. 124 de 14 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que deveis providenciar no sentido de ser obedecido por essa repartição o modelo do empenho da despesa, de conformidade com as indicações constantes do art. 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Requerimentos despachados

Conta da The Amazon River Steam Navigation Company Limited, na importancia de 94\$500 proveniente de passagens em 1928 em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento. — Requeira o pagamento por exercicio findo. (D. C. 3.243-1929).

Lutz, Ferrando & Comp., pedindo pagamento da importancia de 291\$040 de fornecimento feito em 1924 ao Patronato Agrícola « Avidal de Negreiros ». — O pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo Director do Serviço de Povoamento em officio

n. 1.432, de 17 de fevereiro de 1925. (D. C. 3.240-1929).

Conta do Lloyd Nacional S. A. na importancia de 541\$300, proveniente de transportes em 1928 á requisição da Directoria do Serviço de Industria Pastoral. (D. C. 3.318-29).

— Requeira o pagamento por exercicios findos.

Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na importancia de 4:209\$450, proveniente de transportes em 1928 em proveito do Serviço de Industria Pastoral. (D. C. 3.318-29). — Requeira o pagamento por exercicio findo.

Dia 30

Contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul na importancia total de 349\$400, provenientes de passagens e transportes em 1928, á requisição da Directoria Geral de Povoamento. (D. C. 3.244-29). — Requeira o pagamento por exercicio findo.

Conta da Companhia Telephonica Brasileira na importancia de 64\$300, proveniente de serviço interurbano de 1928 em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro. (D. C. 3.333-29). — Requeira o pagamento por exercicio findo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 576 — Remette para registro cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo da União e a firma Souza Paptista & Comp., para a construção das armações do Archivo do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1929

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 575 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Marina Leite de Castro, com o salario mensal de 450\$000.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, no Rio Doce:

N. 577 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel dessa Estação, contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 578 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 8º districto, no Estado de Pernambuco, contractado para servir de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 579 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Fazenda Modelo de Criação de Catú, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 580 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria de Imigração, em Santos, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 581 — Communica que o Sr. ministro resolveu determinar a abertura de nova concurrencia para o Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, de accordo com as instruções contidas na circular n. 42, de 22 de janeiro ultimo.

N. 582 — Não tendo sido cumpridas pelo Patronato A ricola Wenceslau Braz as instruções contidas na circular n. 42, de 22 de janeiro ultimo, communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: « Abra-se nova concurrencia, de accordo com o resolvido ».

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 583 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal diarista encarregado da construção de uma variante de 25 metros, no rego de abastecimento d'agua e força hydro-electrica do Patronato Agrícola Pereira Lima, nesse Estado, no periodo de 2 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 584 — Communica, que o Sr. ministro resolveu autorizar o contracto do professor Angenor Cesar de Barros, pelo prazo de dous annos, e com a gratificação mensal de 500\$000.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1929

Sr. director do Banco Federal de Credito Popular e Agrícola do Brasil:

N. 151 — Em tempo foi esse banco notificado para reforma de seus estatutos afim de remover as irregularidades que nos mesmos se encontravam em face das « Instruções Complementares », para a boa execução do regulamento que baixou com o decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926; e para esclarecimento completo desse instituto foi feita a remessa de uma exposição doutrinaria na qual se continha a legitima interpretação dos textos legais applicaveis.

Como tivessem surgido algumas reclamações quanto á exiguidade dos prazos concedidos, o Sr. ministro houve por bem suspender a applicação das « Instruções » até 31 de dezembro proximo passado.

Tendo sido agora, por portaria de 20 de fevereiro, publicado no *Diario Official* de 21, postas novamente em vigor as « Instruções Complementares » revistas, deve essa sociedade cooperativa obedecer ao disposto nas mesmas « Instruções », para o que ficam os directores do banco notificados para, no prazo de 60 dias, apresentarem nesta directoria o seu pedido de registro regularmente formulado em peição sellada, acompanhada dos documentos, também sellados, a que se referem a alinea a do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926 e de conformidade com o disposto no art. 2 e suas alíneas, das « Instruções Complementares ».

Chamo a vossa attenção para os estatutos-modelo que também foram publicados no *Diario Official* de 21 de fevereiro ultimo, pelos quaes deveis pautar a reforma dos que regem essa cooperativa.

A assembléa geral dos socios deve ser immediatamente convocada, para, em reunião extraordinaria, e de accordo com os dispositivos dos actuaes estatutos do banco, deliberar acerca da alludida reforma a tempo de, dentro do prazo concedido, que finda precisamente no dia 27 do mez de maio do corrente anno, ser feito o registro.

Devo adeantar-vos que, não accellando essa instituição o regimen das « Instruções » e dos Estatutos-Modelo, incorrerá a sociedade nas sanções previstas no decreto n. 17.339, de 2 de junho do anno de 1925.

Julgo excusado salientar-vos também a impossibilidade de prorrogação do prazo estipulado para o registro, como não ser possível a aceitação, por esta directoria, de reclamações protelatorias, attendendo ao facto das concessões por ella até aqui feitas e a situação anormal por esse facto creada em face da fiscalização que cabe a esta directoria, a qual, além disso, até aqui já teve oportunidade do bem ventilar a questão do cooperativismo de credito sob o duplo aspecto juridico e doutrinario.

Idêntico aos demais bancos do Districto Federal

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas inscriptos nesta directoria no periodo de janeiro a dezembro de 1927:

Letra João

Numero da inscripção — Nome Estado — Municipio

788 — João José de Souza — Goyaz — Rio Bonito.
 789 — João Francisco de Oliveira Gody (Dr.) — Goyaz — Goyaz.
 790 — João Martins Honortorio — Goyaz — Palmeiras.
 791 — João Campos Vidal — Matto-Grosso — São Luiz de Cáceres.
 792 — João Alves da Cruz — Matto-Grosso — São Luiz de Cáceres.
 793 — João José de Almeida — Goyaz — Santa Maria de Taquatiary.
 794 — João Martins Honortorio — Goyaz — Palmeiras.
 795 — João Luiz Pereira — Goyaz — Goyaz.
 796 — João Braz de Souza — Goyaz — Curumbahiba.
 797 — João Salviano de Azevedo — Goyaz — Curumbahiba.
 798 — João de Almeida Ramos — Goyaz — Curumbahiba.
 799 — João Christino Silvestre de Oliveira — Matto-Grosso — Ponta Poran.
 800 — João Gualberto Ferreira — Minas Geraes — Pirapora.
 801 — João Chrysostomo Fonseca Chaves — Minas Geraes — Sete Lagoas.
 802 — João Cunha de Araújo — Amazonas — Manacapurú.
 803 — João Leite da Silva — Amazonas — Manacapurú.
 804 — João Paes & Irmão — Amazonas — Urucará.
 805 — João Francisco Costa — Pará — Salinas.
 806 — João Rabal — São Paulo — Bury.
 807 — João Ludwig Sobrinho — São Paulo.
 808 — João Guilherme Frederico Meinst — São Paulo — Porto Feliz.
 809 — João Tavares — São Paulo — Parnahyba.
 810 — João de Assis — São Paulo — Jundiáhy.
 811 — João Silvestre de Camargo — São Paulo — Bury.
 812 — João Ferreira de Almeida — São Paulo — Bury.
 813 — João Huszta — São Paulo — Faxina.
 814 — João Vass — São Paulo — Faxina.
 815 — João Unger — São Paulo — Faxina.
 816 — João Bento de Oliveira Cardoso — Paraná — Clevelandia.
 817 — João Crerwinski — Paraná — Curitiba.
 818 — João Stasielski — Paraná — Curitiba.

819 — João Cselusniak — Paraná — Curitiba.
 820 — Rieger — Paraná — União da Victoria.
 821 — João Kuzma — Paraná — São José dos Pinhães.
 822 — João Incote — Paraná — São José dos Pinhães.
 823 — João Pastuchak — Santa Catharina — Porto da União.
 824 — João Kerik — Paraná — Ypiranga.
 825 — João Dubiella — Paraná — Curitiba.
 826 — João Zakosenski — Paraná — São Matheus.
 827 — João Albino — Paraná — São Matheus.
 828 — João Anacleto da Fonseca — Paraná — Jaguarihyva.
 829 — João Gayer — Paraná — Curitiba.
 830 — João Mastbraker — Paraná — Teixeira Soares.
 831 — João Baptista de Antonio — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 832 — João Felix Soares — Rio Grande do Sul — Arroio Grande.
 833 — João Moretta — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 834 — João Fernandes — Rio Grande do Sul — Arroio Grande.
 835 — João Rodrigues de Oliveira — Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 836 — João Rodrigues de Oliveira — Rio Grande do Sul — S. S. do Cahy.
 837 — João Marques — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 839 — João Manoel Moraes — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 840 — João Castagnino & Comp. — Rio Grande do Sul — Cachoeira.
 841 — João Selle — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 842 — João Carlos Corletori — Rio Grande do Sul — Pelotas.
 843 — João Christofoli — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 844 — João Pinna Jorge — Rio Grande do Sul — Soledade.
 845 — João Francisco Rosa — Rio Grande do Sul — Caxias.
 846 — João Michelin — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 847 — João Sperondei — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 848 — João Gonçalves — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 849 — João Manoel Dutra — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 850 — João Pizzato Neto — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 851 — João Bonfiglio — Rio Grande do Sul — Rosario.
 852 — João Silveira Leão — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 853 — João Mariani — Rio Grande do Sul — Caxias.
 854 — João Polis — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 855 — João Andreis Filho — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 856 — João & Ovidio Friek dos Santos — Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 857 — João Andreis — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 858 — João Breda — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 859 — João Luiz Dantas — Acre — Purús.
 860 — João Eleuterio da Silva — Acre — Purús.
 861 — João Ferreira Monteiro — Amazonas — Floriano Peixoto.
 862 — João Martins Freire — Acre — Purús.

863 — João Ferreira dos Santos — Minas Geraes — Ubá.
 864 — João Ferra — Matto-Grosso — Corumbá.
 865 — João Pereira Leite — Matto-Grosso — Cuyabá.
 866 — João Ptacek — Matto-Grosso — Corumbá.
 867 — João Ramos de Almeida — Matto-Grosso — Corumbá.
 868 — João Pereira Garcia — S. Paulo — Dous Corregos.
 869 — João Jacob — São Paulo — Botucatu.
 870 — João Leal — São Paulo — Miosal.
 871 — João Teixeira de Ramos — São Paulo — São Paulo.
 872 — João de Freitas Caires — São Paulo — Rio Preto.
 873 — João Baptista de Camargo Rangel — São Paulo — Cruzeiro.
 874 — João Francisco Gravé — São Paulo — Conceição do Monte Alegre.
 875 — João Balthazar — Pará — Belém.
 876 — João de Deus Lima — Pará — Belém.
 877 — João Hermogenes Martins — Amazonas — Codajaz.
 878 — João Luiz Francisco — Amazonas — Manacapurú.
 879 — João Capistrano da Silva Motta — Amazonas — Boa Vista do Rio Branco.
 880 — João Ferreira Santiago — Amazonas — Itacoatiara.
 881 — João Campos — Amazonas — Manaus.
 882 — João Poggi de Figueiredo — Amazonas — Manacapurú.
 883 — João da Cruz Correia — Maranhão — Penálva.
 884 — João Francisco de Moraes — Maranhão — Caxias.
 885 — João Baptista Balby — Maranhão — Vianna.
 886 — João da Cruz Pinto — Maranhão — Vianna.
 887 — João Cancio de Sá — Maranhão — Penálva.
 888 — João Amaro de Souza — Maranhão — Codó.
 889 — João da Motta Fernandes — Maranhão — Arary.
 890 — João Pedro Guimarães Palacio — Maranhão — São Luiz.
 891 — João Baptista Borges — Maranhão — Penálva.
 892 — João Simeão da Silva — Piauí — Altos.
 893 — João Justiniano Barbosa — Piauí — Altos.
 894 — João Gonçalves Correia — Piauí — União.
 895 — João Pires da Matta — Piauí — União.
 896 — João Narciso da Rocha — Piauí — União.
 897 — João Pereira de Souza — Minas Geraes — Curvello.
 898 — João da Cruz Salvado — Districto Federal.
 899 — João Alves de Moura — Ceará — Fortaleza.
 900 — João José Pereira — Ceará — Coité.
 901 — João Ferreira de Miranda — Rio Grande do Norte — Paipú.
 902 — João Coelho de Souza Oliveira — Rio Grande do Norte — Ceará-Mirim.
 903 — João Ribeiro de Paiva — Rio Grande do Norte — Ceará-Mirim.
 904 — João Helio da Silva — Rio Grande do Norte — Papary.
 905 — João Olympio Cardoso — Rio Grande do Norte — São José de Mipibú.
 906 — João Pereira da Silva — Paraná — Curitiba.

- 907 — João Cavalcante de Petribú — Pernambuco — Páó d'Alho.
 908 — João Gedeão — Pernambuco — Garanhuns.
 909 — João B. Ramalho — Alagoas — Maceió.
 910 — João Schneider — Rio de Janeiro — Vassouras.
 911 — João Mauricio da Silva — Alagoas — Camaragibe.
 912 — João Francisco da Rocha — Maceió.
 913 — João Mathias da Costa Ramos — Alagoas — São Miguel dos Campos.
 914 — João Germano de Góes — Sergipe — Boquim.
 915 — João Pedro Amado — Sergipe — Boquim.
 916 — João Francisco da Silva — Sergipe — Estancia.
 917 — João de Carvalho Ribeiro — Sergipe — Estancia.
 918 — João Martins de Carvalho — Sergipe — Itabaianinha.
 919 — João Bispo dos Anjos — Sergipe — Boquim.
 920 — João Fernandes de Britto Tavares — Sergipe — Gararú.
 921 — João Cardoso Trindade Lima — Sergipe — Arauá.
 922 — João Amarante — Sergipe — Boquim.
 923 — João Amaro Cavalcante — Bahia — Esplanada.
 924 — João Ozorio da Fonseca — Bahia — Conde.
 925 — João Zaniovan — Espírito Santo — Cachoeiro do Itapemirim.
 926 — João Baptista de Oliveira Brândão Junior — Espírito Santo — Collatina.
 927 — João Luiz de Albuquerque Tovar — Espírito Santo — Victoria.
 928 — João Ferreira Sobrinho — Cachoeiro do Itapemirim.
 929 — João Thomaz de Souza Netto — Espírito Santo — Espírito Santo.
 930 — João Robles — Rio de Janeiro — Iguassú.
 931 — João Corrêa de Araujo — Rio de Janeiro — Nova Iguassú.
 932 — João Adão Raitz — Santa Catharina — Biguassú.
 933 — João Lourenço de Souza — Santa Catharina — Itajahy.
 934 — João Naderer — Santa Catharina — São Bento.
 935 — João Mickus — Santa Catharina — Campo Alegre.
 936 — João Domingos de Castilho — Santa Catharina — São Bento.
 937 — João Baptista Natividade — Santa Catharina — São José.
 938 — João Severino Gonçalves — Santa Catharina — Itajahy.
 939 — João Sany Tavares — Santa Catharina — São Francisco do Sul.
 940 — João Rebello — Santa Catharina — Itajahy.
 941 — João Esmeraldo de Castro — Santa Catharina — Tubarão.
 942 — João Narlock — Santa Catharina — Itayopolis.
 943 — João Cergar — Santa Catharina — Itayopolis.
 944 — João Nenburger — Santa Catharina — Itayopolis.
 945 — João Szostak — Santa Catharina — Itayopolis.
 946 — João Menegon — Santa Catharina — Araranguá.
 947 — João Saccon Filho — Santa Catharina — Araranguá.
 948 — João Kowalski — Santa Catharina — Itayopolis.
 949 — João De Lorenzi Canever — Santa Catharina — Urussanga.
 950 — João Zaluska — Santa Catharina — Itayopolis.
 951 — João Ramanowski — Santa Catharina — Itayopolis.
 952 — João Kubiak — Santa Catharina — Itayopolis.
 953 — João Ambrosio do Nascimento — Districto Federal.
 954 — João Nicolodi Netto — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 955 — João Brancutti — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 956 — João Guarnieri — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 957 — João Preussler Sobrinho — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 958 — João Pzry Cylski — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 959 — João Prates de Almeida — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 960 — João de Macedo Dornellas — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 961 — João Ceslaghi — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 962 — João Baptista Nicoladi — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 963 — João Canali — Rio Grande do Sul — Caxias.
 964 — João Sbardelotto — Rio Grande do Sul — Bento Gonçalves.
 965 — João Valpato — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 966 — João Baptista Baptisti — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 967 — João Sampronio & Filho — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 968 — João B. Minuzzo Canova — Rio Grande do Sul — Gravatahy.
 969 — João José de Mattos — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 970 — João Milczarski — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 971 — João Kosnikowski — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 972 — João Frizzo — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 973 — João Semrinotti — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 974 — João Brzezinski — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 975 — João Alfredo Ullrich — Rio Grande do Sul — Pelotas.
 976 — João Schelter — Rio Grande do Sul — Ijuhy.
 977 — João Castilhos — Rio Grande do Sul — Júlio de Castilhos.
 978 — João Alexandre Mensck — Rio Grande do Sul — Ijuhy.
 979 — João Polita — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 980 — João Rangcot Nerez — Rio Grande do Sul — Pelotas.
 981 — João Gomes de Mello — Rio Grande do Sul.
 982 — João José Corrêa Barbosa — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 983 — João Vicente Vieira Braga — Rio Grande do Sul — Pelotas.
 984 — João Zucco — Rio Grande do Sul — Caxias.
 985 — João Gombar Filho — Rio Grande do Sul — Ijuhy.
 986 — João Brochier Filho — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 987 — João Ignacio de Oliveira — Rio Grande do Sul — Triunpho.
 988 — João Fimeira da Cruz — Amazonas — Manáos.
 989 — João Marques da Silva — Amazonas — Manáos.
 990 — Manoel Loureiro — Maranhão — Curururú.
 991 — João Kenabsju — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 992 — João Santos de Souza — Piauhý — Therezina.
 993 — João de Freitas Filho — Piauhý — Periperi.
 994 — João do Rego Monteiro Sobrinho — Piauhý — Therezina.
 995 — João da Costa Braga — Piauhý — Piauhý.
 996 — João Marques da Costa — Piauhý — Therezina.
 997 — João Ribeiro Nunes — Piauhý — Regeneração.
 998 — João Baptista de Araujo Vasconcellos — Ceará — Sant'Anna de Acaharú.
 999 — João Pinzon — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 1.000 — João Treinção — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 1.001 — João Maroso — Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 1.002 — João Hyppolito de Azevedo e Sá (Dr.) — Ceará — Soure.
 1.003 — João Barbosa de Moura — Ceará — Fortaleza.
 1.004 — João José Moreira — Rio Grande do Norte — Nova Cruz.
 1.005 — João Dantas Ribeiro — Rio Grande do Norte — São José de Mimbú.
 1.006 — João Emygdio de Araujo — Rio Grande do Norte — Flores.
 1.007 — João Gonçalves — Pernambuco — Camarú.
 1.008 — João Salheiros da Silva Gatto — Alagoas — Santa Luzia do Norte.
 1.009 — João Norberto de Lima — Alagoas — São José da Lage.
 1.010 — João Tenorio de Albuquerque — Alagoas — União.
 1.011 — João Sobral Garcez — Sergipe — Iporanga.
 1.012 — João de Lima Valverde — Sergipe — Itabaianinha.
 1.013 — João Freire de Oliveira — Sergipe — Boquim.
 1.014 — João Seabra de Vasconcellos — Sergipe — Itaporanga.
 1.016 — João dos Santos — Bahia — Giquié.
 1.015 — João Baptista dos Santos — Sergipe — Siriry.
 1.017 — João Vidal de Oliva — Bahia — Abrantes.
 1.018 — João Marcos d'Alcof — Espírito Santo — Itayassú.
 1.019 — João Pereira de Mattos — Espírito Santo — Espírito Santo.
 1.020 — João Ramires da Costa — Espírito Santo — Espírito Santo.
 1.021 — João Baptista Ferrari — Espírito Santo — Collatina.
 1.022 — João Pereira da Silva — Rio de Janeiro — Barra Mansa.
 1.023 — João Baptista Moretto — Rio de Janeiro — S. Fidelis.
 1.024 — João Henrique — Rio de Janeiro — Cantagallo.
 1.025 — João Ferraz de Toledo — São Paulo — Piracicaba.
 1.026 — João Kartau — São Paulo — Jundiáhy.
 1.027 — João Baptista Thomaz — São Paulo — Bury.

- 1.028 — João Dinberger — São Paulo — Mogy das Cruzes.
 1.029 — João da Silva — São Paulo — Faxina.
 1.030 — João Pedro Bittencourt — São Paulo — Iguape.
 1.031 — João Thimroteo — São Paulo — Guarulhos.
 1.032 — João Luiz Ferreira — São Paulo — Palmital.
 1.033 — João Baptista Corrêa de Mello — São Paulo — S. Pedro do Turvo.
 1.034 — João Silveira Prado (Dr.) — São Paulo — Jahú.
 1.035 — João Chequer Haddad — São Paulo — Candido Motta.
 1.036 — João de Moraes Navarro — São Paulo — Jahú.
 1.037 — João Ignacio Calbral de Vasconcellos — Pernambuco Olinda.
 1.038 — João Rendaki — Paraná — São José dos Pinhães.
 1.039 — João Buka — Paraná — Rio Negro.
 1.040 — João Telnio — Paraná — Rio Negro.
 1.041 — João Antonio Zem — Paraná — Tibagy.
 1.042 — João Niwandusky — Paraná — Antonio Augusto.
 1.043 — João Oliva — Paraná — Antonio Augusto.
 1.044 — João Naduvasey — Paraná — Curitiba.
 1.045 — João Silvestre Bueno — Paraná — União da Victória.
 1.046 — João Dobrovolskey — Paraná — S. Pedro Mallet.
 1.047 — João Guel — Paraná — São Pedro Mallet.
 1.048 — João Sozavarakey — Paraná — São Pedro Mallet.
 1.049 — João Paulino — Paraná — São Pedro Mallet.
 1.050 — João Makinhevies — Paraná — Araucaria.
 1.051 — João Gogola — Paraná — Araucaria.
 1.052 — João Govilily — Paraná — Tamandaré.
 1.053 — João Eduaski — Paraná — S. J. dos Pinhães.
 1.054 — João Bernabé — Paraná — Rio Branco.
 1.055 — João Angelo Gasparim — Paraná — Portão.
 1.056 — João Boheneck — Paraná — Araucaria.
 1.057 — João Ratter — Paraná — Curitiba.
 1.058 — João Ugnat — Paraná — São Pedro Mallet.
 1.059 — João Novossord — Paraná — Prudentópolis.
 1.060 — João Preslack — Paraná — Prudentópolis.
 1.061 — João Lapatka — Paraná — São Matheus.
 1.062 — João Musika — Paraná — São Pedro Mallet.
 1.063 — João Karynanus — Paraná — Lapa.
 1.064 — João Dupinski — Paraná — São José dos Pinhães.
 1.065 — João Chener — Paraná — Antonio Olyntho.
 1.066 — João Ivanereyssyn — Paraná — São José dos Pinhães.
 1.067 — João Gazik — Paraná — São José dos Pinhães.
 1.068 — João Hacharski — Paraná — São Pedro Mallet.
 1.069 — João Tyski — Paraná — São Matheus.
 1.070 — João Olersaki — Paraná — São Matheus.
 1.071 — Adjaneryk — Paraná — São Matheus.
 1.072 — João Chidolski — Paraná — Antonio Olyntho.
 1.073 — João Roberto Sanford — Santa Catharina — Palhoça.
 1.074 — João Cypriano — Santa Catharina — Nova Trento.
 1.075 — João Vick — Santa Catharina — Itajahy.
 1.076 — João Deki — Santa Catharina — Ouro Verde.
 1.077 — João Giechocki — Santa Catharina — Ouro Verde.
 1.078 — João Lucckinalli — Santa Catharina — Araranguá.
 1.079 — João Costa — Santa Catharina — Urussanga.
 1.080 — João Czopinsky — Santa Catharina — Ouro Verde.
 1.081 — João Francisco da Silva — Santa Catharina — São José.
 1.082 — João Vaz Sobrinho — Santa Catharina — São José.
 1.083 — João Vicente do Amaral — Santa Catharina — São José.
 1.084 — João Cuneo — Santa Catharina — Florianópolis.
 1.085 — João Bail — Santa Catharina — São Bento.
 1.086 — João Steppat — Santa Catharina — São José.
 1.087 — João Chiomento — Rio Grande do Sul — Prata.
 1.088 — João Luiz Guadagnim — Rio Grande do Sul — Prata.
 1.089 — João Elidio Kurtz — Rio Grande do Sul — São Sepê.
 1.090 — João Carajek — Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
 1.091 — João Schiller — Rio Grande do Sul — Camaquã.
 1.092 — João Tombini Filho — Rio Grande do Sul — Encantado.
 1.093 — João Gugel — Rio Grande do Sul — Encantado.
 1.094 — João Capoassi — Rio Grande do Sul — Encantado.
 1.095 — João Deves — Rio Grande do Sul — Lageado.
 1.096 — João Rutz — Rio Grande do Sul — Lageado.
 1.097 — João Mathias Weisenmann — Rio Grande do Sul — Lageado.
 1.098 — João Leopoldo Leindecker — Rio Grande do Sul — Montenegro.
 1.099 — João Modesto de Souza — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 1.100 — João Baptista Roiz Velhinho — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 1.101 — João Hanzol — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 1.102 — João Francisco Xavier Pires — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 1.103 — João Trecco — Rio Grande do Sul — Alfredo Chaves.
 1.104 — João dos Santos Simas — Rio Grande do Sul — Viçosa.
 1.105 — João Rodrigues Maia — Minas Geraes — Pará de Minas.
 1.106 — João Soares de Oliveira Santos — Minas Geraes — Bambuihy.
 1.107 — João Bortolucci — Minas Geraes — Barbacena.
 1.108 — João Frigo — São Paulo — Porto Feliz.
 1.109 — João Baptista Collesi — São Paulo — Guará.
 1.110 — João Antonio Iacovantano — Minas Geraes — Ayuruoca.
 1.111 — João Henrique da Silva — Minas Geraes — Uberaba.
 1.112 — João Camillo Teixeira Fontes — Minas Geraes — Rio Casca.
 1.113 — João Cavoti P. — Minas Geraes — Santa Barbara M. Dentro.
 1.114 — João Frederico Hollerback — Minas Geraes — Theophilo Ottoni.
 1.115 — João de Souza Vianna — Minas Geraes — Cataguazes.
 1.116 — João de Souza Vianna — Minas Geraes — Cataguazes.
 1.117 — João José de Souza, major — Minas Geraes — Cataguazes.
 1.118 — João Luiz Pompeu de Pina — Goyaz — Santa Maria.
 1.119 — João Emerenciano Alves — Goyaz — Santa Cruz.
 1.120 — João José Coutinho — Goyaz — Goyaz.
 1.121 — João Ferrari — Matto Grosso — Campo Grande.
 1.122 — João Bispo de Souza — Matto Grosso — Rosario Oeste.
 1.123 — João Francisco de Barros — Acre — Purús.
 1.124 — João Samuel Eserivine — Maranhão — Rosario.
 1.125 — João Fernandes Vieira — Ceará — Maranguape.
 1.126 — João Luiz Pereira — Ceará — Barbalho.
 1.127 — João Correia Sampaio — Ceará — Barbalho.
 1.128 — João Quesado Filgueiras Filho — Ceará — Barbalho.
 1.129 — João Perceval de Farias Caldas — Rio Grande do Norte — Natal.
 1.130 — João Rodrigues Ferreira de Mello — Rio Grande do Norte — Assú.
 1.131 — João Pereira Lima — Parahyba — Parahyba.
 1.132 — João Faly da Silva Pinto — Parahyba — Bananeiras.
 1.133 — João Suassuna — Parahyba — Peixeira.
 1.134 — João Rosa — Alagoas — Maceió.
 1.135 — João Alves de Moura — Sergipe — Aquidaban.
 1.136 — João Chaves Alves — Sergipe — Propriá.
 1.137 — João Narciso da Motta — Rio de Janeiro — S. João Marcos.
 1.138 — João Gomes de Azavedo — Rio de Janeiro — Cambucy.
 1.139 — João Joaquim da Motta — Espirito Santo — Espirito Santo.
 1.140 — João dos Santos Barbosa — Rio de Janeiro — Iguaçu.
 1.141 — João Pedro Boechat — Rio de Janeiro — Itaperuna.

1.142 — João Teixeira Leite — Rio de Janeiro — Barra Mansa.

1.143 — João Ferreira de Souza — Rio de Janeiro — Nitheroy.

1.144 — João Machado de Avila — Rio de Janeiro — Itaguay e Iguassú.

1.145 — João Machado Coutinho — Rio Grande do Sul — Montenegro.

1.146 — João Passitt & Comp — São Paulo — Mirasol.

1.147 — João Rangel — São Paulo — Conceição Monte Alegre.

1.148 — João Momisso — São Paulo — S. Pedro.

1.149 — João Pock — São Paulo — Guarulhos.

1.150 — João Presser — São Paulo — Santa Barbara R. Pardo.

1.151 — João Baptista de Souza Moraes — São Paulo — Tiête.

1.152 — João de Barros Rocha — São Paulo — Pirajuby.

1.153 — João Frederico Richer — São Paulo — Iguaçu.

1.154 — João Baptista Richter — São Paulo — Taquaritinga.

1.155 — João de Almeida — Districto Federal.

1.156 — João Gomes — Districto Federal.

1.157 — João Rodrigues — Districto Federal.

1.158 — João Abreu Copanario — Rio de Janeiro — Santo Antonio de Padua.

1.159 — João Sattler — São Paulo — Cananéia.

1.160 — João Pekny — São Paulo — Mogi das Cruzes.

1.161 — João Kotowicz — Paraná — Araucaria.

1.162 — João Vieira de Oliveira — Districto Federal.

1.163 — João Pencol — Paraná — Araucaria.

1.164 — João Lipský — Paraná — Campo Largo.

1.165 — João Eukau — Paraná — Campo Largo.

1.166 — João Iarek — Paraná — Campo Largo.

1.167 — João Ternaysky — Paraná — Araucaria.

1.168 — João Naumes — Paraná — Campo Largo.

1.169 — João Baudil — Paraná — Campo Largo.

1.170 — João Levický Kratky — Paraná — Campo Largo.

1.171 — João Nossal — Paraná — Rio Negro.

1.172 — João Chuves — Paraná — S. José dos Pinhães.

1.173 — João Kuosa — Paraná — Campo Largo.

1.174 — João Czepka — Paraná — Araucaria.

1.175 — João Rolim de Moura Sobrinho — Pirahy.

1.176 — João Timoteo Araujo — Paraná — Clevelandia.

1.177 — João Janiski — Paraná — Campo Largo.

1.178 — João Manoel Garrido — Districto Federal.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 27 e 20 de março de 1929 e 27 de março de 1928

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	27-3-29	20-3-29	27-3-28
Assucar, sacco.....	109.879	111.525	384.772
Arroz, sacco.....	74.693	70.319	101.564
Farinha de mandioca, sacco.....	63.634	54.309	47.105
Farinha de trigo, sacco.....	18.086	13.669	43.384
Feijão, sacco.....	101.701	92.129	64.977
Milho, sacco.....	36.645	36.306	55.944
Banha, caixa.....	14.092	13.177	36.373
Algodão, fardo.....	19.266	19.951	19.534

Sendo 72.863 de assucar branco, 112 de mascavinho, 14.055 de mascavo e 20.849 de não especificado em descarga.

Em 27 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 28 e 21 de março de 1929 e 28 de março de 1928

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	28-3-29	21-3-29	28-3-28
Assucar, sacco.....	103.901	108.604	392.964
Arroz, sacco.....	74.705	69.911	97.949
Farinha de mandioca, sacco.....	53.490	53.650	55.604
Farinha de trigo, sacco.....	17.086	18.690	41.614
Feijão, sacco.....	108.552	90.229	61.176
Milho, sacco.....	36.505	35.905	53.067
Banha, caixa.....	15.612	12.072	36.648
Algodão, fardo.....	19.312	19.798	20.244

Sendo 65.256 de assucar branco, 3.234 de mascavinho, 44.462 de mascavo e 20.949 de não especificado em descarga.

Em 28 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 30 e 23 de março de 1929 e 30 de março de 1928

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
	30-3-29	23-3-29	30-3-28
Assucar, sacco.....	107.319	104.664	401.085
Arroz, sacco.....	73.180	72.220	89.787
Farinha de mandioca, sacco.....	58.943	49.468	49.096
Farinha de trigo, sacco.....	16.716	18.723	38.277
Feijão, sacco.....	106.928	95.481	54.701
Milho, sacco.....	36.054	35.031	51.111
Banha, caixa.....	14.540	13.708	34.308
Algodão, fardo.....	19.777	19.795	19.448
Carne secca ou xarque, fardo.....	9.000	7.500	28.000

Sendo 67.011 de assucar branco, 122 de mascavinho, 25.465 de mascavo e 14.721 de não especificado em descarga.

Rio, 30 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 27 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Quantidade	
	Dia 27	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	1.110	11.507
Arroz, sacco.....	689	23.663
Assucar, sacco.....	2.700	248.708
Azeite de oliveira, caixa.....	2	419
Bacalhão, kilo.....	81.900	972.090
Banha, kilo.....	159.600	1.761.227
Batatas, kilo.....	88.565	3.126.955
Carne de porco salgada, kilo.....	12.260	303.399
Cadete secca e xarque, fardo.....	1.629	19.184
Cebolas, kilo.....	34.100	727.468
Farinha de mandioca, sacco.....	—	52.619
Farinha de milho, kilo.....	430	43.389
Farinha de trigo, sacco.....	—	23.631
Feijão, sacco.....	4.391	110.484
Leite condensado, caixa.....	457	2.483
Manteiga, kilo.....	24.747	606.350
Milho, sacco.....	1.277	76.530
Peixes conservados, kilo.....	2.596	176.842
Palvicho, kilo.....	16.767	155.511
Sabão, kilo.....	—	25.636
Sal, kilo.....	—	3.330.276
Sebo, kilo.....	—	378.531
Tapioca, sacco.....	—	194
Toucinho, kilo.....	2.000	131.363
Trigo em grão, kilo.....	2.906.732	34.741.121

Seção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 1 de abril de 1929. — *Carlos de Andrade. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 28	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	627	12.134
Arroz, sacco.....	1.852	35.515
Assucar, sacco.....	7.200	255.908
Azeite de oliveira, caixa.....	11	430
Bacalhão, kilo.....	52.850	1.024.940
Banha, kilo.....	178.644	1.939.871
Batatas, kilo.....	104.464	3.231.419
Carne de porco salgada, kilo.....	22.196	325.595
Carne secca e xarque, fardo.....	499	19.683
Cebolas, kilo.....	4.000	731.468
Farinha de mandioca, sacco.....	720	53.369
Farinha de milho, kilo.....	—	43.389
Farinha de trigo, sacco.....	—	23.631
Feijão, sacco.....	1.258	111.742
Leite condensado, caixa.....	—	2.483
Manteiga, kilo.....	25.378	631.723
Milho, sacco.....	3.056	84.586
Peixes conservados, kilo.....	1.620	178.462
Polvilho, kilo.....	—	155.511
Sabão, kilo.....	—	25.636
Sal, kilo.....	—	3.330.276
Sebo, kilo.....	—	378.531
Tapioca, sacco.....	60	254
Toucinho, kilo.....	3.512	134.875
Trigo em grão, kilo.....	—	34.741.121

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 1 de abril de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de março de 1929

— Ao delegado do Serviço do Algodão no E. da Parahyba do Norte:

N. 540 — Devolvendo as relações do pessoal assalariado das Fazendas de Sementes de Espirito Santo, Pendencia e Pombal para serem organizadas dentro do duodecimo dos creditos votados de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. ministro:

N. 541 — Pedido de autorização para adquirir de conformidade com o disposto no artigo 246, letra B, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica 1.500 saccos e 2.000 metros do tecido de algodão para ensacamento de sementes e embalagem de fardos de algodão.

N. 543 — Solicitando providencias junto ao Governo do Estado de São Paulo, afim de que a Estrada de Rodagem que está sendo construida no Município de Piracicaba, passe pelas terras da Estação Experimental deste Serviço alli localisada.

— Ao director da S. Paulo Railway Company:

N. 542 — Reclamando contra a falta de expedição de ordens aos agentes daquella estrada para fornecer passagens e transportes requisitados pelo director da Estação Experimental de Piracicaba.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 544 — Comunicando-lhe afim de que tenham sciencia os interessados, que os serviços de jury são gratuitos e não dão direito a diarias.

N. 545 — Declarando approvada, com modificações, a tabella da applicação da quota estadual, no corrente anno.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 546 — Remettendo os decretos de 22 do corrente, transferindo o chefe de Culturas da Fazenda de Sementes de Bom Jesus

dos Meiras, agronomo Affonso Christino, para identico cargo na Estação Experimental de Entre Rios e desta para a de Sementes de Bom Jesus dos Meiras, o agronomo João Ribeiro Bessa.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1929

Albert M. Lee (quatro requerimentos), Ribeiro, Xavier Lessa & Comp. (tres requerimentos), Melusina Sociedade Ltd. (tres requerimentos), Francisco Bittencourt Silva, Pestenburg & Comp., Luiz Sartori, Izidro Lavrador de Souza, Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta, Armando dos Reis Amaral de Lisboa, Domingos Amaro da Cunha Brandão, Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. Willy Widmer, Rhodes-Hochriem Manufacturing Company e Kenneth James Muirson. — Lavre-se o termo.

Antoni Lewandowski, Myras Adamacikas, e Giuseppe Massera e Edsti Patendi Aktiaselts. — Concedo o prazo e lavre-se o termo. Izidoro Magnoni & Irmão. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Companhia Antarctica Mineira, Thomaz Bonansea & Comp., A. Fantini, Impressora Limitada, A. B. Ilonzi & A. del Matto, Felipe Rodrigues dos Santos, Ulysses Ferraz & Comp. e Mario Facci Tosatti. — Publique-se a descripção.

Schulko & Mayr Aktiengesellschaft (opp. ao archivamento da marca internacional numero 61.383). — Junte-se a marca respectiva.

Companhia Usinas Nacionais (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 970 na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por Alberto de Souza & Comp.) Luiz Bonaldi (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.418 por Vicente Zagatti). Falchi, Papini & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 13.423 por Silva Mascarenhas & Comp.) Castro & Ribeiro, Eesti Patendi Aktiaselts, Henrique S. Campos,

F. Leal, Luiz Fernandes Braga, João M. Carneiro, Companhia Fabrica do Botões e Artefactos de Metal, Madureira & Fonseca, Leonardo & Cardoso, Waldick Chacur & Irmãos, Fausto Melra de Vasconcellos e A. Tisi Netto. — Junte-se ao processo.

Ambrosio Lameire (dous requerimentos), Reuter-Barry S. A. (dous requerimentos), Oliveira & Moraes, José Firminio da Silva e Salvador Marano. — De-se certidão.

The Bisodol Company e Col ate-Palmo Live-Peet Company. — Annotem-se as transferencias.

Eridano Esteves. — Archive-se.

Kessler, Vasconcellos & Comp. Ltda. — De-se vista.

H. Araujo. — Legalise o pedido.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro de 1929.

E' convida o a comparecer nesta directoria geral Rodrigues Kaltner afim de completar o s.llo em um documento de juntada referente a sua opposição ao ped.do de privilegio de Frang Buccnegges.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

John Mc. Callum e Harry Percival Harvey Anderson, para «uma instalação de força vapor». — Deferido.

Leon Billé, para «um processo de fabricação de tubos de asphalto e cimento armado». — Deferido.

Henrique Charles Ortiz, para «uma machina destinada a beneficiar cereaes, especialmente milho». — Deferido.

Arie Van Hattum, para «um dispositivo de junção ou ligação para construcções tubulares ou outras construcções metallicas análogas». — Deferido.

Antonio P. Galiazz, para «um novo modelo de sungas de malha para banho, remo e gymnastica denominada Vencedor». — Indeferido, á vista dos nareceres.

— Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

The British Alkaloids, Limited, da marca «T.C.P.», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

José Silverio de Faria & Comp., da marca «Zeca Silverio», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

The British Alkaloids, Limited, da marca «T.C.P.», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Edward Ashorth & Co., da marca «Official», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Travel-Suds Company, Inc., da marca «Travel-Suds», para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Registre-se.

Souza, Seabra & Comp., da marca «Sativan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Walworth Company, da marca «Walworth», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Manoel de Souza Faria, da marca «Café Marítimo», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira, da marca «Gyrhodial», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Fernando Hackradt & Comp., da marca «Az de Espadas» e as letras «F.H.C.», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

A. Gomes & Comp., da marca «Pasta Dentifricia Aracy», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

F. Diniz & Comp., da marca «Diniz», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

T. Taylor, Limited, da marca «Clair de Lune», para distinguir artigos da classe 24. — Registre-se.

Moler Product, Limited, da marca «Folsail», para distinguir artigos classe 16. — Registre-se.

Moler Products Limited, da marca «Folsail», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

T. B. Ford, Limited, da marca «Blotterettes», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Atlantis Limited, da marca «Azul de Rockt», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

St inway & Sons, da marca «Steinway & Sons», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

J. & G. Meakin, Limited, da marca «Sol Ironstone China», para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se por se tratar de uma marca estrangeira.

J. & G. Meakin, Limited, da marca «Medallion», para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se.

Teixeira, Costa & Comp., da marca «Zebra», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

F. B. Oliveira, da marca «Osiris», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 19.652, desta Capital.

José Silverio de Faria & Comp., da marca «Flor de Goyaz», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita a marca 548 de Minas e infringe o disposto no n. 4, do art. 80, do Regulamento.

José Silverio de Faria & Comp., da marca «Fábrica de Fumo Goyano», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 16.177, desta Capital e a de n. 6.997, de S. Paulo e infringe o disposto no n. 4, do art. 80 do regulamento.

Additament: aos despachos do dia 31 de janeiro de 1923:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marca:

Antonio Joaquim Dias, da marca «Caté, Bar e Charutaria S. Paulo», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se, menos classe 41, por imitar a marca 26.857, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923). — Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo para encerrar e lustrar soalhos», para que pediu patente de modelo de utilidade Domingos Amaro da Cunha Brandão (deposito n. 6.540, de 30 de março de 1929):

1º, um novo dispositivo para encerrar e lustrar soalhos constante de um depósito ou caixa de folha de ferro galvanizado, de forma rectangular, fechado por todos os lados, tendo na parte superior uma abertura circular com tampa de rosca e no extremo inferior e interna das paredes lateraes, quatro tiras de feltro, presas na metade de sua altura por quatro barras de ferro fundido, fixadas ás mesmas paredes lateraes por parafusos, cujas porcas sendo apertadas comprimem o feltro entre as paredes lateraes e as referidas barras de ferro fundido;

2º, um novo dispositivo para encerrar e lustrar soalhos em cujo depósito ou caixa se colloca a cera liquida pela abertura circular superior, tendo esta a sua saída regular por um parafuso que passa por uma porca reforçada e fixada na parte interna e superior do depósito ou caixa que suspende

ou abaixa uma peça horizontal presa convenientemente no seu extremo inferior, de percurso limitado por duas guias lateraes;

3º, um novo dispositivo para encerrar e lustrar soalhos onde a peça regulada pelo parafuso tem na sua parte inferior tres pequenas outras de forma conica que se introduzem em tres officios existentes no fundo do depósito ou caixa para a saída da cera liquida ou se afastam de forma a permittir a passagem da mes na cera liquida, dependendo apenas de torcer o parafuso de regulagem para um ou outro lado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas pulverizadoras de liquidos para a desinfecção e caiação de logares para fins agronomicos e industriaes», para que pediu privilegio Lutz, Ferrando Comp. Ltda. (deposito n. 6.541, de 30 de março de 1929):

1º, aperfeiçoamentos em machinas pulverizadoras de liquidos para a desinfecção e caiação de logares para fins agronomicos e industriaes, caracterizados por um volante (k) que acciona uma bomba conforme mostram as letras, e, h, j, i, l dos desenhos juntos;

2º, aperfeiçoamentos em machinas pulverizadoras de liquidos para a desinfecção e caiação de logares para fins agronomicos e industriaes, segundo o ponto 1, caracterizados por uma camara de ar (f) de grande volume, que por uma colloção permite a manutenção de uma pressão constante e necessaria á pulverização das soluções a serem pulverizadas;

3º, aperfeiçoamentos em machinas pulverizadoras de liquidos para a desinfecção e caiação de logares para fins agronomicos e industriaes, segundo os pontos 1 e 2, caracterizados por uma disposição de conjunto que permite a uma só pessoa fazer funcionar a machina ou aparelho, conduzindo ao local necessario, e manejar o esguicho de pulverização, para os fins de desinfecção e caiação, tudo de conformidade com o presente relatório e com relação nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «Uma machina a força de explosão com diversos embolos giratorios em um compartimento annular de trabalho e subdivisivel por uma gaveta», para a qual pediu privilegio Willy Widmer (deposito n. 6.542, de 30 de março de 1929):

1, uma machina á força de explosão com diversos embolos giratorios em um compartimento annular de trabalho e subdivisivel por uma gaveta, caracterizada por um rotor (1) agindo como massa volante, apresentando uma ranhura (3) ao longo de sua periphéria, constituindo esta ranhura com uma ranhura (4) em uma caixa (5), que contorna o rotor, e compartimento de trabalho para os embolos (7, 7', 7'') existentes no rotor, assim como pela vedação de labyrinth (8) existente nas ranhuras annulares de reparação entre o rotor (1) e caixa (5);

2, uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da gaveta (14) se encontrar disposta entre a entrada de ar (10) e o escapamento (11), confinando, assim, na posição de fechamento, por um lado, com uma comarca de compressão e, por outro lado, com uma camara de explosão;

3, uma machina como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de possuir uma canalização circulatoria (17), que conduz o ar proveniente da camara da compressão através de um carburador (18) e, em seguida a composição explosiva acabada a um cylindro (19) da bomba, da qual a referida composição é compellida para dentro da camara de explosão, a fim de que

cada embolo, depois de passar pela gaveta, receba um impulso operativo.

4º, uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de existir, externamente no compartimento do trabalho, um dispositivo (14,38), para a compressão do ar de carga, do qual o ar comprimido é levado através de um carburador (18), para uma bomba de car. a (19 ou 19') e sendo encaminhada a mistura de carga, por meio desta ultima, através de uma valvula de alimentação (22) regulavel, para dentro do compartimento de trabalho;

5º, uma machina como reivindicada em 1 e 4, caracterizada pelo facto do curso da bomba de carga (19,19') ser mutavel, a fim de poder modificar-se a quantidade sugada da mistura de carga;

6º, uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da gaveta (14,14') ser giratoria e constituida em forma espherica, sendo montada sobre um eixo ôco (36) e apresentando o seu interior ôco azas (38), a fim de dar á gaveta a forma de um ventilador para a sucção do ar de carga;

7º, uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto dos embolos constituirem uma peça inteira com o retor (1) e trazerem, para o fim de vedação, uma cabeça (8) radialmente movevida no embolo (7, 7', 7'') cuja superficie externa traz ranhuras de lubrificação (33);

8º, uma machina como reivindicada em 1 e 6, caracterizada pelo facto da gaveta (14, 14') se encontrar comprimida sob accção de mola de encontro á superficie de vedação;

9º, uma machina como reivindicada em 1 e 4, caracterizada pelo facto de possuir duas bombas de carga que podem, á vontade, trabalhar em série ou em paralelo;

10, uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da vedação em labyrinth apresentar, respectivamente: nas partes movel e fixa (1 e 5), ranhuras (9') e nervuras (9''), de se constituir no fundo de cada ranhura (9') um espaço cheio de liquido, havendo um jôgo em direcção axial para a produção de pontos de estrangulamento, os quaes evitam a expulsão, por supercompressão, de liquido de vedação.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de pesar e imprimir o peso em cartões», para a qual pediu privilegio a Rhodex Hochriem Manufacturing Company (deposito n. 6.543, de 30 de março de 1929):

1º, em uma machina de pesar e imprimir o peso em cartões, provida de um mecanismo de pesar que comprehe um membro de balança, cuja posição é determinada pelo peso collocado na plataforma e de uma roda impressora, meios de transmittir o movimento do dito membro á roda, os quaes comprehendem ligações mecanicas providas de movimento perdido, para facilitar a sua livre movimentação e meios de absorver o movimento perdido em um sentido, ao entrarem as varias partes em repouso;

2º, a machina de pesar e imprimir, do tipo reivindicado em 1º, na qual as ligações comprehendem partes que têm dentes que se entrelaçam frouxamente e são providos meios de absorver o movimento perdido entre os dentes, ao entrarem as varias partes em repouso;

3º, a machina de pesar e imprimir, do tipo reivindicado em 1º, na qual o movimento do membro de balança é transmittido á roda impressora através de um mecanismo obturador, provido de movimento perdido, sendo providos meios de absorver o movimento perdido, ao entrarem as varias partes em repouso;

4º, a machina de pesar e imprimir, o peso em cartões reivindicado em 3º, na qual

as partes cooperadoras do mecanismo obturador têm contacto friccional e são providos meios de manter essas varas partes em contacto, ao estacionar a roda impressora;

5º, em uma machina de pesar e de imprimir o peso em cartões, provida de um braço de balança, uma roda impressora e uma cremalheira e pinhão, para transmitir o movimento do braço da balança à roda impressora, a combinação de um peso, se uro à roda impressora e tendendo a fazer a mesma revolver em um sentido, com o fim de manter os dentes do pinhão em cooperação com uma face dos dentes da cremalheira;

6º, a machina de pesar e imprimir o peso em cartões reivindicada em 5º, na qual uma polia é montada no prolongamento do eixo do pinhão e um cordel enroscado na polia, sendo suspenso do cordel um peso, que tende a fazer a roda impressora revolver no sentido de manter os dentes do pinhão sempre em cooperação com uma face dos dentes da cremalheira;

7º, a machina de pesar e imprimir o peso em cartões reivindicada em 6º, na qual um guia sobre o qual o cordel passa está montado em um consolo fixado na armação da machina; a um lado do eixo da roda impressora, de modo a sustentar o peso em posição que não prejudique o funcionamento do mecanismo de pesar e de imprimir nos cartões;

Pontos característicos da invenção de «Um dispositivo de enxadas rotativas graduáveis applicavel a qualquer tipo de tractor agrícola», para a qual pediu privilegio Kenneth James Mirson (deposito n. 6.544, de 30 de março de 1929):

1º, um dispositivo de enxadas rotativas graduáveis, applicavel a qualquer tipo de tractor agrícola, destinado ao trabalho da terra, como cavar, carpir, revolver, abrir valletas, abaular estradas e caminhos, etc., tanto para plantações como para outros fins, caracterizado por um conjunto que por meio de combinações convenientes pôde ser movimentado por qualquer tipo de tractor, conjuncto esse que mantem por meio de varios discos solidarios com um eixo geral um numero variavel de enxadas radialmente graduáveis e viradas alternadamente para um e outro lado dos mencionados discos em sentido axial do eixo geral obedecendo em sua colocação de um disco para os outros à linha helicoidal, de modo a penetrarem successivamente no solo quando o dispositivo se acha em rotação, girando o dispositivo no mesmo sentido da marcha do tractor, resultando dahi ser o tractor auxiliado em seu avanço pelo dispositivo com uma rotação propria, rapida e variavel, de onde a economia em força, combustivel e tempo;

2º, o dispositivo acima reivindicado, no qual para se obter a gradação radical das enxadas, os referidos discos são dispostos em rasgos radiaes pelos quaes passam parafusos que atravez de furos praticados nas hastes das enxadas, prendem estas no ponto desejado da gradação, esta por sua vez destinada a variar a curva do corte produzido no terreno pelas ditas enxadas, e com isso também a linha de accumulção da terra solta pela excavação;

3º, o dispositivo acima reivindicado, feito de quaisquer materiais adequados e podendo variar em dimensões.

Pontos característicos da invenção de «um metodo de reforçar a parte do invento das chapas impressoras, feitas de metal stereotypado», para a qual pediu privilegio Antoni Lewandowski (dep. n. 6.545, de 30 de março de 1929):

1º, um metodo de reforçar a parte em relevo das chapas impressoras, feitas de

metal stereotypado, caracterizado por ser collado na face posterior da matriz que serve de molde, papel, cartão ou semelhante, antes de ser applicada a pressão à matriz, sendo depois de applicada a pressão a mesma a camada assim collada desbastada nas porções em relevo que vão ser reforçadas, de modo que o metal vertido na matriz possa ser comprimido ainda mais nas partes della que foram desbastadas;

2º, o metodo reivindicado em 1º, caracterizado por ser collado na face posterior da matriz um papel não-gommado, por exemplo, papel mata-borrão ou um cartão não-gommado;

3º, o metodo reivindicado em 1º ou 2º, caracteriza-se por ser o adhesivo empregado na face posterior da matriz uma gomma vegetal, por exemplo, a gomma-arabica;

4º, o metodo reivindicado de 1º a 3º, applicado à impressão de imagens multi-côres, caracterizado por serem as faces posteriores das diferentes matrizes para as varias cores desbastadas no todo ou em parte, em grãos diferentes, de modo que o effeito impressor de cada matriz e, em consequencia, a força das diferentes cores, quando impressas umas sobre as outras, seja diferente.

Finalmente, re-lamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Polonia em 29 de março de 1929, sob n. P. 22.828—U. P. 10.427/28.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em e relativos às pás de ventiladores», para a qual pediram privilegio Myas Adamcik (tambem conhecido por Michael Adamchik) e Giuseppe Massera (deposito n. 6.546, de 30 de março de 1929):

1º, um ventilador que tem pás, cuja largura e passo geometrico, a saber $2H \tan A$, do lado da pressão augmentam gradualmente, em direcção ao cubo, de modo que essa largura e passo geometrico attingam o maximo na secção transversal da pá que jaz no proprio cubo;

2º, o ventilador ou outra roda helicoidal, construido de accordo com a reivindicación 1º e tendo pás, cuja largura e passo geometrico a saber $2A \tan A$, do lado da pressão, augmentam gradualmente, approximadamente do meio da pá para o cubo, ao passo que o passo geometrico é constante ou augmenta gradualmente, approximadamente do meio da pá para a ponta, de modo que o passo geometrico attinge o minimo, approximadamente no meio do comprimento operatorio da pá;

3º, o ventilador ou outra roda helicoidal, construido de accordo com a reivindicación 1º ou 2º e tendo pás curtas e longas, dispostas alternadamente, a somma das larguras das quaes, dentro do circulo traçado pelas pontas das pás curtas, augmenta continuamente, do dito circulo para o cubo;

4º, o ventilador ou outra roda helicoidal, construido como reivindicado em 3º e no qual o passo geometrico do lado da pressão de, pelo menos, uma série de pás, longas ou curtas, augmenta gradualmente em direcção ao cubo;

5º, ventiladores ou outras rodas helicoidaes de accordo com qualquer das reivindicaciones precedentes, construidos substancialmente como aqui descripto com referencia aos desenhos annexos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos

decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 31 de março de 1928, sob n. 9.803.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para destillação de materias betuminosas e processo de seccagem previa das mesmas», para a qual pediu privilegio a Eesti Patenti Aktselts, (deposito numero 6.547, de 30 de março de 1929):

1º, um aparelho para destillação de materias betuminosas caracterizado em que comprehende em combinação, um forno com forma de tunnel que por meio de portas corredeças está dividido em cinco camaras, das quaes a primeira serve para seccagem previa da materia que tem de ser submettida a destillação, a segunda e a quarta constituem comportis, a terceira serve para destillação da dita materia, e a quinta para esfriamento do residuo da destillação; trilhos que se estendem de um extremo ao outro do forno para os carros capazes de serem carregados cada um com uma camada da espessura de 500 millimetros da materia que tem de ser submettida a destillação, e que são movidos penetrando na primeira camara do forno e sahindo pela ultima; uma camara contigua a uma das paredes longitudinaes do forno e contendo esquentadores em numero igual ao das secções em que pode ser dividida a camara de destillação acima mencionada, e que são aquecidos por uma corrente geral de gazes de combustão que penetra na camara em que estão contidos os esquentadores e avança na direcção do avanço dos ditos carros, ventiladores no tecto da camara de destillação e da camara de esfriamento que actuam para por em circulação dos gazes e vapores produzidos na destillação e também vapor de agua;

2º, um aparelho segundo a reivindicación 1º caracterizado em que a camara de destillação e a camara de esfriamento tem um forno interior com compensadores que estão ligados hermeticamente aos ventiladores e os tubos dos esquentadores;

3º, um aparelho segundo a reivindicación 1º caracterizado em cada um dos ventiladores no tecto da camara de destillação e da camara de esfriamento está ligado hermeticamente ao esquentador correspondente, e cada um dos esquentadores é provido de meios para ser ligado hermeticamente aos carros que avançam no forno;

4º, um aparelho segundo a reivindicación 1º, caracterizado em que a camara de combustão (ou fornello) disposta ao lado da entrada dos carros no forno de tunnel communica com a camara seguinte que é uma parte do canal de fumo, na qual é effectuada a mistura dos gazes da combustão com os gazes de escapamento da camara dos esquentadores, que por sua vez communica com a dita camara de mistura e com o canal de fumo; no extremo da camara de esquentadores está montado um ventilador adaptado a estabelecer nesta camara uma corrente regulavel de gazes da combustão procedentes da camara de mistura, avançando esta corrente na direcção do avanço do carro, e sendo o dito ventilador também adaptado a mover uma parte dos gazes de escapamento da camara dos esquentadores para a camara de mistura e a outra parte para a camara de seccagem previa;

5º, um aparelho segundo a reivindicación 1º, caracterizado em que os carros que conduzem através do forno a materia para destillação tem fundo duplo, sendo o fundo,

superior permeável a gases, e sendo o inferior soído e munido de uma abertura ou mais para admissão dos gases e vapores em circulação; sendo cada uma destas aberturas munida de um flange adaptado a assentar hermeticamente no bordo dos tubos dispostos no forno que servem para conduzir os ditos gases e vapores aos carros; o assentamento dos ditos flanges sobre os ditos tubos é effectuado quando, pelo avanço dos carros as rodas destes de-cem para recessos recortados nos trilhos, mas continuando os carros a avançar as rodas sobem nos ditos recessos para a superfície superior dos trilhos, pelo que os ditos flanges se desligam dos ditos tubos, até que pelo descimento das rodas em outros recessos similares nos trilhos os ditos flanges assentam em outros dos ditos tubos, e assim por diante;

6º, um aparelho segundo a reivindicação 5, em que, para facilitar o avanço dos carros, o forno é munido de quatro trilhos, em vez de dois, em que rodam os carros;

7, um aparelho segundo a reivindicação 1 em que, para fechar a boca do forno e para dividir o forno em camaras e fechar as comportas são empregadas portas corrediças em caixas elasticas, cada uma das quaes está ligada hermeticamente e elasticamente por um lado a uma parte movel do forno e pelo outro lado a uma parte fixa do forno, e a dita parte movel está ligada a um mecanismo por cujo meio pode ser movida para a dita parte fixa para comprimir hermeticamente entre estas duas partes a porta corrediça correspondente; cada uma das ditas partes moveis do forno está ligada hermeticamente e elasticamente por meio de uma caixa elastica á parte fixa ou movel do forno de que tem de se afastar para comprimir uma das partes contra uma parte fixa do forno;

8, um processo para secagem previa de materias betuminosas contendo a humidade original caracterisado em que estas materias carregadas em carros são secadas na camara de secagem previa do aparelho segundo as reivindicações 1, 2 e 3 pelo calor da mistura dos gases de escapamento da camara dos esquentadores com uma parte dos gases de combustão quentes, sendo esta mistura aspirada ou comprida para a camara de secagem previa através de canaes munidos de registros e communicam com a dita camara e percorrendo a dita mistura a dita camara em correntes paralelas através de cada carro, ou numa unica corrente através de todos os carros, ou numa combinação de todos os carros, ou numa combinação destes dois sistemas, e a dita mistura depois de estriada é conduzida para o exterior.

(*) Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em combustores de oleo» para que pediram privilegio Isidoro Magnoni & Irmão (deposito n. 5.138, de 16 de maio de 1929):

Um combustor de oleo, caracterizado pelo facto de ter a peça ôca, externamente duas saliencias dispostas diametralmente, tendo cada uma destas saliencias um pino para receber um garfo, sendo o aparelho preso a este garfo, por meio de porcas; uma das porcas que prende o aparelho ao garfo é provida de uma roseta para dar o aperto necessario, para se fixar o aparelho, na posição adequada, no dito garfo; um pino heste garfo, para montá-lo em uma cadeira, de madeira amovivel, para se orientar o combustor para a posição desejada, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho junto.

(*) Publicado em virtude do despacho de 30 de março de 1929.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923):
Descrição da marca para que pediu registro Luiz Sartori, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.877, de 30 de março de 1929):

Consiste na palavra de phantasia — «Nutrocytose» — envolvida por um desenho oval composto de pequenas linhas curvas, lendo-se mais abaixo os nomes: — Luiz Sartori — Carmo da Matta — E. de Minas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Festenburg & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 13.878, de 30 de março de 1929):

Consiste na figura de uma estrella de cinco pontas com um circulo no centro, vendendo-se superiormente á estrella, em duas re-as, os dizeres: «Fabrica de Sabão Estrella» e inferiormente os dizeres seguintes, em tres re-as: «Corumbá, Matto Grosso — Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar sabão da industria e commercio dos depositantes, incluído na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Izidro Lavrador, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 13.879, de 30 de março de 1929):

Consiste em um quadro rectangular tendo a palavra característica: Predominante, em sentido diagonal, na parte superior lê-se sobrepostos os dizeres: 20 — Cigarros — de-luxo, sobrepostos e na parte inferior, também sobrepostos os dizeres: Mistura — de-Sabor agradável, para ser registrada na classe 44 para distinguir tabaco em geral e seus derivados e artigos para fumantes.

A marca poderá variar em cores e dimensões e será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro Melusina Sociedade Ltda., destinada a artigos das classes 1 e 17, (deposito numero 13.880, de 30 de março de 1929):

Consiste em um quadro tendo ao centro uma esphinge, e na parte superior uma faixa preta onde se lê em tinta branca a palavra característica: Cimentugem, para ser registrada nas classes 1 e 17 para distinguir todos artigos incluídos nessas classes.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Melusina Sociedade Limitada, destinada a artigos das classes 1, 3, 10, 16, 42, 47 e 50 (deposito n. 13.881, de 30 de março de 1929):

Consiste no busto de uma mulher com os braços voltados para cima tendo em uma das mãos um espelho sobre o qual se lê a palavra característica: Melusina, e na parte inferior os dizeres em letras de forma: Melusina Soc. Ltd. — S. Paulo para ser registrada nas classes 1, 3, 10, 16, 42, 47 e 50 letra j para distinguir todos os artigos incluídos nessas classes.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Melusina Soc. Ltd., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.882, de 30 de março de 1929):

Consiste nas palavras «Farco Extra», sendo que as letras F e E de ambas as palavras se prolongam na parte superior, cobrindo-as, e sublinhadas por um traço. Abaixo deste em letra meudinha lê-se: Marca Registrada, e em caracteres maiores a firma fabricadora do producto: Melusina Soc. Ltd., e dividida por um pequeno traço a localidade: S. Paulo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto chimico e pharmaceutico, incluído na classe 3, da industria e commercio da depositante, como também será usada em rotulos, impressos, facturas, taboletas, reclames, envoltorios, letreiros, e será empregada em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro, Xavier Lessa & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 13.883, de 30 de março de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guardado de filetes no qual se vê m, superiormente os dizeres: «Fabrica Rixales», em sentido curvilíneo e entre arabescos, tendo ao lado um desenho de ornato, em forma circular com os dizeres «Extra Fino».

Inferiormente, sobre os dizeres: «Rixales — Marca registrada», em um poligono, a firma Ribeiro, Xavier Lessa & Comp. e a sede: «Macahé», vê-se a palavra «La anilha» em uma faixa curvilínea desenrolada, sobre um rectangulo que contém o desenho de uma laranja com o respectivo galho e folhas.

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir a laranja, do seu fabrico e commercio, comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro, Xavier Lessa & Comp., destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 13.884, de 30 de março de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guardado de filetes e arabescos, no qual se vê sobre uma faixa desenrolada, que contém o nome Brasil, o desenho representando um circulo sobre traços, isto entre um filete curvilíneo.

Inferiormente, em sentido curvilíneo, o nome também característico «Rixalina», entre arabescos, os dizeres «Marca registrada — Rixales», dentro de um poligono encimando os dizeres: «Analyse 10.174 — Ribeiro, Xavier Lessa & Comp. — Macahé».

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir os artigos comprehendidos nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro, Xavier & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 13.885, de 30 de março de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guardado de filetes, no qual se vê, superiormente em um poligono, o nome característico «Rixales», sobre os dizeres: «Marca Registrada», lendo-se abaixo, a palavra «Finissimo».

Sobre os dizeres «Fabrica Rixales» — Ribeiro, Xavier Lessa & Comp. — Macahé, lê-se em sentido transversal a palavra «Criança», entre um filete curvilíneo e uma cetra que parte da letra N da mesma palavra.

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, e servirá para distinguir o guarana do seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Sêdas «Rhodiaseta», destinada a artigos das classes 1, 28, 29 e 30 (deposito n. 13.885, de 30 de março de 1929):

Consiste no nome característico «Rhodiaseta», disposto entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anti-corrosivas; sêda natural ou artificial, fiada, torcida ou para costura; tecidos de sêda natural ou artificial e artefactos de sêda natural ou artificial, não incluídos em outras classes, nas classes 1, 28, 29 e 30, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Albert E. Lee, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 13.887, de 30 de março de 1929):

Consiste na palavra «Huguenot», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir papel em geral, na classe 38, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto E. Lee, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 13.888, de 30 de março de 1929):

Consiste na palavra «Economy», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir papel em geral, na classe 38, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Albert E. Lee, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 13.889, de 30 de março de 1929):

Consiste na palavra «Commander», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir papel em geral, na classe 38, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Albert E. Lee, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 13.890, de 30 de março de 1929):

Consiste na palavra «Wykeham», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir papel em geral, na classe 38, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Armando dos Reis Amaral de Lisboa, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 13.891, de 30 de março de 1929):

Consiste nos dizeres: Rebuçados de Lisboa, escripto, em forma de U. Ao centro do espaço existente no formato de U, vê-se um monogramma formado pelas letras A. R. L.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir doces (Rebuçados), de sua industria e commercio, sendo também usada em notas, annuncios, facturas, cartões e reclamaes. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Bittencourt Silva, desti-

nada a artigos das classes 38 e 50j, deposito n. 13.892, de 30 de março de 1929):

Consiste nos dizeres característicos: — Gymnasio Bittencourt da Silva. — Na parte inferior destes dizeres vê-se um losango, tendo ao centro um desenho representando a esphera armilar, que é circundada por uma faixa, na qual se lêem as iniciaes: G. B. S. Mais abaixo lê-se ainda o seguinte: — Marca registrada — Rua José Bonifacio, 134, Nitheroy.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir o seu estabelecimento, papel de escrever, livros, pennas, canetas e demais artigos escolares e de papelaria, incluídos nas classes 38 e 50 letra j), podendo também ser usada em todos os seus impressos, recibos, notas, facturas, prospectos, estatutos, annuncios e reclamaes de toda a especie.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de abril de 1929

Offícios :

Ao Sr. ministro :

N. 7.171—Remettendo o processo n. C.S. C. I. R 520.

N. 7.172—Remettendo o processo n. C.S. C. I. R 514.

N. 7.173—Remettendo o processo n. C.S. C. I. R 382.

N. 7.174—Remettendo o processo n. C.S. C. I. R 539.

N. 1.175—Remettendo o processo n. C.S. C. I. R 542.

Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho F. de Macedo :

N. 7.176—Remettendo o processo n. C.S. C. I. R 543, do qual pediu vista.

N. 7.178—Remettendo o processo n. C.S. C. I. 480, do qual pediu vista.

Ao Sr. conselheiro João Augusto Alves :
N. 7.177—Remettendo os processos R 465 e R 466, dos quaes pediu vista.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 7 — Visto e relatado este recurso em que é recorrente Manoel Theodoro e recorrida The Leopoldina Raylway Company Ltd. :

Considerando que o presente recurso, relatado pelo Sr. Dr. Francisco P. L. de Monlevade, inicialmente e nos embargos oppostos pela recorrida, foi decidido a favor do recorrente por duas vezes, decisões até hoje não cumpridas pela recorrida;

Considerando que cabe ao Conselho Nacional do Trabalho julgar os recursos referentes á especie em causa, e fazer executar as disposições das leis n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 e n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, assim como as decisões adoptadas pelo Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando mais, o requerimento do recorrente, solicitando o cumprimento das decisões do Conselho Nacional do Trabalho, e ao mesmo tempo, o descaso da recorrida por essas decisões;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em intimar a recorrida a cumprir as decisões deste Conselho, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de lhe serem applicadas as sanções determinadas nos arts. 59 e 60 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de

Almeida, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 2.285-28 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro pede autorização para levantar do Banco do Brasil a importância de 44:806\$300, com que reembolsará a Companhia Brasileira de Exploração de Portos que lhe facilitou esse credito para attender ás despesas da installação da alludida Caixa ;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em deferir o pedido devendo a Caixa posteriormente prestar as necessarias contas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 705 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Osorio Augusto Silva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso por não ter vindo por intermedio da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 21.223-28 (*)—Visto e relatado o processo em que Octavio de Napoli pede providencias afim de voltar ao serviço da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande:

Considerando que o recorrente apenas serviu á estrada durante 23 mezes, segundo consta da propria petição ;

Considerando que a lei só garante aos empregados com mais de 10 annos de serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo por falta de fundamento legal ao pedido.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 65 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Manoel Chelinho e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia afim de ser junto o original.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Du'phz Pinheiro Machado, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 60—Visto e relatado o recurso em que é recorrente João Roberto Lopes Williams e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western.

O recorrente, operario das officinas de locomoção da recorrida, interpoz recurso para este Conselho Nacional do Trabalho, da decisão da Caixa, afim de ser-lhe revista de accôrdo com o art. 16 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, a aposentadoria já concedida nos termos do art. 12, paragrapho unico da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 e 240 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

Considerando que nenhum fundamento juridico tem a pretensão do recorrente, pois

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecção.

não se applica a nova tabella nos casos de vencimentos integrais, como o presente;

Considerando que da applicação da nova tabella resultaria diminuição de quota, passando o recorrente a perceber importancia menor do que os vencimentos integrais, transgredindo-se assim o art. 16, § 1º da lei n. 5.109, já citada;

Considerando que, no processo, não houve preterição de formalidades legais;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, mantendo-se o acto da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.158-28 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, remette requerimento de Antonio Ferreira de Azevedo, pedindo inscrição de seu filho Augusto:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para devolver o processo á Caixa, afim de que sejam authenticados os documentos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.232-28 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, propõe a incorporação da Caixa de Soccorros dos empregados da mesma estrada:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em converter o julgamento em diligencia afim de ser verificada a situação da caixa a incorporar pelos fiscaes nomeados para examinar a caixa proposta.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.243-23 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, pede autorização para firmar accôrdo com a respectiva estrada, afim de encarregar-se do serviço de assistencia dos accidentados do trabalho:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o accôrdo proposto.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.276-28 — Visto e relatado o processo em que a Estrada de Ferro Araraquara declara ser infundada a reclamação do ferroviario Joaquim Aguiar:

Considerando que em documento junto ao processo o chefe do trafego declara que a volta do recorrente ao serviço, depende de vaga, donde se vê que o recorrente, ao menos da data em que recorreu estava de facto afastado do serviço. E agora na informação constante do processo o Sr. director da estrada em commissão, declara que o mesmo chefe do trafego, diz que não consta tenha sido o recorrente afastado das suas attribuições, parecendo assim que o recorrente voltou ao serviço de onde havia sido afastado;

Considerando as contradicções existentes entre esses documentos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em considerar liquido o direito do reclamante, mandando pagar os vencimentos que lhe cabem, si por ventura esteve afastado, á vista das declarações do

director, estranhando entretanto que declarações oppostas houvessem sido feitas pelo chefe do trafego.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.311-28 — Visto e relatado o processo de inscrição de Pedro, filho invalido de Joaquim Casemiro Rodrigues, contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar inscrever o filho do referido ferroviario.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 65 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Albino Fernandes do Couto e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited.:

Considerando que no presente processo não foram observadas as disposições do n. 2º do art. 59 do regulamento n. 17.941 de 11 de outubro de 1927;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que seja remetido o processo em original.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 593 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Alexandre Scaravelli e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande:

Alexandre Scaravelli, tendo sido aposentado pela Caixa de Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande em virtude do art. 24º paragrapho unico da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e portanto no regimen do decreto legislativo 4.682, de 1923, não se conformando com o acto daquella Caixa aposentando-o sob a base de 25 dias por mez, recorreu desse acto para este Conselho.

O recorrente prestou serviços áquella estrada como carpinteiro percebendo por dia, tendo direito somente aos dias que trabalhasse até 2 de março de 1919.

A 3 de março, por effeito de promoção, passou a ser mestre da carpintaria e dahi em diante percebia seus vencimentos por mez corrido, e por tanto, apesar de constar nas folhas como diarista, era de facto mensalista o que é justo e natural, porquanto não é admissivel que um chefe de serviço permanente seja diarista.

O facto de constar o seu nome como diarista nas folhas de pagamento não pôde servir de argumento para os que acham que a sua aposentadoria deve ser calculada na base de 25 dias por mez, visto que essa anomalia é motivada pela exigencia da Inspectoria das Estradas de Ferro, a quem compete a approvação do quadro.

A citação do art. 23 do decreto n. 4.632 não procede, porque refere-se elle aos casos de remuneração por dia e não por mez corrido.

Como diarista deve-se considerar aquelles que percebem somente os dias que trabalham e por mensalistas os que recebem o mez corrido sem nenhum desconto quer trabalhem ou não, sendo indifferente nestes casos a deninação que se lhe dê para os effeitos do pagamento.

O recorrente provou com documentos que desde 1919 passou a ser chefe de serviço e

a perceber o mez corrido e neste caso seu direito não pode ser contestado assim!

Considerando que pelas provas apresentadas o recorrente demonstrou que desde 1919 passou a ser mestre da carpintaria percebendo por mez;

Considerando que o facto de seu nome constar nas folhas de pagamento como mensalista, é tão somente para satisfazer a praxe estabelecida pelo Governo;

Considerando que nenhum valor tem a denominação dada e tão somente o que de facto se verificar quanto a classificação para aposentadoria;

Considerando que não é admissivel um chefe effectivo de serviço seja considerado diarista;

Considerando que o direito do recorrente é liquido e portanto a sua aposentadoria deve ter como base o vencimento que percebia por occasião de sua aposentadoria;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, modifique o calculo da Aposentadoria afim de que seja paga ao recorrente a importadcia mensal de 345\$ desde a data da aposentadoria do recorrente.

Rio de Janeiro 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 21.227-928 — Visto e relatado o recurso de embargos, em que é embargante a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Ltd e embargado o engenheiro Thomaz Caetano Lapa:

Como bem pondera o Sr. procurador, os embargos que não forem acompanhados de novas provas, não podem ser accellos.

A Caixa de Pensões da Leopoldina Railway, nos seus embargos, na decisão deste conselho, sobre a aposentadoria do engenheiro Thomaz Caetano Lapa, não juntou prova alguma, repetindo os mesmos argumentos anteriores.

E assim:

Considerando que o embargante nenhuma prova juntou aos embargos;

Considerando que os argumentos de que lançou mão já foram desprezados por este conselho, por não os considerar cabiveis no caso;

Considerando que os documentos apresentados pelo embargado foram considerados habeis;

Considerando que este conselho pelo seu regulamento, só pôde tomar conhecimento de embargos quando aos mesmos forem juntadas outras provas, o que não foi feito pela embargante;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não receber os presentes embargos, mantendo a sua decisão anterior.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Linahio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 1 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

Elias Antonio de Avila, pedindo livramento de fiança. — O responsavel prestou contas como collecter em Araxá. Si a fiança responde apenas pela gestão nesse cargo, a pessoa a que ella foi expedida é

sufficiente para instruir o pedido de levantamento.

Ao Tribunal não cabe autorizar o levantamento, uma vez que não approvou a fiança.

Não pôde, outrossim, certificar si o responsável é ou não devedor á Fazenda Nacional, porque nada consta sobre prestação de contas dos outros cargos que exerceu. (Em 23-3-29.)

Ludgero Senna Gomes, ex-pagador da Inspectoria de Obras contra as Seccas no Estado da Bahia, solicitando providencias no sentido de ter andamento o processo referente ao levantamento de sua fiança, encaminhado a este Tribunal com o officio n. 770 da delegação no mesmo Estado. — A vista do parecer, nada ha que deferir. (Em 28-3-29.)

Balthazar de Sá Albuquerque, pedindo baixa de fiança. — A vista do parecer, nada ha que deferir. (Em 23-3-29.)

ACTA N. 41 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares—Repr. sentante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs: Jesuino Cardoso, Leonel de Rezende Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio aos menores Darcy, Zilda e Pacifico Antonio, em reversão da pensão que era abonada a sua mãe D. Octilia da Silva Moreira. — Julgou-se legal a concessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 675, de 18 deste mez, adeantamento de 20:000\$ ao delegado do Brasil na Exposição Ib-ro-Americana de Servilha, Arno Konder, para despesas nos mezes de março a maio. —Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Lindaura Vetunia da Costa, em reversão da pensão que era abonada a D. Idalina Amelia de Castro Costa. — Foi julgada legal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 70 E, de 12 desta mez, sobre a entrega de 152:310\$666 ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, para despesas de pessoal e material da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro. — Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:799\$972 a D. Feliciano Gonçalves Affonso da Costa e filhos, de pensões no corrente anno. — Registrou-se.

De concessão de meio soldo a D. Almir da Silva Porto, viuva do coronel reformado da Policia do Districto Federal Dormevil da Silva Porto. — Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 844, de março, com o processo relativo ao contracto celebrado com a The Brazilian Coal Co. Ltd., para execução das obras e substituições de que necessita o tender «Belmonte». — Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Bemvindo Teixeira Lins Barros Loreto, administrador, em comissão, dos Correios de Pernambuco. — Julgada legal, mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 35-AH, de março, com o processo relativo ao contracto celebrado pela Assistencia Hospitalar do Brasil com Lopes Correia & Comp., para fornecimento de fructas, verduras, etc. —Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De pagamento de 3:200\$ a D. Corinthia Gama de Oliveira Lima, de pensões no corrente anno. —Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 365, de março, da Directoria de Propriedade Industrial, adeantamento de 600\$ ao porteiro Lindolpho Alves Ferreira, para despesas de março a maio. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 7:770\$220 a Henrique de Goes e Siqueira, de dividas de exercicios findos. —Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 514, da Directoria de Contabilidade, com o processo relativo ao contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para execução dos serviços de balanços pelo methodo Hollerith no corrente anno. —Recusou-se registro, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 726, de fevereiro, adeantamento de 6:300\$ ao Dr. Candido Mendes de Almeida, presidente do Conselho Penitenciario, para despesas de março a maio. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 843, do corrente mez, distribuição do credito de 90:324\$755 á Pagadoria da Marinha, aberto pelo decreto n. 18.637 do dia 7 ultimo. —Ordenou-se o registro.

O Sr. ministro relator votou pela recusa.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Amelia Muniz de Britto e outras, viuva e filhas de Arthur Alves de Britto, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. —Julgou-se legal.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 378, de 1 de fevereiro, sobre a prorrogação do contracto celebrado com Achilles Savino, para servir como desenhista de estrutura e construcções civis na Directoria de Engenharia Naval. —Mandou-se fazer a devida anotação.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 1:273\$439 a D. Antonia de Araujo Mello Muniz Freire e outros, de pensões em exercicios findos. —Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 35-AH, de março, com o processo relativo ao contracto celebrado pela Assistencia Hospitalar do Brasil com Antonio Ferreira Agostinho, para fornecimentos de artigos do grupo 7 «Fructas, verduras, etc. —Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 22 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 42 — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares—Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão—Secretario. Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. auditores Drs. Passos Miranda, Thompson Flores, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas.

Relatado pelo Dr. Agenor de Roure:

Requerimento do Dr. Joaquim Franco de Sá, 2º representante do Ministerio Publico, interino, ao Dr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo seja iniciado o processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos bicharel João da Silva Santos. —Deu-se vista ao Dr. 2º representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquillino de Mello Leitão.

Processos relatanos:

Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomadas de contas:

N. 19.195, de Alcides de Oliveira, 2º tenente commissario quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba, de 1 de fevereiro a 19 de agosto de 1926.

N. 19.203, de Arnaldo Antonio Rodrigues, 2º tenente commissario quando em serviço da Estação Central do Serviço de Radio Telegraphico da Marinha de 1 de janeiro a 23 de junho de 1924.

N. 19.146, de D. Cassiana de Souza Magalhães, agente do correio em S. Benedicto no Estado do Maranhão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.235, de D. Doracy Guimarães, ex-agente dos correios em Orleans no Estado de Santa Catharina, de 17 de outubro de 1924 a 30 de novembro de 1927.

N. 19.251, de Euclides Carlos Pereira, escripturario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo á applicação do adiantamento de 1:250\$ que recebeu em virtude de requisição feita no aviso n. 1.467, de 25 de outubro do anno passado do Ministerio da Justiça.

N. 19.141, de D. Francisca de Souza Leão, agente do correio em Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.213, de Jayme Aranha, secretario das Capitancias dos Portos no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 19.239, de Luiz Giorno, ex-agente do correio em Limeira, no Estado de Santa Catharina, de 6 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1916.

N. 18.516, de D. Maria da Conceição Costa Guerra, ex-agente postal em Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de dezembro de 1918 a 31 de julho de 1926;

N. 19.227, de Raul de Araujo Monteiro, amanuense da Administração dos Correios no Estado de Alagoas, como agente provisorio do correio em Canastra, de 20 a 29 de agosto de 1927;

N. 19.221, de Thales de Carvalho Meirelles, escripturario da 1ª Co-lectoria Federal em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, em 1 de janeiro de 1927 a 31 de março de 1928, exercicio de 1927.

O Tribunal julgou quites os responsáveis acima e mandou lavar nessa conformidade os competentes accordãos.

N. 19.129, de Delmiro França, ex-escrivão da Collectoria Federal em Araxá, no Estado de Minas Geraes, de 1 de setembro de 1917 a 31 de maio de 1923 exercícios, de 1917 a 1922. — Julgou-se o responsável credor de importância de 567\$898, de saldo apurado do processo, mandando se lavar o competente accordão nesse sentido.

De comprovação de adiantamentos:

De 500\$ recebido pelo conferente do Serviço de Expurgo e Beneficência de Cereales, Augusto Pinheiro, em virtude do officio n. 1.033, de 10 de março do ano passado;

De 225\$ idem pelo Dr. Sebastião Maranhães Barros, chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, em virtude do aviso n. 1.510, de 1 de novembro ultimo, do Ministério da Justiça;

De 500\$ idem pelo Dr. Eurico Rangel, assistente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, idem do aviso n. 46, de 20 de abril do anno passado, do Ministério da Justiça;

De 1:800\$ idem pelo 2º official da Inspectoria de Illuminação, I-nard Gomes Jardim, idem do aviso n. 3.359, de 7 de dezembro ultimo, do Ministério da Viação.

Julgou-se legal a applicação dada aos referidos adiantamentos.

De 600\$ recebido pelo porteiro do Laboratorio Bromatologico, Hermenegildo Caldeira de Souza, em virtude da requisição feita pelo av. so n. 154, de 7 de fevereiro do anno passado. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que os recibos dos documentos comproboratorios sejam passados em nome do responsável pelo adiantamento.

— Pelo Sr. auditor Thompson Flores:

De tomada de contas:

G. 19.237, de D. Angelina Pereira Ramos, ex-agente do correio em Villa Nova do Tombó, no Estado de Santa Catharina, de 1 de dezembro de 1918 a 17 de outubro de 1924;

N. 19.194, de Antonio Geroncio, secretario da Capitania do Porto de S. Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 19.212, de Augusto Octavio de Feita Castro, capitão de mar e guerra, commissario, quando servindo no Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de fevereiro a 21 de setembro de 1926;

N. 19.225, de Bellarmina Barbosa da Silva, ex-agente do correio de Limoeiro, no Estado de Alagoas, de 29 de fevereiro de 1921 a 14 de maio de 1923;

N. 19.145, de Candido Justino de Mello, agente do correio de Pirapemas, no Estado do Maranhão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 19.199, de Edgard de Oliveira Paiva, capitão tenente commissario, quando servindo na Secção de Livros da Directoria de Fazenda, de 11 de maio a 26 de julho de 1923;

N. 19.249, de Floduardo Gonçalves Maia, 1º tenente do Exercito, relativo a applicação do adiantamento de 5:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 552, de 6 de novembro do anno passado;

N. 19.150, de D. Maria de Lourdes Neiva de Abreu, agente do correio em Nova York no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 19.231, de D. Mathilde Dias Costa, ex-agente interina do correio em Uttinga, no Estado de Alagoas, de 6 de abril a 5 de maio de 1925;

O Tribunal julgou os responsáveis mencionados acima quites para com a Fazenda

Nacional e mandou lavar os respectivos accordãos nessa conformidade.

N. 18.348, de Braulio de Britto, ex-agente postal de S. Ilto no Estado de Minas Geraes, de 3 de maio de 1925 a 22 de julho de 1927.

Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 281\$800 do alcance apurado e fixa o em accordão de 11 de julho do anno passado, mandou o Tribunal expedir a competente provisão de quitação em favor do responsável.

N. 19.232, de Justino Adalberto Lea, collector federal em Biguaçu no Estado de Santa Catharina, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1922. — Convereu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser o responsável intimado a entrar para os cofres publicos com a importância de 257\$765, proveniente do debito apurado.

N. 18.848, de Manoel Affonso Alves, almoxarife da Directoria Geral dos Correios, relativos ao periodo de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1920. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser junta a representação do Sr. escriptuario José da Rocha Gomes da qual consta a decisão do Tribunal a que se refere o parecer do Sr. Dr. presidente da Comissão de Tomadas de Contas em atraso.

N. 19.046, de Antonio Libanio Gomes Teixeira, ex-collector federal em Santa Rita do Sapucahy no Estado de Minas Geraes, relativo aos periodos de 17 de janeiro a 22 de novembro de 1909 e 4 de maio a 16 de agosto de 1910. — O Tribunal mandou proceder de accordão com o parecer do Sr. director da Terceira Directoria, que propõe, em conclusão, seja dada quitação ao responsável.

De baixa da fiança:

De Giovanni Vieira da Silva, ex-agente postal em Alfenas, no Estado de Minas Geraes. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

De 9:500\$ recebido pelo chefe da secção de Agronomia da Estação Geral e Experimentação de Campos, Oscar de Siqueira Vianna, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 3.912, de 3 de novembro do anno passado do Ministério da Agricultura;

De 900\$ idem pelo escriptuario do Centro de Saude de Inhauma, Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, idem do aviso n. 662 de 12 de junho do anno passado do Ministério da Justiça;

De 400\$ idem pelo engeheiro chefe de secção e electricidade da Inspectoria Geral de Illuminação, Alberto Gomes de Carvalho, idem pelo aviso n. 2.063, de 23 de agosto do anno passado do Ministério da Viação. — Julgou-se legal a applicação dada aos alludidos adiantamentos.

— Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavigner:

De tomada de contas:

N. 19.127, de Antenor Affonso da Silva, collector federal em Araxá no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923; exercícios de 1917 a 1922.

N. 19.240, de Benedicta Pantaleão Ferreira, ex-agente do correio de Aranhã, no Estado de São Paulo, de 18 de outubro de 1920 a 24 de dezembro de 1922.

O Tribunal julgou os dous responsáveis acima em credito respectivamente, pelas importancias de 1:281\$617 e 38\$709, mandando lavar nessa conformidade os devidos accordãos.

N. 19.230, de D. Amelia Luna Linhares, ex-agente do correio em Pedra no Estado de Alagoas, de 6 de setembro de 1920 a 5 de março de 1926.

N. 19.202, de Fernando dos Santos Nunes, capitão tenente medico, quando em serviço na Secção de Armamento do Arsenal

de Marinha, de 17 de novembro de 1923 a 25 de abril de 1924.

N. 9.198, de Manoel Ferreira Mendes, capitão-tenente medico, quando servindo no Tender «Ceará», de 18 de junho a 15 de setembro de 1925.

N. 19.193, de Aldo de Sá Britto, 2º tenente quando, encarregado de navegação, serviu no C. T. «Rio Grande do Norte», de 21 de outubro de 1916 a 14 de janeiro de 1917.

N. 19.144, de D. Carolina Pereira de Miranda, agente do correio em Porto da Repartição, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.174, de Clea Maria Nunes, ex-agente do correio em Canto do Burity, no Estado do Piahy, de 14 de agosto de 1924 a 14 de abril de 1926.

N. 19.236, de D. Iracema Valente Cardoso, ex-agente do correio em Mosquita Trombudo, no Estado de Santa Catharina, de 20 de outubro de 1923 a 15 de janeiro de 1924.

N. 19.149, de D. Manoela Soares Torres, agente do correio em Piquy, no Estado do Maranhão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.241, de Sebastião Athanasio de Carvalho, thsoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de março de 1928, exercicio de 1927.

O Tribunal julgou quites os supramencionados responsáveis, mandando lavar os respectivos accordãos.

N. 19.216, de Francisco Apprigio de Brito, ex-agente do correio em Alhos, no Estado do Piahy, de 11 a 22 de janeiro de 1929 (o esum velmente).

N. 19.177, de D. Celina da Cunha Sampaio, agente do correio em Porto Alegre, no Estado do Piahy, de 1 de setembro de 1924 a 30 de setembro de 1926.

O Tribunal ordenou o trancamento das contas dos dois responsáveis acima.

De baixa de fiança:

De D. Marianna da Costa Rosa, ex-agente do correio de Vargem Grande, no Estado de S. Paulo. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

De 27:50\$000, recebido pelo professor substituto da secção de Botanica do Museu Nacional, Juio Cesar Diogo, em virtude da requisição feita pelo officio n. 735, de 23 de outubro do anno passado.

De 45:350\$, idem pelo geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, em virtude do officio n. 657, de 6 de julho do anno passado.

De 500\$, idem pelo porteiro da Secretaria da Guerra, Ovidio Gomes da Silva, em virtude do aviso n. 231, de 31 de maio do anno passado do Ministério da Guerra.

De 600\$, idem pelo auxiliar de escripta da 3ª D. legacia de Saude, Imael Tavaras, idem pelo aviso n. 1.933, de 17 de outubro de 1927 do Ministério da Justiça.

De 306\$, idem pelo official interino da Inspectoria de Navegação, Antonio Pimentel Brandão, idem pelo aviso n. 2.634, de 19 de outubro do anno passado do Ministério da Viação.

Julgou-se legal a applicação dada aos referidos adiantamentos.

De 600\$, idem pelo porteiro do Laboratorio Bromatologico, Hermenegildo Caldeira de Souza, idem do aviso n. 447, de 12 de abril do anno passado do Ministério da Justiça. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que dos documentos constem os recibos passados em nome do responsável pelo adiantamento.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas :

De tomada de contas :

N. 18.272, de Moacyr Bueno, escrivão da collectoria federal em Muzambinho, no Estado de Minas Geraes, sendo como escrivão nos periodos de 15 de maio de 1917 a 31 de julho de 1923 e de 12 de outubro de 1923 a 31 de dezembro do mesmo anno e como collector interino, nos de 19 de janeiro de 1917 a 14 de maio do mesmo anno e de 1 de agosto de 1923 a 11 de outubro do mesmo anno. — Julgou-se o responsavel em credito pela importancia de 1:163\$193, de saldo verificado, mandando-se lavar nessa conformidade o devido accordão.

N. 19.201 de Adolpho Martins de Oliveira, capitão de corvet commissario quando em serviço no Deposito Naval, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1925;

N. 19.197, de Antonio Pedro Barbosa, segundo tenente pharmaceutico quando servindo no navio escola «Benjamin Constant» de 12 de julho de 1923 a 31 de janeiro de 1925;

N. 19.143, de Felinto Medeiros da Silva, agente do correio de S. José dos Mattões no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 19.215, de Joaquim Rodrigues da Cruz, 1º tenente commissario, servindo na Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de Sergipe, de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1924;

N. 19.173, de José Joaquim de Oliveira Filho, ex-agente do correio em Correntes, no Estado do Piahy, de 26 de fevereiro de 1891 a 8 de abril de 1893;

N. 19.229, de D. Julita da Silva Lima, ex-agente interina do correio em Passos de Camaragibe, no Estado de Alagoas, de 28 de abril de 1927 a 30 de junho de 1928;

N. 19.223, de D. Raymundo da Costa Baptista da Silva, agente do correio em Natal no Estado do Piahy, de 18 de outubro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

N. 19.143, de Zila Penha Ewerton, agente do correio em S. Bento no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou os responsaveis supramencionados, quites para com a Fazenda Nacional e mandou lavar os competent. s accordãos.

N. 19.250, de bacharel João de Aquino Ribeiro, thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, relativo á applicação do adiantamento de 1:000\$ e de 17 de setembro do anno passado. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que do documento de comprovação n. 6 conste a declaração de haver sido o pagamento effectuado pelo responsavel.

Sem nuero, de Pedro Baptista dos Santos Marreca, ex-agente do correio de Campina Grande no Estado da Parahyba, de 26 de maio de 1903 a 31 de agosto de 1915, encaminhado pelo officio n. 376, de 4 de agosto de 1924 da Delegação do Tribunal no dito Estado. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar o processo a que se refere a informação do escriptuario Ernesto Paiva.

Em revisão :

N. 16.765, em revisão, de Leopoldo Bezerra Cavalcante, ex-collector federal em Bananeiras e Araruna, no Estado da Parahyba, relativa ao periodo de 1911 a 22 de fevereiro de 1920. — O Tribunal deu provimento ao recurso e, em complemento ao accordão de 15 de dezembro de 1926, mandou trancar as contas relativas ao periodo de 1911 a 1915 Nesse sentido ordenou fosse lavrado o devido accordão.

De comprovação de adiantamentos :

De 2:000\$ recebido pelo professor de Lactícios do Curso Complementar do Serviço de Industria Pastoral, Nestor Borges Mello de Azevedo e Silva em virtude da requisição feita pelo officio n. 4.075 de 17 de setembro de 1928.

De 202\$500 idem pelo chefe de Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Theophilo de Almeida Torres, idem pelo aviso n. 244 de 14 de fevereiro do anno passado do Ministerio da Justiça.

De 202\$500 idem pelo chefe interino do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, dem do aviso 552 de 14 de maio do anno passado.

Julgou-se legal a applicação dada aos adiantamentos a na citados.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relat res :

Auditor Dr. Passos Miranda :

Sessão de 27 de fevereiro proximo findo :

Ns. 19.078, 19.092, 19.085, 19.084, 19.086 e 19.082 dos acent s e ex-agentes do Correio D. Alzir de Mattos Rodrigues, Brasília Corte Miranda, Celandiva de Araujo Barros, Constança de Andrade Pestana, Minevino de Almeida Bandeira e D. Adda Fonseca da Cunha, respectivamente em Fabrica das Chitas, Barra, Alegre, Cairy, Angical e Ipanema

Ns. 19.093, 19.091 e 19.094, de Benjamin de Carvalho Góes, Manoel Augusto de Castro Accioly e Raulpho Ayres da Silva, collector e ex-escrivães federaes em Condeuba, S. Luzia do Norte e Condeuba;

Sessão de 6 do corrente :

N. 19.184 de Arlindo Pinto da Luz, secretario da Capitania do Porto de Santa Catharina.

Dos agentes e ex-agentes do correio :

Ns. 19.114, 18.562, 19.161, 19.182, 19.106, 19.179, 19.131, 19.126, 19.124, 19.138, 19.115, 19.168 e 19.125, de Cacilda do Nascimento Garrido, Candido Ferraz Missal, Davina de Oliveira, Ernesto Figueiredo, Francisca da Silva Costa, Francisco Vieira Barbosa, Geny Tavares Moreira, Juvenil Abreu, Maria Elisa Keeler de Azevedo Cunha, Maria Lourdes de Souza Coelho, Maria de Mello Guerreira, Maria Ramos Freire e Zaida Serejo da Silva, em Carnahyba, Maicelino Ramos, Iracemopolis, Campo Maior, Porto Seguro, Castello, Candido Mendes, Luizburgo, Leme, Benedicto Leite, Jupaguá, Arayoses e Mangueira.

Auditor Dr. Thompson Flores :

Sessão de 27 de fevereiro proximo findo :

Ns. 19.065, 19.075, 19.043, 13.633 e 18.981, de D. Ladia Gentil Moraes, D. Anna de Oliveira, Antonio Candido de Azevedo, Domingos de Oliveira Cruz e Oscar Sampaio, agentes e ex-agentes do correio em Jardim Botânico, Governador Portella, Mamonas, S. João da Barra e General Glycério.

Ns. 17.440, 13.279 e 17.470, de Antonio Cesar Garparini, Ernani de Almeida Guimarães e Joaquim Tertuliano de Souza, escrivães federaes em Santa Therza e Casa Branca e thesoureiro da Administração dos Correios em Santa Catharina.

Sessão de 8 do corrente :

N. 17.535, de Astor Quadros de Sá, ex-almoxarife do Estrado do Ferro Rio d'Ouro; N. 19.101, de Eugenio Paquier, agente do Correio em Ribeirão das Almas;

N. 19.118, de Jantario Fonseca Sobrinho, ex-escrivão do Posto Fiscal em Acrete; N. 19.119, de João Soares da Silva Costa, ex-thesoureiro da Administração dos Correios em Theophilo Ottoni;

N. 19.101, de Joaquim Vicente Filho, ex-escrivão da Collectoria Federal em Coio;

N. 19.159, de Pedro Baptista Gonçalves, ex-collector federal em S. João da Bocaina;

N. 19.101, de D. Rufina Barona, ex-agente do Correio em Salto Grande;

Auditor Dr. Aliredo Mavignier.

Sessão de 23 de fevereiro proximo findo : N. 16.761, de Frederico Carlos d. Abreu e Souza, escrivão federal da 1ª Collectoria em S. Gonçalo;

Sessão de 27 de fevereiro :

Ns. 19.072, 19.070, 19.069, 19.041, 19.088, 19.061 e 19.075, de D. Adelaide Rios Ferreira, D. Amázilia Gaspar Gonçalves, Antonio Maria Perrota, Manoel de Mendonça, Maria Celso Martins, Maria Gabino e Waldemar Ferrantes, ex-agentes do Correio em Flores, Inhaçayba, Grota Funda, Bom Jardim, Barro Vermelho, Barrinha e Palmeira;

N. 19.077, de Aluizio Porto Ribeiro;

N. 17.553, de Palmor Teixeira Vianna, collector federal em Santa Luzia;

N. 19.615, de Themistocles Nogueira Passos, ex-escrivão da Collectoria Federal em Feira de Sant'Auna.

Sessão de 6 do corrente :

Ns. 19.176, 19.165, 19.162, 19.178, 12.195, 19.158 e 19.132, de Azuello Rodrigues da Costa, Agostinho Torres, Antonio Ferreira do Carmo, Diogenes Jose de Mello, José Raymundo dos Santos, Maria Celeste Mendes de Carvalho e Nenorina Teixeira Tavares, a entes e ex-agentes dos Correios em Sant'Anna da Lapa, Mirador, Macal, Batalha, S. Raymundo Nonato, Madureira, Candido Mendes;

N. 19.038, de D. Maria Nila de Paula, ex-agente interina de Correio em Cidade N. 19.130, de Amadeu Sebastião de Lima, ex-collector federal em Joannopolis.

N. 19.187 e 19.188, de Antonio Macedo e Alipiu Ceslau Pereira, capitão-tenente patrão-mór e primeiro tenente patrão-mór, respectivamente.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas :

Ns. 19.166, 19.175, 19.139, 19.157, 19.180, de Antonio Moreira Lima, Emilia Ferreira Dantas, Felipe Corrêa Lim, Jefferson Alvarenga, João Accacio da Silva e Souza, agentes do Correio em Grajahú, Pimentas, S. Bernardes, Vigilato, Belem.

Ns. 19.189, 19.190 e 19.191, de Maximo Martelli, Manoel de Spindola Teixeira e Ernesto de Araujo, segundo tenente commissario, segundo tenente engenheiro machista e primeiro tenente.

N. 18.546, de Guilherme Meirelles Vianna, collector federal em Plataforma.

N. 14.531, de Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva, ex thesoureiro da agencia do Correio em Pelotas.

Nada mais havendo a tratar, Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente para proxima sessão encerrando em seguida os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

Expediente do Sr. chefe da delegação

Dia 20 de janeiro de 1929

N. 1.541 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official* reiterando solicitações anteriormente feitas para a regularidade da remessa do *Diario Official* a esta delegação.

N. 1.542 — Ao Sr. director geral dos Correios do Brasil solicitando providencias afim de que no que depender dessa repartição tenham prompto desembaraço as remessas da Imprensa Nacional com o *Diario Official* destinado a esta delegação.

N. 1.543 — Ao Sr. Director do Archivo e do saldo de £ 31-4-3, das contas de aluguel do 4º trimestre de 1928 e a remessa da factura dos serviços prestados pela firma Barbosa & Costa.

N. 1.544 — Ao Sr. director da Contabilidade e do mesmo ministerio agradecendo a remessa de tabellas explicativas do organimento de 1929.

N. 1.545 — Ao Sr. encarregado de Negocios na Venezuela solicitando a regularização de um documento de despeza, relativo ao 4º trimestre de 1928.

Dia 28

Ao Sr. embaixador do Brasil em Portugal:

N. 1.547 — Solicitando o recolhimento

— Ao Sr. delegado do Tesouro:
N. 1.548 — Solicitando sejam remettidos os documentos de comprovação referentes aos adiantamentos de £ 16.875 00 e £ 4.500-0-0, feitos em 1924 ao addido commercial em Londres Sr. Julio Barbosa Carneiro.

— Ao mesmo Sr. delegado:
N. 1.549 — Solicitando o esbatemento acerca do pagamento de 147.500, ouro, ao Sr. Joaquim Vida, em fevereiro do anno passado.

— Ao mesmo Sr. delegado:
N. 1.550 — Nos termos seguintes: affirm

de que possa esta dele ação rever os balancetes mensaes dessa delegacia, e exminar os enfa e dos documentos de receita e desza, e accôrdo com a legislação em vigor e ainda para cumprimento da decisão do Tribunal de Contas, de 9 de maio de 1927, sobre o meu officio n. 10, de 11 de fevereiro do mesmo anno, e de que dei conhecimento a V. Ex. em officio n. 80, de 7 de julho seguinte, solicito, de conformidade com a deliberação em sessão de 20 de fevereiro ultimo, se de ne V. Ex. remetter os referidos documentos, inclusive as contas apresentadas pela Agencia Financieira, em relação ao mez de janeiro, de que trata o officio dessa delegacia n. 387, de 11 de maio, e assim se pre que forem remettidos os referidos balancetes mensaes.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 22

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Salgado Guimarães & Comp., Ltda., para o fornecimento do grupo n. 15, "Material e objectos de expediente", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, n. 298, de 23 de dezembro de 1928, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

Aos vinte e sete (27) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, estabelecidos á rua da Quitanda numero vinte e seis (26), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quinze (15), "Material e objectos de expediente", no referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, de vinte e tres (23) dias de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), e seguintes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 13 (treze) dias de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo quinze (15), "Material e objectos de expediente", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo recolhidos na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for

feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approved por despacho de 7 de março de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultativo o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas na edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, tres apostillas da divida publica, ao portador de 1.000\$000 cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importância de dous contos setenta e dous mil seiscentos e vinte e quatro réis (2:072\$624), conforme provarão com o documento numero 741 — 705 — 9.674, de dezoito (18) de março de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar conforme estabelecida a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem	Especie	Unidade	Preço
1.	Almofada para carimbo, em caixa de 0,12 x 0,07, uma, \$950,...	10	9\$500
5.	Borracha para dous usos, uma, 1\$000	20	20\$000
9.	Barbante de cores em novellos, um, 1\$360	50	68\$000
11.	Block-notes de linbo pautado de 0,21 x 0,11, de 100 folhas, um, 1\$050	100	105\$000
12.	Block-notes de linbo pautado, de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, \$985	100	98\$500

17. Buvard de madeira, pequeno, um, 1\$480	50	74\$000	99. Fitas nacionais para máquina, qual-quer cor, uma, 3\$700	100	370\$000
22. Caneta de madeira, "Faber", número 267, uma, 4\$20	100	42\$000	103. Giz branco, caixa, 1\$100	10	11\$000
26. Cestas especiais para papeis inúteis, uma, 4\$280	10	42\$800	106. Grampos Gem, ns. 1, 2 ou 3, caixa de 100, caixa, 1\$310	100	131\$000
31. Carimbo de borracha oval, de 71 a 80 letras, um, 4\$490	10	44\$900	110. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, 1\$400	30	42\$000
32. Carimbo de borracha oval, de 81 a 90 letras, um, 8\$200	10	82\$000	111. Grampos Self n. 44 para papel, caixa de 72, caixa, 1\$520	30	45\$600
36. Carimbo de borracha quadrado, de 71 a 80 letras, um, 5\$000	10	50\$000	113. Grampos Self n. 46 para papel, caixa de 72, caixa, 2\$480	20	49\$600
37. Carimbo de borracha quadrado, de 81 a 90 letras, um, 8\$400	10	84\$000	115. Gomma arabica nacional, médio, vidro, 1\$288	20	25\$760
38. Carimbo de borracha oval, de datar (máquina), um, 27\$000	10	270\$000	116. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro, 8\$50	20	17\$000
39. Carimbo de borracha quadrado de datar (máquina), um, 27\$000	10	270\$000	119. Gomma em pasta, nacional, vidro pequeno, vidro, 8\$70	10	8\$700
41. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dois lados, um, 2\$026	100	2\$600	124. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 30 kilos, cento, 4\$100	10	11\$000
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x x 0,13, cento, 8\$200	10	82\$000	125. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, 7\$500	10	75\$000
48. Cartolina marfim B. de 70 kilos, folha, 5\$50	100	55\$000	126. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, 6\$900	10	69\$000
51. Cartolina de cores, formato A. de 70 kilos, folha, 5\$40	100	54\$000	127. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, 6\$900	10	69\$000
52. Clichés para dublê, decímetro quadrado, 27\$000	100	2:700\$000	128. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x x 0,15, cento, 2\$580	10	25\$800
54. Clichés para trichromias, decímetro quadrado, 145\$000	100	14:500\$000	129. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento, 5\$000	10	50\$000
55. Clichés de zincographia, decímetro quadrado, 15\$500	100	1:550\$000	130. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x x 0,40, cento, 8\$800	10	88\$000
56. Clichés para dublê até 0,05c x x 0,05c, decímetro quadrado, 3\$500	100	350\$000	132. Lapis preto "Faber", inscrição dourada, ns. 1, 2 e 3, um, 2\$72	10	2\$720
57. Clichés para dublê, de 0,05c até 0,1 D., decímetro quadrado, 3\$500	10	35\$000	135. Lapis bicolor, "Faber", de 1", um, 9\$00	10	9\$000
58. Clichés para photogravura, até 0,05 x 0,05c, decímetro quadrado, 1\$800	10	18\$000	139. Lacre nacional, em bastões, um 1\$40	10	1\$400
59. Clichés para photogravura, de 0,05c até 0,1D, decímetro quadrado, 1\$800	10	18\$000	140. Louza simples, grande, uma 1\$340	10	13\$400
60. Clichés para trichromias até 0,05c x 0,05c, decímetro quadrado, 17\$200	10	172\$000	141. Louza simples, média, uma 1\$270	10	12\$700
61. Clichés para trichromias de 0,05c até 0,1 D, decímetro quadrado, 17\$200	10	172\$000	142. Limpa-pennas communs, de louça, um 3\$200	10	32\$000
62. Clichés para zincographia, até 0,05 c x 0,05, decímetro quadrado, 2\$100	10	21\$000	143. Limpa-pennas de vidro, um 4\$600	10	46\$000
63. Clichés para zincographia, de 0,05 até 0,1 D, decímetro quadrado, 2\$100	10	21\$000	146. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2 7\$00	10	7\$000
64. Depósito de vidro para gomma, um, 2\$200	10	22\$000	151. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em pano preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2 3\$200	10	32\$000
65. Descanso de ferro, para canetas, um, 1\$120	10	11\$200	154. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em pano preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2 5\$900	10	59\$000
68. Elastico sortido, em caixa de uma grossa, caixa, 3\$300	50	165\$000	156. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em pano preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2 6\$800	10	68\$000
75. Esquadro de borracha, pequeno, um, 4\$600	10	46\$000	167. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2 7\$900	100	790\$000
76. Esquadro de borracha, médio, um, 7\$500	10	75\$000	168. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2 12\$000	100	1:200\$000
78. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, 6\$000	10	60\$000	171. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2 13\$000	100	1:300\$000
82. Enveloppes de linho, impressos, para officios, cento, 7\$100	10	71\$000	174. Livro de 100 folhas, capa de papelão, formato almasso, papel de 30 kilos, um 3\$840	10	38\$400
85. Escovas para limpar máquinas de escrever, uma, 1\$500	10	15\$000	175. Machina de aparar lapis, grande, uma 26\$000	10	260\$000
86. Esponja de borracha, pequena, uma, 2\$300	10	23\$000			
89. Esponja marina, pequena, uma, 1\$400	10	14\$000			
91. Escova marina, grande, uma, 3\$400	10	34\$000			
92. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo, agite-se, cento, 1\$400	20	28\$000			
95. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, 10\$800	10	108\$000			
97. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, 14\$300	10	143\$000			
98. Fitas "Paragon" de qualquer cor, fixa ou de cópia, para machina de escrever, uma, 6\$000	100	600\$000			

176. Machina de aparar lapis, pequena, uma, 19\$500	10	195\$000	227. Papel apergaminhado com marca dagua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, 21\$300	10	213\$000
178. Molhadores de crystal com rodiao cylindricos, um 5\$450	10	54\$500	228. Papel apergaminhado com marca dagua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, 23\$600	10	236\$000
179. Mollas de ferro, grande, para prender papeis, uma 9\$40	10	9\$400	229. Papel apergaminhado com marca dagua, com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, 23\$300	10	233\$000
180. Mollas de ferro, pequenas, para prender papeis, uma 3\$50	10	3\$500	233. Papel ferro prussiato até um metro de largura, peça, 48\$000	10	480\$000
182. Oleo para machina de escrever (oleo tres em um), vidro 8\$700	10	37\$000	236. Papel Canson, de 1m,40 x 0,10, peça, 42\$000	10	420\$000
185. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma 5\$700	5	28\$500	237. Papel Hollanda para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, 48\$000	10	480\$000
187. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dois fechos, formato 0,40 x 0,28, uma 30\$000	5	150\$000	238. Papel vegetal para desenho, 1,10 x x 20, peça, 17\$400	10	174\$000
189. Pasta "Perry" para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma 13\$100	5	67\$000	243. Papel carbono superior, qualquer cor, caixa com 100 folhas, 14\$000	50	700\$000
190. Pasta "Perry" para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma 9\$500	10	95\$000	244. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato de 0,86 x 1,12, folha, \$060	400	24\$000
191. Pasta de couro para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma 28\$000	5	140\$000	245. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato 76 x 1,15, folha, \$210	400	84\$000
194. Pasta de madeira para papeis no formato 0,35 x 0,24, uma 4\$400	10	44\$000	246. Papel para calafeto, 92 x 60, resma, 18\$420	100	1.842\$000
195. Pasta com cantos de marroquim, para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma 50\$000	10	500\$000	247. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer cor, folha, \$444	1.000	444\$000
198. Pionais de metal, caixa de 100, caixa 3\$400	5	17\$000	250. Papel azul forrado de panno, impresso, para capas de processo, no formato 0,36 x 0,25, resma, 375\$000	2	750\$000
199. Pionais de ferro, caixa de 100, caixa 1\$400	5	7\$000	251. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, \$205	500	102\$500
202. Peso de crystal, facetados, para papeis, um 12\$000	10	120\$000	252. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal superior, folha, \$170	500	85\$000
203. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa 5\$100	10	51\$000	255. Papel marmorellas em cores sortidas para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha, \$535	1.000	535\$000
204. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa 5\$500	10	55\$000	257. Papel marmore, no formato 0,73 x x 0,55, folha, \$430	100	43\$000
205. Pennas imitação Mallat n. 10, caixa com 100, caixa 2\$950	10	29\$500	259. Pelle de marroquim de diversas cores, com seis pés, pelle, 35\$000	5	175\$000
206. Pennas imitação Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa 2\$950	10	29\$500	260. Panno Victoria de todas as cores, com 1,30 de largo, metro, 8\$500	50	425\$000
208. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, 3\$850	10	38\$500	263. Reguas de madeira, até 0m,50, uma, 3\$100	20	62\$000
209. Pennas Perry n. 420, com 100, caixa, 6\$700	10	67\$000	265. Reguas de borracha, até 0m,50, uma, 2\$200	10	22\$000
211. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, 10\$000	10	100\$000	266. Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de madeira, uma, 6\$000	10	60\$000
214. Papel alnasso apergaminhado com marca dagua, de 4 kilos, resma, 11\$100	20	222\$000	267. Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de osso, uma, 5\$800	10	58\$000
218. Papel apergaminhado com marca dagua, liso, para machina, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, 15\$800	10	158\$000	272. Talões de 100 folhas, em cinco repetições para pedidos officias, um, 17\$000	10	170\$000
219. Papel apergaminhado com marca dagua, liso, para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, 19\$400	10	194\$000	273. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um 3\$450	10	34\$500
220. Papel apergaminhado com marca dagua, liso, para machina em meias folhas de 4 kilos (resma de 800 folhas), resma, 13\$200	10	132\$000	275. Talões de 100 folhas, em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, 4\$900	10	49\$000
221. Papel apergaminhado com marca dagua, para machina, em meias folhas de 5 kilos (resma de 800 folhas), resma, 19\$200	10	192\$000	276. Talões de 100 folhas para intimações, multas e autos de infrações, um, 9\$700	10	97\$000
222. Papel apergaminhado com marca dagua impresso para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, 16\$400	10	164\$000	277. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, 6\$400	10	64\$000
223. Papel apergaminhado com marca dagua impresso para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, 18\$000	10	180\$000	284. Tinta preta nacional, em meios litros, um, 3\$350	100	335\$000
224. Papel apergaminhado com marca dagua, com pauta para informações, folhas inteiras, de 5 kilos, resma, 16\$850	10	168\$500	286. Tinta carmin nacional em meios litros, um, 4\$350	100	435\$000
226. Papel apergaminhado com marca dagua, com pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, 22\$000	10	220\$000	295. Tympano de metal com corda, um, 27\$000	50	1.350\$000
			298. Tinteiro duplo Paragon, com base de vidro, um, 13\$500	10	135\$000
			301. Tinteiro escrevaninhas duplo com base de ferro, um, 25\$000	10	250\$000

Observações

Para os livros em papel apertado de 40 kilos, pautados e riscados cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas, ou fracção	8\$000
Idem para os pautados, riscados e impressos	10\$000
Para os livros em papel Hollanda, pautados e riscados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção	8\$000
Idem para os pautados, riscados e impressos	10\$000
Quando com indices alfabeticos addicione-se a seguinte quantia	4\$000

41:452\$480

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta e um contos quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta réis (41:452\$480) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 24 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610) de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

1 — Secretaria Geral:

4 Material de expediente para todas as dependencias etc. 31:200\$000

2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria:

13. Papel de impressão, etc.	3:000\$000
16. Material para cartographia	2:452\$480
6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:	
41. Impressos, cartazes, etc. etc.	600\$000
13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
118. Material, inclusive fichas e cartões	1:400\$000
18 — Laboratorio Bacteriologico:	
152. Livros, revistas e encadernações	300\$000
19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:	
160. Impressos, publicações e encadernações, etc.	200\$000
20 — Inspectoria e Sub-inspectorias de Saude dos Portos:	
172. Expediente, impressos e publicações	2:300\$000
No total de réis	41:452\$480

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Henrique Louzada Marcenal, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de "oitenta e quatro mil réis" (84\$000). Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Dr. Mauricio de Abreu. — Salgado Guimarães & Comp. Limitada. — Testemunhas. — Alberto Alves Ribeiro. — Henrique Louzada Marcenal.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

TERCEIRO DISTRICTO DE MINAS

Copia — Contracto de arrendamento do predio sem numero, situado á rua Direita, na Villa de Itambacury, no Estado de Minas Geraes, destinado á installação da estação telegraphica, que, entre si, fazem o respectivo proprietario senhor Ramiro de Souza e Silva e a Repartição Geral dos Telegraphos:

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes no escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes o respectivo chefe do districto, senhor inspector de segunda classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero cincoenta e oito de vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria de Contabilidade e o senhor doutor Soter Ramos Couto, bastante procurador do senhor Ramiro de Souza e Silva, proprietario do predio sem numero, situado á rua direita, na Villa de Itambacury, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil no-

vecentos e trinta e um, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira, Telegraphos", do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem subconsignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá a expensas suas, executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, es-cumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzido do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa aos pagamentos dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, chefe do Terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio, senhor Ramiro de Souza e Silva, devidamente representado pelo senhor doutor Soter Ramos Couto, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Cyro Julio Mandacurú, (trabalhador), secretario, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal de quatro mil réis, (4\$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte forma: Diamantina, 23 de março de 1929. (Sobre cada estampilha: 23-3-1929). — Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe do districto,

De mais abaixo as assignaturas Dr. Sotir Ramos Couto, contractante e como testemunhas: Cornelio Siqueira Junior, Serafim Balsanão. Extrahi a presente copia autentica do original lavrado a folhas 46, 46 (verso) (47, 47 verso), do livro competente, que continha os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do 3º Districto Telegraphico de Minas, 23 de março de 1929. — M^a Nilda Mourão de Miranda, dactylographa. — Confere, Cyro Julio Mandacarú, secretario. — Visto, 23 março de 1929. — E. Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe.

Cópia — Contracto de arrendamento do predio sem numero, situado á rua da Piedade, na cidade de Salinas, no Estado de Minas Geraes, destinado á instalação da estação telegraphica, que, entre si, fazem a respectiva proprietaria D. Maria Zilda Reis, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes no escriptorio do terceiro districto telegraphico de Minas Geraes, o respectivo chefe do districto, senhor inspector de segunda classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, torizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo, numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero setenta e oito, letra a, de vinte de março de mil novecentos e vinte e nove da Sub-Directoria de Contabilidade e o senhor professor Juscelino Dermeval da Fonseca, bastante procurador da senhora Dona Maria Zilda Reis, proprietaria do predio sem numero, situado á rua da Piedade, na cidade de Salinas, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba terceira — Telegraphos —, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e aseo; mas podera, a expensas suas, executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficara obri-

gado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para a sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que virem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais e municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer cnus judicial ou extra-judicial, a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira, e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio, devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, se não fór elle aprovado pelo ministerio ou se o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, chefe do terceiro districto telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, dona Maria Zilda Reis, devidamente representada pelo senhor professor Juscelino Dermeval da Fonseca, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Cyro Julio Mandacarú, trabalhador, secretario, lavei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal no valor total de quatro mil réis (4\$000), datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Diamantina, 23 de março de 1929. — Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas: Juscelino Dermeval da Fonseca, contractante, e como testemunhas: Manoel Garcia Vidal, Leopoldo de Miranda. Extrahi a presente

cópia autentica do original lavrado á folhas 44, 44 verso, 45, 45 verso, do livro competente, que continha os requisitos do art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico de Minas, em 23 de março de 1929. — Maria Nilda Mourão de Miranda, dactylographa. — Confere, Cyro Julio Mandacarú, secretario. — Visto, em 23 de março de 1929. — Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro-chefe.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, em audiencia, o Sr. Dr. Roberto Satorre, encarregado de Negocios da Hespanha, junto ao nosso Governo, que apresentou a S. Ex., o aviador F. Iglezias, que acaba de fazer o "raid" aereo Sevilha-Brasil, que alli foi em companhia da grande commissão da colonia hespanhola em Petropolis, e do respectivo vice-consul daquela nação, o Sr. Manoel Cuntill Gil Sobrinho.

Recebidos na entrada do Palacio pelo official de dia ao Estado Maior do Chefe da Nação, Sr. major Brasilio Carneiro, foram logo o Sr. encarregado de Negocios e o aviador Iglezias, introduzidos no salão dos despachos, onde o Sr. Presidente da Republica, entretendo amistaosa palestra com os visitantes, felicitou o aviador hespenhol pelo seu bello vôo, cujo feito glorioso deve se ajuntar aos muitos que o seu paiz já tem alcançado.

O aviador F. Iglezias, agradecendo sensibilizado as palavras do Chefe do Estado, fez sentir a satisfação de que se achava possuido pisando a terra brasileira, onde se sentia tão bem como se estivesse no seu paiz, pelo generoso acolhimento que vinha recebendo de todo o povo.

Em seguida retiraram-se todos com as mesmas distincções da recepção.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na festa realizada no domingo á tarde na Embaixada Italiana em Petropolis, em beneficio das obras da cathedral pelo seu ajudante de ordens, capitão tenente Ayres da Fonseca Costa.

Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica o Sr. deputado Pedro Borges; e o Sr. Dr. Solidonio Leite para offerecer ao Chefe do Estado um exemplar de sua obra "Desapropriação por utilidade publica".

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe de seu Estado Maior, no desembarque do Sr. Manoel Duarte, presidente do Estado do Rio, que regressou de sua vilegiatura em Santa Thereza de Valença.

O Chefe do Estado tambem se fez representar pelo Sr. Dr. Ribeiro Lessa, official de gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que regressou de Rezende, e Dr. Antonio Prado Filho, que chegou de São Paulo.

O tempo decorreu ameaçador á tarde e á noite com chuvas fracas e estavel hoje, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador. A temperatura declinou á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25°5 e minima 18°8 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24°6 e minima 19°8, respectivamente ás 12 horas e 40 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis predominando os do oeste a sul, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.5	—	26.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	10.0	lo.	lo.	lo.
Belém	60.8	-0.7	26.0	0.8	C	0	9b	—	I.	30.0	22.0	—	lo.	lo.	lo.
São Luiz	59.2	—	26.0	—	C	0	6b	—	B.	32.0	22.0	—	B.	lo.	B.
Barra do Corda	26.0	—	23.0	—	C	0	9b	—	I.	34.0	—	0.0	B.	B.	B.
Grajahu	59.6	—	27.0	—	C	0	9b	—	I.	34.0	21.0	31.0	lo.	lo.	Mo.
Therezina.....	58.9	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	32.0	22.0	3.0	l.	l.	lo.
Fortaleza.....	58.6	-0.9	28.0	1.0	C	0	6b	—	I.	31.0	23.0	3.0	l.	Mo.	l.
Quixeramobim (X).....	58.0	—	27.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	4.0	l.	lo.	lo.
Sobral	58.5	—	28.0	—	C	0	3b	—	B.	28.0	22.0	16.0	Mo.	Mo.	Mo.
Iguatú.....	59.3	—	26.0	—	C	0	9b	—	I.	39.0	21.0	1.0	lo.	lo.	l.
Paratyba	58.8	—	25.0	—	SE	2	9b	—	I.	26.0	20.0	1.0	lo.	l.	l.
Campina Grande.....	59.0	—	27.0	—	C	0	6a	—	B.	30.0	22.0	1.0	lo.	B.	B.
Recife	—	—	28.0	—	N	2	—	—	I.	31.0	20.0	—	l.	l.	l.
Pesqueira (X).....	60.3	—	22.0	—	C	0	6a	—	B.	25.0	16.0	1.0	lo.	l.	l.
Goyanna.....	58.9	0.7	27.0	0.0	SE	2	6a	P. vagas.	B.	29.0	25.0	1.0	l.	lo.	lo.
Garanhuns	62.9	—	27.0	—	SE	2	3a	—	B.	27.0	17.0	0.0	B.	l.	B.
Fernando Noronha	—	—	23.0	—	NW	2	6b	—	I.	—	19.0	0.0	l.	l.	B.
Maceió (X).....	61.0	—	29.0	—	NE	3	6a	—	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Pão de Assucar	59.3	—	28.0	—	NW	2	6b	—	I.	31.0	24.0	10.0	lo.	B.	B.
Collegio (X).....	58.1	—	27.0	—	NE	2	3b	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Sant'Anna do Ipanema	59.9	—	3.0	—	C	0	3a	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Aracajú.....	59.4	-1.3	29.0	7.0	NE	2	3b	—	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá (X).....	57.6	—	29.0	—	NW	2	6a	Chão.	B.	29.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Ondina	56.5	-1.0	27.0	0.0	C	0	3a	—	B.	32.0	21.0	27.0	Mo.	Mo.	B.
Barra	56.0	—	25.0	—	SE	2	3a	—	B.	33.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité	58.3	-0.4	27.0	7.0	N	2	3a	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhéos	59.4	—	18.0	—	NE	2	3a	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro	62.3	1.1	14.0	-4.0	NE	2	0	—	B.	20.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte (X).....	59.4	-4	18.0	—	N	2	4b	—	B.	28.0	17.0	13.0	l.	Mo.	Mok.
Januaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni.....	58.3	-0.4	27.0	7.0	N	2	3a	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambu (X).....	59.4	—	18.0	—	NE	2	3a	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
São Lourenço (X).....	59.4	—	18.0	—	N	2	3a	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Cambuquira	62.3	1.1	14.0	-4.0	NE	2	0	—	B.	20.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro	59.4	-4	18.0	—	N	2	4b	—	B.	28.0	17.0	13.0	l.	Mo.	Mok.
Poços de Caldas	59.4	-4	18.0	—	N	2	4b	—	B.	28.0	17.0	13.0	l.	Mo.	Mok.
Juiz de Fôra	59.4	-4	18.0	—	N	2	4b	—	B.	28.0	17.0	13.0	l.	Mo.	Mok.
Goyaz (X).....	59.1	—	—	—	C	0	—	—	I.	34.0	23.0	0.0	l.	l.	B.
Catalão (X).....	59.1	—	—	—	C	0	—	—	I.	34.0	23.0	0.0	l.	l.	B.
Cuyabá	59.1	—	—	—	C	0	—	—	I.	34.0	23.0	0.0	l.	l.	B.
Corumbá (X).....	62.5	-1.5	14.0	-2.0	S	2	3a	—	B.	23.0	4.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana	59.1	0.6	24.0	-5.0	SW	2	9b	Tranquillo.	I.	34.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X).....	58.7	—	23.0	-5.0	SE	2	9b	—	I.	33.0	16.0	22.0	B.	B.	Mo.
Victoria	58.7	—	23.0	-5.0	SE	2	9b	—	I.	33.0	16.0	22.0	B.	B.	Mo.
Cach. Itanamerim.....	58.7	—	23.0	-5.0	SE	2	9b	—	I.	33.0	16.0	22.0	B.	B.	Mo.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Capital Federal	60.0	1.8	21.0	-3.0	W	2	9b	P. Vagas.	I.	30.0	20.0	0.0	I.	I.	I.	
Campos	59.7	2.1	22.0	-5.0	S	2	9b	—	I.	33.0	20.0	18.0	I.	Mok.	Mok.	
Friburgo.....	60.5	2.2	16.0	-5.0	C	0	6e	—	I.	22.0	14.0	6.0	Io.	Io.	Io.	
Petropolis	59.6	1.3	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I.	26.0	16.0	11.0	Mo.	Mo.	I.	
Rezende.....	59.1	2.5	21.0	-5.0	S	2	3b	—	B.	29.0	17.0	1.0	I.	Io.	I.	
Therezopolis	60.4	1.8	16.0	-5.0	C	0	9b	—	I.	24.0	15.0	9.0	Io.	Io.	Io.	
Cabo Frio	59.3	1.6	22.0	-4.0	W	2	9b	Vagas.	I.	27.0	21.0	0.0	I.	I.	B.	
Angra dos Reis	60.1	0.7	22.0	2.0	NE	2	4b	Chão.	I.	26.0	20.0	5.0	I.	I.	Io.	
S. Paulo	59.5	1.2	20.0	1.0	NE	2	6a	—	B.	27.0	15.0	0.0	I.	B.	B.	
Santos	60.4	1.1	22.0	2.0	NW	2	4b	Vagas.	B.	27.0	16.0	0.0	I.	I.	B.	
Ribeirão Preto	59.8	1.3	17.0	-4.0	C	0	9a	—	B.	26.0	11.0	0.0	I.	I.	I.	
S. Carlos do Pinhal	60.4	—	15.0	—	NW	2	6b	—	I.	29.0	10.0	—	Mo.	I.	I.	
Faxina	61.8	0.5	18.0	1.0	SW	2	0	—	B.	24.0	—	0.0	B.	B.	B.	
Campinas	61.0	1.5	16.0	-3.0	NE	2	0	—	B.	26.0	10.0	0.0	I.	B.	B.	
Curityba	63.1	1.2	11.0	0.0	S	2	0	—	B.	18.0	6.0	0.0	B.	B.	B.	
Paranaguá	62.2	1.8	11.0	-9.0	W	2	3a	Chão.	B.	23.0	15.0	0.0	B.	B.	B.	
Guarapuava	65.3	0.1	8.0	1.0	W	2	3a	—	B.	18.0	3.0	0.0	B.	—	—	
Palmas.....	64.8	0.8	7.0	—	SW	2	6a	—	Bge.	14.0	1.0	0.0	I.	B.	B.	
Florianopolis	60.3	1.7	16.0	-3.0	C	0	0	Tranq.	B.	18.0	15.0	0.0	B.	B.	B.	
Lages	62.3	1.1	11.0	2.0	SW	5	9b	—	I.	13.0	7.0	0.0	I.	I.	I.	
Herval	63.8	1.7	12.0	1.0	C	0	—	—	B.	18.0	8.0	0.0	R.	B.	B.	
S. Francisco	59.7	—	18.0	1.0	SW	8	0	—	Bg.	23.0	—	0.0	B.	B.	B.	
Porto Alegre	63.0	2.5	15.0	1.0	C	0	4b	—	B.	19.7	12.0	0.0	I.	I.	B.	
Uruguayana	67.0	—	22.0	—	SE	2	0	—	B.	22.0	8.0	0.0	B.	B.	B.	
S. Luiz de Gonzaga	64.7	—	12.0	—	W	2	6a	—	B.	14.0	8.0	0.0	B.	B.	B.	
Santa Victoria (X).....																
Montevideo.....	66.1	0.6	16.0	1.0	SE	5										
Buenos Aires.....	66.6	1.6	11.0	1.0	SW	2										
Sucre (X).....																

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão de Assucar com 37°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 1°.0.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 31

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas, salvo em Alagoas e Sergipe onde foi bom em quasi todas as localidades. A's 9 horas de hoje o tempo foi em geral incerto. A temperatura mant.ve-se estavel. Os ventos predominaram de sul a este em Parahyba e Ceará, tendo reinado calmaria nas demais localidades.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom na Bahia e em geral perturbado nos demais Estados, com chuvas em Minas, Goyaz e E. do Rio com rrovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom na Bahia e incerto nos demais Estados, salvo em Mar de Hespanha onde foi mau com trovoadas e chuvas. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fracas no norte de S. Paulo e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom sendo que com céu em geral limpo em muitas localidades. Geou esta madrugada em alguns pontos do Paraná. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram em geral variaveis em S. Paulo e sapraram no quadrante sul nos demais Estados com rajadas em L. Francisco, Castro e Itararé.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14 hs. e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaría	Penha	Tijuca
Maxima	23.8	—	27.2	25.0	27.2	26.5	25.1	—	26.2	26.4	25.8	26.2	—
Minima	20.5	—	20.1	19.8	19.0	19.3	18.0	—	18.9	17.7	19.2	18.3	—
Chuva	—	—	0.3	1.0	0.3	0.0	0.3	—	0.2	1.2	0.2	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 31)			Rio São Francisco (Dia 21)		
Guararema	2.36	0.05	Pirapóia	1.51	-0.04
Jacarehy	1.52	-0.08	São Francisco (X)	5.05	-0.25
Caçapava	2.43	-0.04	Januária	5.66	-0.22
Pindamonhangaba (X)	3.27	-0.00	Carinhanha	5.81	-0.01
Guaratinguetá	1.97	-0.11	Rio Branco	6.31	0.01
Rezende	3.07	-0.20	Barra do Rio Grande	5.57	-0.05
Barra do Pirahy	3.50	0.00	Remanso	5.50	-0.04
Anta	2.90	-0.03	Joazeiro	4.51	-0.04
Porto Novo do Cunha	3.00	0.00	Cabrobó	10.24	-0.06
São Fidelis	9.62	0.57	Piranhas	4.71	-0.02
Campos			Penedo		
Rio Itajahy-Assú (Dia 31)			Bacia Amazonica (Dia 30):		
Pouso Redondo	1.49	-0.03	Rio Branco	14.27	0.44
Rio do Sul	2.34	-0.04	S. Philippe	15.56	—
Nova Bremen	0.88	0.06	Labrea (X)		
Hansa (X)	0.88	-0.12	Porto Velho (X)	4.31	—
Aquidaban	1.42	0.03	Itacoatiara	4.55	0.32
Indayal	0.34	-0.06	Parintins (X)		
Timbó	0.50	0.08	Obidos		
Blumenau	2.28	0.28	Itaituba (X)	6.03	-0.07
Gaspar	2.92	0.52	Tapertinha (X)		
Ilhota			Altamira		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 31 — Estacionario em Anta e S. Fidelis; subindo lentamente em Guararema e rapidamente em Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 31 — Subindo lentamente em Barra do Rio Grande e em Piassabussú; estacionario em Propria e baixando lentamente no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 31 — Subindo lentamente em Nova Bremen, Indayal, Blumenau e Gaspar e rapidamente em Ilhota e Itajahy; baixando lentamente no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo rapidamente em Rio Branco e Obidos e lentamente em Manaus e Maués; baixando lentamente em Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda	9.30	SSE 8	SSE 9	SE 9	SE 8	ESE 4	NE 7	E 7	—	4.500 ms.	
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	S 5	S 8	SSE 8	S 2	WNW 2	WNW 6	NW 3	WSW 3	6.800 ms.	
Porto Seguro	9.30	—	NE 2	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Victoria (X).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 3	SW 4	SW 6	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	SSW 5	SW 2	WSW 3	WNW 3	—	—	—	—	1.650 ms.	
Santos	9.30	W 6	WSW 12	W 6	WSW 3	—	—	—	—	1.820 ms.	
Curityba	9.30	SW 6	SW 6	SW 6	SW 6	WSW 6	WSW 11	W 12	W 14	6.000 ms.	
Florianopolis	9.30	W 2	WSW 4	SSW 6	SSW 9	NNW 4	SW 11	WSW 15	—	4.950 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 2, as seguintes folhas do segundo dia útil:

Illuminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspectoria de Navegação — Avulsos da Viação — Estatística Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria do

Exterior — Inspectoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor geral da Republica — Assistencia a Psychopaths — Colonias — Fisceas de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Museu de Expansão Commercial.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e dos sabbados das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
aos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A vista
Sobre Londres.	5 117/128	5 109/128
Sobre Paris.	\$330	\$332
Sobre Italia.	—	\$446
Sobre Allemanha.	—	2\$016
Sobre Portugal.	—	\$388
Sobre Belgica (papel).	—	\$236
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$182
Sobre Hespanha.	—	1\$316
Sobre Suissa.	—	1\$637
Sobre Suecia.	—	2\$277
Sobre Noruega.	—	2\$273
Sobre Dinamarca.	—	2\$271
Sobre Chile.	—	1\$042
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$252
Sobre Nova York.	—	8\$479
Sobre Montevideo.	—	8\$646
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$587
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	8\$150
Sobre Hollanda (florim).	—	3\$407
Sobre Japão (yen).	—	3\$820
Sobre Rumania.	—	\$054
Sobre Canada.	—	8\$490
Sobre Austria.	—	1\$200

Moedas

Vales (ouro).	4\$567
Soberanos (ouro).	41\$400
Libras (papel).	41\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	773\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	900\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	774\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	758\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).	1:005\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	165\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	196\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	195\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).	187\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	500\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	112\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	64\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	221\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	222\$000
Banco do Brasil.	477\$000
Banco Bôavista.	590\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo.	78\$000
Companhia Manufactora Fluminense.	100\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	147\$500
Companhia Internacional de Seguros.	210\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	340\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança.	160\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.	170\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial.	195\$500
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé.	200\$000
Debentures Companhia Nacional de Seguros Nova America.	1:035\$000

Vendas por alvará

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1
de abril de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco.	10.932
Sahidas.	7.739
Existencia.	166.299

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal.	76\$000 a 77\$000
Crystal amarello.	64\$000 a 66\$000
Mascavinho.	64\$000 a 66\$000
Mascavo.	49\$000 a 52\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Sahidas.	105
Existencia.	25.698

Mercado estavel.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª.	76\$000 a 77\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª.	44\$000 a 45\$000
Medianos — Typos 6 e 7.	41\$000 a 42\$000
Paulista — Typo 5 — Primeira.	Nominal
Norte — Typo 5.	43\$000 a 44\$000

Café

Saccas

Entradas.	11.494
Sahidas.	9.441
Consumo local dias 29 e 30.	1.000
Existencia.	333.103

Mercado estavel.

Preços por

Typo 3.	45\$600
Typo 4.	44\$800
Typo 5.	44\$000
Typo 6.	43\$200
Typo 7.	42\$400
Typo 8.	41\$400

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 1 de abril de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril.	28\$975	28\$825	29\$025	28\$825	—
Maió.	28\$625	28\$575	28\$550	28\$500	—
Junho.	28\$100	27\$950	28\$025	27\$850	—
Julho.	27\$800	27\$600	27\$750	27\$450	—
Agosto.	27\$200	27\$075	27\$200	26\$925	—
Setembro.	26\$950	26\$700	27\$000	S/comp.	—
Vendas.	—	—	2.000 saccas	—	2.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel, base typo 7, 42\$400.

Mercado estavel.

Vendas, 6.847 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 1 de abril de 1929.....	240.914\$713	239.463\$927	480.378\$640
De 1 de abril de 1928.....			
Diferença para mais em 1929	240.914\$713	239.463\$927	480.378\$640
Mensal:			
De 1 de abril de 1929.....	240.914\$713	239.463\$927	480.378\$640
De 1 de abril de 1928.....			
Diferença para mais em 1929	240.914\$713	239.463\$927	480.378\$640
Annual:			
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1929.....	20.958.897\$870	26.515.488\$738	47.474.386\$608
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1928.....	18.129.562\$854	23.281.369\$944	41.410.932\$798
Diferença para mais em 1929	2.829.335\$016	3.234.118\$794	6.063.453\$810

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:

De 1 de abril de 1929:		
Em ouro.....	1.100.257\$494	
Em papel.....	239.463\$927	1.339.721\$421
De 1 de abril de 1928:		
Em ouro.....		
Em papel.....		
Diferença para mais em 1929.....		1.339.721\$421

Annual:

De 2 de janeiro a 1 de abril de 1929:		
Em ouro.....	95.719.286\$572	
Em papel.....	26.515.488\$738	122.234.775\$310
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1928:		
Em ouro.....	82.797.713\$554	
Em papel.....	23.281.369\$944	106.079.083\$498
Diferença para mais em 1929.....		16.155.691\$812

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da Renda

Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1929.....

57.379.933\$863

Em igual período de 1928.....

57.654.872\$365

Diferença para menos em 1929.....

274.938\$482

Arrecadada de 1 a 28 de março de 1929....

20.104.423\$675

Arrecadada em 30 de março de 1929.....

1.004.628\$137

Em igual período de 1928.....

21.109.051\$842

Diferença para menos em 1929.....

21.944.450\$484

835.398\$672

Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de março de 1929.....

56.703.492\$262

Em igual período de 1928.....

58.580.786\$560

Diferença para mais em 1929.....

422.705\$702

Arrecadada em 1 de abril de 1929.....

676.441\$621

Diferença para mais em 1929.....

676.441\$621

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

Mez de março

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director e de courto-midade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 4.866 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos de São Paulo — "Cartilha do povo".

Pelo professor Manoel Bergstroem Lourenço Filho. Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1928.

N. 4.867 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos de São Paulo — "Apologos orientaes". (Moralidade e fabulas) — De Gustavo Barroso. Um volume impresso em 1928 no Estado de São Paulo.

N. 4.868 — Requerido pela autora Yara Timotheo Peixoto — "Meu brinquedo educativo". Um volume, impresso nesta capital, em 1928.

N. 4.869 — Requerido pelo autor Alberto Leite Imbuzeiro — "O Districto Federal. Sua expansão, desenvolvimento e progresso". Um volume impresso nesta capital, em 1929.

N. 4.870 — Requerido pelo autor João de Castro Lima e Silva — "Methodo pratico de analyse syntactica" — Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.871 — Requerido por Carmen Velasco Perez, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu finado marido André Perez y Marin — "Arithmetica theorico-pratica". Pelo professor André Perez y Marin. Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1928, nona edição.

N. 4.872 — Requerido por Carmen Velasco Perez, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu finado marido André Perez y Marin — "Elementos de algebra". Pelo professor André Perez y Marin. Sexta edição. Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1928.

N. 4.873 — Requerido pelo director-proprietario Hildebrando Paladini — "O Mundo". Revista internacional. Anno I, n. 1 — Um volume impresso nesta capital, em dezembro de 1928.

N. 4.874 — Requerido pelos directores responsaveis Alceu Amoroso Lima e Perillo Gomes. — "A Ordem" — Anno I, n. 4, novembro de 1921. Anno VIII, n. 1 (Nova série), dezembro de 1928. — Dois volumes impressos nesta capital.

N. 4.875 — Requerido pelo autor Jorge Salis Goulart — "Calendrier decimal (Universel et perpetuel)" — Um volume impresso no Estado do Rio Grande do Sul, em 1928.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 1 de abril de 1929. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — Mario Behring, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás 12 horas (12) horas, serão recebidas as propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas na ala direita do edificio, tudo de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 3 de março de 1929, a folhas 5.448.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, Mario Behring.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março, a folhas 5.891-92.

Biblioteca Nacional, 9 de março de 1929. — O secretario, *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NA COLONIA DE PSYTOPATHIAS (MULHERES), NO ENGENHO DE DENTRO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 69, de 23 de março de 1929, a pags. 7.010 e 7.011.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de março de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a nona condição do edital de 27 de outubro ultimo, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, afim de assignarem contracto para o fornecimento do grupo 10 — Material e objectos de electricidade — durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes Mayrink Veiga & Comp., sob pena de perda de caução na falta de comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em 1 de abril de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a sexta condição do edital de 1 de março findo, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessario para a assignatura de contracto para o fornecimento do grupo 14 — Carvão de pedra — durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes Belmiro & Comp.

Departamento Nacional do Ensino, em 1 de abril de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pagina n. 7.474, do *Diario* de 29 de março.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pag. 6.640 e seguintes, do *Diario Official* de 19 do corrente.

Inspectoria de Vehiculos

O doutor Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distri-

cto Federal, de ordem do Exmo. senhor Dr. chefe de Policia e de accordo com o que preceitua o decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, Capitulo II, artigo 34, n. I, combinado com o Regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigo 1º, determina que d'oravante sejam observadas as seguintes modificações no transito de vehiculos:

a) a rua José Maurício, no trecho compreendido entre as ruas Marechal Floriano e S. Pedro, terá mão em um só sentido, isto é, da rua Marechal Floriano para a de S. Pedro.

Nesse trecho nenhum vehiculo poderá estacionar sinão junto ao meio-fio da direita, obedecendo a mão de direcção;

b) na praça Tiradentes, o transito de vehiculos deverá ser feito em uma só direcção contornando a mesma praça, a exemplo do que já é observado entre as ruas Sete de Setembro e Constituição, Visconde do Rio Branco e Carioca, isto é, os vehiculos que transitarem pela frente do edificio do Centro Paulista só poderão fazel-o da rua da Carioca para a de Sete de Setembro e os que transitarem pela frente do Ministerio da Justiça, da rua da Constituição para a de Visconde do Rio Branco;

c) na ponte que dá accesso ao Balneario da Urca, os vehiculos só poderão trafegar em um só sentido, isto é, do Balneario para a praia das Saudades;

d) na rua Candido Mendes, desde o inicio da subida (em rampas de curvas), o estacionamento de vehiculos só será permitido do lado esquerdo de subida, ficando o lado direito livre para o accesso dos vehiculos que se destinarem ao Alto de Santa Thereza;

e) na rua dos Andradas, da rua Marechal Floriano até a travessa de Oliveira, será permitido o transito de vehiculos em duas direcções, sendo prohibido o estacionamento de qualquer vehiculo nesse trecho;

f) fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral no Becco Manoel de Carvalho, obedecendo-se mão, da rua 13 de Maio para a avenida Rio Branco.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 21 de março de 1929. — *Attila S. Neves*, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 2 do corrente, ás 8 horas:

Ananias Lopes Pecanha, Abel Pereira Bastos, Manoel Ribeiro, Antonio Joaquim Baptista, Marques Pinto da Graça, José Pinheiro Paes Leme, Abdias Pinho Borges, Abilio Augusto Amaral, Julieta de Castro Pinheiro e Felix João Alves.

Prova pratica — Antonio Simões, José Caetano de Oliveira e Raymundo José Dias.

Turma suplementar — José da Costa Moura, Antonio Carbone Filho e Antonio Candido Casal.

— Chamada para o dia 2 do corrente, ás 9 horas:

Luiz Alfredo de Souza Rangel, Gerson Miranda de Souza, José Maria Alves, João Gomes de Sant'Anna, Sylvio Joaquim de Oliveira, João Baptista Barbosa, João Carvalhillo Rocha, José Lopes, Mario Moraes de Vasconcellos e Roque Glorio Manoel Fertino.

Prova pratica — Luiz Pereira, Claudionor Pantilio de Lemos e Nelson de Souza Othero.

Turma suplementar — Manoel Alves Ferreira e José Alcides da Cruz.

— Resultado dos exames effectuados em 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do mez findo:

Motoristas approvados: Paulo P. de Souza, Rodagasio Duarte, Jorge Nonoschwartz, Osvaldo Lourenço Pereira, Pilade Romano, Ernesto Tag, Werner Julie Hencke, João P. Cicio Calheiro, Attila de Araújo, Ulysses Duarte Silveira, Sebastião R. dos Santos, Manoel Mendonça Lima, Felisberto B. Forrester, Antonio A. Luparelli, Antonio Tavares Leite, Armindo Carlos da Costa, Octaviano Manoel da Costa, Dimas F. Leitão, Adhemar de Alencar Leite, Arlindo Simões Estrella, Wladimir de Serabini, Antonio Pereira, Manoel M. Martins, Antonio Baptista, Joaquim Maria, Clemente R. do Couto, Antonio J. Braz, Antonio Oliveira, Oscarino Arantes, José Calmon de Britto, José F. Barbeiro, José Lopes da Rocha Filho, Carrell S. Harris, Eugenia A. de Azevedo, João Lyra Madira, João C. Vieira, Domingos Fernandes, Alberto P. Roque, Francisco Bettino, José M. Figueiredo, Altamiro F. Vianna, Justo de Quadros Cunha, Marcellino de Oliveira, Jorge R. de Oliveira, Lincoln H. Dunham, Bartholomeu Cozzo, Olegario A. da Silva, Celso Santos Cruz, Antonio A. Franklin, João C. Cabral, Haroldo M. Junqueira, Mathias Ferrreira, Isaias M. de Oliveira, Antonio de S. Pamplona, Waldemar B. da Silveira, Angelo Pozzi, Gentil L. Goulart, Germano Louro, José Simões, José de Fraga Mello, Arthur Barbosa, Ignacio Walder, Lydio Antonio dos Santos, Theobaldino de Larroque, José Sigales Salcedo, Remeu Dias Ribeiro, Manoel Dias de Oliveira, Paschoal Russo, Manoel Soares F. Pera, Francisco M. de Mello, José B. Pinto, Placido Goulart de Souza, José A. Martinez, Francisco A. Paradella, Lydia Colin Mee, Aurora P. Dias, Abdo Bogossian, Carlos S. Netto, Francisco Reis, Manoel Val Gerpe, José G. de Souza, Abilio Martins Ramos, Manoel D. de Campos, Victor Marassi, Domingos A. Moraes, Francisco Simões Silveira, Antonio de Souza Neves, Oswaldo Hallemeister, Antonio F. Bessa, Aristides Duperren Madeira, Humberto Martinho, Arthur R. de Freitas, Manoel L. Rodrigues, Antonio Reis, José A. Fuzeira, Alvaro Dias dos Santos, Americo R. Pinto, Emilio Miloni, Antonio Paes.

Inhabilitados e reprovados: 62.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de abril de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 17 do corrente mez, pags. 6.480 a 6.482.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 18 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazio de P. Gomes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 36, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Machado.....	11	Omnibus....	24	Março	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Rio Vição S. A.....	13	"	"	"	"	" 248 E.....	"
Idem.....	14	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Light and Power.....	35	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	40	"	"	"	"	" 243 L.....	"
Idem.....	105	"	"	"	"	"	"
Idem.....	120	"	"	"	"	" 81.....	"
Nacional A. Vição.....	201	"	"	"	"	" 79.....	"
Light and Power.....	303	"	"	"	"	" 141.....	"
Idem.....	304	"	"	"	"	" 248.....	"
Brasileira A. Omnibus.....	339	"	"	"	"	"	"
Nacional A. Vição.....	325	"	"	"	"	" 81.....	"
Mestre Blatgé.....	2.322	Carga	"	"	"	" 248 L.....	"
M. M. Diniz.....	2.315	"	"	"	"	" 144.....	"
Dr. Barros Barreto.....	190	Passageiros	"	"	"	"	"
Joaquim Pinto.....	390	"	"	"	"	" 248 L.....	"
G. de Araujo.....	477	"	"	"	"	"	"
J. A. B. Silva.....	686	"	"	"	"	" 151.....	"
A. E. Telhado.....	1.095	"	"	"	"	" 141.....	"
Comp. C. Reunis.....	1.294	"	"	"	"	"	"
A. Pereira.....	1.362	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	1.372	"	"	"	"	"	"
Francisco A. Mello.....	1.522	"	"	"	"	"	"
W. N. da Silva.....	1.677	"	"	"	"	"	"
J. G. Lefebre.....	2.095	"	"	"	"	" 248 L.....	"
D. J. da Silva.....	2.735	"	"	"	"	" 79.....	"
Auto Mercantil.....	2.780	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. P. Guimarães.....	2.881	"	"	"	"	"	"
P. N. Penido.....	3.031	"	"	"	"	"	"
L. Paixão.....	3.177	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Conti.....	3.221	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. P. S. Junior.....	3.745	"	"	"	"	" 141.....	"
M. A. da Cunha.....	4.068	"	"	"	"	"	"
Dr. T. M. Costa.....	4.335	"	"	"	"	"	"
Comp. Maritima.....	4.362	"	"	"	"	" 248 L.....	"
L. C. de Barros.....	4.406	"	"	"	"	" 94.....	"
M. T. Pinto.....	4.465	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Barboza.....	4.762	"	"	"	"	" 144.....	"
A. B. Mesquita.....	4.832	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. Penido.....	4.910	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. C. da Graça.....	4.948	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. Rezenle.....	4.982	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. dos S. Gaspar.....	4.984	"	"	"	"	" 144.....	"
G. André.....	5.051	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. F. Rossini.....	5.247	"	"	"	"	"	"
S. dos Santos.....	5.266	"	"	"	"	" 141.....	"
T. P. Rebelo.....	5.296	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Díog. Dias.....	6.239	"	"	"	"	"	"
J. Barreiros.....	6.724	"	"	"	"	" 84.....	"
C. R. do Couto.....	6.758	"	"	"	"	" 102.....	"
H. A. M. Penna.....	6.914	"	"	"	"	" 144.....	"
J. de Assumpção.....	7.244	"	"	"	"	"	"
A. A. Novo.....	7.327	"	"	"	"	" 102.....	"
M. J. de Freitas.....	7.691	"	"	"	"	" 144.....	"
J. L. de Lima.....	7.946	"	"	"	"	" 79.....	"
Dr. C. M. Rezende.....	7.961	"	"	"	"	" 144.....	"
M. de Mello.....	8.043	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	8.817	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Mendes.....	9.122	"	"	"	"	"	"
J. R. Sobrinho.....	9.231	"	"	"	"	" 107.....	Motorista.
M. S. Andrade.....	9.234	"	"	"	"	" 144.....	"
E. da S. Menezes.....	9.449	"	"	"	"	"	"
A. Marques.....	9.516	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. Fernando.....	9.601	"	"	"	"	" 144.....	"
M. Rezende.....	9.650	"	"	"	"	" 248 L.....	"
R. Campista.....	10.042	"	"	"	"	" 144.....	"
E. S. Chagas.....	10.071	"	"	"	"	"	"
Manoel Vieitas.....	10.199	"	"	"	"	" 248 L.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. M. Santos.....	10.525	Auto passag.	24	Março	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
J. de Oliveira.....	10.768	" " "	"	"	"	" 100.....	"
Antonio Raul.....	10.872	" " "	"	"	"	" 144 e 159.....	Proprietario.
Cassio Muniz.....	10.945	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
L. Abrunhoza.....	11.094	" " "	"	"	"	" ".....	"
Antonio J. de Oliveira.....	11.148	" " "	"	"	"	" 144.....	"
A. R. Monteiro.....	11.232	" " "	"	"	"	" 144.....	"
Sampaio Vianra.....	11.448	" " "	"	"	"	" 100.....	"
R. Duarte.....	11.704	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Sil Pereira.....	1.320	" " "	"	"	"	" 144.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de abril de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. D. Ventura.....	1.691	Auto passag.	25	março	1929	Art. 144.....	Proprietario.
Ruy Leal.....	1.941	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
B. C. Filho.....	2.153	" " "	"	"	"	" 102.....	"
A. F. de Faria.....	2.169	" " "	"	"	"	" 257.....	"
D. Figueiro.....	2.663	" " "	"	"	"	" 86.....	"
A. H. Cordeiro.....	2.747	" " "	"	"	"	" 141.....	"
Carlos Brandão.....	2.816	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Baptista.....	2.835	" " "	"	"	"	" ".....	"
H. Vaz Silva.....	3.051	" " "	"	"	"	" 84.....	"
M. B. Barreto.....	3.120	" " "	"	"	"	" 102.....	"
A. P. Borges.....	3.137	" " "	"	"	"	" 144.....	"
L. Fernandes.....	3.167	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
P. Mazarinho.....	3.582	" " "	"	"	"	" 86.....	"
Dr. Alvaro Sodré.....	3.603	" " "	"	"	"	" 102.....	"
Dr. J. V. P. Junior.....	3.963	" " "	"	"	"	" 144.....	"
Commissario Brasil.....	4.133	" " "	"	"	"	" 86.....	"
Companhia F. de Matricas.....	4.276	" " "	"	"	"	" 31.....	"
Dr. E. Pinto Lima.....	4.242	" " "	"	"	"	" 102.....	"
M. Ormao.....	4.279	" " "	"	"	"	" 144.....	"
J. P. Guimarães.....	4.377	" " "	"	"	"	" 257.....	"
L. M. Campos.....	4.448	" " "	"	"	"	" 148 L.....	"
R. B. de Freitas.....	4.463	" " "	"	"	"	" 257.....	"
L. Teixeira.....	4.503	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
P. de M. Filho.....	4.811	" " "	"	"	"	" 144.....	"
G. André.....	5.051	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
E. P. da Silva.....	5.071	" " "	"	"	"	" 144.....	"
J. M. França.....	5.237	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
C. & Irmãos.....	5.816	" " "	"	"	"	" 257.....	"
O. Lanter.....	5.926	" " "	"	"	"	" 128.....	"
J. Secreto.....	5.999	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. P. Muniz.....	6.040	" " "	"	"	"	" 144.....	"
A. Carneiro.....	6.071	" " "	"	"	"	" ".....	Motorista.
Q. Inácio.....	6.166	" " "	"	"	"	" 257.....	"
A. Parente.....	6.177	" " "	"	"	"	" 144.....	"
S. D. Marques.....	6.635	" " "	"	"	"	" ".....	Proprietario.
J. F. A. Osório.....	6.813	" " "	"	"	"	" 98.....	Motorista.
V. P. Frigas.....	7.097	" " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. Duarte.....	7.134	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
I. A. Ferreira.....	7.410	" " "	"	"	"	" 102.....	"
Dr. M. P. da Fonseca.....	7.460	" " "	"	"	"	" 159.....	"

Veiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
St. do Brasil.....	7.467	Auto passag.	25	Março	1929	Art. 86.....	Proprietario.
G. Leonardo.....	7.651	"	"	"	"	" 144.....	"
S. Andrade.....	7.665	"	"	"	"	" 86.....	"
Raul Campos.....	7.796	"	"	"	"	" 84.....	"
Dr. J. C. Filho.....	7.729	"	"	"	"	" 144.....	"
Dr. A. Cava'cante.....	7.770	"	"	"	"	"	"
A. Fernandes.....	7.982	"	"	"	"	"	"
M. C. D. Garcia.....	8.008	"	"	"	"	" 159.....	"
J. B. do Nascimento.....	8.120	"	"	"	"	" 86.....	"
A. Nadaglena.....	8.206	"	"	"	"	" 159.....	"
A. Miguel.....	8.433	"	"	"	"	" 79.....	"
R. F. rigueiredo.....	8.476	"	"	"	"	" 87.....	"
A. Martins.....	8.499	"	"	"	"	" 100.....	"
Silva & irmão.....	8.640	"	"	"	"	" 144.....	"
A. J. Mendonça.....	8.681	"	"	"	"	" 79.....	"
L. P. P. Filho.....	8.813	"	"	"	"	" 92.....	"
G. E. Sulian.....	8.892	"	"	"	"	" 248 L.....	"
G. Schubach.....	9.045	"	"	"	"	"	"
Rio Viação.....	14	Omnib.	"	"	"	" 144.....	"
Empreza Brasileira.....	20	"	"	"	"	"	"
Idem.....	20	"	"	"	"	"	"
Idem.....	22	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	23	"	"	"	"	" 79.....	"
Light and Power.....	96	"	"	"	"	" 81.....	"
Idem.....	168	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Emp N. Auto Viação.....	201	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	247	"	"	"	"	" 79 e 81.....	"
V. Guerra.....	283	"	"	"	"	" 144.....	"
Empreza Brasileira.....	291	"	"	"	"	"	"
Nacional A. Viação.....	317	"	"	"	"	"	"
Idem.....	325	"	"	"	"	"	"
A. Pereira.....	43	carga.	"	"	"	" 248 L.....	"
Tavares de Souza.....	670	"	"	"	"	"	"
L. Jos de Souza.....	139	"	"	"	"	" 144.....	"
Americo de Castro.....	140	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Garage Firpo.....	934	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Castro Pires.....	1.396	"	"	"	"	"	"
Idem.....	1.444	"	"	"	"	"	"
Julio Pinto.....	1.47	"	"	"	"	" 2.8 L.....	"
P. Coimbra.....	1.535	"	"	"	"	" 144.....	"
A. M. da Silva.....	2.027	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Mestre Blatg.....	2.261	"	"	"	"	" 79.....	"
Pedro B. da Cunha.....	2.906	"	"	"	"	" 159.....	"
Companhia T. Brasileira.....	3.159	"	"	"	"	" 3 e 144.....	"
Idem.....	2.159	"	"	"	"	" 84.....	"
Idem.....	3.159	"	"	"	"	" 248 L.....	"
«Diario Carioca».....	3.414	"	"	"	"	" 144.....	"
Fransf. C. Pires.....	8.669	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Transp. Magalhães.....	3.683	"	"	"	"	" 100.....	"
Texas Companhia.....	3.711	"	"	"	"	" 144.....	"
M. M. Diniz.....	3.755	"	"	"	"	"	"
Emp. Empreiteiros.....	3.942	"	"	"	"	" 181.....	"
Bianor & Comp.....	4.002	"	"	"	"	" 79.....	"
D. Portella.....	4.019	"	"	"	"	" 144.....	"
Raul Martins.....	4.138	"	"	"	"	" 92.....	"
Eduardo Lopes.....	4.222	"	"	"	"	" 159.....	"
A. A. da Silva.....	4.227	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. M. da Conceição.....	4.313	"	"	"	"	" 144.....	"
V. Corline.....	4.428	"	"	"	"	" 100.....	"
A. Gonçalves.....	4.464	"	"	"	"	"	"
E. da S. Queiroz.....	4.545	"	"	"	"	" 144.....	"
Empreza Auto Viação.....	4.770	"	"	"	"	" 79.....	"
Armazens Frigorificos.....	3.793	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Frederico.....	4.889	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. Eurico Vaz.....	121	passag.	"	"	"	" 144.....	"
Mipes & Comp.....	250	"	"	"	"	"	"
Victor Longo.....	484	"	"	"	"	" 79 e 81.....	"
Dr. H. da Costa Brandão.....	684	"	"	"	"	" 84.....	"
M. Guarim.....	851	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Os A. d. Lima.....	837	"	"	"	"	" 257.....	"
S. Cluchigolo.....	932	"	"	"	"	" 144.....	"
S. de Andrade.....	980	"	"	"	"	" 220.....	"
Antônio Dias.....	10.042	"	"	"	"	" 84.....	"
I. Reunidos.....	10.085	"	"	"	"	" 88.....	"

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. C. Magalhães.....	1.403	Passageiros.	25	Março	1929	Art. 141.....	Proprietario.
Dr. M. Sarmiento.....	1.408	"	"	"	"	"	"
R. R. Ruagi.....	9.416	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Sultan.....	9.494	"	"	"	"	"	"
S. S. Costa.....	9.830	"	"	"	"	"	"
L. S. Pinto.....	9.972	"	"	"	"	102.....	"
E. S. Chagas.....	10.071	"	"	"	"	248 L.....	"
S. D. Oliveira.....	10.130	"	"	"	"	144.....	"
P. P. Moreira.....	10.515	"	"	"	"	243 L.....	"
J. N. Perpetuo.....	10.414	"	"	"	"	102.....	"
A. A. Peres.....	10.468	"	"	"	"	84.....	"
A. D. Lodi.....	10.481	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
D. Kachert.....	10.554	"	"	"	"	"	"
C. Lambirck.....	10.608	"	"	"	"	144.....	"
D. Sarmiento.....	10.664	"	"	"	"	257.....	"
L. Pinto Simão.....	10.763	"	"	"	"	144.....	"
F. M. da R. Pinto.....	10.772	"	"	"	"	243 L.....	Motorista.
O. L. das Neves.....	10.818	"	"	"	"	144.....	"
Z. Pinto.....	10.820	"	"	"	"	"	"
U. R. Heilmurtero.....	10.856	"	"	"	"	"	"
J. S. Corrêa.....	11.307	"	"	"	"	257.....	"
H. M. dos Santos.....	11.312	"	"	"	"	144.....	"
M. P. Lizzino.....	11.414	"	"	"	"	243 L.....	"
W. de Castro.....	11.538	"	"	"	"	144.....	"
P. Fiovilho.....	11.572	"	"	"	"	257.....	"
R. Duarte.....	11.704	"	"	"	"	144.....	"

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de abril de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	26	Omnibus....	26	Março	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
V. Guanbara.....	289	"	"	"	"	141.....	"
Brasileira A. Omnibus.....	209	"	"	"	"	248 L.....	"
D. Durão.....	31	Carga.....	"	"	"	"	"
P. Serra.....	262	"	"	"	"	144.....	"
S. L. Capella.....	888	"	"	"	"	248 L.....	"
Light and Power.....	1.224	"	"	"	"	84.....	"
Lopes e Sá.....	1.036	"	"	"	"	81.....	"
It. O do Brasil.....	1.597	"	"	"	"	2.8 L.....	"
Companhia A. Viação.....	1.609	"	"	"	"	"	"
W. Martins.....	1.801	"	"	"	"	"	"
T. Ventura.....	1.845	"	"	"	"	"	"
L. L. Pomes.....	2.225	"	"	"	"	79.....	Motorista.
J. Teixeira.....	3.083	"	"	"	"	"	"
J. R. da Rocha.....	3.110	"	"	"	"	248 L.....	"
Pres'es Ltd.....	3.615	"	"	"	"	"	"
L. J. Gomes.....	3.679	"	"	"	"	"	"
R. de Freitas.....	3.733	"	"	"	"	144.....	"
E. E. Empreiteiros.....	3.833	"	"	"	"	248 L.....	"
J. G. do Brasil.....	4.100	"	"	"	"	79.....	"
A. O. Compro.....	4.307	"	"	"	"	100.....	"
Mestre Blatgé.....	4.391	"	"	"	"	284 L.....	"
L. Carioca.....	4.395	"	"	"	"	"	"
P. J. Peres.....	4.399	"	"	"	"	81.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. A. de Oliveira.....	4.551	Carga	26	Março	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
R. Loureiro.....	4.566	"	"	"	"	"	"
M. Teixeira.....	4.642	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. da S. Leite.....	8	Passageiros	"	"	"	"	"
Dr. B. Constant.....	104	"	"	"	"	"	"
V. T. Alonso.....	212	"	"	"	"	"	"
O. Santos.....	401	"	"	"	"	"	"
L. P. Andrade.....	704	"	"	"	"	92.....	"
L. B. da Cunha.....	762	"	"	"	"	144.....	"
A. A. P. Bastos.....	787	"	"	"	"	248 L.....	"
Dr. J. C. Magalhães.....	912	"	"	"	"	"	"
J. B. Loureiro.....	925	"	"	"	"	102.....	"
J. P. de Mello.....	947	"	"	"	"	98.....	"
C. C. e Almeida.....	1.102	"	"	"	"	248 L.....	"
J. M. Sales.....	1.172	"	"	"	"	144.....	"
C. Reunis.....	1.294	"	"	"	"	248 L.....	"
G. M. da Silva.....	2.127	"	"	"	"	"	"
A. Rocha.....	2.128	"	"	"	"	"	"
L. Hutt.....	2.369	"	"	"	"	102.....	"
A. R. Figueiredo.....	2.405	"	"	"	"	"	Motorista.
L. T. Mendonça.....	2.538	"	"	"	"	84.....	"
J. Pacheco.....	2.566	"	"	"	"	248 L.....	"
J. M. Alves.....	2.757	"	"	"	"	248 E.....	"
J. Baptista.....	2.835	"	"	"	"	102.....	"
A. T. Pinto.....	2.993	"	"	"	"	144.....	"
A. F. Junior.....	3.123	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
A. Miranda.....	3.211	"	"	"	"	"	"
S. Garcia.....	3.574	"	"	"	"	144.....	"
R. de Azevedo.....	3.616	"	"	"	"	248 L.....	"
F. F. da Silva.....	3.780	"	"	"	"	81.....	Motorista.
A. A. da Silva.....	3.801	"	"	"	"	100.....	"
S. K. Samir.....	3.870	"	"	"	"	79.....	"
A. R. Pessoa.....	4.005	"	"	"	"	248 L.....	"
S. C. de Barros.....	4.406	"	"	"	"	144.....	"
A. D. Gil.....	4.449	"	"	"	"	79.....	"
H. Barcellos.....	4.554	"	"	"	"	248 L.....	"
R. F. Jannes.....	4.591	"	"	"	"	"	"
J. P. Ribeiro.....	5.105	"	"	"	"	81.....	"
T. D. Rebelo.....	5.296	"	"	"	"	248 L.....	"
R. d'Eca.....	5.302	"	"	"	"	144.....	"
G. de Andrade.....	5.315	"	"	"	"	79.....	"
O. J. Gorand.....	5.817	"	"	"	"	144.....	"
A. A. de Almeida.....	6.153	"	"	"	"	248 L.....	"
M. P. da Costa.....	6.399	"	"	"	"	"	"
M. S. Campos.....	6.678	"	"	"	"	128.....	"
R. Pacheco.....	7.176	"	"	"	"	248.....	Proprietario.
J. Soares.....	7.233	"	"	"	"	248 L.....	"
A. Alves.....	7.327	"	"	"	"	102.....	Motorista.
J. M. de Souza.....	7.571	"	"	"	"	"	"
A. G. da S. Junior.....	7.679	"	"	"	"	100.....	"
F. P. Moura.....	7.958	"	"	"	"	81.....	"
A. Magdalena.....	8.206	"	"	"	"	86.....	"
A. Paes.....	8.386	"	"	"	"	248 L.....	"
F. Cunha.....	8.737	"	"	"	"	"	"
Companhia I. Nacional.....	8.929	"	"	"	"	84.....	"
G. da Cunha.....	8.983	"	"	"	"	86.....	"
D. L. de Oliveira.....	9.024	"	"	"	"	"	"
S. do Brasil.....	9.160	"	"	"	"	248 L.....	"
P. A. M. Costa.....	9.283	"	"	"	"	86.....	"
A. Marques.....	9.516	"	"	"	"	248 L.....	"
J. Gonçalves.....	9.567	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. P. Paiva.....	9.988	"	"	"	"	"	Motorista.
V. Durante.....	10.135	"	"	"	"	144.....	"
E. M. Bonleira.....	10.296	"	"	"	"	248 L.....	"
Dr. M. de Moura.....	10.347	"	"	"	"	102.....	"
Dr. V. S. C. Duarte.....	10.521	"	"	"	"	248 L.....	"
A. Mendes.....	10.699	"	"	"	"	"	"
A. Alvarez.....	10.711	"	"	"	"	100.....	"
M. S. Mana.....	10.757	"	"	"	"	87.....	"
A. C. T. Junior.....	10.894	"	"	"	"	84.....	"
F. L. de Vasconcellos.....	13.036	"	"	"	"	102.....	"

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 1 de abril de 1929.—O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA**Commando do Sector Leste****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929.

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do Conselho de Administração deste sector, e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, em face da deliberação do Tribunal de Contas publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927, e dos artigos 52 do Código de Contabilidade da União e 742, 758, 759 e 762, da regulamentação do referido código, convido os interessados a se inscreverem na concorrência administrativa ou permanente que se acha aberta pelo prazo de 15 dias, a contar de 2 até 17, tudo de abril, para o fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o anno de 1929, constantes dos grupos abaixo e sob as condições que se seguem:

1.º Para habilitar-se deverão os inte-

ressados apresentar neste sector, requerimento dirigido ao Sr. coronel commandante, solicitando inscrição dos artigos que pretenderem fornecer, consignando nas relações que juntarem na mesma occasião, que devem ser em duas vias, os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acompanhados dos documentos em original comprobatorios de idoneidade que devem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo de imposto sobre a renda (exercício de 1928);
- c) contracto social; e
- d) recibo do segundo trimestre de indústrias e profissões.

2.º As relações serão organizadas em papel impresso da firma, de modo a ficarem separados os de cada grupo e por ordem alphabetica, os componentes desta.

3.º Este sector reserva ao direito de tomar as providencias que julgar necessarias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço inscripto 10 % acima do corrente no mercado, na occasião.

4.º As contas de fornecimento serão

apresentadas na thesouraria deste sector até o dia 10 de cada mez seguinte ao da entrega dos artigos.

5.º Nenhum artigo será fornecido sem a entrega do pedido, estando este visado pelo assistente e assignado pelo thesoureiro, ou por quem os substituir.

Expirado o prazo acima marcado ninguém mais poderá se inscrever, a não ser para concorrências que se vierem a realizar para fornecimento de artigos cujos preços não constem da inscrição.

Os grupos a que se refere este edital, são os seguintes:

Primeiro grupo:

Aquisição e conservação de moveis, camas, machinas e utensilios.

Segundo grupo:

Aquisição de artigos de expediente.

Terceiro grupo:

Aquisição deapparehos e accessorios de iluminação.

Para melhor esclarecimento os interessados poderão comparecer na thesouraria deste sector, nos dias uteis, das 13 ás 15 horas.

Quartel em Nitheroy (antigo quartel da 2ª linha), 28 de março de 1929. —

Edgar Rodrigues Chaves, 2º tenente contador, secretario do conselho.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO**

Relação dos cidadãos alistados por este districto de 4 de fevereiro a 9 de março do corrente anno, segundo consta das relações semanais affixadas na porta principal do edificio desta junta, sito á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade:

Classe de 1908**Numero de ordem — Nomes**

- 1.241. Agenor Affonso Rebello.
- 1.242. Alberto Rodrigues Ferreira.
- 1.243. Antonio de Souza.
- 1.244. Braz Francisco Coelho Marinho.
- 1.245. Durval Santos.
- 1.246. Edmundo Madeira.
- 1.247. Nelson Gomes dos Santos.
- 1.248. Percy Martins.

Classe de 1909

- 1.249. Adhemar Leite.
- 1.250. Alvaro Pereira Barros.
- 1.251. Antonio Bruno.
- 1.252. Antonio Coelho da Costa.
- 1.253. Antonio Franco.
- 1.254. Anardino Flemming de Almeida Junior.
- 1.255. Benedicto Paulo de Oliveira.
- 1.256. Caetano Fernandes.
- 1.257. Carlos Alberto Soares.
- 1.258. Claudino da Silva.
- 1.259. Domingos Alves Fraga Filho.
- 1.260. Ernesto Torres.
- 1.261. Gonçalo Proença.
- 1.262. Gumerindo Rodrigues Fragoa.
- 1.263. Herminio Rangel de Souza.
- 1.264. Ignacio Arruda de Faria.
- 1.265. Jayme Garcia.
- 1.266. João Augusto Rodrigues.
- 1.267. João Pereira da Silva.
- 1.268. João Ramos.
- 1.269. José Alves Ferreira.
- 1.270. José Marinho da Cruz.
- 1.271. José de Souza Corrêa.
- 1.271. José de Souza Freitas.
- 1.272. Jucilher Antonio de Oliveira.
- 1.273. Julio Cezar Ferreira Braga.
- 1.274. Manoel Dias de Souza.
- 1.275. Moyses de Oliveira Neves.
- 1.276. Paulino Sant'Anna.
- 1.277. Rodoval Alves da Silva.

- 1.278. Miguel Vitramile.
- 1.279. Vicente Teixeira.
- 1.280. Waldemar dos Santos.
- 1.281. Waldemar Tobias de Aguiar.
- 1.282. Waldemiro da Silva Guimarães.

Classe de 1906

- 1.283. Agnello Archanjo Nepomuceno.
- 1.284. Agripino Faria.
- 1.285. Alberto Gonçalves.
- 1.286. Alexandre Marcello.
- 1.287. Alvaro Gomes.
- 1.288. Alvaro Wanderley Dantas.
- 1.289. Alzir de Albuquerque Range.
- 1.290. Americo Esteves da Rocha.
- 1.291. Anizio José Moreira.
- 1.292. Anides Lemos.
- 1.293. Antonio Alves de Moura.
- 1.294. Antonio Francisco Ferreira.
- 1.295. Antonio Medeiros.
- 1.296. Argemiro Pereira dos Santos.
- 1.297. Arlindo Britto.
- 1.298. Armando Francisco Soares dos Santos.
- 1.299. Armando dos Santos.
- 1.300. Attila, filho de Abilio da Purificação Garcia.
- 1.301. Avelino Pereira Coutinho.
- 1.302. Bernardino Müller.
- 1.303. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
- 1.304. Daniel Baptista Ferreira.
- 1.305. Daniel da Costa.
- 1.306. Decio Ribeiro Costa.
- 1.307. Demetrio da Costa Campos.
- 1.308. Edgard Barbosa.
- 1.309. Eduardo Bandeira de Mello.
- 1.310. Ernesto do Espirito Santo.
- 1.311. Ethilberto Augusto de Menezes.
- 1.312. Eurico Ferreira da Costa.
- 1.313. Francisco de Andrade Motta.
- 1.314. Francisco José Hermeman.
- 1.315. Francisco Magalhães.
- 1.316. Gastão Albino da Rocha.
- 1.317. Henrique Corrêa de Macedo.
- 1.318. Herminio David.
- 1.319. Humberto Candido Leite.
- 1.320. Irineu Antonio da Silva.
- 1.321. Jacintho Martiniano de Oliveira.
- 1.322. João de Deus Antas.
- 1.323. João Francisco Barbosa.
- 1.324. João Gonçalves de Almeida Reis.
- 1.325. Joaquim Paulo Martins.
- 1.326. José Ferreira da Cunha.

- 1.327. Justino de Oliveira Pantoja.
- 1.328. Justino Pereira Reis.
- 1.329. Landis Luiz Bastos.
- 1.330. Levino Franco de Mendonça.
- 1.331. Lourenço Theophilo de Miranda.
- 1.332. Lucio Canto.
- 1.333. Luiz Augusto Bulcão Vianna.
- 1.334. Luiz Dias Pereira.
- 1.335. Luiz Magalhães.
- 1.336. Manoel Araujo.
- 1.337. Manoel Fluminense da Silva.
- 1.338. Manoel Ramalho.
- 1.339. Manoel Vicente do Amaral.
- 1.340. Mario Lopes.
- 1.341. Milton Aranca.
- 1.342. Moacyr de Carvalho.
- 1.343. Moacyr Rodrigues Pedro.
- 1.344. Nauro Bastos.
- 1.345. Nestor Nery de Carvalho.
- 1.346. Octavio Luiz do Nascimento.
- 1.347. Octavio Stallene.
- 1.348. Olivio Garcia da Silva.
- 1.349. Pedro de Souza Telles.
- 1.350. Ponciano Alves Pina.
- 1.351. Raymundo Baptista de Freitas.
- 1.352. Renato de Souza Rus.
- 1.353. Romualdo da Veiga Marques.
- 1.354. Ruffo dos Santos Pimenta.
- 1.355. Sylvio Alves da Matta.
- 1.356. Togo Amorim Falcão.
- 1.357. Valdo Eloy Vaz da Costa.
- 1.358. Victor Chamarelli.
- 1.359. Walter Peixoto.
- 1.360. Zelmano Muniz F.

Classe de 1905

- 1.361. Alexandre Moresi.
- 1.362. Antonio Pedreira Martins.
- 1.363. Amado Baptista.
- 1.364. Ary Lima Athayde.
- 1.365. Arlindo Alves do Amaral.
- 1.366. Floriano Martins.
- 1.367. Francisco da Rocha e Silva.
- 1.368. Genesio Silva.
- 1.369. Horacio da Silva Lage.
- 1.370. Ismael Nogueira.
- 1.371. Jarbas da Silva Machado.
- 1.372. João Augusto Teixeira.
- 1.373. João Baptista Sobrinho.
- 1.374. João Ferreira Coelho.
- 1.375. Joaquim de Azevedo Pereira.
- 1.376. Joaquim da Silva Braga.
- 1.377. José B. Gonçalves.
- 1.378. José Coelho Barros.
- 1.379. José Fernandes Guimarães.
- 1.380. José Paulo dos Santos.
- 1.381. José Quintino Santo.
- 1.382. Julio Fernandes de Oliveira.
- 1.383. Juventino Dias de Souza.
- 1.384. Lauro Velloso de Oliveira.
- 1.385. Manoel Alves.
- 1.386. Manoel Carneiro Garcia.
- 1.387. Manoel Vicente Coelho.
- 1.388. Mario Baptista Garrido.
- 1.389. Matheus José de Paiva.
- 1.390. Nelson Matheus da Rocha.
- 1.391. Olympio Veiga Menezes.
- 1.392. Ophelino Felix do Prado.
- 1.393. Oswaldo Cabral.
- 1.394. Paulo dos Santos Barros.
- 1.395. Pedro Reis.
- 1.396. Raul de Sá Freire.
- 1.397. Ricardo Dias de Toledo.
- 1.398. Sylverio Pinto.
- 1.399. Thomaz Camara.
- 1.400. Victor Pacheco Cordeiro.
- 1.401. Victorino da Silva Porto.
- 1.402. Waldemiro Vieira de Souza.

Classe de 1904

- 1.403. Agostinho Fernandes de Sá.
- 1.404. Antonio da Silva Pinho.
- 1.405. Aristides Quirino da Silva.
- 1.406. Carlos da Costa Guimarães.
- 1.407. Cloridonaldo de Castro.
- 1.408. Elpidio Ferreira Prudente.
- 1.409. Emilio Muniz.

- 1.410. Francisco Esmeraldino Soares.
- 1.411. Humberto Chamarelli.
- 1.412. Humberto Searanni.
- 1.413. Izidoro Dias dos Santos.
- 1.414. Jayme Oliveira de Souza.
- 1.415. João Baptista dos Santos.
- 1.416. José Pereira Julio.
- 1.417. José Santos Flôres.
- 1.418. Kermael Alves de Vasconcellos.
- 1.419. Leandro José da Silva.
- 1.420. Manoel Leoncio.
- 1.421. Manoel de Oliveira Neves.
- 1.422. Mario Rodrigues da Cunha.
- 1.423. Miguel Archanjo de Araujo.
- 1.424. Neonillo Barros.
- 1.425. Oscar Domingos de Oliveira.
- 1.426. Sebastião Nunes de Araujo.
- 1.427. Sattilio Antonio Dinelli.
- 1.428. Virgilio Leocadio Vieira.
- 1.429. Wilfried Buxbaum.

Classe de 1903

- 1.430. Augusto Cromewil Xavier.
- 1.431. Mustedinimo Santa Barbara.
- 1.432. Balaan Baptista de Souza.
- 1.433. Eduardo Prado Lopes.
- 1.434. Enes Corrêa dos Santos.
- 1.435. Estevam Ferreira dos Santos.
- 1.436. Evangelino André.
- 1.437. João Francisco.
- 1.438. João Patury de Moraes.
- 1.439. José Argemiro Paulino.
- 1.440. José Sertorio.
- 1.441. Livio de Almeida Cavaca.
- 1.442. Luiz Cassiano da Silva.
- 1.443. Oswaldo Durval Teixeira.
- 1.444. Valentim Pereira.
- 1.445. Waldemiro José de Carvalho.

Classe de 1902

- 1.446. Catão Maximimo de Oliveira.
- 1.447. Heraclito Ribeiro.
- 1.448. Joaquim de Araujo Santos Moreira.
- 1.449. Luiz Duque Estrada Meyer Filho.
- 1.450. Manoel Teixeira Junior.
- 1.451. Waldemar Martins.

Classe de 1901

- 1.452. Agenor França.
- 1.452. Alberto de Souza Batalha.
- 1.453. Americo José de Oliveira.
- 1.454. Antonio Caio.
- 1.455. Antonio de Jesus Ribeiro.
- 1.456. Antonio Silva Duarte.
- 1.457. Aymoré Alves da Fonseca.
- 1.458. Custodio Pereira de Carvalho.
- 1.459. Eurico Gervasio Pereira.
- 1.460. José Ferreira Cardoso.
- 1.461. Luiz de Oliveira.
- 1.462. Oscar Alves Rodrigues.
- 1.463. Pedro Augusto Vasconcellos.
- 1.464. Salustiano Januario Ferreira.
- 1.465. Sebastião da Silva Gomes.
- 1.466. Severo Sant'Anna.
- 1.467. Waldemar Le Conte.
- 1.468. Antonio Gallo.
- 1.469. Clodomiro Cabral.
- 1.470. Epiphany de Salles Moreira.
- 1.471. José Manhães Piedade.
- 1.472. Julio Martins.
- 1.473. Nicanor Pereira da Silva.
- 1.474. Roberto José Ferreira.
- 1.475. Tertulino Ignacio.

Classe de 1899

- 1.476. Ernani Ferreira Pitança.
- 1.477. Jurandyr Duarte Monteiro.

Classe de 1898

- 1.478. Isaac Maximo.
- 1.479. José Antonio Primo.

Classe de 1897

- 1.480. José do Carmo Ferreira.

Classe de 1896

- 1.481. Romeu Gomes Martins.

Classe de 1895

- 1.482. Eugenio Elias.
1.483. Gabriel Vianna.
1.484. Ludgero José Carlos.
1.485. Militão da Silva.

Classe de 1892

- 1.486. Antonio Paulo.
1.487. Carlos da Silveira Brum.

Classe de 1891

- 1.488. Antonio Moraes.
1.489. Aristeu Indio do Brasil Vasconcellos.
1.490. João Soares.

Classe de 1889

- 1.491. João Falcão.

Classe de 1888

- 1.492. João Alves.

Classe de 1886

- 1.493. Ildefonso Francisco dos Santos.
1.494. Felinho da S. Menezes.
1.495. Joaquim Santos Monteiro.

Agencia da Prefeitura, do 19º Districto, sita á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, 10 de março de 1929. — O presidente da Junta, major, *Alípio Pereira da Costa*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO

Relação nominal dos alistados durante a semana de 24 a 30 de março de 1929

Nomes e filiações — Classe — Origem do alistamento

- Leonidas de Góes, filho de Vicente de Avellar Góes, 1908, lista 396.
Sylvio Rangel, filho de Adelino Rangel, 1908, lista 133.
Alcides Motta, filho de Antonio Motta, 1907, lista 315.
Alpheu dos Santos, filho de José Francisco dos Santos, 1907, lista 457.
Antonio Corrêa Bessa Filho, 1907, lista 51.
Apparicio José Saraiva, filho de Madureira Saraiva, 1907, lista 132.
João Retto da Silva, filho de Manoel João, 1907, lista 425.
José Ramos Pinto, filho de Bernardino Pinto, 1901, lista 423.
José Fontoura Souza, filho de Cravelino Fontoura Souza, 1907, lista 319.
Leoncio Silva, filho de Fabricio Silva, 1907, lista 425.
Renato de Almeida Santos, filho de Francisco de A. Santos, 1907, lista 345.
Umbelino Rente Braz, filho de Salvador Rente Braz, 1907, lista 48.
Antonio Mahé, filho de Francisco Mahé, 1906, lista 396.
Carlos Alberto Cecilio, filho de Carlos Escobar, 1906, lista 91.
José da Silva, filho de José Pedro da Silva, 1906, lista 198.
Sebastião Ribeiro Carvalho, filho de Manoel Nunes de Carvalho, 1906, lista 11.
João Pereira da Silva, filho de Ricardo Baracho da Rocha, 1905, lista 214.
José Oliveira Pinto, filho de Theophilo dos Santos Pinto, 1905, alistamento eleitoral.
Mendozil Vogio, filho de Alfredo da Cruz Vagno, 1905, lista 392.
Moysés Alves, filho de Elyza Maria da Conceição, 1905, lista 46.
Raul de Godoy, filho de Horacio Moreira Godoy, 1905, lista 456.
Augusto de Carvalho, filho de Luiz Lopes de Oliveira Cavalho, 1904, lista 322.
Claudio Mendes, filho de Felizardo Mendes, 1904, lista 132.
Ezidio Ambrosio Marques, filho de João Ambrosio Marques, 1904, lista 35.
Horacio Fernandes Lima, filho de José Maria Fernandes Lima, 1904, lista 396.
João Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga, 1904, lista 42.
José Baptista do Nascimento, filho de João B. dos Santos, 1904, lista 396.
José Alves Baptista, filho de João Alves Baptista, 1904, lista 307.
Jurandyr Monteiro de Azevedo, filho de Victal M. de Azevedo, 1904, alistamento eleitoral.
Oswaldo de Souza, filho de Carolino de Souza, 1904, lista 41.

Raul de Oliveira Martinelli, filho de Vicente Martinelli, 1904, lista 423.

Servulo Victorio, filho de Raymundo Antonio de Brito, 1901, lista 46.

Sylvio Alvarenga, filho de Francisco Alvarenga, 1904, lista 430.

Agostinho José Fonseca, filho de Augusto José Fonseca, 1903, lista 358.

Annibal Clementino Azevedo, filho de João Felipe de Araujo, 1903, lista 214.

Damasio Lemos, filho de Guilherme Santos Dias, 1903, lista 43.

João Luz, filho de José Joaquim da Luz, 1903, lista 31.

Julio Belarte, filho de Antonio Belarte, 1903, lista 424.

Licínio Pereira Lima, filho de Joaquim Pereira Lima, 1903, lista 315.

Manoel Telles do Nascimento, filho de Manoel T. do Nascimento, 1903, lista 385.

Antonio da Ponte Rocha, filho de Antonio José da Ponte, 1903, lista 456.

Augusto Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva, 1902, Bol. int. da 1ª C. de Recrutamento, n. 3, de 19-1-29.

Bernardino Nascimento, filho de Benedicto Nascimento, 1902, lista 357.

Ernesto Amorim do Nascimento, filho de Manoel dos Santos, 1902, lista 46.

Victorino Mendes, filho de Augusto Vieira Mendes, 1902, alistamento eleitoral.

José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues, 1901, lista 456.

Aquino Victorino Teixeira, filho de Arthur V. Teixeira, 1900, lista 44.

Joaquim Manoel Azevedo, filho de José Domingos de Azevedo, 1900, lista 425.

Waldemiro Baptista Silva, filho de Arnoso Constante, 1900, lista 369.

Raymundo Albuquerque Silva, filho de (não declarou), 1899, lista 32.

Santiago Vaz, 1899, lista 32.

José Soares, filho de João Soares da Silva, 1898, lista 430.

João de Carvalho, filho de João de Carvalho, 1897, lista 43.

Francisco Silva Junior, filho de João Francisco Silva, 1895, lista 357.

Antonio, filho de Sara André, 1908, Registro Civil.

Americo, filho de Antonio Figueira da Silva e Maria Leontina Avila da Silva, 1908, Registro Civil.

Adriano, filho de Henrique Ribeiro Leite e Carolina Pereira de Amorim Leite, 1908, Registro Civil.

Anthero, filho de Pedro de Souza e Aurora Candida Borges, 1908, Registro Civil.

Benjamin, filho de Manoel de Andrade e Anna Mda. Gloria, 1908, Registro Civil.

Carlos, filho de João José de Mattos e Maria de Jesus Ribeiro Marques, 1908, Registro Civil.

Carlos, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Elvira Rodrigues, 1908, Registro Civil.

Enani, filho de Felicio de Lacerda Bastos e Marcena Pires Bastos, 1908, Registro Civil.

Gabriel, filho de Antonio Joaquim da Silva Dantas e Maria Helena Leal da Silva, 1908, Registro Civil.

José, filho de José Cardoso de Moura Brasil Filho, 1908, Registro Civil.

José, filho de Maria José Barreto e Matheus Gomes, 1908, Registro Civil.

Manoel, filho de Alcino Kilzer e Isolina Santos Kilzer, 1908, Registro Civil.

Roberto, filho de de João José de Andrade Junior e Maria Eiras de Andrade, 1908, Registro Civil.

Roque, filho de Abel dos Santos e Thereza Pussarelloli, 1908, Registro Civil.

Marcellino Vieira, filho de Gabriel Vieira, 1895, lista 132.

William Scheer, filho de Julio Scheer e Emilia Scheer, 1892, lista 396.

José Bleson Baptista, filho de Manoel Domingos Baptista e Luiza Bleson Baptista, 1890, lista 88.

Antonio Isidro Cavalcante, filho de José Roberto, 1889, lista 418.

José Antonio Mendes, filho de Antonio Ferreira Mendes, 1889, lista 121.

José Joaquim da Cunha Filho, 1889, lista 396.

Odorico Silva Gomes, filho de José Carlos Silva Gomes, 1889, lista 223.

Imperialino Fernandes, filho de Joaquim F. Pimenta, 1887, lista 434.

Antonio Pereira da Silva, filho de Ismael Pereira Leão, 1885, lista 135.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — José Barbosa Rodrigues, presidente. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado.

Quadro demonstrativo da apuração da concorrência administrativa realizada no dia 5 do corrente em face da autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra em aviso n. 887, de 31 de dezembro do anno proximo fin.o, publicado no «Boletim do Exercito» n. 499, de 5 de janeiro ultimo, e ordem do Sr. coronel comandante deste asylo e presidente do conselho de administração do mesmo

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Base	Preço apurado	Fornecedor
Primeiro grupo								
Material de expediente								
Barbante fino, novello.....	24300					14800	454000	M. Marques da Silva.
Barbante grosso.....	24300					14800	Idem.	
Blocos memorandum impressos, duzia.....	454000					484000	154000	Idem.
Blocos memorandum, um.....	24500					34000	44000	Idem.
Borracha n. 112, duzia.....	154000					154000	54000	Idem.
Berço para mata-borrão, um.....	44000					54000	14500	Idem.
Colchetes para papel, caixa.....	14500					24000	1204000	Idem.
Enveloppes grandes para officio, impressos, milheiro.....	1104000					904000	854000	Idem.
Idem pequenos para officio, impressos, milheiro.....	854000					404000	354000	Idem.
Idem impressos para pagamento, milheiro.....	354000					74000	64800	Idem.
Fita para machina Remington, uma.....	64800					74000	64800	Idem.
Fita para machina Remington, duas côres, uma.....	64800					74000	64800	Idem.
Fita para machina Royal, uma.....	64800					74000	64800	Idem.
Fita para machina Royal, duas côres, uma.....	64800					74000	64800	Idem.
Gomma em pasta, vidro pequeno, um.....	24500					34000	24500	Idem.
Idem em pasta, vidro grande, um.....	14800					84000	84000	Idem.
Gomma arabica em pó, vidro grande, um.....	84000					34000	24800	Idem.
Idem liquida, vidro grande, um.....	24800					24000	14800	Idem.
Idem liquida, vidro pequeno, um.....	14800					14500	44500	Idem.
Lapis de borracha «Faber», um.....	44500					144000	124000	Idem.
Idem preto «Faber» n. 2, duzia.....	124000					14800	14800	Idem.
Lapis bicolor «Faber», duzia.....	14800					224000	184000	Idem.
Matta-borrão superior, folha.....	144000					304000	304000	Idem.
Livro em branco com 50 folhas 36 X 24, um.....	184000					384000	284000	Idem.
Idem com 100 folhas 36 X 24, um.....	244000					254000	204000	Idem.
Idem com 150 folhas 36 X 24, um.....	304000					124000	104000	Idem.
Idem com 200 folhas 36 X 24, um.....	284000					84000	64000	Idem.
Papel almasso pautado, sete kilos, resma.....	244000					184000	154000	Idem.
Idem idem, seis kilos, resma.....	204000					144000	124000	Idem.
Idem idem, cinco kilos, resma.....	104000					154000	144000	Idem.
Papel para carta, bom, caixa.....	44000					184000	154000	Idem.
Idem idem, regular, caixa.....	184000					144000	124000	Idem.
Papel de linho para machina, caixa.....	154000					44000	34000	Idem.
Idem regular para machina, caixa.....	124000					184000	154000	Idem.
Idem fino para machina, caixa.....	34000					154000	144000	Idem.
Idem hollandia, caderno.....	154000					44500	74000	Idem.
Papel carbonado Geka, caixa.....	44500							
Papel pardo para embrulho, mão.....	74000							
Pennas «Mallat» n. 12, caixa.....								

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Base	Preço apurado	Fornecedor
Segundo grupo								
Penhas, idem n. 10, caixa.....	6\$500					7\$000	6\$500	M. Marques da Silva.
Vinta carmin, litro.....	9\$000					9\$000	9\$000	Idem.
Idem carmin, 1/2 litro.....	5\$000					5\$000	5\$000	Idem.
Idem, preta «Sardinha», litro.....	7\$000					10\$000	7\$000	Idem.
Tafão de baixa ao H. C. E., com 100 folhas, conforme modelo, um.....	8\$000					8\$000	8\$000	Idem.
Idem de pedido de material com 100 folhas, conforme modelo, um.....	30\$000					15\$000	\$	
Idem de pedido de fardamento, com 100 folhas, conforme modelo, um.....	5\$000					60\$000	58\$000	Idem.
Idem de ajuste de contas de fardamento, com 200 folhas, conforme modelo, um.....	78\$000					90\$000	78\$000	Idem.
Regua de borracha, com 0,60, uma.....	4\$000					5\$000	4\$000	Idem.
Idem de borracha, com 0,80, uma.....	7\$000					6\$000	\$	
Raspadeira-cannivete, uma.....	8\$000					10\$000	8\$000	Idem.
Terceiro grupo								
Lubrificante, combustível e acessórios								
Gazolina, caixa.....						44\$000	\$	
Idem, a granel, litro.....						1\$400	\$	
Óleo «Ford», litro.....						98\$000	42\$900	M. Castro d'Almeida & Comp.
Idem «Ford» a granel, litro.....						21\$000	1\$300	Idem.
Idem fino para motor, litro.....						1\$800	1\$450	Idem.
Estopa branca superior, kilo.....						5\$200	5\$400	J. Teixeira & Comp
Idem de 1ª qualidade, kilo.....						4\$200	4\$200	Empate.
Idem de 2ª qualidade, kilo.....						3\$400	2\$800	Idem.
Idem de 3ª qualidade, kilo.....						3\$000	2\$600	Idem.
Idem de 4ª qualidade, kilo.....						2\$500	2\$100	Idem.
Idem de 5ª qualidade, kilo.....						2\$000	1\$500	Idem.
F. o de abeche, kilo.....						12\$000	11\$000	Idem.
Pomada de esmerilar valvulas, tubo.....						2\$500	2\$200	Idem.
Graxa «Americana», kilo.....						2\$600	1\$750	M. Castro d'Almeida & Comp.
Velas «Boche», uma.....						9\$500	6\$100	Idem.
Rubinetes, um.....						8\$500	7\$200	J. Teixeira & Comp
Conservação e reparação das embarcações								
Azul R. U.....						10\$100	8\$500	M. Castro d'Almeida & Comp.
Idem R. U., pacote.....						4\$200	3\$500	Idem
Alvalade comum, kilo.....						1\$800	1\$950	J. Teixeira & Comp.
Idem de zinco puro, kilo.....						2\$100	2\$150	Idem.
Idem de chumbo, kilo.....						3\$100	2\$500	M. Castro d'Almeida & Comp.
Agua-ras «Pratts», litro.....						4\$000	4\$200	J. Teixeira & Comp.
Idem «Americana» n. 1.429, litro.....						2\$800	2\$800	Idem.
Idem de 2ª qualidade, litro.....						2\$400	2\$400	Idem.
Acido sulfúrico, litro.....						3\$800	3\$800	Idem.
Idem cloro-hídrico, litro.....						4\$200	4\$500	Idem.
Algodãozinho superior para vela, metro.....						2\$900	3\$000	Idem.
Agulha para correio, papel.....						1\$800	1\$800	Souza Baptista & Comp
Almotola grande de folha, uma.....						8\$200	8\$200	J. Teixeira & Comp.
Idem idem, média, uma.....						5\$400	5\$400	Idem.

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Base	Preço apurado	Fornecido:
Almotolia, idem, pequena, uma.....			4\$100	8\$000		4\$500	4\$100	J. Teixeira & Comp
Almotolia, grande de cobre, uma.....			15\$000	22\$000		16\$500	15\$000	Idem.
Idem, idem, média, uma.....			11\$000	18\$000		12\$000	11\$000	Idem.
Idem, idem, pequena, uma.....			8\$100	12\$000		9\$000	8\$100	Idem.
Balde de ferro zincado, forto, um.....			8\$ 00	6\$500		9\$900	6\$500	M. Castro d'Almeida & Comp.
Idem, idem, fraco, um.....			4\$300	5\$500		4\$800	4\$300	J. Teixeira & Comp.
Cobre doce em chapas, kilo.....			9\$100	9\$900		9\$900	5\$800	M. Castro d'Almeida & Comp.
Cera amarella virgem, kilo.....			9\$100	8\$000		9\$900	9 000	Idem.
Idem superior, kilo.....			6\$300	6 800		7\$000	8\$000	Idem.
Corja de manilha grossa, metro.....			2\$ 00	2\$000		3 000	2\$000	J. Teixeira & Comp.
Corja de manilha fina, metro.....			2\$ 00	2\$000		3 000	3 600	J. Teixeira & Comp.
Idem, idem, média, metro.....			27\$000	30\$000		4\$000	27\$000	Idem.
Defensas, uma.....			7\$900	5\$500		8\$400	5\$500	M. Castro d'Almeida & Comp.
Esmalte sapolim de qualquer cor, lata.....			18\$500			19\$000	18\$500	J. Teixeira & Comp.
Funil grande de folha com ralo, um.....			14, 200			15\$000	14\$200	Idem.
Idem, idem, médio, um.....						10\$000		Idem.
Idem, idem, pequeno, um.....			22\$000			24\$000	22\$000	Idem.
Fio de abeche, digo fio patente branco, pacote.....			18\$ 00			19\$900	18\$800	Idem.
Fio barbour, novello.....			2\$000			2\$200	2\$000	Idem.
Kaol allemão, legitimo, 1/4 de litro.....			3\$400	2\$800		3\$800	2\$800	M. Castro d'Almeida & Comp.
Idem, idem, legitimo, 1/2 litro.....			6\$500	4\$800		6\$ 300	4\$800	Idem.
Idem, idem, litro.....			1\$200			1\$400	1\$200	J. Teixeira & Comp.
Kerozene, litro.....			50\$000	25\$000		55\$000	25\$000	M. Castro d'Almeida & Comp.
Lanterna com vidro para navegação, uma.....		19\$000	18\$200	16\$000		19\$000	16\$000	Idem.
Lona ingleza superior para toldo, metro.....		7\$000	9\$800	12\$000		10\$900	7\$000	Souza Baptista & Comp.
Lona regular para toldo, metro.....			\$090	\$100		\$100	\$090	J. Teixeira & Comp.
Lixa papel para madeira, folha.....			4\$200	4\$000		4\$500	4\$000	M. Castro d'Almeida & Comp.
Líquido pharol para limpar metaes, litro.....			2\$700			3\$000	2\$700	J. Teixeira & Comp.
M ssa para calafate, kilo.....			3\$300	3\$150		3\$600	3\$150	M. Castro d'Almeida & Comp.
Óleo de linhaça genuino «Bludel Epence», kilo.....			2\$ 00	2\$950		3\$000	2\$700	J. Teixeira & Comp.
Idem, idem, commum, kilo.....			10\$000	12\$000		11\$000	10\$000	Idem.
Pregos de cobre, kilo.....			\$800	\$700		\$900	\$700	M. Castro d'Almeida & Comp.
Preto em pó, kilo.....			\$760	\$650		\$800	\$650	Idem.
Potassa, kilo.....			82\$000	98\$000		90\$000	82\$000	J. Teixeira & Comp.
Remo de faia, um de 18 pés.....			4\$200	3\$800		4\$500	3\$800	M. Castro d'Almeida & Comp.
Rupy, litro.....			2\$400	2\$500		2\$900	2\$400	J. Teixeira & Comp.
Idem, 1/2 litro.....			1\$800			2\$000	1\$800	Idem.
Idem, 1/4 de litro.....			\$760	\$800		\$8 0	\$760	Idem.
Secante commum, pacote.....			1\$900	1\$600		1\$000	\$890	Idem.
Soda caustica, lata.....			2\$300	1\$600		2\$600	1\$600	M. Castro d'Almeida & Comp.
Faxas de cobre doce, kilo.....			12\$000	12\$000		14 000		Empate.
Tinta especial preparada a óleo, kilo.....			3\$600	4\$500		4\$000	3\$600	J. Teixeira & Comp.
Idem repolim em lata de kilo.....			15\$000	14\$000		11\$600		M. Castro d'Almeida & Comp.
Idem ingleza envenenada, kilo.....			7\$200	6\$800		7\$500	6\$800	J. Teixeira & Comp.
Idem nacional, kilo.....			3\$200	6\$000		3\$600	2\$400	M. Castro d'Almeida & Comp.
Idem verde marca «Castello», kilo.....			11\$000	3\$400		12\$000	3\$400	Idem.
Verde nativo, kilo.....			4\$500	4\$500		4\$900	4\$400	J. Teixeira & Comp.
Idem Pariz, kilo.....				12\$000		13\$000	12\$400	M. Castro d'Almeida & Comp.
Verniz «Pleting», kilo.....								

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Base	Preço apurado	Fornecedor
Verniz canella especial, litro.....			14\$000	2\$400		15\$000	14\$000	J. Teixeira & Comp.
Verde Belga, kilo			4\$500			4\$800	2\$400	M. Castro de Almeida
4º grupo								
Roupa de cama								
Colchas com franjas, superior, uma.....		15\$900			12\$000	18\$000	12\$000	Albino Castro & Comp
Idem idem, regular, uma.....		9\$800			7\$800	10\$000	7\$800	Idem.
Idem idem, commum, uma.....		8\$500			7\$300	9\$500	7\$300	Idem.
Fronhas de cretone de 0,60x0,40, uma.....		3\$500			2\$700	5\$000	2\$700	Idem.
Fronhas de cretone de 0,60x0,40, regular, uma.....		2\$800			2\$400	4\$500	2\$400	Idem.
Fronhas de cretone commum, de 0,60x0,24, uma.....		2\$600			1\$800	3\$000	1\$800	Idem.
Lençõs de cretone, com 2 ^m x1,40, superior, um.....		9\$500			11\$600	14\$000	9\$500	Souza Baptista & Comp
Idem de cretone regular, com 2 ^m x1,40, um.....		8\$700			8\$600	11\$500	8\$600	Albino Castro & Comp.
Idem de cretone commum, com 2 ^m x1,40, um.....		8\$100			7\$180	10\$000	7\$180	Idem.
5º grupo								
Remonte de calçado								
Serda, duzia.....			1\$200			1\$500	1\$200	J. Teixeira & Comp.
Sola nacional, kilo.....		12\$500	12\$600			12\$800	12\$500	Souza Baptista & Comp.
Taxa de aço, pacote.....		4\$000	3\$200			3\$500	3\$200	J. Teixeira & Comp.
Taxa de metal, pacote.....		12\$000	10\$000			11\$000	10\$000	Idem.
6º grupo								
Material de iluminação								
Carboreto «Tigre» 15x80, kilo.....		4\$680	1\$200	1\$740		1\$800	1\$200	Idem.
Carboreto «Tigre» 15x25, kilo.....		1\$740	1\$100	1\$800		1\$750	1\$100	Idem.
Carboreto «Cruz de Malta» 15x80, kilo.....		1\$680	1\$100			1\$750	1\$100	Idem.
Idem, idem, 15x25, kilo.....		1\$740	1\$050			1\$690	1\$050	Idem.
Vellas grossas, pacote.....			4\$400	3\$300		4\$800	3\$300	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem «Brasileiras», pacote.....			3\$400	3\$500		4\$000	3\$400	J. Teixeira & Comp.
7º grupo								
Accessorios de iluminação								
Cannos de ferro galvanizado, médio, kilo.....			1\$600	1\$350		1\$800	1\$350	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem idem, fino, kilo.....			1\$600	1\$450		1\$800	1\$450	Idem.
Canno de chumbo, médio, kilo.....			1\$830	1\$750		1\$900	1\$750	Idem.
Idem, idem, fino, kilo.....			1\$830	2\$200		1\$900	1\$830	J. Teixeira & Comp.
Bicos conjugados, caixa.....			26\$000	20\$000		28\$000	20\$000	M. Castro de Almeida & Co. ip.
Arandelas, puma.....			11\$000	6\$500		12\$000	6\$500	Idem.
Globo de vidro, para gaz, um.....			13\$200	4\$509		14\$000	4\$500	Idem.

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Baze	Preço apurado	Fornecedor
Oitavo grupo								
Mater al para as obras do quartel								
Ancinho com cabo, um.			54400	34500		6000	34500	M. Castro de Almeida & Comp.
Alcool de 40, litro.			34350			34000	34350	J. Teixeira & Comp.
Idem de 36, litro.			28850			28000	28850	Idem.
Arco de pua «All-mão», um.			25 200	16000		24000	16000	M. Castro de Almeida & Comp.
Broca, kilo.			14800	14000		24000		Empate.
Brocha de cabelo para calação, uma.			42200			68000	24500	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem extra n. 2, uma.				34500		45000		Idem.
Idem, idem, n. 4, uma.			54400			68000	45000	Idem.
Idem, idem, n. 6, uma.			74000			74500	54500	Idem.
Idem, idem, n. 8, uma.			84100			94000	64500	Idem.
Idem de cabelo n. 8, para tinta, uma.			54400	64500		69000	54400	J. Teixeira & Comp.
Idem, idem, n. 10, uma.			64300	84000		74000	64300	Idem.
Idem, idem, n. 12, uma.			74200	103000		89000	74200	Idem.
Idem, idem, n. 14, uma.			94000	124000		98000	94000	Idem.
Idem, idem, n. 16, uma.			103000	144000		114000	103000	Idem.
Idem, idem, n. 18, uma.			124000	164000		134000	124000	Idem.
Creolina, lata.			14800	24000		24000	14800	Idem.
Cruzwaldina, lat.			14800	24000		24000	14800	M. Castro de Almeida & Comp.
Cera commun para assoalho, lata.			44500	44000		54600	44500	Idem.
Idem extra, amarella, lata.			64000	44500		64800	44500	Idem.
Idem superior, para assoalho, lata.			54000	44500		54500	34200	Idem.
Cola da Bahia, kilo.			44000	34200		44400	34000	Idem.
Idem commun da Bahia, kilo.			34200	34000		34600	84900	J. Teixeira & Comp.
Cadeado forte, com corrente, grande, um.			84900	124000		44800	44200	Idem.
Idem, grande de ferro, com duas chaves, um.			44200	84000		74000	74200	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem forte, com duas chaves, um.			74200	84000		74000	64000	J. Teixeira & Comp.
Idem, médio com duas chaves, um.			64300	64000		74000	24200	Idem.
Idem, pequeno com duas chaves, um.			24200	54000		54500	54000	Idem.
Cal commun, sacco.			54000			124000	114000	Idem.
Idem, virgem, superior, sacco.			114000			84000	74200	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem, virgem, commun, sacco.			74200			114000	84000	Idem.
Escova de cabelo para e. cerar, uma.			10 000	8 000		124000		Idem.
Idem, idem, com peso, uma.			20400	35400		24500	24000	J. Teixeira & Comp.
Extragado es de borracha, um.			24200	24000		144000	74500	Idem.
Espanador de pennas, um.			134000	74500		24400	24200	Idem.
Fechadura de ferro fuit., para aveta ou armario, uma.			24200	34000		84000	74200	Idem.
Idem para porta, com massaneta de lou., uma.			74200	144000		124000	114000	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem idem, com trunco e massaneta de embutir, uma.			114000	18 000		12400	94000	Idem.
Poice grande de aço, uma.			114000	94000		94000	64000	J. Teixeira & Comp.
Idem média de aço, uma.			84200	64000		34000	24700	M. Castro de Almeida & Comp.
Ferrolho com molla, um.			16400	144000		174800	144000	Idem.
Gomma laca, kilo.			18400	164000		194000	164000	M. Castro de Almeida & Comp.
Idem extra, kilo.			4280	4300		4340	4280	J. Teixeira & Comp.
Lixa esmeril para ferro, folha.			114000	54500		124000	54500	M. Castro de Almeida & Comp.
Martello com unha, um.			134000	124000		144000	124000	Idem.
Idem «Americano» para carpinteiro, um.			84200	104000		94000	84200	J. Teixeira & Comp.
Idem idem, médio, um.			44400	84000		44800	44400	Idem.

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Baze	Preço apurado	Fornecedor
Idem regular, uma.....		24900				3.800	24900	Souza Baptista & Comp.
Idem idem, comum, uma.....		24600				3200	Idem.	Idem.
Colchão de riscado cheito de capim, superior, um.....		14500				15000	14500	Idem.
Idem idem, reguar, um.....		13400				13000	124000	Idem.
Idem idem, comum, um.....		12400				25000	25000	Idem.
Guarnição de madira, uma.....		25000				6000	528000	Idem.
Passadeira linoleum, metro.....		98000				800000	800000	Idem.
Linoleum de 1 ^a 20 X 35, um.....		52000				90000		
Idem com 1 ^a 80 X 75, um.....		80000						
Decimo Grupo								
Material de rancho								
Caldeirão de aluminio, grande, um.....						50000	38400	Albino Castro & Comp.
Idem idem, médio, um.....						30000	27600	Idem.
Idem idem, pequeno, um.....						10000	15000	Idem.
Cassarola grande de aluminio, uma.....						50000	24800	Idem.
Idem idem, média, uma.....						30000	15000	Idem.
Cassarola de aluminio, pequena, uma.....						80000		
Chaleira de aluminio, grande, uma.....						40000	42000	
Chaleira de aluminio média, uma.....						20000	31800	
Idem idem, pequena, uma.....						10000		
Concha de aluminio, uma.....						6000	5000	
Copos de vidro, duzia.....						9000		
Idem idem, reforçado, duzia.....						12000		
Idem idem, la idado, duzia.....						18000		
Chicara de granito com pires, duzia.....						24000		
Idem de louça com pires, duzia.....						18000		
Idem de porcellana, friso ouro, para chá, uma.....						4000		
Idem meia porcellana, friso outra, para chá, uma.....						4000		
Colher de metal para sopa, uma.....						3000	3000	Idem.
Idem idem, reforçada, para sopa, uma.....						4000		
Idem de metal para tafe, uma.....						2000	1000	Idem.
Espumadeira grande de aluminio, uma.....						6000	4000	Idem.
Idem idem, média, uma.....						4000	2000	Idem.
Idem idem, pequena, uma.....						2000	1000	Idem.
Idem idem, média, uma.....						2000	1000	Idem.
Faca com cabo de aluminio, uma.....						7000	3000	Idem.
Faca de metal para mesa, uma.....						3000		
Garfo de metal para mesa, um.....						2000		
Machado Collins, um.....						3000		
Mórtigue de barfo com frato, um.....						3000		
Prato de granito enquebravel, um.....						1000		
Idem idem, rosa, um.....						1000		
Idem idem, funto para sobremesa, um.....						1000		
Idem idem, raso para sobremesa, um.....						3000		
Idem meia porcellana com flores, um.....						2400		
Idem meia porcellana com flores, sobremesa, um.....						2500		
Prato raso de aluminio, um.....						2000		
Idem idem, lundo, um.....						3000		
Terrina média de aluminio, uma.....						2000		
Idem pequena, uma.....						2000		
Idem grande, uma.....						2000		
Garfo grande de aluminio para cozinha, um.....						9000		
Idem médio, um.....						8000		

Especificação	M. Marques da Silva	Souza Baptista & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Albino Castro & Comp.	Base	Preço apurado	Fornecido
Prato travessa de alumínio, um.....						30\$000	8\$200	Albino Castro & Comp.
Bule grande de alumínio, um.....						48\$000	5\$800	Idem.
Idem, idem, médio, um.....						28\$000		
Idem, idem, pequeno, um.....						24\$000		
Assucareiro médio de alumínio, um.....						8\$500		
Assucareiro pequeno de alumínio, um.....						6\$000		

Observação

Os empates existentes nos grupos ns. 2º, 3º e 8º, entre os concorrentes Srs. J. Teixeira & Comp., M. Castro de Almeida & Comp. e Souza Baptista & Comp., cabe o fornecimento dos ditos artigos constantes dos empates, aos Srs. J. Teixeira & Comp. e Souza Baptista & Comp., em face da última parte do item 6º do edital de concessão e administração publicada no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro ultimo.

Capital Federal, 12 de março de 1929. — *Maurício Lopes Vieira*, 2º tenente-contador-almoxarife. Confere com o original. — Pelo major, *Manoel Verissimo da Costa*, capitão fiscal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE REGRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEXTO DISTRITO — COPACABANA.

Relação dos alistados por este districto durante as semanas de 11 a 30 de março do corrente anno:

Classe de 1908

Alberto, filho de William Frank, e Luiza Frank.
 Aldemar Carvalho dos Santos, filho de José Carvalho da Silva.
 Alberto, filho de Francisco Martins de Souza.
 Alvaro, filho de Eugenia de Souza.
 Alvaro, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves.
 Alvaro, filho de Benedicto Campos de Souza.
 Antonio, filho de Manoel Ignacio Mendes.
 Ary Ceary Mantex.
 Augusto, filho de Augusto Luiz de Amorim.
 Clemente Pinto, filho de Adolpho Pinto.
 Elias, filho de Oscar Pinto de André.
 Edgard, filho de Thomaz Cardoso Gonçalves.
 Gilberto, filho de Antenor de Oliveira.
 Gino, filho de Constantino Casagrandi.
 Horacio, filho do coronel Antonio José da Silva.
 Itamar, filho de Alfredo Domingues dos Santos.
 João, filho de João Gonçalves.
 João, filho de Adão Amancio.
 João, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães.
 José, filho de Ignacio de Oliveira.
 José, filho de Manoel Mathias dos Santos.
 Jorge, filho de Salomão Leior.
 Moacyr, filho de Francisco Gonçalves Dias.
 Manoel, filho de Avelino Nobre.
 Miguel, filho Claudino José de Souza.
 Paulo, filho do 2º tenente Aristoteles de Castro.
 Raul, filho de Austrellino Pereira Jorge.
 Romualdo, filho de João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
 Sylvio, filho de Pedro Level Macan.
 Toledo Sanchez, filho de Castora Sanchez.
 Walter Martin, filho de Walter Martin.
 Walfrido, filho de Manoel Dias Pereira.
 Waldemar, filho de Maria Gama de Oliveira.
 Sylvio, filho de Mucio Scévola de Almeida.
 Sylvio, filho de Raul Segadas Vianna.
 Samuel, filho de Samuel Freire Almeida.
 Raul, filho de Raul Coelho Menezes.
 Oswaldo, filho de Honorio Machado Silva.
 Oswaldo, filho de Joaquim Pereira do Nascimento.
 Oswaldo, filho de Thereza de Souza.
 Mario, filho de Heitor Lindgren.
 Ludzero, filho de Edgar da Cunha Tavares.
 Julio, filho de Caetano Joaquim Fernandes.
 José, filho de Feliciano Gonçalves da Costa.
 João Barbosa, filho de Francisco Barbosa Fernandes.

João, filho de José Maria Fernandes.
Francisco, filho de Francisco Borges.
Elias, filho de Maria Joanna Barreto.
Derval, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
Carlos, filho de Americo de Souza.
Arnaldo, filho de Felipe Sabino.
Armando, filho de Manoel Carreiro Esteves.
Arlindo, filho de Candido Feliciano de Sant'Anna.
Antonio, filho de Jorge Atem.
Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Aguiar.
Adelino, filho de Felipe Rocha.
Aristides, filho de Manoel Antonio do Araujo.
José Pinto Conceição.
Francisco Dantas.

Classe de 1907

Pedro Joaquim da Silva.
José Machado da Silva.
Manoel d'Almeida e Silva.
Nilo Martins Teixeira.
Arapena Figueiredo Magalhães.
Raymundo Baptista de Freitas.

Classe de 1906

Sabis Fernandes.
Dermeval Pereira.
Antonio Triate.
Manoel Araripe de Faria Junior.
João Luiz Sampaio Avilez.
João Rufino dos Santos.

Classe de 1905

Argentino Nogueira da Silva.
Waldemar Cardoso.
Leonides Guimarães.

Classe de 1904

Francisco Souza Castro.
Orlando de Carvalho.
José de Albuquerque Lima.
Renato Luiz Silva.
José Napoleão Macabras.

Classe de 1903

Agostinho José Fonseca.
Juventino Manhães Barreto.
Isaltino Patricio Filho.
João dos Santos.
Bernardino Barbosa.
Adelino José Alves.
Manoel Pereira Lopes.

Classe de 1902

João Pedro de Lima.
Euclides Ribeiro Guimarães.
Joaquim Antonio dos Santos.

Classe de 1901

João Martins da Silva.
Jones Ferreira Marques.
Antonio da Rocha.

Classe de 1900

Antonio Oliveira.
José Rodrigues Pereira.
José Moreira.

Classe de 1899

Dornerico de Amores.

Classe de 1898

Joaquim Pinto Seabra.

Classe de 1893

Godofredo Handley.

Classe de 1891

Alcibiades Chaves.

Classe de 1890

Dorvalino Teixeira.

Classe de 1886

Marcellino Rodrigues.

Junta de Alistamento Militar do 26º districto, em Copacabana, em 30 de março de 1929. — *Dr. Fernando de Patva Lacerda*, presidente. — *Major Tito Carredo de Niemeyer*, delegado militar.

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO
Foram alistados durante a semana de 23 a 30 do corrente mez por este districto os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

551. Alvaro da Costa Chaves.
552. Arthur Gonçalves Trilho.
553. Delson Lessa Camara.
554. Eduardo Lopes.
556. João Carvalho.
557. José Pereira.
558. Moacyr Soares Pacheco.
559. Manoel da Silva.
560. Sylvio Nogueira Simões.
561. Waldemiro de Mattos.

Classe de 1907

562. Abilio Fernandes Oliveira.
563. André Falcão.
564. João Lanturzo.
565. José Nobre Mendes.
566. José Guimarães Moraes.
567. Mario Brandão Parente.
568. Nestor Alves da Silva.
569. Nestor Rodrigues Pereira.
570. Nelson Paes.
571. Victorino Lorenzoto.
572. Victor Candido Barreto.

Classe 1906

573. Amadeu Veiga.
574. José Rangel Pecanha.
575. José de Souza Faria.
576. Lourival de Mello Motta.
577. Levio Valladão.
578. Oseris Serra.

Classe de 1905

579. Constantino Gonçalves dos Santos.
580. José Cunha.
581. José Alves Arraro.

Classe de 1904

582. Aloysio Fernandes Gomes.
583. Leoncio Alves de Lima.
584. Gueomariu Figueiredo.
585. José Nepomuceno Costa.
586. Waldemar Lopes.

Classe de 1902

587. Nestor da Cunha Ribeiro.
588. Aldo de Albuquerque Lima.

Classe de 1901

589. Antonio José Cerqueira.
590. Antonio de Faria Mattos.
591. Arthur Silva Gomes.
592. Arthur Oscar Nogueira Melo.
593. Agostinho Alves.
594. Heracleto Augusto Martins.
595. Manoel Francisco da Silva.

Classe de 1900

596. Albano Affonso.
597. João Lucio Maia.
598. José Pedro Fernandes.
599. Lourival Lima.
600. Odin Pecanha.
601. Oscar da Silva Amaral.
602. Waldemiro Guardiano.

Classe de 1899

603. Accacio da Silva Guerra.
604. Joaquim Rangel Pecanha.

Classe de 1898

605. Agostinho Sysneiro.
605. Carlos Pinto de Oliveira.
607. José Pedro de Albuquerque.
608. José Pinto Carvalho.

Classe de 1897

609. Domingos Balthazar.
610. Moysés Nunes.

Classe de 1896

611. Alipio de Andrade.
612. Francisco Soltorio Manfredo.

Classe de 1895

613. João Augusto da Costa.
614. Manoel de Andrade.

Classe de 1894

615. José da Costa Guimarães.
616. Sabuco Rodrigues Junquera.

Classe de 1893

617. Carlos da Rosa Fialho.
618. Deoclecio V. Gonçalves.
619. João A. Silva.

Classe de 1892

620. Edmundo Luiz de Oliveira.
621. João Gonçalves Pereira.
622. Victor Decio de Moraes.

Classe de 1891

623. Felisberto A. Silva.
624. Waldemar Eugenio Menezes.

Classe de 1890

625. Irineu L. Diniz Moraes.
626. Luiz Pinto Magalhães Junior.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1929.
— *Deocleciano de Avellar Pegado*, presidente. — *Major Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado. — *Othon Pillar*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO (S. JOSE)

Relação dos alistados entre os dias 23 a 30 do corrente.

Classe de 1908

Augusto Batalha.
Joaquim Xavier de Almeida.

Classe de 1907

José Santos Moreira.
José Manoel Carmo.
José Wilson da Miranda Escoroto.
Ovidio Paoliello.
Reynaldo Rodrigues.
Vicente Guedes.
Renato Andrade.

Classe de 1906

João Salgado Reis.

Classe de 1905

João de Souza Coelho.

Classe de 1904

Irmãr Dias da Silva.

Classe de 1903

Francisco Bentes de Oliveira.
Leony Silva Sobrinho.
Luiz Cavalcante Lino.
Walter de Azevedo.

Classe de 1902

Antonio Gomes.

Classe de 1899

João Cambeiro.

Classe de 1895

Guilherme Vianna Jones.
Rio, 30 de março de 1929. — Carlos
Maria Ferreira Leite, secretario. —
Visto. Carlos Reis, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO

Sede: rua Campo Grande n. 174

Campo Grande

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 11 a 16 de março do corrente anno

Classe de 1908

33. Delphino, filho de Antonio José Ferreira e Henriqueta Maria de Paiva
34. Isterio, filho de Geraldina Barreto de Senna.
35. José, filho de Antonio José de Melo e Benedicta da Silva Neves.
36. Jorge, filho de Antonio José Victor e Elydia Vieira de Andrade.
37. João, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição.
38. Luiz, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho e Otelina da Silva Coelho.
39. Ricardo, filho de Alfredo Gomes de Aguiar e Anatolia Americo da Silva.
40. Wlburge, filho de Guilhermina Rosa de Campos.

Campo Grande, 16 de março de 1929.
Tenente Gastão José de Miranda, presidente e delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados neste districto, durante a semana finda, de 25 a 30 do corrente:

Nomes — Filiações:

Classe de 1908

Luiz da Fonseca, filho de Marcolina
João da Fonseca.

Classe de 1907

Aureliano Antunes, filho de Salaburgo da Conceição.
Heronides, filho de José Antonio Mathews.
João dos Santos, filho de Florencia Carolina dos Santos.
Moacyr Suzano de Oliveira.

Classe de 1906

Antonio da Fonseca, filho de Marrolino João da Fonseca.
Elias Vicente de Souza, filho de Francisco Vicente de Souza.
Noemio Garcia de Oliveira, filho de José Garcia.

Classe de 1904

Antonio Manoel da França.
Maximino Baptista.
Oswaldo Suzart.

Classe de 1902

Manoel Barboza de Oliveira.
Manoel Francisco Nal Filho.

Classe de 1901

Sebastião Paulino Pereira.

Classe de 1900

Julio Joaquim Siqueira.
Manoel Girmario de Sá.
Heitor Orleans Suzart.

Classe de 1899

Oldemar Francisco da Silva.
Henrique Alves Gallo.

Capital Federal, 1 de abril de 1929. —
Primeiro tenente, Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1908

Adhemar, filho de Augusto Gallo.
Agostinho, filho de Francisco Domingues.

Alcides, filho de Carlos Pinheiro de Andrade.

Americo, filho de Raymundo de A. Santos.

Antonio Santos.
Benedicto de Souza.
Carlos Frederico, filho de Carlos O. Braga.

Djalma, filho de João Cabral de Lacerda.

Gastão, filho de João Pêgo Bianco.
José, filho de Antonio Cardoso Pinheiro.

Mario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos.

Oswaldo, filho de Euzebio Vieira A. Coutinho.

Ulysses, filho de João Antunes de Oliveira.

Umberto, filho de João Cesario.

Classe de 1907

Fernando Moreira Beltrão.
Joaquim Feliciano dos Santos.
Louresaldo da Silva Ramos
Manoel Jesus de Oliveira.
Manoel Jesus de Oliveira.
Manoel Rodrigues.
Raul Teixeira.
Sebastião Soares de Oliveira
Sylvio Venerando Gonçalves.

Classe de 1906

Antonio José Ladislau.
Heleno Alves de Souza.
Ivencio Evangelista dos Santos
José da Silva Santos.
José Candido da Cunha.
Mario Vieira de Mesquita
Necker Pinto.
Onofre Tavares Filho.

Classe de 1905

Arlindo Vieira de Almeida.

Classe de 1904

Mario Pereira.
Valerio Marques do Nascimento.
Virgilio Machado Alves.

Classe de 1903

Ernesto Ferreira da Silva.
Frederico Medeiros de Sabaia e Silva.
Ludovico Portocarrero Velloso
Pio Leite Ferraz.

Classe de 1902

Carlos Cruz Lima.
Estevão de Souza.
Joaquim Julio de Proença.

Classe de 1901

José dos Santos.
José de Sobral Lopes Frota.
Olympio Ramagem Soares.

Classe de 1900

Eurico Pinheiro Barcellos.
Fidelis de Menezes.

Classe de 1899

Aristides da Silva Barbosa.
Filinto Leite de Carvalho.
Sylvio Calmon de Oliveira.
Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. —
Dr. Emygdio S. Cabral, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta na semana de 25 a 31 do corrente:

Classe de 1908

Nomes — Filiação

Manoel, filho de Accacio Damingues e Olga da Silveira Domingues.
Waldemar, filho de Manoel Gomes da Silva e Eugenia Francisco das Chagas.
Oswaldo Rodrigues de Almeida, filho de Leopoldo Rodrigues de Almeida e Amelia Cecília de Almeida.

Norival Freitas do Nascimento, filho de Iodavio Cordeiro do Nascimento e Maria Freitas do Nascimento.

Argemiro, filho de Maria Martins Bastos.

José, filho de Ramiro Sidonio da Costa e Babuina G. dos Santos.

Arlindo Lara Ramos, filho de Presciana Maria Ramos.

José, filho de Julio Antonio do Nascimento e Genoveva Emiliana Conceição.

Sebastião, filho de Antonio Teixeira Pinto e Brazilina Teixeira de Souza.

Francisco, filho de Antonio Marques Caetano e Idalina Marques Caetano.

Ridzeo, filho de Vicente Martini e Iraceli-e Rosa Martini.

Joaquim Francisco da Rocha, filho de Sebastião Francisco da Rocha e Eva Maria da Conceição.

Classe de 1907

Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.

Classe de 1906

Maíllo de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho.

Classe de 1903

Eduardo de Castro, filho de Francisco Ezequiel e Ignez de Castro.

José Marques Lima, filho de Oscar Marques Lima.

Classe de 1902

Antonio dos Santos Canavezes, filho de Ezequiel Santos Canavezes.

Classe de 1900

Alfredo Marques Macedo, filho de José Ezequiel Macedo.

Raul Nelson Drummond, filho de Luiz Drummond.

Jacupiranga, 1 de abril de 1929. — *Albino Benjamin*, presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27º districto, com sede à Estrada Portella numero 34, faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 26 a 30 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

João Cabral Leiros, filho de Francisco Augusto Leiros.

Joaquim de Araujo, filho de Joaquim Araujo e Rosalia Araujo.

Classe de 1907

Pedro Domingos da Silva, filho de Marcelina Henriqueta Maria da Conceição.

Albino Boterri Filho, filho de Pichar de Boterri.

Santos, filho de Raul Stal-

Classe de 1906

Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva e Joaquina Soares da Camara.

Moacyr de Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.

Classe de 1905

Carlos Moreira, filho de Guilherme Moreira e Maria Moreira.

José Soares Fonseca, filho de Jovelino Fonseca e Raymunda Fonseca.

Classe de 1904

Alcides Germano dos Santos, filho de Torquato Germano e Leocadia Augusta dos Santos.

Classe de 1903

João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo e Maria Germana do Araujo.

José Pinto, filho de Antonio Pinto e Maria da Conceição.

Maximiliano Martins, filho de Antonio Fernandes e Maria Fernandes.

Rodrigo Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva e Geraldina Rosa da Silva.

Classe de 1902

Adhemar Moreira, filho de Ernesto Moreira da Silva e Maria Moreira da Silva.

Altamiro de Lima Gusmão, filho de Oscar de Pinho Gusmão.

Classe de 1901

Amancio Domingos da Silva Filho, filho de Marcelina Henriqueta Maria da Conceição.

João Paulo de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira.

Jovino Cosmo, filho de José Cosmo e Odette Quiteria.

Classe de 1900

Eurides Fernandes da Motta, filho de Francisco Motta e Candida Fernandes da Motta.

José Leonardo, filho de Domingos Leonardo.

Manoel Thomaz dos Santos, filho de Thomé Thomaz dos Santos.

Classe de 1899

Felisbello da Fonseca Doria, filho de Antonio Fonseca.

Raphael B. Lage, filho de Alexandre Baptista Lage.

Classe de 1899

Sebastião Silva, filho de Manoel da Silva.

Classe de 1898

João de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho e Cosmea Damiana de Carvalho.

Classe de 1897

João Benedicto Rosa, filho de Benedicto Rosa e Alzira Maria da Conceição.

Classe de 1896

Paulino Rodrigues da Silva, filho de Jacob Rodrigues da Silva.

Renato Pereira Gomes, filho de Manoel Pereira Gomes.

Classe de 1895

Arthur Silva, filho de Domingos Silva e Rosalina Silva.

José Basilio Estevão, filho de Basilio Estevão e Saturnina M. Rosa.

Classe de 1894

Antenor José dos Santos, filho de Clemente José dos Santos e Rosalia Maria dos Santos.

Classe de 1893

Antonio Ramalho Santos, filho de José dos Santos e Adelina dos Santos.

Antonio José Vianna, filho de Maria Henriqueta da Conceição.

Henrique Thiago da Cal, filho de Thiago da Cal.

Leandro Antonio Pereira, filho de Manoel Antonio Pereira.

Classe de 1891

Bernardo Murtle da Silva, filho de Marcolino Murtle da Silva e Angelica Murtle da Silva.

Classe de 1890

Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.

Classe de 1886

José Antonio Rosa, filho de Manoel A. Rosa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *Nodar de Queiroz Paim*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Alistados durante as semanas findas de 18 a 30 do mez findo:

Continuação

Classe de 1908

111. Agostinho Julio de Oliveira, filho de Manoel Julio de Oliveira.

112. João do Amaral, filho de João do Amaral.

113. José Pereira Duarte, filho de Amancio José Duarte.

114. Manoel Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho.

Classe de 1907

115. Eudilio Joaquim Nunes, filho de Euzébia Fernandes Machado.

Classe de 1906

116. Ignacio Antonio, filho de Ignacio Netto.

117. Oswaldo Siqueira Santos, filho de Emygdio Siqueira Santos.

Classe de 1896

118. Carlos de Pinho Moreira, filho de Joaquim de Pinho Beiramar.

Santa Cruz, na Capital Federal, 1 de abril de 1929. — *Francisco José Monteiro Soares*, 4º tenente presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE REGISTRAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRITO - ANDARAÍ.

Alistados de 25 a 30 do corrente:

Classe de 1908

901. Edgard Noronha de Freitas.
902. Gabriel Luiz.
903. Manoel A. T. da Silva.
904. Mario Corrêa.

Classe de 1907

905. Adriano Ribeiro Peixoto.
906. Astolpho Almeida.
907. Brautino Vicente Pereira.
908. Francisco Rodrigues.
909. Gastão Stricker.
910. Joel Gonçalves Vianna.
911. José, filho de Manoel Marques Pereira e Adelaide Marques Pereira.
912. José de Souza Rezende.
913. Leoberto de Castro Ferreira.
914. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar.
915. Manoel Corrêa.
916. Nelson Gomes de Mendonça Arraes.
917. Raulino Silva.

Classe de 1906

918. Albino de Alencastro Graça.
919. Carlos, filho de Manoel dos Santos Cravo.

Classe de 1905

920. Fernando Machado.
921. José da Motta Silva.
922. Julio Francisco de Souza Filho.
923. Rubens Martins.

Classe de 1904

924. Aristheu França.
925. Atheneu Glasser.
926. Durval Rodolpho.
927. Godofredo Basilio Botelho.
928. José, filho de José Nobre da Silva.
929. Linneu Ribeiro de Freitas.
930. Paulo Emilio Teixeira de Carvalho.
931. Tharcisio Isaac dos Reis.

Classe de 1903

932. Aguinaldo Gomes Oliveira.
933. Alvaro Vicente Barreiros.
934. Amadeu Di Tomaso.
935. Asclepiades, filho de Marianno da Fonseca.
936. Carmisindo de Paula Tavares.
937. Frederico Meyer.
938. José Francisco Steiner.
939. Sebastião Denucci.

Classe de 1902

940. Caetano Lourenço da Silva.
941. Joaquim de Souza Ferreira.
942. Theodomiro Ferraz.

Classe de 1901

943. Américo Alves.
944. Idemir Pereira Lima.
945. José Joaquim.

Classe de 1900

946. Arthur dos Santos.
947. Emeterio, filho de Emeterio Lopes dos Santos.
948. José Augusto Franco Lima.
949. Paulo Canizares Veiga.
950. Pedro Gonçalves de Andrade.
951. Rufino Sombra Albuquerque.

Classe de 1899

952. Augusto Pereira de Azevedo.
953. Davino Rodrigues.
954. Oswaldo da Motta Silva.
955. Sylvio Lambert.

Classe de 1898

956. Ascendino Coelho Sampaio.
957. Fernando dos Santos.

Classe de 1897

958. Pedralios Souto.

Classe de 1896

959. Agenor Homem Martins.
960. Carlos Rangel de Azevedo.

Classe de 1894

961. José Custodio Mattos.
962. Luiz Felipe Petra de Barros.

Classe de 1893

963. Clodomiro Luis Nogueira Pinto.
964. João, filho de João Pereira Pavão.
965. Romeu, filho de Gaudencio Antonio Gomes.

Classe de 1892

966. Alberto Pinto de Souza.
967. João Neves.
968. Luiz, filho de Pompeu Malagolli.

Classe de 1891

969. Heraclito Fortes.
970. José, filho de Jacob Hamuna.

Classe de 1890

971. Custodio Baptista Pinto.
972. José Placido Braga.
973. Marinho Brito Santos.

Classe de 1889

974. Pedro Valerio Silva Jurir.
975. Ricardo Pereira.
E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta, Collegio Militar, e outra remetida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes, seguidamente.

Capital Federal, 30 de março de 1929.
— Tasso Peres, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE REGISTRAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO

Campo de São Christovão n. 106 (saguão da Intendencia da Guerra)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 1ª, 2ª e 3ª

semanas do mez de março do corrente anno, nascidos aqui em São Christovão e residentes:

Classe de 1908

- 1.008. Acoracy, filho de Adriano de Alencida Sampaio Junior. Registro Civil.
1.009. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães. Registro Civil.
1.010. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta. Registro Civil.
1.011. Alcides, filho de João Domingos Esteves. Registro Civil.
1.012. Alcides, filho de Luiz Pereira dos Santos. Registro Civil.
1.013. Alfredo, filho de José Maria Linhares Rodrigues. Registro Civil.
1.014. Antonio, filho de Flausina de Paula Sampaio. Registro Civil.
1.015. Apício, filho de Theotônio Joaquim Corrêa. Registro Civil.
1.016. Arlindo, filho de João Maria Pessoa. Registro Civil.
1.017. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira.
1.018. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noel Pio da Costa. Registro Civil.
1.019. Antonio Fernandes de Araújo, filho de Bernardo Pereira de Araújo.
1.020. Bellamino, filho de José Marques. Registro Civil.
1.021. Candido, filho de Candido José dos Santos. Registro Civil.
1.022. Cesilio, filho de José Lopes da Silva. Registro Civil.
1.023. Cid, filho do tenente Otto Guittierrez. Registro Civil.
1.024. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco C. de Santa Rita.
1.025. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
1.026. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva. Registro Civil.
1.027. Ernesto, filho de Ernesto Tumba. Registro Civil.
1.028. Francisco, filho de João Martins. Registro Civil.
1.029. Francisco, filho de José Coelho Cotto. Registro Civil.
1.030. Georgino, filho de Georgino Jorge. Registro Civil.
1.031. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Tumba. Registro Civil.
1.032. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa. Registro Civil.
1.033. Humberto, filho de Eduardo Souza Coelho da Rocha. Registro Civil.
1.034. Isaias, filho de Antonio Joaquim da Costa. Registro Civil.
1.035. João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira. Registro Civil.
1.036. João, filho de Augusta Maria da Conceição. Registro Civil.
1.037. João, filho de Manoel de Almeida Pires. Registro Civil.
1.038. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto. Registro Civil.
1.039. Jorge, filho de Francisca Barbosa de Lima. Registro Civil.
1.040. José, filho de Antonio da Silva Carvalho. Registro Civil.
1.041. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes. Registro Civil.
1.042. José, filho de Ayres Monteiro Sanches. Registro Civil.
1.043. José, filho de Balbina Maria Angelica. Registro Civil.

- 1.044. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima. Registro Civil.
- 1.045. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel E. Paiva. Registro Civil.
- 1.046. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa. Registro Civil.
- 1.047. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
- 1.048. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria.
- 1.049. José dos Santos, filho de João dos Santos.
- 1.050. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes. Registro Civil.
- 1.051. Luiz dos Santos Portella (ignorados).
- 1.052. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira. Registro Civil.
- 1.053. Manoel, filho de José André Velloso. Registro Civil.
- 1.054. Manoel, filho de Manoel Francisco Costa. Registro Civil.
- 1.055. Manoel, filho de Octavio Evangelista. Registro Civil.
- 1.056. Mario, filho de Domingos Baptista Canillo. Registro Civil.
- 1.057. Mario, filho de Eduardo Vicente. Registro Civil.
- 1.058. Mario, filho de João Silveira Fraga. Registro Civil.
- 1.059. Moneyr, filho de Edgard Ramos. Registro Civil.
- 1.060. Manoel Chrispim, filho de Herminio Chrispim.
- 1.061. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
- 1.062. Manoel Esteves, filho de Carlos José de Sá. Registro Civil.
- 1.063. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva. Registro Civil.
- 1.064. Octavio, filho de José Lopes dos Santos. Registro Civil.
- 1.065. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira. Registro Civil.
- 1.066. Oliveiros, filho de José Maria da Silva. Registro Civil.
- 1.067. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt. Registro Civil.
- 1.068. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva. Registro Civil.
- 1.069. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco. Registro Civil.
- 1.070. Pery, filho de Sylvério dos Santos. Registro Civil.
- 1.071. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart.
- 1.072. Pedro Nolascio, filho de Idalia de Souza Barroso. Registro Civil.
- 1.073. Pery dos Santos, filho de Alberto dos Santos. Registro Civil.
- 1.074. Prospero Souza, filho de Bento Souza. Registro Civil.
- 1.075. Rodrigo, filho de Felippa Maria da Conceição. Registro Civil.
- 1.076. Romualdo, filho de Diego Paranhos da Silva. Registro Civil.
- 1.077. Rubens, filho de João Manoel Thomaz. Registro Civil.
- 1.078. Sebastião, filho de Ricardo Penna. Registro Civil.
- 1.079. Urquizen, filho de Leonel Zeferino de Souza. Registro Civil.
- 1.080. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos. Registro Civil.
- 1.081. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira de Nascimento. Registro Civil.

Classe de 1907

- 1.082. Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno.
- 1.083. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
- 1.084. Altamiro B. de Barros, filho de Manoel J. de Barros.
- 1.085. Alvaro Tavares (operario do Arsenal de Guerra).
- 1.086. Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes de Faria.
- 1.087. Americo Macario Paulino, filho de Macario Paulino.
- 1.088. Antonio Tristão, filho de Lourenço Tristão.
- 1.089. Ary Dias dos Santos, filho de João Martins dos Santos.
- 1.090. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa.
- 1.091. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
- 1.092. Durval Soares Rocha, filho de Manoel Soares D. da Rocha.
- 1.093. Emilio De Luca, filho de Vicente De Luca.
- 1.094. Francisco Gomes, filho de José Gomes.
- 1.095. João Victoriano, filho de Manoel Victor.
- 1.096. Jorge Bandeira, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
- 1.097. Luiz Alves Souza, filho de José Souza.
- 1.098. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
- 1.099. Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.
- 1.100. Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira.
- 1.101. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Sanches.
- 1.102. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
- 1.103. Miguel de Freitas, filho de Sanches Freitas.
- 1.104. Nelson Joaquim Santos, filho de Antonio Joaquim Santos.
- 1.105. Nestor Vitalino da Silva, filho de Manoel Vitalino da Silva.
- 1.106. Octacilio Dantas, filho de Fidelis Dantas.
- 1.107. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
- 1.108. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco Santos.
- 1.109. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos.
- 1.110. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques.
- 1.111. Ruy Barbosa de Oliveira, filho de Vicente Paula Barbosa.
- 1.112. Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marcellio Rodrigues Lopes.
- 1.113. Vicente Corrêa de Carvalho, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
- 1.114. Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre H. dos Santos.
- 1.115. Waldemar R. Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
- 1.116. Zelindo Braga, filho de Americo Franco Braga.

Classe de 1906

- 1.117. Alvaro Salles, filho de Manoel Ferreira da Silva.
- 1.118. Américo Almeida Araujo, filho de João Manoel Almeida Araujo.
- 1.119. Antonio Barcellos Jones, filho de

filho de Antonio Barcellos Jones.

- 1.120. Antonio Rego Maciel, filho de Juliano Rego Maciel.
- 1.124. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes.
- 1.122. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas.
- 1.123. Arnaldo Corrêa, filho de Alvaro Corrêa.
- 1.124. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
- 1.125. Cezar Borges de Freitas, filho de Antonio B. de Freitas.
- 1.126. Constancio Reinaux, filho de Fausto Velloso Freire.
- 1.127. Euclydes Balthazar da Silveira, filho de Canuto Balthazar da Silveira.
- 1.128. Hugo Walter dos Santos, filho de Eduardo Albino dos Santos.
- 1.129. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro.
- 1.130. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino.
- 1.131. Jonachas Pereira, filho de Francisco Pereira.
- 1.132. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.
- 1.133. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
- 1.134. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques.
- 1.135. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza.
- 1.136. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos.
- 1.137. Manoel Caetano Thomaz, filho de Guilherme C. Thomaz.
- 1.138. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
- 1.139. Ottilio Aquindo, filho de Donato Aquindo.
- 1.140. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz G. de Brito Junior.

Classe de 1905

- 1.141. Affonso Pinto Madeira, filho de Leonardo Pinto Madeira.
- 1.142. Agenor Martins, filho de José Vicente Martins.
- 1.143. Amado de Souza Vital, filho de Manoel José Vital.
- 1.144. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
- 1.145. Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da S. Martins.
- 1.146. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente Ferreira Mourão.
- 1.147. David dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal.
- 1.148. Dyonisio da Costa Sá, filho de Tobias da Costa Sá.
- 1.149. Ermilio Xavier de Souza.
- 1.150. Eurico Eduardo Lisboa, filho de Adalberto Eduardo Lisboa.
- 1.151. Francisco Julianelli, filho de Neé Julianelli.
- 1.152. João Corrêa, filho de Patricio José Corrêa.
- 1.153. João Thomaz da Silva, filho de Aroisino Thomaz da Silva.
- 1.154. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
- 1.155. José Pedro da Silva, filho de Delphin Pedro da Silva.
- 1.156. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.
- 1.157. Luiz, filho de Luiz José Gomes, R. Civil.
- 1.158. Manoel Augusto Souza, filho de José Augusto Souza.

- 1.159. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim Pereira de Barros.
 1.160. Manoel Teixeira, filho de Arselino Teixeira.
 1.161. Marcellino Jurin Dice, filho de André Jurin Dice.
 1.162. Nelson Marques, filho de Adão Manoel Marques.
 1.163. Nilo Messias, filho de João Messias.
 1.164. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
 1.165. Ulysses Silva Barreto, filho de Alexandre S. Sobrinho.
 1.166. Waldemar de Souza Mattos, filho de Fernando de Souza Mattos.
 1.167. Washington A. Mattos, filho de Clodoaldo A. Mattos.
 1.168. Washington Fragoso Maglioli, filho de Fernandes de Oliveira Maglioli.

Classe de 1901

- 1.169. Antonio Xavier Argollo, filho de José Xavier Argollo.
 1.170. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
 1.171. Cizino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva.
 1.172. Edgard Mallet de Lima, filho de Honorio Portella R. de Lima.
 1.173. Euclides Alves da Silva, filho de Francellino Alves da Silva.
 1.174. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello.
 1.175. Genario de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
 1.176. Henrique Francisco, filho de João Francisco.
 1.177. Jorge Moraes, filho de José Moraes.
 1.178. José Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.
 1.179. José Mendes, filho de Attilio J. Mendes.
 1.180. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
 1.181. Donival Francisco Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
 1.182. Manoel Pereira da Silva, filho de João Pereira Silva.
 1.183. Marciano Cobo, filho de José Cobo.
 1.184. Norberto da Fonseca, filho de Manoel Fonseca.

- 1.185. Quintino Costa, filho de Ibrahim J. Costa.
 1.186. Raul Alves de Campos, filho de Manoel Alves de Campos.
 1.187. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
 1.188. Rozendo Ferreira Bello, filho de Liberato D. Bello.
 1.189. Rubens Mattos, filho de Flodoaldo Mattos.
 1.190. Sylvio Macedo, filho de Antonio Macedo.
 1.191. Valentim Anastacio da Silva, filho de Hippolyto Julio de Sozza.
 1.192. Ventura da Costa Filho, filho de Ventura da Costa.

Classe de 1902

- 1.193. Antonio Arango, filho de José Arango.
 1.194. Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
 1.195. Antonio Fco. filho de Antonio Fco.
 1.196. Djalmar Martins, filho de João Baptista Martins Pereira.

- 1.197. Francisco Parangaba Almeida, filho de João Cassiano Almeida.
 1.198. Galdino Silva, filho de Candido Paixão de Oliveira Brito.
 1.199. Germano Basilio, filho de Alexandre José Basilio.
 1.200. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
 1.201. Jobel Braga, filho de Aristides Lopes dos Santos.
 1.202. José Antonio Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
 1.203. José Messias, filho de João Messias.
 1.204. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias.
 1.205. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
 1.206. Manoel Santa Anna Pereira, filho de Ennidio Pereira.
 1.207. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
 1.208. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
 1.209. Waldemar S. Pereira, filho de Bellarmindo S. Pereira.
 1.210. Waldetario Flores, filho de Eurico Flores.

Classe de 1902

- 1.211. Adalberto de Mattos, operario do Arsenal de Guerra.
 1.212. Americo Alexandre Ribeiro, operario do Arsenal de Guerra.
 1.213. Antonio Bispo dos Santos, filho de Oscar Bispo dos Santos.
 1.214. Domingos Iorio, filho de Domingos Iorio.
 1.215. Isidro Mineiro dos Santos, filho de João Mineiro dos Santos.
 1.216. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
 1.217. João Augusto da Silva, filho de José A. da Silva.
 1.218. Joaquim José Carneiro, filho de Joaquim José Carneiro.
 1.219. José Augusto Duque, filho de Augusto Duque da Silva.
 1.220. José Bernardo da Silva, filho de Joaquim Candido.
 1.221. João Pinto Faria, filho de José Gomes Galdia.

Classe de 1904

- 1.222. Adualdo de Carvalho Maciel, filho de Benedicto Maciel.
 1.223. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
 1.224. Argemiro Dias, filho de Marques E. Passos.
 1.225. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
 1.226. Avelino Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
 1.227. Felcindo Garcia, filho de André Garcia.
 1.228. Frankides da Costa e Silva, filho de Raphael da C. Silva.
 1.229. João Pereira Oliveira, filho de José Godencio Oliveira.
 1.230. José Francisco Valtá, filho de Olympio Francisco Valtá.
 1.231. José Gomes, filho de José Gomes.
 1.232. José Rocha Miranda, filho de Francisco Manoel da Rocha.
 1.233. Raimundo de Souza Paixão, filho de José Felizardo Paixão.
 1.234. Reinhold Mitke, filho de Augusto Mitke.

- 1.235. Theodoro da Silva, filho de Joaquim Marion.
 1.236. Valentim Freitas Lourenço, filho de Francisco Freitas Lourenço.

Clases de 1900

- 1.237. Antonio Vianna do Nascimento, filho de Joaquim V. do Nascimento.
 1.238. Arlindo Souza Filho, filho de Arlindo Souza.
 1.239. Armando Dias, filho de Marcos Dias.
 1.240. Arnou Toledo, filho de Manoel Ottoni Toledo.
 1.241. Bonifacio Ferreira Almeida, filho de Porphyrio Ferreira Almeida.
 1.242. Esmeraldo Souza Silva.
 1.243. Euclides Nogueira, filho de Reynaldo Nogueira.
 1.244. Jarmendo Felipe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
 1.245. João Alfredo de Assis, filho de Alfredo Ducable de Assis.
 1.246. João Padilha Filho, filho de João Padilha.
 1.247. João Ramos, filho de R. Ramos.
 1.248. João Sant'Anna, filho de Manoel Pinto Sant'Anna.
 1.249. Joaquim dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
 1.250. José dos Santos Carneiro, filho de Antonio Pinto Carneiro.
 1.251. Octavio Bento da Silva, filho de Bento da Silva.
 1.252. Onofre Baptista, filho de João Martins dos Santos.
 1.253. Pedro Procopio da Silva, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva.
 1.254. Waldemar Macedo, filho de Diogo Augusto Macedo.
 1.255. Waldemar Silva, filho de Bruno da Silva.

Classe de 1899:

- 1.256. Adrião Pires Ferreira, filho de Manoel José Ferreira.
 1.257. Americo Nogueira de Andrade, filho de João Nogueira de Andrade.
 1.258. Antonio de Azevedo Neves, filho de Augusto de Azevedo Neves.
 1.259. Antonio A. Pereira, filho de José A. Pereira.
 1.260. Arivisto Peganha de Aquino, filho de Thomaz de Aquino.
 1.261. Armando Lacerda, filho de Belmiro Lacerda.
 1.262. Arthur Barbosa, filho de Benedicto Barbosa.
 1.263. Benedicto Alves da Costa, filho de Daniel Alves da Costa.
 1.264. Carlos de Carvalho, filho de Raul de Carvalho.
 1.265. Guilherme A. Fernandes, filho de José J. Fernandes.
 1.266. Ismail Feliciano dos Santos, filho de Feliciano Pedro dos Santos.
 1.267. José André de Castro, filho de João André de Castro.
 1.268. José de Queiroz Vieira, filho de Juvenal Abdon de Queiroz.
 1.269. Luiz Gonzaga Aroeira, filho de José Bernardes de Paula Aroeira.
 1.270. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio irmão.
 1.271. Maximo Corrêa das Neves, filho de Antonio Corrêa das Neves.

- 1.272. Nestor Gomes Pinto, filho de
Guilherme Gomes Pinto.
1.273. Onegres Pereira de Lima, filho de
Manoel Augusto Ferreira.
1.274. Pedro Cyro Vieira, filho de Con-
rado dos Santos Vieira.

- 1.275. Ricardino da Conceição, filho de
Maria Firmina da Conceição.

Classe de 1898:

- 1.276. Antonio Castro Neve.
1.277. Antonio José Moraes.
1.278. Ary José Alves.
1.279. Carlos de Almeida Mattos.
1.280. Custodio Peres.
1.281. Eduardo Silva.
1.282. Innocencio de Souza.
1.283. João José da Silva.
1.284. João Martins.
1.285. José Adão.
1.286. José Proisler.
1.287. Justiniano José da Silva
1.288. Manoel Antonio Pereira.
1.289. Manoel Fidelis
1.290. Pericles de Miranda Castro
1.291. Sebastião Maria Ligorin

Classe de 1897

- 1.292. Alberto Corrêa de Lima
1.293. Alvaro Jayme.
1.294. Antonio José da Silva.
1.295. Antonio Mara.
1.296. Astrogildo Pontes
1.297. João Barbosa.
1.298. Joaquim Antonio.
1.299. Joaquim Felix de Lima.
1.300. Joaquim Moreira de Andrade.
1.301. Manoel Alves Penha.
1.302. Manoel de Azevedo Camara
1.303. Manoel Martins Ferreira
1.304. Manoel de Medeiros.
1.305. Raymundo Adão da Silva.
1.306. Salathiel Rosario de Oliveira.
1.307. Samuel Bellarmino de Oliveira.

Classe de 1896

- 1.306. Agostinho Gravina.
1.309. Alvaro Cunha.
1.310. Alvaro Corrêa de Castro
1.311. Antonio Jurir Dice
1.312. Antonio Pimentel.
1.313. Augusto Cesar de Magalhães
1.314. Dorgival Magno da Silva
1.315. Henrique Dias.
1.316. José Muniz da Silva.
1.317. José Pereira Vaz.
1.318. José Ribeiro de Faria.
1.319. Jurema da Silva Araujo
1.320. Octavio Soares.
1.321. Pedro Rodrigues de Andrau.

Classe de 1895

- 1.322. Alfredo Presidio Chaga.
1.323. Almir da Costa Nunes.
1.324. Antonio Azevedo.
1.325. Benedicto Souza Pacheco
1.326. Euclides Macedo.
1.327. Euclides Silva
1.328. Manoel Dias Andre.
1.329. Manoel Paiva Oliveira
1.330. Pedro Lopes Pereira.
1.331. Ricardo de Oliveira.
1.332. Wilson Teixeira Andrade.

Classe de 1894

- 1.333. Antonio Pereira Junior.
1.334. Antonio Pereira Peixoto Junior.
1.335. Antonio Ribeiro Campos.
1.336. Christovão Leloupes.
1.337. Francisco Alves Ferreira.
1.338. Francisco José Rodrigues.
1.339. Gabriel José Marianno.

- 1.340. Herculano de Araujo Lobo.
1.341. José Alves Guimarães
1.342. José Salvador.
1.343. Diniz Leite Sodré.
1.344. Nelson Cunha.

Classe de 1893

- 1.345. Alberto Koszma Pinheiro.
1.346. Alfredo Marianno.
1.347. Antonio Teixeira Alves Filho
1.348. Cleto José Machado.
1.349. Durval Maia.
1.350. Domingos Duarte Galvão.
1.351. Eugenio Fernandes Vieira.
1.352. João Paschoal Aello.
1.353. João da Rocha Machado
1.354. Joaquim Pereira Gomes.
1.355. José Octaviano Santos.
1.356. Lelio Itapuamburya Gama
1.357. Manoel Azevedo.
1.358. Manoel Joaquim Netto.
1.359. Manoel de Oliveira.
1.360. Salvador José de Oliveira.
1.361. Sebastião Luiz de Oliveira

Classe de 1892

- 1.362. Adhemar Carneiro dos Santos
1.363. Agenor Homem de Carvalh
1.364. Domenico Viola.
1.365. Eugenio Teixeira.
1.366. Felipe de Araujo.
1.367. João Miguel Lobo.
1.368. Leopoldo Augusto Kraemer.
1.369. Manoel Alves de Oliveira Filho.
1.370. Rodolpho Reis.

Classe de 1891

- 1.371. Alfredo Martins.
1.372. Armando Costa.
1.373. Claudionor Provezano
1.374. Cypriano Silva.
1.375. Euclides Mendes.
1.376. Francisco Lucas de Abret
1.377. Francisco Tiburcio.
1.378. José de Souza Carneiro.
1.379. Manoel Francisco Lyrio.
1.380. Oswaldo José Rodrigues.
1.381. Sebastião Manoel da Cunha.

Classe de 1890

- 1.382. Almiro Cacedo Alve
1.383. Carlos Oberg.
1.384. Domingos Malocco.
1.385. Emilio Armada.
1.386. Evaristo Costa.
1.387. Fernando do Nascimento.
1.388. José Firmino.
1.389. José Rodrigues Lessa.
1.390. Manoel Cordeiro Galvão
1.391. Manoel Pinto da Silva.
1.392. Rubens Vieira Machado.

Classe de 1889

- 1.393. Alvaro de Andrade.
1.394. Fernando Sintz.
1.395. Mario Campos Rodrigues.
1.396. Ubaldo Homem de Carvalho.

Classe de 1888

- 1.397. Gregorio Sorrentino.
1.398. José Alves de Araujo.
1.399. José Pereira Neves.
1.400. Jovino Gomes de Oliveira.
1.401. Julio Andrade da Cunha.
1.402. Oscar de Souza.

Classe de 1887

- 1.403. Manoel José Vieira.
1.404. Mario Silva.

Classe de 1886

- 1.405. Felicio Pimentel Barçante
1.406. José Granthon Sobrinho.
1.407. Leolino José Dias.

Classe de 1885

- Francisco do Nascimento.
Rio de Janeiro, 24 de março de 1929.
— Pedro Dantas, secretario.
Visto. — José Penido, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10
DISTRITO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 25 a
30 de março de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas,
presidente da Junta de Alistamento Mi-
litar do 10º districto, com sede á praça
da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos in-
teressados, que de 25 a 30 do corrente
mez, foram alistados os seguintes cida-
dãos:

Amaro Ribeiro de Almeida — Classe
de 1899.

Waldemar Corrêa Lima — Classe de
1907.

Grespin Alves da Costa — Classe de
1901.

Aristofelis Oliveira — Classe de 1894.

Antonio Riedl — Classe de 1896.

Nicanor Alves — Classe de 1907.

Antonio Pinto — Classe de 1897.

Mario dos Santos Gomes — Classe de
1906.

Pedro Joaquim de Salles — Classe de
1894.

Alfredo Heretêr Gil — Classe de 1904.

Lourival Gonçalves Wiltshira — Classe
de 1890.

Leopoldo Cardoso de Oliveira — Clas-
se de 1901.

Leoncio de Deus Barroso — Classe de
1896.

Francisco Medina Espino — Classe de
1899.

Manoel Bessa Menezes Junior — Clas-
se de 1894.

Manoel Ramos Sant'Anna — Classe de
1897.

Protasio de Brito — Classe de 1900.

Arthur da Silva — Classe de 1902.

Franklin Clemente — Classe de 1902.

Theodomiro Ramos de Mattos — Classe
de 1892.

Francisco da Cruz Machado — Classe
de 1902.

Julio Alcantara Tagliacachi — Classe
de 1904.

Antonio José de Figueiredo — Classe
de 1897.

Amaro Laurentino da Silva — Classe
de 1895.

João Contreiras de Oliveira — Classe
de 1904.

Pedro Marçal — Classe de 1899.

Arthur de Oliveira — Classe de 1899.

Adaly Francisco Gomes — Classe de
1902.

José Vicente Fontes — Classe de 1906.

Alfredo da Silva — Classe de 1895.

Jardelino de Oliveira — Classe de 1903.

Alvaro Augustinho Pereira — Classe de 1902.

Geronymio Rufino de Almeida — Classe de 1907.

Salvador Caruso — Classe de 1907.

Horacio de Almeida Barbosa — Classe de 1901.

João Marcolino — Classe de 1899.

José Portella — Classe de 1901.

João Emygdio Dias — Classe de 1901.

Abilio do Amaral Vieira — Classe de 1901.

Aracy Gabriel dos Santos — Classe de 1902.

Pulcherio José de Oliveira — Classe de 1892.

Lucio Augusto de Moraes — Classe de 1892.

Antonio de Alcantara Narciso — Classe de 1893.

Luiz de Moura — Classe de 1907.

José Lant — Classe de 1904.

Fortunato Ribeiro — Classe de 1904.

Antonio Rosario Farinelli — Classe de 1904.

Manoel Lopes da Costa — Classe de 1896.

Djalma Cicero de Miranda — Classe de 1902.

João Arlindo dos Santos — Classe de 1901.

José Faria — Classe de 1896.

José Guilherme dos Santos — Classe de 1906.

Alfredo Ferreira de Almeida — Classe de 1906.

Henrique da Motta — Classe de 1904.

Alvaro Francisco Silva — Classe de 1901.

Morge S. Magnovita — Classe de 1901.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — Fernando Villas Boas, secretario, Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

LEILÃO DE ANIMAES

Faço saber a todos que este edital vierem ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de abril do corrente, ás 9 horas, serão vendidos em hasta publica, no quartel do 15º Regimento de Cavallaria Independente (Villa Militar), 17 cavallos e 4 eguas com as respectivas crias e 6 muares, pertencentes á carga do alludido Regimento.

Esses animaes foram, por varios motivos, reformados. Os lances só poderão ser feitos acima dos preços da avaliação a que procedeu a Comissão Permanente de Remonta do Regimento.

Quartel na Villa Militar, 26 de março de 1929. — Adalberto Mendes, 1º tenente contador, almoxarife.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência permanente n.º 1, a realizar-se nesta repartição no dia 4 de abril proximo vin-

douro e publicado no "Diário Official" de 24 do corrente, á pagina 7.123.

Commissão de Compras, 25 de março de 1929. — Heitor Abrantes, tenente-coronel, presidente da Commissão de Compras.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa ou permanente (fornecimento de artigos de consumo habitual), publicado no *Diário Official* de 17 do corrente mez, ás paginas 6.496 a 6.498.

Terminará a inscripção a 5 de abril proximo futuro.

Quartel em Valença, 30 de março de 1929. — Benedicto Cesar Rodrigues, 1º tenente contador, thesoureiro

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do seuhor ministro de Estado, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria de Estado, a partir desta data, uma inscripção de concurso para o preenchimento de vagas de terceiro official, durante o prazo, improrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no *Diário Official*.

As normas sobre esta inscripção e o concurso, foram estabelecidas no Regulamento dos concursos para provimento dos cargos de terceiro official, desta secretaria de Estado, publicado no *Diário Official*, de 24 de agosto do anno passado em combinação com os arts. 33 e 34, paragrapho unico do regulamento numero 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, e com o art. 2º da lei n.º 5.455, de 17 de janeiro de 1928.

E para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no *Diário Official*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Mario de Barros e Vasconcellos.

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital, faço sciente aos portadores de obrigações do Thesouro, ao portador, emitidas em virtude do decreto n.º 14.946, de 15 de agosto de 1921, que o pagamento dos titulos sorteados será effectuado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional somente ás quintas-feiras, das 12 ás 15 horas e bem assim, os juros vencidos.

Directoria de Contabilidade, em 1 de abril de 1929. — O director, C. Augusto Naylor Junior.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 29 de março ultimo, ás fls. 7.508 a 7.510.

Sub-Directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 2 de abril de 1929. — Jacob Cavalcanti, servindo de sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, passado em virtude do despacho, proferido pelo Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, João Tavares Dias Pessoa, a 18 do corrente mez, no processo registrado sob n.º 8.424, do anno passado, fica intimado o cidadão Carlos Cardoso Tonoco a allegar o que entender em bem de seus direitos, no prazo de oito (8 dias), a partir da data da publicação do presente edital, com o art. 125, § 1º, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, sobre o alludido processo, em que é accusado e responsabilizado pelo alcance de \$1.780.588, proveniente do desvio de valores da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Campos, onde exerceu a função de collecter federal, até a decretação de sua prisão administrativa. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este edital publicado no *Diário Official*, na imprensa da capital deste Estado e affixado nas collectorias federaes de Campos.

Dactylographado, vac devidamente assignado e visado pelo Sr. delegado fiscal.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em 30 de março de 1929. — Demostheus Nascimento, 2º escriptuario secretario. Visto. — João Paiva Dias Pessoa, delegado fiscal.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE CAM-PAÑHA

PANHA

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Octavio Dantas Muniz, ex-agente postal de Toledo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 76\$500, alcance apurado no processo de tomada de contas n.º 216, relativo ao periodo de 15 de fevereiro de 1914 a 30 de setembro de 1926 e proveniente de juros da móra do saldo de setembro de 1926, recolhido com atraso.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 9 de março de 1929. — Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei n.º 1.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n.º 15.816, de 11 de novembro do mesmo anno, conforme as condições estabelecidas nos editaes publicados no *Diário Officiel* de 7 a 22 do corrente, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra de 23 predios abaixo mencionados do 2.º grupo a averda Frontin (lado direito), na Villa Marcehal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia 8 de abril.

Segundo grupo:
Avenida Frontin (lado direito):
23 predios:
Tipo 1) — 47/48, 55/1568000.
Tipo 1 A — 59/60, 61/62, 75/76, 77/78, 94/92, 52/1568000.
Tipo 2) — 49/50, 54/52, 55/56, 57/58, 63/64, 65/66, 71/72, 73/74, 79/80, 81/82, 87/88, 89/90, 42/1568000.
Tipo 3) — 53/54, 46/1568000.
Tipo 3 A) — 67/68, 69/70, 83/84, 85/86, 41/1568000.

(Processo n.º 6.618, de 1929.)
Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 22 de março de 1929. —
Sylvio V. Oliveira, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recolhimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n.º 17.799, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principais estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas, no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fora do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis, e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando, permanecerm mais de tres meses no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam esarangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responda pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertencam considerando-se a solicitação como feita quando for subscrita a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta anualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhcerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n.º 26 a importância dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quey, aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importância recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importância realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuais e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n.º 25 e pagar a taxa de 6 %, que incluirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1.º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente.

b) sobre o rendimento tributável determinado por meio dos coeficientes estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de acordo com a importância dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietários das firmas individuais são obrigados a fazer também a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto de pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, affirmado ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente providas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazê-lo declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effectos da declaração de renda, a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade

onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluídos-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade da sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionam a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatório e unicamente possível pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzadas pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir aquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito a multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-

do e enviando o título á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua própria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penulidades.

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda pode solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importância do imposto.

Os cheques serão anexados ás formulhas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 1.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados, receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de mora si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto, solicitarão esclarecimentos aos fallosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrá o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias retinções para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias e o das res-

tantes com o intervallo de 30 dias. Fim dos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fica, pelo presente edita convidada a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, sita á avenida Rio Branco n. 63, nesta capital, a apresentar, dentro do prazo maximo de dez dias, demonstração detalhada da conta de "Juros e descontos" constantes da demonstração de lucros e perdas, referente ao anno de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929 — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O Secretario, Rubens Ilego Serra Martins.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

A. O. Tavares.
A. P. Alcesses.
A. P. C. Melo.
A. P. Hinlay.
A. Paula.
A. Pinto.
A. R. Cianciulli.
A. R. Lacoste.
A. R. Lima.
A. R. Pereira.
A. Reatti.
A. Ribeiro.
A. S. Malcher.
A. dos Santos Madahil.
A. Schmechen.
A. Serrado Bezerra.
A. Simonetti.
A. Souza.
A. Studer.
A. Teixeira Junior.
A. Trybon.
A. U. da S. Mattos.
A. V. Cabral.
A. Van Der Ley Lima.
A. W. Barlow.
A. W. Simonetti.
Arad — Conrado.
Albiceri.
Abbot — Frederick Walter.
Alberto — Jean D.
Alba — Raul D.
Abranches — Galdino de.
Abranches — Edgard de Vasconcellos.

Abreu — Albino Lopes de.
Abreu — Angelo.
Abreu — Antonio Moreira de A. Cardoso Gouvêa.
Abreu — Ary D.
Abreu — Carlos Carvalho de.
Abreu — Carlos F. de.
Abreu — Cicero Ferreira de.
Abreu — Clarindo Salles.
Abreu — Custodio Joaquim de.
Abreu — Eduardo.
Abreu — Ewaldo.
Abreu — Felipe de Santa Cruz.
Abreu — Fernando Maria de.
Abreu — Florencio de (Dr.).
Abreu — Francisco de.
Abreu — Guilherme Ferreira de.
Abreu — Joaquim Maria de.
Abreu — José Ferreira de.
Abreu — José Pinto de.
Abreu — Lucy Salles.
Abreu — Luiz Vergue de.
Abreu — Luiz Vizeu de.
Abreu — Maria.
Abreu — Mario.
Abreu — Oscar O. de.
Abreu — Pedro Nabuco de.
Abreu — Raymundo de Faria.
Abreu — Secundino Antonio de.
Abreu Sobrinho — Henrique Tanner de.
Acciario — Felicio.
Accioly — Affonso Augusto Ramos.
Accioly — Thimoteo G.
Accorsi — Marcello.
Adolpho — Henrique Mariano.
Acho — Octavio Monteiro.
Aelim — Genine.
Acquarone — Angelo.
Actis — Carolina.
Addad — Ibrahim J.
Adolpho — João Mariano.
Santos — Adriaõ Francisco dos.
Affleck — John.
Affonseca — Alcino Cockrane de.
Affonso — Antonio Muniz.
Affonso — Benedicto.
Affonso — Manoel.
Affonso — Manoel Antunes.
Affonso Filho — Manoel Alves.
Afinann — Wolfgang.
Agostini — Eugenio.
Aguiar — Albino (Dr.).
Aguiar — Alfredo Henrique de.
Aguiar — Alvaro Piat de.
Aguiar — Antonio Joaquim N. Araujo.
Aguiar — Antonio Nunes de.
Abreu — João Carvalho de.
Aguiar — Astrogildo Freire de.
Aguiar — Augusto Corrêa Vaz d'.
Aguiar — Celso.
Aguiar — Francisco Gonçalves de.
Aguiar — João.
Aguiar — João Frederico Washington Je.
Aguiar — Marcelino Baptista de.
Aguiar — Mario Pereira de.
Aguiar — Olympio Fernandes.
Aguiar — Oscar de Oliveira.
Aguibene — Roberto.
Ai — João dos S.
Aichinger — Hans.
Aires — Campos.
Aiva — Francisco.
Al. Steinemann.
Al. Szekler.
Albano — Maria.
Albano — Salvador.
Albernaz — João da Cruz.
Alberto — Manoel da Conceição.
Albuquerque — Petronio Brillhanto Je.
Albuquerque — Sergio José de.
Alcantara — Eusterio de.
Alcantara — Gregorio Pedro de.

- Aleantara — Manoel Pedro de.
 Alcarraz — José Alexandre.
 Alford — John Ernest.
 Alencar — Marcos.
 Anderson — John E.
 Anderson — Samuel.
 Andrade — Abelardo Marino de Al-
 lende.
 Andrade — Atherbal de.
 Andrade — Alberto Marques de.
 Andrade — Alexandre de.
 Andrade — Alfredo Pereira de.
 Andrade — Alvaro Teixeira de.
 Andrade — Antonio Baptista de.
 Andrade — Antonio Joaquim de Aze-
 vedo.
 Andrade — Antonio da Padua de.
 Andrade — Armando de.
 Andrade — Benedicto Castilho de.
 Andrade — Bernardino Moreira de.
 Andrade — Candido de.
 Andrade — Claudio Amorim Goulart
 de.
 Andrade — Claudio Goulart de.
 Alves — Murillo Ferreira.
 Alegria — Adjalma B.
 Alegria — Ernesto.
 Alegria — Julia Candida Amada.
 Aleixo — Renato Onofre Pinto.
 Alencar — Guilherme Frederico de.
 Alencar — Mario Lopes de.
 Alencastre — Alvaro Octavio de
 Alencastro — Raul Gitahy de.
 Alentejano — José de A.
 Alex — Guilherme D.
 Alexandre — Octacilio Pereira.
 Alfid — Eduardo.
 Alfim — Mario.
 Alfredo — Speranza.
 Alhadas — Oscar Xavier.
 Alho — Laurindo de Souza.
 Alighero — Bianini.
 Alijo — Ernesto.
 Allan — Stanley.
 Allão — Luiz dos Santos.
 Allonso — José Tapia.
 Almada — Rubem.
 Almeida — Alberto.
 Almeida — Aloysio da Silva e.
 Almeida — Alvaro Osorio de (Dr.).
 Almeida — Alvaro Ribeiro de.
 Almeida — Antonio de.
 Albuquerque — Frederico.
 Albrecht — Bruno.
 Albrecht — Curt.
 Albuquerque — Aniano Henrique Ca-
 bral de.
 Albuquerque — Arnaldo Homem de.
 Albuquerque — Arthur Bustamante
 de.
 Albuquerque — Durval Tavares de.
 Albuquerque — Elias.
 Albuquerque — Euphrazio Bezerra
 de.
 Albuquerque — Garcia D'Anta Pires
 de Carvalho.
 Albuquerque — Gerson Luiz de.
 Albuquerque — Gilberto de.
 Albuquerque — José Joaquim de Car-
 valho.
 Albuquerque — Mario.
 Albuquerque — Matheus de.
 Albuquerque — Narciso Cavalcant
 Baptista Junior — José Armando.
 Andrade — Dorival B.
 Andrade — Fabio de.
 Andrade — Francisco Furtado de.
 Andrade — Gregorio Rodrigues de.
 Andrade — Guilherme Augusto de.
 Andrade — Izaías de (Dr.).
 Andrade — João Baptista de.
 Andrade — João Ferreira de.
 Andrade — Joaquim A. de.
 Andrade — Joaquim Eloy de.
 Andrade — José Franco de.
 Andrade — José Fróes Pereira de.
 Andrade — José V. de.
 Andrade — Lino Carlos de.
 Andrade — Luiz.
 Andrade — Luiz Mariano Pereira de.
 Andrade — Manoel Gomes de.
 Andrade — Manoel Miguel Silva.
 Andrade — Maria do Carmo Lacerda
 Teixeira de.
 Andrade — Maria da Conceição Aze-
 vedo.
 Andrade — Oscar de.
 Andrade — Oswaldo de.
 Andrade — Octavio de.
 Andrade — Pedro Basileu de.
 Andrade — Pedro Melchior Gonçalves
 de.
 Andrade — Renato Francisco de
 Paula.
 Andrade — Rodrigo Mello Franco de.
 Andrade — Urbano.
 Andrade — Vera Mello Franco de.
 Andrade — Waldyr de.
 Andrade Junior — Eduardo.
 André — Manoel Dias.
 Andréa — Mario Queiroz Soares.
 Andreatta — José.
 Andrig — Gastão.
 Angeiras — Americo Gomes.
 Angelo — Leite de Souza.
 Anjos — Francisco de Paula.
 Anjo — Mathias Lopes (viuva de).
 Anjos — Saulo Francisco dos.
 Anna — Americo Vespucio Sant.
 Anna — Joaquim Anapolino Sant.
 Anna Junior — Plinio Sant.
 Annaya — Raphael Ballesterio.
 Antas — Leopoldo.
 Antonio — Assad.
 Antonio — Celano.
 Antunes — Alcides.
 Antunes — Antonio Pereira.
 Antunes — Armando Coelho.
 Antunes — Aurelio Odorico.
 Antunes — Francisco Paulo.
 Antunes — João.
 Aleixo — Esidoro.
 Antunes — Joaquim.
 Antunes — José Manoel.
 Antunes — Octacilio.
 Apenburg — Hermann.
 Almeida — Paulino de.
 Almeida — Pedro Constantino de.
 Almeida — Pedro Gonçalves de.
 Almeida — Paulino M.
 Almeida — Rigoberto Baptista de.
 Almeida — Roberto de.
 Almeida — Roberto dos Santos.
 Almeida — Rufino A.
 Almeida — Salvio de.
 Almeida — Thales de.
 Almeida — Vasco de.
 Almeida — Waldemar.
 Almeida Filho — Justiniano da Costa.
 Almeida Junior — Joaquim.
 Almeida Junior — José Ozorio de
 Aló — Raphael.
 Alonso — Avelino.
 Alonso — Eurico Teixeira.
 Alonso — Julio.
 Alter — Konrad.
 Alvão — Augusto Cezar.
 Amorim — Geraldo.
 Alvarenga — Candido.
 Alvarenga — José de Mello.
 Alvarenga — Milton Dietz.
 Alvarez — Homero.
 Alves — Agnello Antonio.
 Alves — Antonio Bertholdo.
 Alves — Ariosto Pinheiro.
 Alves — Arthur.
 Alves — Arthur Videira.
 Alves — Bento Mello.
 Alves — Byron Pinheiro.
 Alves — Carlos Ferreira.
 Alves — Casemiro.
 Alves — Domingos de Oliveira.
 Alves — Dorval Varela.
 Alves — Faustin José.
 Alves — Florio Falcão.
 Alves — Francisco Ferreira.
 Alves — Frederico.
 Alves — Jeronymo Ferreira.
 Alves — João Thomaz.
 Alves — José.
 Alves — José Antonio.
 Alves — José Augusto.
 Alves — José G. S.
 Alves — José Pousa.
 Alves — Luiz Rodrigues.
 Alves — Manoel B. R.
 Alves — Manoel de Oliveira.
 Alves — Nahir.
 Alves — Oscar Leans.
 Alves — Paulino Werneck.
 Alves — Paulo Afonso da Silva.
 Alves — Paulo M. S.
 Alves — Ruy de Avellar.
 Alves Junior — João.
 Alves Junior — José.
 Alves Junior.
 Alves Sobrinho — José Ignacio.
 Alvim — Samuel Bernardo de.
 Amado — Gumercindo Gonçalves.
 Amado Junior — José.
 Amancio — João.
 Amando — Archimínio Pinto.
 Amais — Echnorie Saint.
 Apparal — Alfredo.
 Amaral — Antonio.
 Amaral — Ary.
 Amaral — Clemente Marques Maia de.
 Amaral — Francisco Augusto.
 Amaral — Francisco Cesar da Silva.
 Amaral — Godofredo de.
 Bastos — Flavio de Brito.
 Amaral — Herval.
 Amaral — João S. de.
 Amaral — José Leandro de.
 Amaral — Olindo de.
 Amaral — Raul de.
 Amaral Junior — José Antonio.
 Amaral Junior — Norberto Augusto
 Freire de.
 Amacante — João Baptista.
 Amarante — Joaquim.
 Amaro — Antonio Alves.
 Ameno — Arthur de Souza.
 Amorim — Annibal.
 Amorim — Antonio Coelho de.
 Amorim — Arduino.
 Amorim — Domingos.
 Amorim — Gil Lauro de.
 Amorim — Henrique Gonzaga da
 Silva.
 Amorim — João Pereira de.
 Amorim — Joaquim G.
 Amorim — José Gomes de.
 Amorim — José Gonçalves de.
 Amorim — José Mario de.
 Amorim — Leopoldina.
 Amorim — Manoel A.
 Amorim — Rodrigo A.
 Amorim Junior — Manoel Martins de.
 Anachireta Junior — Julio da Silva.
 Anastacio — Custodio.
 Apocalypse — Oscar.
 Aquino — Hermogenes Thomaz de.
 Aragão — Adolpho.
 Aragão — Carlos Quixadá.
 Aragão — Jayme Muniz de.
 Araujo — Francisco Pereira de.
 Aragão — Joaquim E. M.
 Aragão — José Quixadá.
 Aragão — Manoel de Paula.
 Aragão — Manoel Teixeira.
 Aragão — Nicolau Muniz Barreto de.
 Aragão — Virgilio Pires de.
 Aranda — Salvador Calvente.
 Aranha — Agenor Graça.
 Aranha — Cyro.
 Arantes — Domingos Pereira.
 Arantes — Galileu Belfort.
 Arantes — Luiz Tupy.

Araçigboia — Armando de Souza M.

Araújo — Abelardo de
Araújo — Achilles Ribeiro de
Araújo — Alarico Irineu de
Araújo — Alvaro de
Araújo — Amílcar de
Araújo — Antonio
Araújo — Antonio Ferreira
Araújo — Antonio José de
Araújo — Antonio José de
Araújo — Antonio Martins de Souza
Araújo — Antonio Pedro
Araújo — Antonio da Silva
Araújo — Antonio Torres de
Araújo — Aprigio
Araújo — Aracy Baggi de
Araújo — Arlindo de
Araújo — Arnaldo Luiz
Araújo — Benedito Miranda do
Araújo — Carlos de
Araújo — Carlos Alberto de
Araújo — Carlos E. Nabuco
Araújo — Carlos Ferreira de
Araújo — Edmundo de
Araújo — Eduardo
Araújo — Eduardo Alves de
Araújo — Emilio F.
Araújo — Ezequiel Alves de
Araújo — Feliciano Candido
Araújo — Fernando Fonseca de
Araújo — Fernando Jeronymo de
Araújo — Francisco
Araújo — Francisco
Araújo — Francisco de
Araújo — Francisco Canuto
Araújo — Gastão V.
Araújo — Gócalo Casemiro Jacome de
Araújo — Guilherme da Silva
Araújo — Hippolito Pleek
Araújo — Homero Barbosa de
Araújo — Izidro Leite Ferreira

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. —
Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. — O secretario,
Rubens Régio Serra Martins.

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, faço publico que
foi calculado o imposto correspondente
às declarações seguintes:

Lançamento "ex-officio":

Para cobrança do imposto de renda
diferente ao exercício de 1926:

8.690, Albuquerque — José J. P. G.
Coronel, rua Pinto Telles, Jacaré-
paguá.

8.615, Allan — Oswaldo, praia do
Flamengo n. 10.

8.631, Almeida — Azor Brasileiro de,
rua Tacurusá n. 60.

8.652, Almeida — José Carlos Macha-
do de, rua Uruguay.

8.668, Almeida — Oswaldo Soares de,
rua General Severiano n. 100, casa 2.

8.680, Altieri — Mario, rua do Ria-
chuelo n. 191/B.

8.695, Alves — Bento de Mello, rua
Ignacio Goulart n. 159.

8.711, Alves — Oscar José, avenida
Rodrigues Alves ns. 303/331.

10.783, Alves — Raul, rua Haddock
Lobo n. 96.

8.763, Andrade — Antonio Baptista
de, rua do Rosario n. 665.

8.777, Andrade — Joaquim Meirelles,
Lloyd Brasileiro.

8.778, Andrade — José, rua Dr. Hy-
gino n. 115.

8.812, Aranha — Adamastor Vasco,
rua Anna Nery n. 128.

8.824, Araújo — Albino Alves, rua
Pereira Francis n. 99.

8.871, Armando — Guilherme (dou-
tor), rua Barão n. 71, Jacarépaguá, 1.

14.782, Armbrust — Otto, largo da
Carioca n. 3.

18.881, Ascoli — Maria Lagos, rua
Capitão Menezes n. 50, Jacarépaguá.

8.884, Assis — Amaryllas, Empreza
Paschoal Segredo.

8.891, Aihayde — José Pinto de, ave-
nida Villa Verde n. ..., casa 13.

8.910, Azeredo — Lino Gonçalves de,
rua Riachuelo n. 157.

8.921, Azevedo — Horacio Corrêa de,
rua Conselheiro Saraiva n. 33.

8.929, Azevedo — Joaquim Corrêa d',
rua 1.º de Março n. 104.

8.931, Azevedo — José Coelho de,
Banco Hypothecario e Agricola.

8.947, Baere — Julião de, rua Araújo
Penna n. 54.

8.951, Baker — Carrie E., avenida
Rio Branco n. 41.

8.955, Balkins — John Charles, rua
Machado de Assis n. 24.

8.956, Ballestrine — Maria, ladeira
da Gloria n. 14, casa 6.

8.962, Bandeira — Henrique de Assis,
rua Moraes e Silva n. 5.

8.978, Barredo — Guichenen, rua
Barroso n. 232.

9.045, Barros — Antonio Rodrigues
de, Lloyd Brasileiro.

9.072, Barros — José, rua da Harmo-
nia n. 54.

9.081, Barros — Oscar de, rua Sena-
dor Nabuco n. 24.

9.097, Bartholomeis — Decio de,
Banco Francez & Italiano para a Ame-
rica do Sul.

9.014, Bartosch — Karl, rua 26 de
Maio n. 36.

9.119, Bastos — Bernardo Caldas, rua
Aere n. 30.

9.126, Bastos — Jayme Paranhos,
rua S. Salvador n. 30.

9.143 — Bandine — Julio, rua Real
Grandeza n. 200.

9.155, Becher — Bernardo, rua Gou-
lart n. 25.

9.161, Belchior — Sylvio Pelico, rua
S. Pedro n. 186.

9.166, Belfort — José Joaquim Ta-
vares, rua da Quitanda n. 196.

9.165, Belford — Raul Antonio, Lloyd
Brasileiro.

9.175, Benderec — Oswaldo, rua Sil-
veira Martins n. 80.

9.178, Benevides — Fernando, rua
Sant'Anna n. 200.

9.179, Benitez — Manoel, rua Barão
de Mesquita n. 431.

9.181, Bento — João, Hotel Inglez —
Rua do Cattle.

9.186, Bergeat — Emil (Dr.), Hotel
Gloria.

9.188, Berglein — Otto Waller, rua
1.º de Março n. 57.

9.191, Bernardes — Lupercinio Foga-
ça, rua Cornelio n. 11.

9.493, Bernardes Junior — José, rua
1.º de Março n. 315.

9.194, Bernardes Junior — Pedro,
rua Barata Ribeiro n. 211.

9.255, Benventh — Hugo, rua 25 de
Março n. 36, casa 1.

1.363, Biache — José, largo de Santa
Luzia n. 1.

9.222, Billon — Russell, rua Floria-
nopolis n. 150, Jacarépaguá.

9.240, Boaventura — Mario, bereo das
Cancellas n. 11, 1.º andar.

9.243, Boegh — Carl, ladeira da Glo-
ria n. 3.

9.246, Boleux — Lucas Alexandre
(capitão de corveta), rua Professor Ga-
bizo n. 21.

9.250, Bonitz — Hermann, Lloyd Bra-
sileiro.

9.251, Bonniard — Virginia, rua Conde
de Bomfim.

9.270, Borges — Manoel, rua Sete de
Setembro n. 201.

9.272, Borges — Raul, Companhia
Nacional de Navegação Costeira.

9.338, Bottrel — Oswaldo, rua Com-
mandador Lage n. 50, ilha de Paqueta.

A esses contribuintes expediu-se noti-
ficação mencionando-se a importancia
do imposto lançado, ficando-lhes marca-
do o prazo de dez dias, contados da data
de 2 do corrente, conforme notificação
expedida por via postal, para reclamar a
bem de seus direitos, em requerimento
dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no "Diário Oficial" e
dentro de cinco dias depois da publica-
ção se receberá o recurso para a instân-
cia administrativa superior, sem efeito
suspensivo quanto ao pagamento do im-
posto.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. Se-
cretaria da Delegacia Geral do Imposto
sobre a Renda. — O secretario, Rubens
Régio Serra Martins.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECI-
MENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL À CASA DA
MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1929

N.º 11

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição e de ao-
cordo com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 292, de 16
de dezembro de 1928, faço publico que no dia 5 de abril do
corrente annexas 14 licitas, no gabinete do director desta casa,
estão recebidas propostas para o fornecimento de materiais
pertencentes ao grupo IV, abaixo relacionado, materiais estes
que deverão ser fornecidos no prazo de 3 dias depois da en-
trega do respectivo empenho.

Os concorrentes deverão depositar na thesouraria da Casa
da Moeda a importância de cinco contos de réis (5:000\$000).

1.

Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito
de annular a presente concorrência, sem que aos proponen-
tes assista o direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 4 de abril de 1929. — José
Armando Lins de Azevedo, contador

GRUPO IV

Materiaes de consumo das officinas: ferragens e utensilios
em geral, oleos, graxas, tintas, etc., inclusive material de
asseio

Almotolia automatica de metal, typos:

BS 1, uma.

BS 2, uma.

Almotolia de metal, automatica, Lubrex, ns. 1, 2 e 3.

Chapa de cobre, qualquer grossura, kilo.

Chapa de latão, qualquer grossura, kilo.
Colla nacional em tablettes de 1^a, kilo.
Carrinho Overland, reforçado, tipo Estrada de Ferro.

um.
Correia de sola redonda, de 6 a 12 mms., metro.
Espelho bisauté, 0m,60 x 0m,50, um.
Fio barboux, em novellos, kilo.
Fio 16 x 2 x 2, kilo.

Lixa de esmeril Bulldog Grain, largura 0m,43, ns. 0 e 00, metro.

Liquido para limpar metaes "Luarine", litro.
Metro simples, de madeira, com mola, um.

Óleo de algodão "Monara", kilo.
Registro de passagem de metal, de 3/8", um.
Sábão inglês Skin, em cubos de 1 kilo, lata.
Torneira de passagem de metal, de 3/8", uma.
Torneira de pressão de metal, de 1/2", uma.
Torneira de pressão de metal, de 3/4", uma.

Contadaria da Casa da Moeda, 1 de abril de 1929. — *Cárlos Marques*, 2º escripturario. Visto. — O contador, *J. A. D. Azevedo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 19 de março de 1929
—Vapor allemão «Tenerife», atracado em 14 de março de 1929:

1 caixa, AAC—São Paulo, n. 12.354/1, pesando 94 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12.354/2, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.356/1, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.356/2, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, BS, n. 146, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, Casa Sucena, n. 247, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 246, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, R—C—M, n. 20, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, CO&C, n. 277, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 241, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, SACRAL, n. 2.920, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.922, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.490, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.672/2, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.672/6, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, H—&—B, n. 6.528, pesando 53 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 19 de março de 1929.

Navio italiano «Capo Nord» — Atracado em 14 de março de 1929.

1 caixa, G—B—H—655, n. 426, pesando 102 kilos, avariada.

1 dita, DULCOSE, n. 1.533, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, ESC, n. 10.629, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23.005, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, MMSA, n. 94, idem.

1 caixa, TC, sem numero, pesando 38 kilos, idem.

1 caixa, VH, n. 827, pesando 60 kilos, repregada.

20 engradados, SIE, sem numero, avariadas.

Armazem n. 5 — Dia 19 de março de 1929.

Navio inglez «Thespin» — Atracado em 19 de março de 1929.

1 caixa, ROGERS, n. 9.135, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 5. Dia 19 de março de 1929.

—Navio «Bronté», atracado em 19 de março de 1929.

1 caixa MVC, n. 1, pesando 295 kilos; avariada.

1 dita idem, n. 60, pesando 60 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2, pesando 193 kilos, idem.

1 dita idem, u. 51, pesando 195 kilos, idem.

1 dita idem, n. 52, pesando 41 kilos, idem.

1 dita (R), n. 25.108/6, pesando 331 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.108/4, pesando 327 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.108/5, pesando 330 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.103/1, pesando 280 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.108/8, pesando 324 kilos, idem.

1 dita idem, n. 15.108/3, pesando 329 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.108/2, pesando 330 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.329/1, pesando 310 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.329/1, pesando 206 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.329/3, pesando 207 kilos, idem.

1 dita idem, h. 25.329/8, pesando 118 kilos, idem.

1 dita RWC, n. 13, pesando 232 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 42, pesando 268 kilos, idem.

1 dita (R), n. 25.329/2, pesando 208 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 35.329/7, pesando 210 kilos, idem.

1 dita idem, n. 26.329/4, pesando 210 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.329/5, pesando 210 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 19 de março de 1929.

Navio «Bresna» — Atracado em 15 de março de 1929:

1 engradado, AAC — HC, n. 1.576, avariado.

15 engradados, idem, idem.

12 amarrados, AJFL — HCH, idem.

16 amarrados, ACDES, idem.

1 caixa, AAC — HCH, n. 1.765, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

20 amarrados de chapas; ASC, avariado.

1 engradado, CAUZER — HCH, n. 4.658, idem.

10 engradados, idem, idem.

10 amarrados, CMC — HCH, idem.

1 caixa, EFCB, n. 2, pesando 265 kilos, repregada.

6 amarrados, FIORENCIO — HCH, avariado.

12 amarrados, F — Garcia, idem.

1 gigo, idem, n. 1, pesando 362 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 3, pesando 360 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 359 kilos, idem.

1 sacco, ICI, pesando 30 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 17 de março de 1929.

Navio «Erima», atracado em 15 de março de 1929:

1 sacco, ICI, pesando 42 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.

20 amarrados, MSC—HCH, avariados.

8 ditos, MI—HCH, idem.

1 sacco, NS, pesando 50 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 encapado, sem marca, sem numero, pesando 65 kilos, idem.

Armazem interno n. 6—Dia 19 de março de 1929.

Navio norueguez «Ferrier», atracado em 16 de março de 1929:

1 caixa, EGR, n. 9, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, Ford, n. K 3.117, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 300, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, TRC, n. 10, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 58, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, EGR, n. 4, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 8—Dia 19 de março de 1929.

Navio allemão «Cap Norte», atracado em 19 de março de 1929:

1 caixa, MH, n. 6.079, pesando 102 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 19 de março de 1929:

Navio sueco «Fenu», atracado em 19 de março de 1929:

4 bobinas, 916, avariadas.

10 ditas, 9.840, idem.

3 ditas, 9.404, idem.

4 ditas, 4.374, idem.

36 ditas, 4.469, idem.

60 ditas, 4.423, idem.

32 ditas, 4.422, idem.

Armazem n. 10 — Dia 19 de março de 1929:

Navio japoniez «Montevideo Maru», atracado em 1 de março de 1929:

1 caixa, GE—Rio, n. 7.456, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7.377, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.558, idem.

1 dita, H. E. J. Michelet, 28, 192 kilos, avariada.

1 mala, idem, sem numero, pesando 42 kilos, repregada.

1 caixa, Pinheiro, n. 3.046, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 19 de março de 1929:

Navio inglês «Vulture», atracado em 19 de março de 1929:

1 caixa, Ford, n. K 3.109, pesando 332 kilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 19 de março de 1929:

Navio hollandez «Orania», atracado em 18 de março de 1929:

2 caixas, Patria, ns. 418 e 31, pesando 23 e 27 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 164 e 106, pesando 29 e 29 kilos, idem.

Armazem externo C — Navio americano «Western World».

Dia 19 de março de 1929 — Atracado em 13 de março de 1929:

3 fardos, CDC, pesando 59, 58 e 44 kilos, roto.

3 ditos, idem, pesando 55, 41 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 64 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 56 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 59 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 64 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 60 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 63, 63 e 63 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 64 e 45 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 67, 55 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 61, 68 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 55 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 53, 68 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 60 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 51, 54 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 58 e 61 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 55 e 61 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 67, 62 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 58, 54 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 53, 62 e 67 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 59 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 52 e 50 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 19 de março de 1929 — Navio americano «Western World», atracado em 13 de março de 1929:

3 fardos, CDC, pesando 50, 57 e 55 kilos, roto.

3 ditos, idem, pesando 47, 59 e 48 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 57 e 61 kilos, idem.

3 ditos, RIC, pesando 61, 54 e 60 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 51, 66 e 62 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 56 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 52 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 67, 63 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 64 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 61 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 57 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 64 e 52 kilos, idem.

1 dito, SFC, pesando 80 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — O escripturário, Loureiro. — Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 22 de março de 1929 — Navio inglês «Ocean Prince», atracado em 20 de março de 1929:

1 amarrado de caixa, Contevile, n. 8, pesando 56 kilos, repregado.

1 caixa, Ruider, n. 132, pesando 60 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 22 de março de 1929 — Navio alemão «Nurnberg», atracado em 20 de março de 1929:

1 bobina 13 71—OJ, n. 57, avariada.

1 dita, idem, n. 23, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

1 dita, idem, n. 83, idem.

1 dita, idem, n. 70, idem.

1 dita, idem, n. 93, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

1 dita, idem, n. 17, idem.

1 dita, idem, n. 44, idem.

1 dita, idem, n. 34, idem.

1 dita, idem, n. 137, idem.

1 dita, idem, n. 141, idem.

1 dita, idem, n. 130, idem.

1 dita, idem, n. 155, idem.

1 dita, idem, n. 116, idem.

1 dita, idem, n. 123, idem.

1 dita, idem, n. 147, idem.

1 dita, idem, n. 127, idem.

1 dita, idem, n. 139, idem.

1 dita, idem, n. 108, idem.

1 dita, idem, n. 150, idem.

1 dita, idem, n. 127, idem.

1 dita, idem, n. 143, idem.

1 dita, idem, n. 134, idem.

1 dita, idem, n. 157, idem.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, idem, n. 40, idem.

1 dita, idem, n. 80, idem.

1 dita, idem, n. 98, idem.

1 dita, idem, n. 81, idem.

1 dita, idem, n. 62, idem.

1 dita, idem, n. 57, idem.

Armazem n. 5 — Dia 22 de março de 1929

— Navio «Bonheur», atracado em 16 de março de 1929:

1 caixa, GAL, n. 1, avariada.

1 dita, R—5.408—25.446, n. 1, pesando 70 kilos, repregada.

Armazem interno n. 5 — Dia 22 de março de 1929 — Navio alemão «Brema», atracado em 15 de março de 1929:

1 timber, VQJ LTD, n. 33, pesando 13 kilos, vazio.

1 ditos, idem, vazando.

Armazem n. 8 — Dia 22 de março de 1929

— Navio sueco «Term», atracado em 19 de março de 1929:

20 bobinas, 9.832, avariadas.

15 ditas, 9.831, idem.

11 ditas, 9.853, idem.

10 ditas, 9.909, idem.

3 ditas, 916, idem.

5 ditas, 915, idem.

4 ditas, 9.834, idem.

Armazem n. 9 — Dia 22 de março de 1929

— Navio alemão «Sierra Ventana», atracado em 21 de março de 1929:

1 engradado, CFCO, n. 303/12, avariado.

1 caixa, Casa Edison, n. 9.012, pesando 4 kilos, repregada.

1 dita, PRUS, n. 550, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, POC, n. 2.524, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.523, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.523, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 22 de Março de 1929

— Navio belga «Leodium», atracado em 21 de março de 1929:

23 caixas, JMC, avariadas.

10 barricas, MVC, idem.

10 ditas, RWC, idem.

Armazem n. 10 — Dia 22 de março de 1929.

Navio francez «Krakus», atracado em 21 de março de 1929:

1 caixa, FT — Aurora, n. 76.339, avariada.

1 dita, idem, n. 76.948, idem.

Armazem n. 10 — Dia 23 de março de 1929.

Navio japonéz «Montevideo Maru», atracado em 19 de março de 1929:

5 saccos, CIC, rotos.

5 ditos, AOM, idem.

3 ditos, SAC, idem.

1 barrica, GE, n. 4.487, pesando 122 kilos, repregada.

1 engradado, KDN, n. 611, pesando 81 kilos, idem.

1 caixa, Pinheiro, n. 3.045, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 22 de março de 1929.

Navio «Southern Cross», atracado em 22 de março de 1929:

1 caixa, cip. JM. Enochs—WS. Naval Mission sem numero, avariado.

4 ditas, MV—Cable Feb—C—5—C, idem, idem.

1 dita, L—Musser, n. 21, idem.

1 dita, MAD, 2.929, idem.

1 dita, NOP, n. 4, idem.

1 dita, PDC, sem numero, pesando 298 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 22 de março de 1929.

1 pacote, PJCC, n. 230, pesando 17 kilos, roto.

1 caixa, APC, n. 6, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, PB Cia, n. 236, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, RLC, n. 53.721, pesando 152 kilos, repregada.

1 dita, SSTG, n. 2, pesando 85 kilos, idem.

1 caixa, SRC, n. 3.337, vasando.

1 caixa, T, n. 53.647, pesando 32 kilos, repregada.

1 fardo SMC—200—1/659, n. 2, pesando 25 kilos, avariada.

1 caixa, T—WC, n. 358, pesando 25 kilos, idem.

1 caixa, WBC, n. 53, pesando 129 kilos, repregada.

2 ditas, Gentil—41, ns. 15 e 17, avariadas.

1 dita, Ford, n. 101, idem.

1 dita, Intermaco—2.291, idem.

1 dita, USMC—200—11.640, n. 151, idem.

1 dita, Auto America, sem numero, idem.

1 dita, Barcellos, n. 594, idem.

1 dita, Gentil, n. 18, idem.

1 dita, idem, n. 16, idem.

1 dita, idem, n. 19, idem.

1 dita, idem, n. 20, idem.

1 dita, Intermaco—2.305, idem.

Armazem n. 16—Dia 22 de março de 1929:

Navio «Southern Cross», atracado em 22 de março de 1929:

1 caixa, BNC, n. 12, pesando 23 kilos repregada.

1 amarrado de caixas, B-1, n. 19, pesando 51 kilos, idem.

1 caixa, Casa Pratt, n. 9, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, DLC, n. 2, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita, FORD, n. 17, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, HMF, sem numero, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, LDC, n. 1, pesando 324 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Intermaco, n. 24.451, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, LHC C, n. 1.030, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, LFB, n. 175, pesando 55 kilos, idem.

1 dita MB, n. 2 770, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 3.420, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, Monotypo, n. 26, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, Idem, n. 21, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, Idem, n. 31, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, MVCia., n. 23-377, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, 169, n. 10.621, pesando 258 kilos, repregada.

1 dita, S-C-64, n. 2 558, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, Idem, n. 2 507, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, OS-616-BC, n. 18, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, PDC, n. 1, pesando 315 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 22 de março de 1929:

Navio inglês «Asturias», atracado em 21 de março de 1929:

2 caixas, A38, ds. 2.232 e 2.235, pesando 90 e 132 kilos, repregadas.

1 dita, A38-R, n. 13, pesando 378 kilos, avariada.

1 dita, BC-R, n. 120, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, EBC, n. 32, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, Teony, n. 2, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, J-H-R-M, n. 1.178, pesando 112 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JFC, n. 3.653, pesando 101 kilos, repregada.

1 fardo, IB, n. 58.431, pesando 92 kilos, avariado.

1 caixa, KI, n. 77, pesando 109 kilos, avariada.

1 dita, LD, n. 841, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 812, pesando 203 kilos, repregada.

1 dita, S-C-61, n. 7.518, pesando 179 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.511, pesando 188 kilos, repregada.

1 dita 38, n. 5.939, pesando 35 kilos, avariada.

1 dita, 011, n. 400, pesando 245 kilos, repregada.

1 dita, Parc, n. 1.091, pesando 230 kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 22 de março de 1929:

Navio espanhol «Reina Victoria Eugenia» atracado em 19 de março de 1929:

10 engradados, HJMS, avariados.

Armazem interno n. 18—Dia 21 de março de 1929.

Navio inglês «Darro»—Atracado em 20 de março de 1929.

1 caixa, 313, n. 1.889, pesando 305 kilos, avariada.

1 dita, S-64-C, n. 4.189, pesando 140 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.222, pesando 254 kilos, repregada.

1 dita, 145, n. M 9.398, pesando 283 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. M 9 397, pesando 281 kilos, idem.

1 dita, 313, n. 1.974, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, 54, n. 745, pesando 189 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 749, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 748, pesando 253 kilos, idem.

1 dita, 313, n. 1.919, pesando 308 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.955, pesando 177 kilos, repregada.

1 dita, NOE, n. 21.873, pesando 359 kilos, idem.

1 dita, PCL, n. 141, pesando 221 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 147, pesando 235 kilos, avariada.

1 dita, SK, n. 4.389, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, SC, n. 7.555, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, SK, n. 4.784, pesando 304 kilos, repregada.

1 dita, SBC, n. 17.095, pesando 157 kilos, avariada.

Armazem n. 13—Dia 22 de março de 1929.

Navio inglês «Darro»—Atracado em 20 de março de 1929.

1 caixa, RC&C, n. 158, pesando 354 kilos, avariada.

1 dita, n. 5.593, pesando 255 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 22 de março de 1929.

Navio alemão «Nuremberg»—Atracado em 20 de março de 1929.

6 barris de quinto, PATRIA, vasando.

7 ditos, N.C. idem.

5 ditos, PLC, idem.

4 ditos, PBC, idem.

Armazem externo C—Dia 22 de março de 1929.

Vapor inglês «Asturias»—Atracado em 21 de março de 1929.

1 caixa ACC, n. 30, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

1 dita CTC, n. 683, pesando 20 kilos, idem.

2 ditos, Exce lente, sem numero, pesando 40 e 5 kilos, idem.

2 ditos O, ns. 220 e 221, pesando 20 e 15 kilos, idem.

2 ditos P Cia., ns. 1-70, pesando 25 e 23 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 5-3, pesando 24 e 28 kilos, idem.

1 dita PGC, n. 411, pesando 27 kilos, idem.

2 ditos SCL, sem numero, pesando 40 e 47 kilos, idem.

2 ditos TAC, ns. 731-732, pesando 25 e 29 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 22 de março de 1929—Navio espanhol «Reina V. Eugenia» atracada em 19 de março de 1929:

3 caixas, AIC, ns. 26.44 e 41, pesando 26, 21 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 25, 26 e 1, pesando 23, 11 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 31 e 42 e 33, pesando 27, 23 e 28 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 23, 28 e 2, pesando 28, 26 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 43 e 10, pesando 23 e 27 kilos, idem.

10 ditos, AAC, vasando e avariada.

1 dita, CA—JAF, n. 61, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, CAP, ns. 53, 37 e 21, pesando 27, 22 e 81 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 16, 51 e 32, pesando 20, 28 e 20 kilos, idem.

20 ditos, CRC, vasando e avariadas.

20 ditos, MFC, idem.

20 ditos, NSC, idem.

20 ditos, PBC, idem.

Armazem externo C—Dia 22 de março de 1929.

Navio inglês «Darro», atracado em 20 de março de 1929.

2 caixas CR&C, ns. 11.441 e 11.475, pesando 27 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos idem, ns. 11.432 e 11.411, pesando 25 e 20 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.417 e 11.403, pesando 16 e 25 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.494 e 11.433, pesando 14 e 15 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 11.419, pesando 14 kilos, idem idem.

1 caixa C, pesando 62 kilos, idem idem.

8 barris de 5º, Chaves, vasando.

2 caixas DAC, ns. 11.235 e 11.237, pesando 29 e 28 kilos, avariadas.

2 ditos idem, ns. 11.188 e 11.154, pesando 28 e 23 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 11.237 e 11.209, pesando 21 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

16 barris de quinto EMP, vasando.

2 caixas FMC, ns. 11.322 e 11.315, pesando 27 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos idem, ns. 11.313 e 11.362, pesando 26 e 23 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.361 e 11.311, pesando 19 e 26 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.324 e 11.382, pesando 16 e 16 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.314 e 11.330, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

1 dita idem, n. 11.320, pesando 29 kilos, idem.

1 dita G.C., pesando 60 kilos, repregada e avariada.

3 ditos 51, pesando 65, 65 e 67 kilos, idem idem.

3 ditos MC, ns. 8, 16 e 1, pesando 20, 21 e 49 kilos, idem idem.

2 ditos PLC, ns. 11.150 e 11.051, pesando 25 e 28 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.053 e 11.01, pesando 25 e 24 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 11.137 e 11.093, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

1 dita idem, n. 11.104, pesando 28 kilos, idem.

2 ditos S, pesando 59 e 65 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1929.—O escripturario, Loureiro, Visto.

—O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude da Armada****CONCURSO PARA MEDICOS**

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscrição para concurso as vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provejam:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades

Officiaes da Republica, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar;

4º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com certidão de idade, em original.

Será exigido o reconhecimento de firmas dos documentos, por tabellião, quando necessario.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude, afim de provar que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas versarão sobre clinica e medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 8 de março de 1929. — Pharmaceutico, Flavio Nelson, capitão de mar e guerra, reformado, chefe interino, das D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Saude**D. S. 3****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

1. De ordem do Sr. contra-almirante medico, director geral de saude da Marinha, communico aos interessados que no dia 12 de abril corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no 1º quadri-mestre de 1929, de material medico-cirurgico, dentario, de electro-therapia e radiologia, e mobiliario para enfermarias, de accordo com a reacção abaixo:

2. A concorrência será presidida pelo chefe da D. S. 3, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente na Directoria de Fazenda e nesta directoria e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscrição foi publicada no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios da idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão sempre de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em título da dívida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 9 de abril corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução revertirá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência. As firmas que tomaram parte na primeira concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo, ficarão dispensadas de nova caução, prevalecendo a anterior.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da piaça, acrescidos de 10 %.

8. Depois de approvada a concorrência, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres dias úteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços effectueis não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em re-

querimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceptance dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12. A Directoria de Saude julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Saude), sob pena de ser excluido da inscrição o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Saude, conforme determina o § 1º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effectos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender nesses casos o retardamento de entregas por effecto de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (Ilha das Cobras), nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos de accordo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados, a partir da data dos mesmos.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de oito dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de quatro dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-á como no item 13.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 1º de abril de 1929. — Heronides dos Santos Selvas, 1º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Relação do material medico cirurgico dentario, de electrotherapia e radiologia, mobiliario e utensilios para enfermarias, para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval no primeiro quadrimestre de 1929:

1. Agulha de Reverdin, grande, recta, Gentile.
2. Agulha de Reverdin, grande, curva, Gentile.
3. Agulha de Reverdin, pequena, curva, Gentile.
4. Agulha de Reverdin, rombuda, Gentile.
5. Agulha de platina, iridiada, de 6 cent., Om, 12.
6. Agulha de platina iridiada, de 2 1/2 cent., com Om, 08.
7. Agulha de platina iridiada, de 4 cent., com Om, 06.
8. Agulha de sutura, ordinaria.
9. Agulha longa, fina, para anesthesia regional.
10. Agulha para sutura de figado, Kusnizoff ss.
11. Agrafes de Roux, para osteosynthese, duzia.
12. Afastador de Jansen, para mastoide.
13. Afastador vesical, de Watson Wanger (3 ramos).
14. Afastador para pelle, de Pinheiros.
15. Alça e canula, de Weeder.
16. Amygdalotomo Sluder-Ballanger.
17. Anneis para espermathoréa.
18. Apparelho para pneumothorax artificial, Forlanini.
19. Apparelho de Murphy, para enteroclyse.
20. Apparelho fixador, para sutura ossea, Lambotti.
21. Apparelho "Universal", de extensão, para fracturas, Matti.
22. Apparelho completo de Brunnings, para broncho-esophagoscopia.
23. Apito de Gallon.
24. Aspirador de Guyon, com uma sonda pequena curva-tura e um mandril.
25. Aspirador electrico, de Legué, com manometro indicador de vacuo, frasco de 4 litros, montado sobre mesa de rodas, rheostato regulavel por pedal, com deposito de 2 litros e 1 canula evacuatora (modelo Drapier Fils.).
26. Autoclave electrico.
27. Autoclave Chamberlain, 0,25 x 0,40.
28. Avental impermeavel.
29. Armario de ferro esmaltado de branco, com cinco prateleiras, internas, esmaltadas de branco, com 1,50 x 0m,45.
30. Armario vestiario, de um corpo, de ferro esmaltado de branco, com 1,50 x 0m,45 x 0m,30.
31. Apparelho para prova de permeabilidade renal pela phenol-sulfone-putaleina, completo, de Bruneau.
32. Apparelho electrico, para massagens vibratorias, com todos os pertences e pontas.
33. Bacia para cuspeira de fonte, SSW, 1925.
34. Bisturi vesical Thompson.
35. Bisturi urethral, de Marek.
36. Bisturi para septo.
37. Bisturi duplo de metal, cat. SSW, 1025.
38. Biombo de ferro esmaltado de branco, de 3 pannos e pés com rodas.
39. Blephorostato Guedes de Mello.
40. Bomba aspirante calcante.
41. Botião SSW, para caninos superiores, n. 18.
42. Botião para incisivos e caninos, LCH, n. 30.
43. Botião para molares inferiores, n. 17, Universal.
44. Botião para molares inferiores, n. 287, modelo "Swing".
45. Botião para separar raizes, n. 6, SSW.
46. Botião "Universal", com sete pontas e duas alavancas, SSW.
47. Botião Lambottes (dente de Leão).
48. Bocas de vidro de dous litros.
49. Braço de ferro para mesa de parede, n. 1.
50. Braço para cuspeira, n. 4, SSW.
51. Brocas para peça de mão, n. 7, esphéricas, ns. 3 a 11.
52. Brocas picotadas, ns. 504, 505 e 506.
53. Brocas cylindricas picotadas, ns. 557 a 560.
54. Brocas cylindricas picotadas ou conicas, ns. 569 e 570.
55. Brocas conicas invertidas, ns. 36 a 44.
56. Brocas cylindricas picotadas, com corte grosso, numeros 700 a 702.
57. Broca roda, ns. 14 e 16.
58. Broca flexivel para canaes, ns. 175 a 177.
59. Brunidores com cabo SSW, ns. 32 e 33.
60. Brunidores lisos, de aço, para motor, typó A. B. D. e G.
61. Apparelho para anesthesia geral mixta (ether-chloroformica, de Braum).
62. Cabo para galvano-cauterio.
63. Cadeira comadre de ferro esmaltado de branco, S. 2547, cat. Kny-Scheerer-18ª edição.
64. Cadeira para especialista, typó S 1.370, cat. Hospital Equipment Kny-Scheerer, 18ª edição.
65. Agulha de Reverdin, pequena, recta, Gentile.
66. Agulha de Deebamps, Collin.
67. Agulha de platina iridiada, de 8 cent. com Om, 12.
68. Caixa de metal nickelado para esterilizar compressas, rectangular, 0,40 x 0,20 x 0,20.
69. Caixa de metal nickelado, para esterilizar compressas, rectangular, 0,50 x 0,25 x 0,25.
70. Caixa de metal nickelado, para esterilizar compressas, rectangular, 0,60 x 0,40 x 0,30.
71. Caixa de metal nickelado para esterilizar compressas, cylindrica, de 0,30 x 0,26.
72. Caixa de metal nickelado para esterilizar compressas, cylindrica, de 0,26 x 0,21.
73. Cabo para agulhas.
74. Caneta n. 7.
75. Canula de Albarran.
76. Canula de Tuffier.
77. Canula de Bellozq.
78. Canula fina Legué, para esvasiar colleções.
79. Canula grossa Legué, para esvasiar colleções.
80. Catgut chromado Triollet, ss, frasco grande.
81. Carro proprio para conduzir dietas, cat. M. Schaeerer (Berna) 1.620, fig. 08.619.
82. Carteira de cirurgia (de lona), contendo: uma agulha Reverdin pequena, curva; doze agulhas de sutura, ordinarias; um bisturi recto; um curvo; um ablatão; dous frascos de catgut n. 0 e 1; dous estyletes; uma pinça de dissecação; seis de Pean; tres de Kocher; um porta agulhas; dous frascos de fio de seda n. 0 e 1; uma sonda metallica n. 25; uma tentaculana; uma tesoura curva e uma recta.
83. Chondrotomo.
84. Chave de parafuso para osteosynthese Lane.
85. Chronometro conta segundos de mão.
86. Cisalha para lamonoctomia de Exner.
87. Cisalha para secção do esterno Schumacker.
88. Cinta metallica para esteosynthese.
89. Centrifugador electrico.
90. Clamps curvo, Collin.
91. Clamps recto, Collin.
92. Compressor automatico electrico.
93. Compressor para amygdala.
94. Colechete de Michel, pequeno, médio e grande, duzia.
95. Conductor prostatico, Otis.
96. Costotomo de Rona.
97. Costotomo de Schumacker.
98. Costotomo de Sauerbruch Frey.
99. Corda de Davis ss.
100. Cuba de vidro circular de 0m,30.
101. Cureta para ouvido.
102. Cureta do gancho grosso.
103. Cureta vesical de Kelly.
104. Cureta de Langebeck.
105. Cureta movel para calculos biliares Harthmann.
106. Cataplasma electrica "Carmen".
107. Cureta para extrahir calculos renaes.
108. Cureta oval de Risseler.
109. Cureta de Wolkman.
110. Cureta de Kretschmann (para polypos do ouvido).
111. Cureta de Lermoyex.
112. Cureta de Moure (para ethmoide).
113. Cureta para seio frontal (typo Vacher).
114. Cuspeira de fonte.
115. Dedeira para prostata, Legué.
116. Dedeira de borracha.
117. Dilatador de Trousseau, para trachea.
118. Ecran reforçador para chassis, Victor, para 0,30 x 0,40.
119. Ecran reforçador para chassis, Victor, para 0,24 x 0,30.
120. Ecran reforçador para chassis, Victor, para 0,18 x 0,24.
121. Encosto para cabeça, Victor.

122. Erueador prostatico, Young.
123. Erigna.
124. Escarradeira de papel, pacote de 50, pacote.
125. Escarradeira Hygea, typo centro.
126. Escova cirurgica.
127. Escopro pequeno.
128. Escalpello rombo para tracheotomia.
129. Escalpello agudo para tracheotomia.
130. Escalpello curvo para autopsia.
131. Escalpello estreito e curto para autopsia.
132. Escalpello estreito e longo para autopsia.
133. Espatula de Fedor Krause.
134. Espatula dupla para mucosa de septo.
135. Espelho para dentista, cabo de ebano, n. 10.
136. Especulo nasal de Palmer.
137. Especulo nasal.
138. Especulo auricular, série de 3.
139. Especulo urethral de Sims.
140. Especulo urethral de Sampson.
141. Especulo rectal de Sims.
142. Esponja, ss, grama.
143. Estojo completo para sutura de vasos, contendo seis pinças mosquitos; um tensor de fio Jeger, de tres ramos; duas pinças para vasos Jeger (abotadoras); uma pinça porta aneis Jeger; uma pinça de prothese Jeger; um frasco com um jogo de aneis de magneto Payr; um jogo de prothese Payr; um dito Jeger Lampi; um dito de Jeger Israel; uma pinça anatomica fina; uma pinça cirurgica fina; um par de tesouras abotadoras de Jeger; uma canula de Jeger Elsborg (drenos); seda Carrel; seda fina da China; para vasos; doze agulhas montadas; doze agulhas rectas de Stilver; doze agulhas curvas de Kirby; doze agulhas curvas; uma pipetas e duas faixas de seda.
144. Estetoscopio bi-auricular, com reforçador.
145. Esphygmomanometro de typo Tyco.
146. Estylete explorador Desjardin, para calculos biliares.
147. Esterilizador electrico, pequeno modelo.
148. Explorador metallico graduado para esophago.
149. Explorador de bolas Otis, metallico, numeros alternados, de 8 a 32.
150. Explorador de Tiemann.
151. Electrophoro de ar quente.
152. Faca interossea.
153. Faca para irir, lanceolar.
154. Faca bigume para iris.
155. Faca lacrimal de Weber.
156. Faca Ballanger para septo.
157. Faixa de Esmarch.
158. Film radiographico, Victor, 0,30 x 0,40, duzia.
159. Film dentario Victor, duzia.
160. Fio metallico para agulha de injeccao, duzia.
161. Fio de bronze para suturas osseas, frasco.
162. Fistulotomo de Mathieu.
163. Fixador para osso, Lana.
164. Furunculotomo para ouvido.
165. Funil de vidro para cuspeira.
166. Frasco conta gotas para corantes.
167. Frasco graduado para 100 cc.
168. Gancho para osso, Carrel.
169. Gancho de Lange, para polypos.
170. Gancho para corpo extranho do ouvido.
171. Gancho para estrabismo.
172. Gancho para ptyrigo.
173. Gancho rombo.
174. Goiva em buioneta para septo.
175. Gorgere.
176. Gotteira Stocks.
177. Hematimetro de Burk.
178. Hydrotimetro e frasco.
179. Ineisor prostatico de Fenwick.
180. Intubador, Coll n.
181. Insuflador para pulverizador.
182. Irrigador de vidro para dous litros (apparellho de elevação completo).
183. Jarro de ferro esmaltado para 10 litros.
184. Lampada de fenda.
185. Lampada photo-electrica de mão.
186. Lampada para cystoscopia.
187. Lampada para cystoscopia para catheterismo biurethral.
188. Lapis dermatographico.
189. Lavatorio asptico para dentista.
190. Lente objectiva secca A, para microscopio Zeiss.
191. Lente objectiva secca G, para microscopio Zeiss.
192. Lente objectiva secca DD, para microscopio Zeiss.
193. Leite para agitados.
194. Luvas de borracha para operações, "Madeirite".
195. Mandril para escovinhas cylindricas.
196. Mandril de aço para vias urinares.
197. Manometro de Claude para liquido cephalo rachidiano.
198. Mascara para anesthesia geral "Ombredanne".
199. Mascara para chloroformio.
200. Mesa simples, modelo Brasil, de curativos e exames, com escoamento para agua, gaveta de metal nickelado, cremalheiras nickeladas, tendo abertura para ser utilizada em vias urinares, com estribo e perneiras nickeladas e deposito para peças servidas.
201. Mesa original de Macquet, modelo Quervain, n. 170, com todos os pertences descriptos no catalogo de Macquet, de janeiro de 1926.
202. Mesa de ferro esmaltado, articulada, para operações.
203. Mesa de ferro esmaltado para curativos.
204. Mesa operatoria para extremidades, do Dr. Putty, com accessorios, conforme o catalogo de M. Schacrer S. A.
205. Mesa de madeira Holmes com placa de vidro, para dentista.
206. Mesa sofa, para exame clinico.
207. Mesa para operações de olhos e ouvidos, catalogo Kny-Schacrer (S.), 1206, 18ª edição.
208. Mesa para instrumental, typo Mayo, com haste telescopica, catalogo Kny-Schacrer (S.), 1496, 18ª edição.
209. Mesa auxiliar para operações, com tampa e prateleira inferior de crystal, de 0m,90 x 0,50.
210. Microscopio corneano.
211. Microscopio Zeiss, com charriot e condensador Abbé, sem lente.
212. Muletas acolchoada e envernizada.
213. Navalha para transplantação, de Schepelmann.
214. Ophthalmometro.
215. Otoscopia pneumatica de Siegel, com tres especulos.
216. Otoscopia de Neumark.
217. Oxygenador de Bayeux.
218. Parafusos de Lambotte, ss, dourados.
219. Placa de Lambotte, ss.
220. Pedeluvio.
221. Peça de borracha para pulverizador.
222. Perimetro de Landolt.
223. Photophoro manual.
224. Pinça para corpos extranhos da fossa nasal.
225. Pinça para corpos extranhos do ouvido.
226. Pinça para corpos extranhos da trachea e bronchios.
227. Pinça de Kocher, Collin.
228. Pinça para colchete de Michel, completa.
229. Pinça esophagiana, espiral, Tiemann.
230. Pinça hemostatica para amygdalas.
231. Pinça hemostatica para trepanação, Martel.
232. Pinça hemostatica de Tassek.
233. Pinça para polypo nasal.
234. Pinça intestinal revestida de borracha (Schoenburg).
235. Pinça intestinal Child.
236. Pinça compostase de Hartmann.
237. Pinça intestinal de Kocher.
238. Pinça intestinal de Kocher Payr.
239. Pinça intestinal esmagadora de Payr.
240. Pinça para gastro-interostomia (Moynihan).
241. Pinça para estomago, esmagadora, de Payr.
242. Pinça de Scherk, para rins.
243. Pinça Djardin para calculos biliares.
244. Pinça prostatica de Cathelin.
245. Pinça para sutura de costella, de Friedrich.
246. Pinça de para pelle de Faucher.
247. Pinça de Martmann para vasos.
248. Pinça de trepanação Dahlgren.
249. Pinça para laminectomia, de Hudson.
250. Pinça Clamps Moynihan para figado.
251. Pinça para campo Doyen.
252. Pinça de Lambotte para segurar placas.
253. Pinça para osso Hudson.
254. Pinça cortante, de Horsley.
255. Pinça Leguó para urether.
256. Pinça nasal de Lubt-Barbou.
257. Pinça para corpo extranho do nariz, Welgaerfer.
258. Pinça de Luc para nariz.
259. Pinça de Brunnings.
260. Pinça de Streycorn para cornetes.
261. Pinça turbinotoma.

262. Pinça de Hajcek Claus.
 263. Pinça laryngeal (para biopsia).
 264. Pinça esophagiana (para biopsia).
 265. Pinça porta parafuso de Lambotte.
 266. Pipo de Janet dupla corrente, duzia.
 267. Pipo de Janet simples, duzia.
 268. Placa de vidro para manipulação.
 269. Ponta para galvano cauterio.
 270. Porta-agulha de Languebech, para agulha de Kusnizoff.
 271. Porta-bacias para 3 bacias, de ferro esmaltado de branco (S. 1842 — cat. Kuey Scherer, 18ª edição).
 272. Porta-agulha Collin.
 273. Porta-pipo de vidro francez.
 274. Porta-algodão flexivel.
 275. Porta-compressas para larynge.
 276. Platina de Malassez.
 277. Prancheta para identificação.
 278. Protector de Stack.
 279. Pulverizador para ambrina.
 280. Projector frontal de Guyot.
 281. Quadro pseudo chromatico, Stinlings.
 282. Quadro distribuidor de energia electrica, para dentista.
 283. Rugina, Pedor Krause.
 284. Rugina em bayoneta, Killian.
 285. Rugina curva, Collin.
 286. Rugina recta, Collin.
 287. Reuge em pó para polimento, caixa.
 288. Rolo para impressão.
 289. Rodas de camurça para peça de mão n. 7, de 16 a 19 m/m.
 290. Rodas de carborundum, de diametro de 12, 15 e 18 m/m.
 291. Rheostato para endoscopia.
 292. Rhotoscopio.
 293. Seringa para septo, tipo Lermoyez.
 294. Seringa laryngeal.
 295. Seringa de Guyon, para 100 cc.
 296. Seringa de Guyon, para 150 cc.
 297. Seringa de Luer, de 2.0.
 298. Seringa de Ricord para anesihesia local.
 299. Seringa Yongs completa, duzia.
 300. Seringa de Anel prata com 3 pontos.
 301. Septotomo.
 302. Secretária de ferro esmaltado de branco, com tampa de porcellano, de 1m,40 x 0,70, com uma gaveta central e quatro lateraes.
 303. Sigmoidescopio de Kelly.
 304. Serra de Farabent.
 305. Serra de Gigli.
 306. Serra de fio.
 307. Sonda de Oschner para calculos biliares.
 308. Sonda de uma oliva para exploração.
 309. Sonda de metal evacuatora de Guyon.
 310. Sonda de Beniqué, de 24 a 60, em caixa de metal.
 311. Sonda rectal.
 312. Supporte de irrigador, com um irrigador, uma cuba, aste telescópica, pé com rodas.
 313. Supporte de ferro esmaltado de branco para injectão de soro.
 314. Supporte para corantes.
 315. Solda em pacote de 18 a 20 kilates.
 316. Sphygmographiometro de Lambry.
 317. Tapete de borracha para cadeira de dentista.
 318. Tesoura fina abotuada.
 319. Tesoura acotovelada de Richter.
 320. Tesoura para corneto inferior.
 321. Tesoura para dura-mater Schmeidem.
 322. Tesoura curva de 17 cent. Collin.
 323. Tesoura recta de 17 cent. Collin.
 324. Tesoura para tirar curva.
 325. Tesoura para strabismo.
 326. Thermocauterio para dentista.
 327. Torneira para ligação (de cautchou).
 328. Trepano de Martel, completo e pertences.
 329. Trepano de Albé, completo.
 330. Tripeça para capsulas.
 331. Trocater para vesicula biliar, Oschner.
 332. Trocater para pneumothorax.
 333. Trocater Legué para collecções purulentas.
 334. Tenaz lithotridor, Luer.
 335. Test de Ichihasa.
 336. Tubo de Marion.
 337. Tubo de Fauchier com funil de borracha.
 338. Tubo para centrifugador graduado.
 339. Urethrotomo de Maisonneuve.
 340. Urinol fechado com assento.

341. Vela conductor de Guyon.
 342. Ventosas de vidro, pequenas.
 343. Ventosas de vidro, medias.
 344. Vitrine para instrumentos e material de curativos com 1m,80 x 1m,45, com duas prateleiras de crystal, duas meias portas de vidro e duas meias portas inferiores.
 345. Vitrine para instrumentos com 1m,70 x 0,85 x 0,35, com cinco prateleiras de crystal e duas portas de vidro.
 346. Vitrine para instrumental, com 1m,50 x 0,40 x 0,35, com quatro prateleiras de crystal, meia porta de vidro e quatro gavetas corridas na porção inferior.
 347. Vitrine de 1m,50 x 0,40 x 0,35, com quatro prateleiras de crystal, porta de vidro, tres gavetas lateraes e esca-ninho lateral na porção inferior.
 348. Seriographo "Victor", completo, (Victor X — Ray Corporation).
 349. Espelho para dentista, n. 4, com cabo.
 350. Espelho para dentista, n. 6, com cabo.
 351. Espelho para dentista, n. 8, com cabo.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3, 1 de abril de 1929. — *Heronides dos Santos Silva*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

4 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commandante, vice-director de Fazenda e presidente da Commissão de Concurrencias da Marinha, e de accordo com o artigo 170 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publica as propostas recebidas na sessão de hoje, referente á concurrencia publica para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 55 — Fardamento.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de março de 1929. — *Mario Bichello de Mendonça*, secretario.

LISTA PARA CONCURRENCIA

GRUPO 55.

Fardamento.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua 544 Quitanda n. 35, telephone n. 7.983, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contratação Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no "Diário Official" de 3 de março de 1929 (ultima publicação).

Numero de armazenagem — Nome do artigo — unidade:

— Preços de unidade (por extensão)

Tecidos:	
55-A-1 — Algodão cru, metro, mil quinhentos e dez réis	48510
55-B-15 — Brim branco de algodão, metro, tres mil trescentos e doze réis	38310
55-B-16 — Brim kaki de algodão, metro, quatro mil quinhentos e vinte réis	45520
55-B-17 — Brim mescla de algodão, metro, duas mil quatrocentos e trinta réis	25130
55-B-1 — Flanelle azul marinho, metro, dezoto mil trescentos e oitenta réis	188380
55-B-25 — Panno garancê, metro, vinte e tres mil e cem réis	238100
55-J-2 — Tecido de seda e algodão, preto, metro, trinta e nove mil réis	398000
Aviamentos:	
55-B-43 — Botões de metal amarelo, com ancora estampada, diametro de 0m,615, grossa, oito mil e oitocentos réis	88820
55-B-44 — Botões de metal amarelo, com ancora estampada, diametro de 0m,22, grossa, doze mil seiscentos e oitenta réis	126680
55-E-1 — Entretella, metro, dois mil e oitocentos réis	28800

Artigos confeccionados:

55-B-29 — Bonnet branco (10 tamanhos), um, quatro mil novecentos e noventa réis.....	4\$990
55-C-64 — Camiseta de meia de algodão, branca (6 tamanhos), uma, dois mil trescentos e dezoito réis.....	2\$318
55-C-118 — Chapéo de brim branco de algodão (9 tamanhos), um, tres mil trescentos e oitenta réis.....	3\$380
55-C-127 — Cobertor de lã, cinzento, um, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$900
55-C-128 — Colcha de algodão, branca, uma, treze mil cento e oitenta réis.....	13\$180
55-F-1 — Fita de seda para bonnet, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
55-M-2 — Meias de algodão, alvejadas (5 tamanhos), par, mil e duzentos réis.....	1\$200

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accordo com as amostras e exigencias do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, *Oscar Dick*.

Albino Castro & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, telephone n. 8.214, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no "Diario Official" de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidade (por extenso)

Aviamentos:

55-B-38 — Botões brancos de osso polido n. 6, caixa de uma grossa, mil duzentos e noventa e quatro réis.....	1\$294
55-B-39 — Botões pretos de osso polido n. 6, caixa de uma grossa, mil duzentos e noventa e quatro réis.....	1\$294
55-B-41 — Botões de madreperola n. 6, caixa de uma grossa, oito mil quatrocentos réis.....	8\$400
55-B-42 — Botões de massa kaki n. 6, caixa de uma grossa, tres mil quatrocentos e vinte réis.....	3\$420
55-B-43 — Botões de metal amarello, com ancora estampada, diametro de 0m,015, grossa, nove mil setecentos e quarenta réis.....	9\$740
55-B-44 — Botões de metal amarello, com ancora estampada, diametro de 0m,022, grossa, treze mil seiscentos e quarenta réis.....	13\$640
55-C-3 — Cadarço branco de linho encorpado de 0m,010, de largura, metro, noventa e cinco réis.....	\$095
55-C-129 — Colechetes de metal, brancos, caixa de uma grossa de casaca, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
55-C-130 — Colechetes de metal, pretos, caixa de uma grossa de casaca, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
55-F-2 — Fivellas de metal, brancas, caixa de uma grossa, oito mil seiscentos e sessenta réis.....	8\$660
55-F-3 — Fivellas de metal, pretas, caixa de uma grossa, oito mil duzentos e dez réis.....	8\$210
55-L-1 — Linha azul marinho, carretel de 10 g., novecentos e setenta e seis réis.....	\$076
55-L-2 — Linha encarnada, carretel de 10 g., novecentos e setenta e seis réis.....	\$076
55-L-3 — Linha preta, carretel de 10 g., novecentos e setenta e seis réis.....	\$076
Artigos confeccionados:	
55-C-64 — Camiseta de meia de algodão, branca (6 tamanhos), uma, dois mil novecentos e dezois réis.....	2\$916
55-C-128 — Colcha de algodão, branca, uma, treze mil quinhentos e trinta réis.....	13\$530

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accordo com as amostras e exigencias do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., negociantes estabelecidos na cidade do Distrito Federal, á rua do Carmo n. 53, telephone N. 1.111, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no "Diario Official" de 8 de março de 1929 (ultima publicação).

Numero de armazenagem — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Tecidos:

55-A-1 — Algodão cru, metro, mil quatrocentos e noventa e oito réis.....	1\$498
55-B-47 — Brim mescla de algodão, metro, dois mil trescentos e oitenta e oito réis.....	2\$388
55-G-3 — Gangá panamá, metro, mil setecentos e noventa réis.....	1\$796
55-M-12 — Morim branco, metro, mil setecentos e setenta e sete réis.....	1\$777
55-P-5 — Panno garance, metro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
55-T-2 — Tecido de sedá e algodão, preto, metro, trinta e oito mil réis.....	38\$000

Aviamentos:

55-F-1 — Entretella, metro, tres mil réis.....	3\$000
55-G-1 — Galão dourado de 0m,007 de largura, metro, cinco mil réis.....	5\$000
Artigos confeccionados:	
55-C-127 — Cobertor de lã, cinzento, um, vinte sete mil oitocentos e noventa réis.....	27\$890
55-M-2 — Meias de algodão, alvejadas (5 tamanhos), par, novecentos e oitenta e oito réis.....	\$988

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accordo com as amostras e exigencias do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, *Antonio Barroso Martins*.

Souza Baptista & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, no Largo da Carioca n. 9, telephone C 4618, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no "Diario Official" de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem (symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Tecidos:

55-A-1 — Algodão cru, metro, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis.....	1\$445
55-M-12 — Morim branco, metro, mil setecentos e dez réis.....	1\$716
Aviamentos:	
55-B-38 — Botões brancos de osso polido n. 6, caixa com 1 grossa, mil duzentos e cincoenta e quatro réis.....	1\$254
55-B-39 — Botões pretos de osso polido n. 6, caixa com 1 grossa, mil duzentos e cincoenta e quatro réis.....	1\$254
55-B-41 — Botões de madreperola n. 6, caixa com 1 grossa, oito mil quinhentos e oitenta réis.....	8\$580
55-B-42 — Botões de massa kaki n. 6, caixa com 1 grossa, tres mil e trescentos réis.....	3\$306
55-B-43 — Botões de metal amarello, com ancora estampada, diametro de 0m,015, duzia, nove mil e novecentos réis.....	9\$900

55-B-44 — Botões de metal amarello, com ancora estampada, diametro de 0m,022, duzia, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
55-C-129 — Colchetes de metal, brancos, caixa com 1 grossa de casaes, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
55-C-130 — Colchetes de metal, pretos, caixa com 1 grossa de casaes, quatro mil e quatrocentos réis.....	3\$300
55-F-2 — Fivellas de metal, brancas, caixa com 1 grossa, tres mil e trescentos réis.....	4\$900
55-F-3 — Fivellas de metal, pretas, caixa com 1 grossa, quatro mil e novecentos réis.....	
Artigos confeccionados:	
55-C-7 — Caixa de madeira MN, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
55-C-8 — Caixa de madeira RFN, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
55-C-61 — Camisas de lã azul marinho para frio (tres tamanhos), uma, vinte quatro mil trescentos e quarenta réis.....	24\$346
55-C-128 — Colcha de algodão, branca, uma, onze mil trescentos e quarenta réis.....	11\$340

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accordo com as amostras e exigencias do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Souza Baptista & Comp.

Salgado Guimarães & Comp., Ltda., negociantes, estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda numero 26, telephone C 4364, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de Armazenagem (Symbolo) — Nomo do artigo — Unidade — Preços de unidade (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Aviamentos.

55-B-38 — Botões brancos de osso polido, n. 6, grossa, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$360
55-B-39 — Botões pretos de osso polido, n. 6, grossa, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$360
55-B-41 — Botões de madreperola, n. 6, grossa, oito mil quatrocentos e vinte réis.....	8\$420
55-B-42 — Botões de massa kaki, n. 6, grossa, dous mil e novecentos e sessenta réis.....	2\$960
55-B-43 — Botões de metal amarello, de 0m,015, grossa, oito mil oitocentos e oitenta réis.....	8\$880
55-B-44 — Botões de metal amarello, de 0m,022, grossa, doze mil oitocentos e quarenta réis.....	12\$840
55-C-4 — Cadarço de lã, de 0m,007, metro, quinhentos réis.....	\$500
55-C-6 — Cadarço de lã, de 0m,018, metro, mil réis.....	1\$000
55-C-129 — Colchetes de metal, brancos, grossa, tres mil réis.....	3\$000
55-C-130 — Colchetes de metal, pretos, grossa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
55-F-2 — Fivellas brancas, grossa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
55-F-3 — Fivellas pretas, grossa, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
55-G-1 — Galão dourado, 0m,007, metro, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300

Artigos confeccionados:

55-B-29 — Bonet branco, unidade, quatro mil setecentos e cincoenta réis.....	4\$750
55-C-61 — Camisas de lã azul marinho, unidade, trinta e oito mil e oitocentos réis.....	38\$800
55-C-64 — Camiseta de meia de algodão, unidade, dous mil trescentos e vinte réis.....	2\$320
55-C-49 — Chapéo de brim branco, unidade, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
55-C-127 — Cobertor de lã, unidade, vinte e oito mil réis.....	28\$000
55-C-128 — Colecha de algodão, unidade, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800

55-F-1 — Fita de seda, unidade, dous mil quatrocentos e trinta réis.....	2\$430
55-M-1 — Maca, unidade, vinte e nove mil novecentos e oitenta réis.....	29\$980
55-S-1 — Sacco de algodão, unidade, treze mil e duzentos e quarenta e quatro réis.....	13\$244

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accordo com as amostras e exigencias do Deposito Naval.

Quanto ás quantidades e prazos de entrega nos submetemos inteiramente ás exigencias exaradas no edital.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Ltd., Raymundo Lentini.

Ferreira, Passarello & Comp., Ltda., negociantes, estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á travessa do Ouvidor n. 15, telephone C. 5126, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diario Official*, de 8 e 12 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem (Symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos):

Tecidos:

55-A-1 — Algodão, 45.000,00, metro, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550
55-B-45 — Brim branco de algodão, 200.000,00 metro, tres mil cento e quarenta e quatro réis.....	3\$144
55-B-56 — Brim kaki de algodão, 55.000,00, metro, quatro mil quatrocentos e vinte e nove réis.....	4\$429
55-B-47 — Brim mescla de algodão, 170.000,00, metro, dous mil seiscentos e dez réis.....	2\$610
55-F-4 — Flanelle azul marinho, 30.000,00, metro, dezoito mil setecentos e setenta réis.....	18\$770
55-M-12 — Morim branco, 60.000,00, metro, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
55-P-5 — Panno garance, 1.500,00, metro, vinte e dous mil e oitocentos réis.....	22\$800
55-T-2 — Tecido de seda e algodão, preto, 3.000,00, metro, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34\$800

Aviamentos:

55-B-38 — Botões brancos de osso polido, n. 6, 4.000, caixa de uma grossa, mil trescentos e cincoenta e cinco réis.....	1\$355
55-B-39 — Botões pretos de osso, polido, n. 6, 400, caixa de uma grossa, mil trescentos e cincoenta e cinco réis.....	1\$355
55-B-41 — Botões de madreperola, n. 6, 1.700, caixa de uma grossa, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
55-B-42 — Botões de massa kaki, n. 6, 600, caixa de uma grossa, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
55-B-43 — Botões de metal amarello, com ancora estampada, diametro de 0m,015, 30, grossa, nove mil réis.....	9\$000
55-B-44 — Botões de metal amarello, com ancora estampada, diametro de 0m,022, 70, grossa, quatorze mil réis.....	14\$000
55-C-3 — Cadarço branco de linho encorpado de 0m,010 de largura, 20.000, metro, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
55-C-4 — Cadarço preto de lã, de 0m,007 de largura, 7.000, metro, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
55-C-6 — Cadarço de lã de 0m,18 de largura, 2.000, metro, novecentos e oitenta réis.....	\$980
55-E-1 — Entretella, 210, metro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
55-F-2 — Fivellas de metal, brancas, 160, caixa com uma grossa, oito mil oitocentos e oitenta réis.....	8\$880
55-F-3 — Fivellas de metal, pretas, 10 caixa com uma grossa, oito mil setecentos e oitenta réis.....	8\$780

55-G-1 — Galão dourado de 0m,007 de largura, 50, metro, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
55-L-1 — Linha azul marinho, n. 30, carretel, mil e novecentos réis	1\$900
55-L-2 — Linha encarnada, n. 30, 600, carretel, mil e novecentos réis.....	1\$900

55-L-3 — Linha preta, n. 30, 600, carretel, mil e quinhentos réis	1\$500
---	--------

Artigos confeccionados:

55-B-29 — Bonet branco (10 tamanhos), 30.000, um, quatro mil setecentos e trinta e quatro mil réis	4\$734
55-C-61 — Camisas de lã azul marinho para frio (3 tamanhos), 500, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis	39\$800

55-C-118 — Chapéu de brim branco de algodão (9 tamanhos), 60.000, um, tres mil cento e cinquenta e sete réis.....	3\$157
---	--------

55-C-127 — Cobertor de lã, einzento, 3.000, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
55-L-4 — Fita de seda para bonet, 14.000, uma, dous mil quatrocentos e dez réis.....	2\$410

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessários.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, *Norman Gross.*

Schabile & Kanitz, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua de São Pedro n. 152, telephone Norte 1627, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem (Symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Artigos confeccionados:

55-C-61 — Camisas de lã azul marinho, para frio (3 tamanhos), uma, vinte e um mil e duzentos réis	21\$200
55-C-64 — Camiseta de meia de algodão, branca (6 tamanhos), uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
55-M-2 — Meias de algodão (5 tamanhos), par, novecentos e noventa e oito réis.....	\$998

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessários.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — *Schabile & Kanitz.*

Assumpção & Comp. Limitada, negociantes estabelecidos na cidade de São Paulo, á rua 15 de Novembro n. 50, telephone 2-016, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação), por seu procurador Serzedello Mendes, á avenida Rio Branco n. 147. Telephone Central 4828:

Numero de armazenagem (Symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Tecidos:

55-B-45 — Brim branco de algodão, metro, dous mil novecentos e setenta e cinco réis.....	2\$075
55-T-2 — Tecido de seda e algodão, preto, metro, vinte sete mil e quinhentos réis.....	27\$500

Artigos confeccionados:

55-C-128 — Coleha de algodão, branca, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
55-M-1 — Maca de lona, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
55-S-1 — Sacco de lona, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessários.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, *Serzedello Mendes.*

A Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 88, telephone N. 3570, propõe fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem (Symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Tecidos:

55-A-1 — Algodão cru, metro, mil trescentos e trinta réis	1\$330
55-B-45 — Brim branco de algodão, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490
55-B-47 — Brim mescla, de algodão, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
55-M-12 — Morim branco, metro, mil seiscentos e setenta réis	1\$670

Artigos confeccionados:

55-C-61 — Camiseta de meia de algodão, branca (6 tamanhos), uma, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
55-M-2 — Meias de algodão, alvejadas (5 tamanhos), par, oitocentos e sessenta réis.....	\$860

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessários.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, *Thales da Costa.*

A Fabrica de Chapéus Lafa, S. A., estabelecida no Districto Federal, á rua General Camara n. 163, propõe fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem (Symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Artigos confeccionados:

55-B-29 — Bonnet branco (10 tamanhos), um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
55-C-118 — Chapéu de brim branco, de algodão (9 tamanhos), um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessários.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, *da Fabrica de Chapéus Lafa, S. A., Eurico dos Santos Rosa.*

The Gourcock Ropework Export Co. Limited, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 19, telephone N. 2.041, propõem fornecer ao Ministério da Marinha os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Numero de armazenagem (Symbolo) — Nome do artigo — Unidade — Preços de unidades (por extenso) — Preços de unidade (em algarismos)

Tecidos:

55-A-1 — Algodão cru, metro, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
55-B-45 — Brim branco de algodão, metro, tres mil e noventa réis.....	3\$090
55-B-47 — Brim mescla de algodão, metro, dous mil duzentos e dez réis.....	2\$210
55-M-12 — Morim branco, metro, mil seiscentos e cincuenta réis.....	1\$650
Artigos confeccionados:	
55-M-1 — Maca de lona, uma, vinte e nove mil e trescentos réis.....	29\$300
55-S-1 — Saco de lona, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de concorrência e do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — Por procuração da The Gourcock Ropework Export Co., Limited, *Mário Alves da Rocha Paranhos*.

Rosa Sá & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua Conselheiro Saraiva n. 131, propõem fornecer ao Ministério da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Nome do artigo — Unidade — Preços por extenso e em algarismos

Algodão cru, metro, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$480
Brim branco de algodão, metro, dous mil novecentos e sessenta réis.....	2\$960
Brim kaki de algodão, metro, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Brim mescla de algodão, metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Morim branco, metro, mil e setecentos réis.....	1\$700

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal, todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração, de Rosa, Sá & Comp., *Otto da Rocha e Silva*.

Santos, Moreira & Comp., negociantes estabelecidos na Capital Federal, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, propõem fornecer ao Ministério da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Nome do artigo — Unidade — Preços por extenso e em algarismos

Algodão cru, (para forros), metro, mil novecentos e vinte e tres réis.....	1\$923
--	--------

Brim branco de algodão, metro, tres mil quatrocentos e oitenta e sete réis.....	3\$487
Brim mescla de algodão, metro, dous mil seiscentos e oitenta e oito réis.....	2\$688
Morim branco (para cuecas), metro, dous mil e vinte e quatro réis.....	2\$024

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal, todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Santos, Moreira & Comp.

Gustavo & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Ayres n. 91, propõem fornecer ao Ministério da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Nome do artigo — Unidade — Preços por extenso e em algarismos

Algodão cru, metro, mil quinhentos e quarenta réis.....	1\$540
Brim branco de algodão, metro, tres mil e sessenta réis.....	3\$060
Brim kaki de algodão, metro, quatro mil duzentos e sessenta réis.....	4\$260
Brim mescla de algodão, metro, dous mil quatrocentos e noventa réis.....	2\$490
Morim branco, metro, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal, todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração de Gustavo & Comp., *J. Magalhães*.

Amoroso Costa & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua São Pedro n. 74, propõem fornecer ao Ministério da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 8 de março de 1929 (ultima publicação):

Nome do artigo — Unidade — Preços de unidade por extenso e em algarismos

Algodão cru, 45.000, metro, mil e setecentos réis.....	1\$700
Brim branco de algodão, 200.000, metro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Brim kaki de algodão, 55.000, metro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Brim mescla de algodão, 170.000, metro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$500
Flanella azul marinho, 30.000, metro, dezoito mil réis.....	19\$000
Morim branco, 60.000, metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Panno fino preto, 180, metro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

Nota — Os fornecedores encontrarão nas especificações da Directoria de Engenharia Naval e regulamentos da Directoria do Pessoal, todos os esclarecimentos necessarios.

Para os artigos que ainda não tiverem especificações, os fornecimentos serão feitos de accôrdo com as amostras e exigências do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Por procuração de Amoroso Costa & Comp., *Edson do Carmo*.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 19 de março de 1929, páginas ns. 6.656 e 6.657, relativo à concorrência pública a realizar-se no dia 5 de abril próximo vindouro, às 13 horas, para a construção de uma enfermaria para clínica oftalmológica, sobre a laje do concreto armado já existente no Hospital Central de Medicina, localizada no mesmo espaço da nova Enfermaria dos Snp-officinas.

Comissão de Concurrença da Prefeitura de Fazenda da Marinha, em 30 de março de 1929. — *Raul Celso de Lacerda*, secretário.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" no dia 14 de março corrente, (Suplemento, pag. 27, e rectificado no dia 19 do mesmo mez, referente à concorrência administrativa permanente para fornecimento a este ministerio de artigos do grupo 58 — Material de transportes terrestres, incluindo sobressalentes para automoveis e demais vehiculos de condução.

Comissão de Concurrença da Directoria de Fazenda da Marinha, em 30 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria do Pessoal

Faço saber ao primeiro tenente do Corpo da Armada, Arthur Bustamante de Albuquerque, que deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1.), em 26 de março de 1929. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos****SUB-DIRECTORIA TECNICA**

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PAPEL INSERVIVEL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 20 do corrente, pagina 6.708.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E CARVÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até às 13 horas do dia 6 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento do material supracitado, de accordo com o edital respectivo, publicado no "Diário Oficial" numero 68, edição de 22 de março do corrente anno, a folhas 6.892.

Deverão ser observadas, rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1929. — O sub-director, *Caetano Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. administrador, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, para o fornecimento de material electrico, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente mez, a folhas 6.618 e 6.619.

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroi, 20 de março de 1929. — O contador, *Mario de Souza Lima*.

Inspectoria Geral de Iluminação**PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTICA**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de março proximo passado, foi de \$555,34 por metro cubico, e o da energia electrica para os particulares de \$791,35, por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 5 119/128, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 1 de abril de 1929. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1.º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 346 e 347 (série A), 596 a 600 e 613 a 634 (série B), 142 a 156 (série C) e 224 a 228 (série E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Carolina Machado n. 296 A, casa 1, João Evangelista de Lima.

Rua Carolina Machado n. 296 A, casa VI, João Evangelista de Lima.

Rua Elias da Silva n. 365, Manoel da Silva Veloso.

Rua Elias da Silva n. 385, Joaquim da Rocha.

Rua Elias da Silva n. 387, Julieta de Barros Carqueira.

Rua Elias da Silva n. 419, Maria Philomena Barros.

Rua Elias da Silva n. 424, Raul Gomes Pedrosa.

Rua Dr. Bulhões n. 244, Emilio C. Oliveira Barros e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 237, Daniel Teixeira.

Rua Dr. Bulhões n. 227, Paulino Vilela Correa.

Rua Dr. Bulhões n. 245, Antonio José Oliveira.

Rua Dr. Bulhões n. 205, Luiz Antonio Gomes.

Rua Dr. Bulhões n. 201, Luiz Antonio Gomes.

Rua Dr. Bulhões n. 183, Daniel Teixeira.

Rua Dr. Bulhões n. 117, Manoel Almeida Rabello.

Rua Dr. Bulhões n. 175, Manoel de Almeida Rabello.

Rua Dr. Bulhões n. 171, Maria de Almeida Lopes.

Rua Dr. Bulhões n. 131, José Ferreira da Costa Junior.

Rua Dr. Bulhões n. 129, Miguel Elias Alfredo.

Rua Dr. Bulhões n. 177, casa I, Ruth Elisa Vasconcellos e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 177, casa III, Ruth Elisa Vasconcellos e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 177, casa IV, Ruth Elisa Vasconcellos e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 101, José Silva Mesquita.

Rua Dr. Bulhões n. 93, José Silva Mesquita.

Rua Dr. Bulhões n. 19 A, Victor Fernandes Alves.

Rua Dr. Magesse n. 32 A, Amancio de Oliveira Godoy.

Rua Dr. Magesse n. 34, Accacio Barreto.

Rua Dr. Magesse n. 40, Antonio Pereira Pacheco.

Rua Dr. Magesse n. 50, José da Silva Campos.

Rua das Missões n. 319, casa I, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 319, casa II, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 319, casa IV, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 319, casa V, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 379, Manoel Gomes Pinto.

Rua das Missões n. 350, Manoel Correa de Moraes.

Rua Leopoldina Rego n. 230, Leoncio Serodi.

Rua Leopoldina Rego n. 232, José Pacheco Drummond.

Rua Leopoldina Rego n. 234, José Pacheco Drummond.

Rua Leopoldina Rego n. 236 A, Ve-rissimo Ferreira Pontes.

Rua Leopoldina Rego n. 10, Gabriel Tahan.

Rua Leopoldina Rego n. 16, José Pereira Santos.

Rua Leopoldina Rego n. 20 A, Eduardo Luiz Martins.

Rua Leopoldina Rego n. 44, Joaquim Leandro da Motta.

Rua Leopoldina Rego n. 58, Manoel Pereira da Cunha.

Rua Costa Lobo n. 104, Candido Thomé de Abrante.

Rua Costa Lobo n. 106, Candido Thomé de Abrante.

Rua Costa Lobo n. 108, João da Cruz Azevedo de Souza.

Rua Costa Lobo n. 112 A, José Gonçalves do Couto Junior.

Rua Costa Lobo n. 114, José Gonçalves do Couto Junior.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 119, da rua General Caldwell, Sr. Ernesto S. Siqueira, a vir cumprir a intimação para concerto de torneira, a pagar as multas, por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 287 a 302 (Serie A), 585 a 595 (Serie B), 116 a 123 (Serie C) e 53 a 54 (Serie F), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Celso Ramos Romero, rua Carolina Machado n. 282.

Maria Benjamin Villaga, rua Carolina Machado n. 288.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 290.

João Evangelista Lima, rua Carolina Machado n. 296.

José Joaquim Paulo Moraes, rua Carolina Machado n. 298.

Juan Duran Cuntin, rua Carolina Machado n. 346.

João Antonio de Lima, rua Carolina Machado n. 370.

Miguel Ferreira Lourenço, rua Carolina Machado n. 372.

Carolina Josepha Rosa, rua Carolina Machado n. 374.

Virginia Barbosa, rua Carolina Machado n. 378.

Celestino Otero de Carvalho, rua Carolina Machado n. 390.

Jeronymo Rodrigues Leguito, rua Carolina Machado n. 394.

Francisco Almeida Mendonça, rua Carolina Machado n. 398.

Antonio Joaquim Branda, rua Carolina Machado n. 402.

Antonio Joaquim Branda, rua Carolina Machado n. 404.

Arthur José Salgado Guimarães, rua Carolina Machado n. 420.

Francisco Gonçalves da Silva, travessa Matheus Silva n. 52.

Genesio Paulino Xavier, travessa Matheus Silva, Casa III, n. 24.

Luiz Antonio de Oliveira, rua Republica n. 101.

Henrique da Silva Nazareth, rua Republica n. 123.

Thereza Loureiro Lima, rua Fazenda da Bica n. 40.

José Ferreira da Silva Porto, rua Fazenda da Bica n. 55.

Adolpho Vaz, rua Fazenda da Bica n. 54.

Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 15.

Romão Gonçalves Quintas, rua Fazenda da Bica n. 17.

Garibaldi Bastos, rua Fazenda da Bica n. 24.

Pergentino Prata, rua Fazenda da Bica n. 34.

Antonio Campos Ferreira, rua Tapajós n. 42.

José Alves Ferreira, rua Tapajós numero 38.

Inah, Liset e Alnesio, rua Tapajós numero 31.

Emilia Sampaio Rezende, rua Tapajós n. 30.

Soc. União dos Operarios Estivadores, rua Tapajós n. 28.

Americo José Henrique, rua Tapajós n. 26.

Soc. União dos Foguistas, rua Tapajós n. 10.

Helena Celestina Sant'Anna, estrada Chuy n. 25.

José Rodrigues Ventura, rua Buenos Aires n. 116.

José Martins de Azevedo, rua Buenos Aires n. 60.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 303 a 317 (serie A) e 124 a 127 (serie C), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Carolina Machado:

N. 68, Alfredo Ferreira.

Rua Firmino Fragoso:

N. 21, Arthur Dias da Costa;

N. 29, Arthur Dias da Costa;

N. 47, Alisa Alves de Souza;

N. 51, José A. Rodrigues;

N. 77, Maria da Gloria Gonçalves

Duarte;

N. 79, Maria da Gloria Gonçalves.

N. 72, Elisa Alves de Souza;

N. 70, Jorge Muhome;

N. 64-A, Galdino Augusto Bordallo;

N. 64, Galdino Augusto Bordallo.

Rua Americo Braziliense:

N. 71, Bazilio Faria Castro;

N. 67, Corina Emilia e outros;

N. 53, Porfirio Peixoto Vasconcellos

Castro;

N. 51, Porfirio Peixoto Vasconcellos

Castro.

Rua Chagas

N. 27, casa V, Manoel Antonio Fer-

reira.

Rua Chuy:

N. 25-A, casa VI, Manoel Antonio Fer-

reira;

N. 29-A, José Manoel Ferreira Netto;

N. 31, José Cruz Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 116, 127 a 136, expedidas por esta Inspectoria, para installações de hydrometros sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Bulhões n. 13, Antonio Leite de Carvalho.

Becco João Pereira ns. 36/38, The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd.

Rua General Canabarro n. 305, Maria Izabel Machado Colonna Valle Silva e outro.

Rua Maria Lopes n. 30, Emilio Hennot.

Rua Maria Lopes n. 118, Maria Leopoldina de Souza.

Rua Maria Lopes n. 101, José Maria Marques.

Rua Maria Lopes n. 2, Antonio da Costa Rosa.

Rua Alvaro de Miranda n. 14, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 14-A, Pedro Pinto de Miranda.

Praça Botafogo n. A-2, João Garcia Pereira Lobo.

Praça Botafogo n. A-1° 2, João Garcia Pereira Lobo.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pedro dos Santos, travessa Sargento Ferreira n. 6, 4\$970.

Antonio Girão, rua Montevideo n. 354, 8\$861.

Joaquim Magalhães, rua Braga n. 155, 4\$165.

Deolinda Ennes, rua Lobo Junior numero 53, 4\$165.

Joaquim Rebello, estrada Monsenhor Felix n. 100, 9\$994.

Antonio Ribeiro, rua Roberto Silva n. 56, 9\$799.

Bento Gonçalves, estrada Engenho da Pedra n. 281, 13\$381.

Maria Candida Lima, rua Honorio Bicalho n. 62, 5\$730.

Americo H. Flores, rua Valentim Magalhães n. 42, 8\$804.

João Luiz, rua Commendador Lage n. 52, 10\$719.

José Ribeiro Catalão, rua Montevideo n. 145, 6\$794.

Raphael Callussi, rua Montevideo numero 346, 19\$334.

Alfredo dos Santos, rua Crato n. 32, 6\$001.

Margarida Candida Vieira, rua Crato n. 31, 11\$481.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 86, 2\$625.

Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 130, 2\$595.

Companhia do Gaz, rua Silvana em frente n. 43, 4\$981.

Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 667, 7\$368.

Proprietario, rua Dias da Cruz, n. 367, 2\$326.

Proprietario, rua Heraclito Graça numero 12, 4\$911.

Proprietario, rua José dos Reis n. 1, 75\$390.

Proprietario, rua Alves do Brito n. 18, 28\$212.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita em frente ns. 769, 765, 751, 743, 747, e 739, 56\$765.

Proprietario, rua São Paulo n. 89, 6\$840.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 202, 18\$228.

Proprietario, rua Uruguay n. 153, 7\$820.

Proprietario, travessa Affonso n. 28, 12\$773.

Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 16, 27\$773.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 946, 23\$057.

Proprietario, travessa Bambina numero 21, 3\$766.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 13, 30\$647.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 17, 6\$152.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 21, 6\$152.

Proprietario, rua Francisco Manoel n. 26, 44\$730.

Proprietario, rua Bella Vista n. 33, 25\$896.

Proprietario, rua José Hygino n. 128, 13\$502.

Proprietario, rua José Hygino n. 74, 14\$192.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 613, 25\$727.

Proprietario, rua Bella São Luiz numero 37, 33\$695.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 521, 5\$922.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 28, 16\$916.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 57, 12\$720.

Proprietario, rua Paes Andrade numero 31, 10\$835.

City Improvements Co. Ltd., rua Universidade n. 97, 28\$088.

Proprietario, rua Visconde Figueiredo n. 42, 10\$120.

Proprietario, rua Almirante Jaceguay n. 18, 10\$420.

Josepha P. Teixeira Mendes, rua Desembargador Izidro n. 149, 46\$920.

Raymundo L. Penhaforte, rua Barão do Bom Retiro n. 662, 45\$051.

Proprietario, travessa Patrocinio numero 83, 19\$895.

Laura da Silva Costa, rua Araxá n. 66, 51\$060.

José A. Ferreira Duarte, rua Luiz Barbosa n. 18, casas de 7 a 11, 39\$905.

Francisco P. Barbosa, rua Barão de Mesquita n. 524 e 526, 33\$690.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Conde do Bomfim n. 372, 20\$020.

Frederico Calvano, rua Valentim da Fonseca n. 17, 12\$533.

Lincoln Nodari, rua Conde do Bomfim n. 1.132, 34\$158.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 359, 29\$388.

Angela Rosa de Mendonça, rua Morro do Trapicheiro n. 51.

Firmino Jorge, rua Victor Meirelles n. 30, 57\$081.

Luiz Ignacio Martins, rua Theodoro da Silva ns. 930 e 930-A, 76\$220.

Alberto Augusto de Souza, rua Hippolito da Costa n. 30, 12\$770.

Alberto Fajardo dos Santos, rua Hippolito da Costa ns. 60, 62 e 64, 21\$050.

Adelaide da Rocha Maia, rua Conde Bomfim n. 183, 124\$780.

Joaquim Manoel V. Mello Filho, rua Ennes de Souza n. 23, 21\$601.

Antonio Bernardo de Souza, rua Campinas n. 132, 18\$290.

Renato Vinhaes, rua Grajahú n. 109, 37\$610.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Henrique Duaque, avenida Maracanã ns. 265 e 267, 60\$444.

Alberto Antonio dos Santos, rua Domício da Gama n. 51, 31\$711.

João Tavares Couto, rua 8 de Setembro n. 13, 9\$894.

Maria da Silva Reis, avenida Suburbana n. 2.425, 10\$350.

Euclydes Dias da Costa, rua Olina n. 20, 4\$772.

Manoel do Patrocinio, rua Figueiredo Pimentel n. 193, 13\$151.

Alexandre de Almeida, travessa D numero 11 (Villa Therezinha), 8\$016.

Marcolino Rodrigues, rua Regente Feijó n. 30, 6\$900.

Associação Mantenedora da Esq. Barão Rid Doce, rua Lavradio n. 62, 6\$670.

Manoel Lopes Alves, rua Carlos Gomes n. 83, 8\$480.

Jean Larrin, rua da Carioca n. 31, 50\$113.

João Fernandes C. Moreira, rua Andadas n. 177, 13\$958.

Maria M. de Oliveira, rua Dr. Ezequiel n. 20, 29\$183.

Société Anonyme du Gaz, rua Tenente Possolo n. 30, 26\$937.

Companhia Construtora Nacional, rua Vidal Negreiros e f. ns. 18, 20, 23, 29, 31 e 33, 35\$738.

Light and Power Co. Ltd., rua da America e. f. n. 212, 34\$941.

Société Anonyme du Gaz, ladeira João Homem n. 53, 16\$323.

Anna M. Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 187, 19\$720.

Senhorinha Trindade A. Cezar, rua General Caldwell n. 181, 18\$586.

Francisco Alcantara Machado, rua Senador Dantas n. 43, 30\$335.

Ramon S. P. R. Martins e Outros, rua Carmo Netto n. 14, 45\$962.

Maria Encarnação H. de Souza, rua Riachuelo n. 205, 22\$497.

S. A. "A Noite", avenida Venezuela n. 17, 21\$387.

Bernardo Joaquim V. Faria, rua Marchal Floriano n. 60, 7\$818.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., ladeira do Mendonça ns. 15 e 19, réis 54\$170.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., rua Vidal de Negreiros ns. 18, 24 e 30, 15\$924.

Antonio Correia Pinheiro, rua General Camara n. 166, 89\$016.

Light and Power Co. Ltd., rua Mexico n. 146, 67\$847.

Antonio Pereira Paula, rua Nabuco de Freitas n. 152, 17\$450.

Carmen D. Costa, rua Nery Pinheiro n. 34, 20\$742.

Domingos Galligand, rua Nabuco de Freitas n. 167, 40\$501.

Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo n. 100, 19\$513.

João Carvalho Vasques, travessa São Diogo n. 4, 31\$921.

Antonio Bento Ferreira, rua Camerino n. 59, 214\$538.

J. L. Modesto Leal, rua Riachuelo n. 340, 102\$754.

Mitra Archiepiscopal do R. J., rua Rodrigo Silva n. 11, 19\$645.

City Improvements Co. Ltd., rua do Senado n. 190, 16\$675.

Bernardino Olívia da Fonseca, rua General Pedra n. 128, 31\$912.

João N. O. Braga, rua Senador Pompeu n. 198, 31\$054.

Marianna A. Botelho Carvalho, rua dos Ourives n. 79, 25\$510.

Maria José de C. Sayão, rua Sete de Setembro n. 183, 12\$706.

Custodio Figueiredo Bone, rua Riachuelo n. 341, 52\$783.

Asylo Gonçalves de Araujo, rua da Quitanda n. 48, 32\$047.

Narciso Costa Pereira, rua Dr. Rego Barros n. 53, 23\$740.

Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hippolito n. 182, 38\$025.

Fedelo Gropillo, rua Benedicto Hippolito n. 78, 11\$129.

Braz R. Teixeira e Armando Teixeira, rua Rodrigo Silva n. 18, 18\$034.

Carolina M. C. Fonte e outra, rua General Camara n. 165, 20\$007.

Francisco G. Vieira, rua S. Jorge numero 77, 13\$036.

José Maria A. Diniz, rua Coronel Pedro Alves n. 35, 21\$797.

José Flavio de M. Penna, rua Bento Ribeiro n. 59, 34\$981.

Antonio Teixeira Rabello, rua Senador Pompeu n. 79, 35\$224.

João Teixeira de Azevedo, rua Ribeiro Preto n. 47, 12\$149.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 118 (Penha), 5\$122.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 101 (Penha), 5\$122.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 123 (Penha), 5\$651.

Alexandre Magalhães, rua Barreiros n. 359, 14\$475.

João N. Ayres, rua das Opalas n. 26, 9\$945.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 116 (Penha), 9\$894.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 114 (Penha), 9\$894.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 212 (Penha), 5\$886.

Antonio Giovanni Russo, rua Centro ns. 116 e 118, 17\$404.

Sigastão Affonso da Fonseca, rua Jaboicabal n. 11, 88407.
Samuel Romano, rua Urano n. 344, 258525.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 206 (Penha), 38615.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 208 (Penha), 48751.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 210 (Penha), 48751.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 318 a 345 (série A), 601 a 612 (série B) e 128 a 140 (série C), expedidas por esta inspeção para concertos e instalações de canoas internas, sob pena de multas regulamentares:

Rua Americo Braziliense:

N. 19, Alexandre José Trindade;
N. 11, Virginia Leopoldina Lima Gonçalves;

N. 33, Alcina de Araujo Costa;
N. 25, Catharina Luiza Gonçalves Mendes;

N. 23, Edith, Joaquina Ramos e outros;

N. 21, Francisco Pereira Cardoso;
N. 17, Delphin Vieira de Castro.

Rua Carolina Machado:

N. 318, Delphin Vieira de Castro;
N. 336, Delphin Vieira de Castro.

Rua Chuy:

N. 73, José Costa;
N. 12, Antonio Maria;
N. 10, Leopoldo Bernardino Corrêa;
N. 8, Anna dos Santos;
N. 6, João Baptista.

Rua Firmino Fragoso:

N. 62, Galdino Augusto Bordallo;
N. 60, Carlos Ferreira Borges;
N. 48, Maria da Gloria Gonçalves;
N. 42, José Ferreira Carneiro;
N. 40, Nazario Lima;
N. 38, Nazario Lima;
N. 36, Martinho José da Silva;
N. 30, Ermelinda Maria de Jesus;
N. 28, José Nunes de Souza;
N. 26, José Nunes de Souza;
N. 18, João de Sá Hollanda Cavalcanti.

N. 16, João de Sá Hollanda Cavalcanti;

N. 10, José Quirino dos Santos.

Rua Carolina Machado:

N. 351, Antonio de Figueiredo;
Rua Elias da Silva:

N. 274, Manoel Rodrigues;
N. 287-B, Delphin Pereira de Azevedo.

Doncas:

N. 289, José Figueiredo da Silva;
N. 291, Antonio Corrêa de Mello;

N. 214, Mario da Silva Nazareth;
N. 329, Delphin Pereira de Azevedo.

Doncas:

N. 337, José Prestes;
N. 344, Joaquim Avelino de Almeida;

N. 343, Domingos Grado;
N. 353, J. Rodrigues & Gonçalves;

N. 355, Constantino Ferreira Natividade;

Rua José dos Reis:

N. 71, Ludovina Rosa do Amorim;
Rua Borboronai:

N. 15, Jovina C. Novaes;
N. 30, Antonio Vieira Mello;
N. 26, Ricardo Fonseca Martins;
N. 8, Maria Joaquina;

N. 6, Thomaz Manoel dos Santos.

Rua Tapajoz:

N. 7, Sociedade União dos Tognistas;

N. 9, Antenor Soares;

N. 11, Eurico da Costa Oliveira;

N. 15, Sociedade União dos Tognistas;

N. 27, José dos Santos Maciel;

N. 25, José David Pereira;

N. 33, João Peixoto Carvalho;

N. 19, Francisco Jardim.

Seção de Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de números 137 a 160 e 161 a 173, expedidas por esta inspeção para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Padre Januario n. 13, Francisco Antonio da Rosa.

Rua Padre Januario n. 11, Francisco Antonio da Rosa.

Rua Conselheiro Galvão n. 188, Izidoro Fernandes da Silva.

Rua Curupaity n. 101, Albino Joaquim Duarte de Carvalho.

Rua Curupaity n. 183, Antonio Fernandes Alvar.

Rua Curupaity n. 15, Victorio Alves de Souza.

Rua João Barbalho ns. 44 e 50, Manoel Francisco Ferreira.

Rua João Barbalho n. 158, João Lopes de Oliveira.

Rua João Barbalho n. 166, João A. Leal.

Rua General Canabarro n. 60, Justina Vieira Leite da Silva.

Rua General Canabarro n. 46, Domingos da Silva Filho.

Rua Conde de Bomfim n. 1, Manoel José Martins.

Rua Conde de Bomfim n. 5, Domingos Pedroso Vieira.

Rua Conde de Bomfim n. 95, Manoel Jacintho Fischer.

Rua Conde de Bomfim n. 11, Adriano Pinto da Fonseca.

Rua Conde de Bomfim n. 177, Carlos Mesquita Romero e outros.

Rua 21 de Abril n. 24, Moyses do Nascimento.

Rua 21 de Abril n. 65, Edmundo Albino dos Santos.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 252, Joaquim de Moura Martins.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 282, Elvira Joppert Barbosa.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 328, Julia (menor).

Rua Coronel Figueira de Mello n. 339, Rosalina de Albuquerque.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 411, Josephina Dias da Silva e outros.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 421, Edgard Mario de Lacerda e outro.

Rua Engenho de Dentro n. 331, Musaldu Sued.

Rua Engenho de Dentro n. 155, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Engenho de Dentro n. 77, Rosa Gonzaga Guimarães.

Rua Conselheiro Galvão n. 256, Manoel Lopes da Silva.

Travessa Portella n. 37, José Bernardino Monteiro.

Rua Cabugá n. 81, José de Paiva Ramos.

Cabugá n. 81, José de Paiva Ramos.

Rua Cabugá n. 29, Manoel Antunes Mendes.

Rua Elias da Silva n. 281, Salto Spangenberg Pires.

Rua Elis da Silva n. 33-A, João Ju-lio Carneiro.

Rua Elias da Silva n. 105, Maria Philomena M. B. Delgado.

Rua Elias da Silva n. 121, Manoel Joaquim de Souza.

Praca Quintino Bocayuva n. 9, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Praca Quintino Bocayuva n. 12, Manoel Martins da Rocha.

Seção de Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos. — Em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alipio Bastos, travessa Viuva Mendonça n. 20, 118853.

Theriza Antunes de Souza, rua Belisario Penna n. 11, 148877.

Salomão & Irmão, rua Barreiros n. 311, 168650.

Antonio da Motta, estrada do Octaviano n. 11, casas 1 e 2, 198895.

Francisco Marques da Silva, rua Nacional n. 55, 228257.

José Lourenço de Azevedo, rua João Torquato n. 102, 128924.

Abilio José Nunes Alves, rua dos Rubis n. 65, 98945.

Carlos Chagas, rua Bezerra de Menezes n. 30, 98025.

Felidoro Coelho da Costa, rua Bezerra de Menezes n. 36, fundos, 138712.

Manoel Bernardo Filho, rua "D" numero 62, 118210.

Joaquim Pereira Sampaio, rua Aymoré n. 27, 78508.

João Parentes, rua Aymoré n. 56, 78508.

Domingos José de Brito, rua Monte-video n. 181, 98108.

João de Souza, travessa Dous n. 24, 98025.

Antonio Moreira, rua Medeiros n. 40, 68305.

Mariana de Jesus Santos, rua Dr. Joviano n. 7, 18895.

Manoel de Oliveira, avenida Antomovel Club n. 1.553, 98025.

Eduardo Bevilacqua, rua João Torquato n. 29, 188007.

Olympio Borges, estrada do Jaquã n. 164, 98515.

Antonio Cravello, rua Firmino Game-lheira n. 202, 168664.

José Maria da Silva, rua Firmino Game-lheira n. 402-A, 88215.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 116, 38615.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 169, 48751.

Ribeiro, Joaquim 4, & Hotel, ca-minho do Quintino n. 216, 388912.

Waldemiro de Souza Rocha, rua Xavier Pinheiro n. 215, 118747.

- Eliza Pereira Garcia, rua Dr. Maglioli n. 11, 7\$158.
- Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 109, 9\$291.
- Antonio Netto, rua Porto Carreiro numero 48, 10\$157.
- Antonio Affonso Cardoso, avenida Automevel Club n. 905, 7\$502.
- Companhia Brasileira de Terrenos, rua "R" n. 40, 9\$294.
- Reginaldo Sodré, rua Irany n. 2, réis 10\$245.
- Companhia Brasileira de Terrenos, rua "C" n. 70, 9\$294.
- Companhia Brasileira de Terrenos, "C" n. 79, 9\$294.
- Antonio de Jesus Pereira, rua das Opalas n. 100, casas 1 a 10, 29\$810.
- Adolpho A. E. de Magalhães, rua Torres Sobrinho ns. 31-A e 31-B, 12\$8465.
- José Ignacio M. Filho, rua Assis Carneiro n. 533, 5\$204.
- Paschoal Carelli, rua Borges Monteiro n. 153, 5\$201.
- Adelino de Souza, rua Bernardo n. 282, 5\$204.
- Francisco Carvalho da Cruz, rua Porto Alegre n. 15, 8\$510.
- Fontine E. Feyne, rua Olina n. 21, 2\$386.
- José Coelho, rua Dr. Leal ns. 181, 183 e 179, 10\$365.
- Seraphim Martins Muniz, rua José dos Reis n. 151, 12\$8750.
- Albertino José dos Santos, rua A numero 27, (Fazenda da Bicca), 10\$109.
- Adão Coelho, rua E n. 4 (Fazenda da Bicca), 10\$109.
- Antonio Elias dos Santos, estrada do Engenho Novo n. 53, 20\$585.
- Felippe Antonio Tenoso, rua Atilla Silveira n. 7, 12\$177.
- Manoel Francisco de Souza, rua Teclito Esmeriz n. 96, 14\$892.
- Francisco Alves, rua Mario ns. 5-A e 5-B, 23\$930.
- Luiz Dias Rollenberg, rua Constante Ramos n. 158, 31\$567.
- Maria Conceição S. Roosenboom, rua Copacabana n. 106, 101\$981.
- Suival Secundino Paranhos, rua Leopoldo Miguez ns. 137 a 141, 112\$825.
- Mauricio Gardimem, rua Lopes Quintão n. 27, 12\$585.
- Sylvio Ribeiro, rua Maria Amelia numero 14, 13\$345.
- Horacio da Cunha Telles, rua Marquez de São Vicente n. 327, 2\$645.
- Gastão Babiana, rua Paula Freitas numero 14, 93\$997.
- Alfredo Von Sydow Junior, rua Paula Freitas n. 88, 153\$281.
- Elias Cheme, rua Prudente de Moraes n. 357, 32\$548.
- Standard Oil Co. of Brazil, rua do Tunnel n. 1, 2\$690.
- A. Freyhoffer, avenida Epitacio Pessoa n. 28, 15\$732.
- D. Amelia Nascente F. de Souza, rua Ayres Saldanha n. 112, 45\$411.
- Oscar Weinschenek, rua 12 de Maio ns. 39, 49 e 45, casas 1 a 4, 144\$328.
- Alfredo Pereira David, rua Projectada (Frent. r. L. Quintão n. 43), réis 9\$545.
- João Teixeira de Carvalho Filho, rua Prudente de Moraes n. 253, 25\$171.
- Edgard Roquette Pinto, travessa Real Grandeza n. 10, 26\$737.
- Standard Oil Co. of Brazil, rua Voluntarios da Patria n. 308, 58\$650.
- Dr. Raul da Cunha Bello, rua Visconde de Pirajá n. 525, 100\$697.
- Antonio Augusto Schorchit, rua 4 de Setembro n. 18, casas 1 a 4, 189\$162.
- Viriato Marques Ribeiro, rua General Severiano n. 188, casas 1 a 4, 24\$390.
- Vicente Alfredo Duarte Felix, rua Hermenezilia n. 20, 45\$155.
- Arthur Rodrigues Tito, rua Hermenezilio n. 27, 51\$836.
- Dr. Francisco Mariano de Viveiros, rua Julio de Castilhos n. 95, 106\$450.
- Anna Pianka, avenida Vieira Souto n. 281, 19\$090.
- Arthur Soares Carneiro, rua Aura n. 46, 9\$545.
- Alfredo de Vasconcellos Hasse, avenida Atlantica n. 300, 59\$167.
- Antonio Barroso Gonçalves, rua Barão da Torre n. 332, 25\$171.
- Giovani Labanca, rua Barata Ribeiro n. 752, 83\$450.
- Maria Adelia Saturnino Bragaa, rua Barata Ribeiro n. 168, 41\$787.
- Companhia de V. e Saneamento, rua 19 de Fevereiro n. 119, 46\$690.
- Alice Landberti, rua Eduardo Guinle n. 43, 124\$531.
- João Mercedes Affonso, rua das Opalas n. 166, 19\$895.
- Madalena Leite, rua Tenente Pimentel n. 109, 7\$469.
- Companhia B. de Terrenos, rua K n. 153, 4\$751.
- Companhia B. de Terrenos, rua K n. 157, 57\$886.
- Companhia B. de Terrenos, rua K n. 159, 4\$751.
- Companhia B. de Terrenos, rua K n. 161, 3\$615.
- Francisco de Almeida, rua A n. 10, 11\$210.
- Abilio Queiroz, rua K n. 17, 11\$210.
- Manoel Alves Ventura, rua Frei Caneca n. 258, 155\$250.
- Junqueira & Comp., rua Salvador Corrêa n. 108, 30\$898.
- Proprietario, avenida Suburbana numero 2, 752, 6\$898.
- Proprietario, rua Silva Gomes numero 27, 2\$257.
- Proprietario, Estrada Nova da Pavuana n. 45, 7\$158.
- Proprietario, rua Almeida Nogueira n. 44, casa 3, 2\$602.
- Proprietario, rua Silva Gomes n. 27, 36\$757.
- Proprietario, rua Antonio Vargas numero 13, 6\$642.
- Proprietario, rua Padre Nobrega numero 242, 6\$642.
- Companhia do Gaz, rua Izolina numero 10 A, 4\$382.
- Proprietario, rua José Bonifacio numero 213 A, 7\$162.
- Proprietario, rua Guineza n. 39, réis 20\$700.
- Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 177, 16\$173.
- Proprietario, rua da Abolição n. 134, 31\$107.
- Proprietario, rua Magalhães Couto n. 25, 4\$255.
- Proprietario, rua Francisco Valle numero 47, 4\$514.
- Proprietario, rua Paraná n. 174, 3\$475.
- Proprietario, rua Borja Reis n. 134, 5\$115.
- Proprietario, rua da Capella n. 48, 5\$043.
- Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 19, 24\$547.
- Proprietario, rua Paraguay n. 120, 4\$654.
- Proprietario, rua Padre Nobrega numero 240, 25\$081.
- Proprietario, rua José Bonifacio numero 282, 39\$334.
- Manoel Dias Pinho, rua Major Rego n. 50 A, casas 1 a 4, 35\$131.
- Catharino Alves, rua João Silva numero 201, 7\$552.
- Augusto de Castro Guimarães, rua Nova n. 2, 18\$372.
- Vicente Avellar Filho, rua Firmino Gancelleira n. 147, 21\$537.
- Miguel Rodrigues da Silva, travessa Regina n. 5, 3\$615.
- Francisco de Souza Mendes, travessa Regina n. 7, 5\$886.
- Antonio Duarte, rua Gurupá n. 32, 9\$108.
- Proprietario, rua Alzira Brandão numero 35, 7\$535.
- Light and Power Co. Ltd., rua Maxwell em frente ao n. 57, 34\$155.
- Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 585, 8\$813.
- Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 180, 23\$523.
- Proprietario, rua Jorge Rudge n. 18, 36\$044.
- Proprietario, rua Borda do Matto numero 100, 9\$550.
- City Improvements Co., Ltd, rua Zulmira em frente ao n. 136, 26\$837.
- Proprietario, rua Marquez de Valença n. 129, 30\$823.
- Proprietario, rua José Hygino n. 184, 13\$164.
- Proprietario, rua Mario de Alencar n. 36, 9\$831.
- Proprietario, rua C n. 25, 4\$167.
- Jacinto Fernandes da Silva, praia do Cajá n. 19, 19\$170.
- Miguel Risi, rua São Januario n. 179, 4\$168.
- Augusto Mendes Pinto, rua General Argollo n. 188, 87\$515.
- Adolpho Magalhães, rua Copacabana n. 1.120, 10\$700.
- Dr. Waneiva, rua São Clemente numero 103, casa 28, 20\$358.
- Albino Soares de Almeida, rua Sofó-caba n. 128, 30\$320.
- Joaquim da Silva Roma, rua Marquez de São Vicente n. 250, 17\$965.
- Armazen Colombo, rua Barroso numero 288, 49\$912.
- Dr. Franklin Sampaio, praia do Flamengo n. 264, 9\$439.
- Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 25, 76\$069.
- Lafayette Siqueira & Comp., rua Dias Ferreira n. 83, 14\$105.
- Companhia Auxiliar de V. e Obras, praça Cardeal Arcoverde ns. 1 e 6, 41\$303.
- Lafayette Siqueira & Comp., rua Jardim Botânico n. 469 B, 73\$119.
- João Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 270, 25\$766.
- Proprietario, rua São Clemente n. 379, 84\$660.
- Dr. Luiz Andrade Ramos, rua Conde de Irajá, 136\$956.
- Maria Philomena A. C. Branco, rua Miguel Lemos n. 54, 30\$640.
- S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Pinheiro Guimarães n. 32, 59\$248.
- S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua da Passagem n. 192, 21\$367.
- S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Arnaldo Quintella n. 17, 35\$470.
- The R. J. City I. Co., Ltd., rua Dias Ferreira n. 213, 19\$954.

Elías Castro, rua Visconde de Pirajá n. 480, 12\$318.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua da Passagem ns. 230 e 232, 28\$295.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua dos Oitis n. 42, 15\$623.
 John H. Rogess, Av. Vieira Souto n. 234, 32\$132.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua da Passagem ns. 128, 132 e 136, 41\$321.
 Alberto Alves da Motta, rua das Magnólias n. 6, 19\$846.
 Fernando Hohenberg, rua Barão da Torre n. 149, casa 2, 38\$275.
 Aglair (menor), rua General Clarindo n. 95, 13\$808.
 José Fernandes, rua Christovão Penha n. 18 A, 6\$900.
 Proprietário, Av. Suburbana n. 1807, 21\$664.
 José Almeida Costa Lima, rua José dos Reis n. 206, 40\$825.
 João Ellis, rua Juary n. 1, 11\$477.
 Grego Moreira, Estrada da Freguezia n. 624, 11\$017.
 Julio Forenc, Estrada da Freguezia n. 750, 11\$017.
 Mariana Castilho Barata, rua Coronel Rangel n. 177, 13\$473.
 Igreja M. C. M. C. Santos Pastor, rua Coronel Rangel n. 115, 37\$254.
 Arthur Barbosa de Moraes, rua Felipe de Cardoso n. 27, 11\$500.
 João do Nascimento Forga, rua Coronel Rangel n. 443, 24\$863.
 Raul Saldanha da Gama, rua Candido Benicio n. 181, 15\$410.
 Francisco Braga, rua Coronel Rangel n. 440, 16\$836.
 Proprietário, rua Conde Lenhares número 137, 11\$500.
 Lina Machado, rua Carolina Machado n. 248, 11\$960.
 Proprietário, rua Coronel Rangel número 324, 13\$085.
 Proprietário, rua Coronel Rangel número 389, 18\$860.
 Pompeu Fuignoloni, rua E n. 106, 9\$597.
 José Morado, rua B n. 26, 9\$597.
 Carlos Kundberg, rua Chaves Paria n. 52, 11\$122.
 Proprietário, rua Escobar n. 19, 26\$915.
 Elvira Rayão, rua D. Anna Nery número 81, 9\$080.
 Proprietário, rua Hilario Ribeiro número 32, 22\$004.
 Francisco B. Junior, rua São Luiz Gonzaga n. 666, 24\$060.
 Antonio de Almeida, rua Parão de Igatemy n. 82, 13\$227.
 Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 85, 25\$702.
 Proprietário, rua Maria Amalia número 188, 10\$820.
 Proprietário, rua Gonzaga Bastos número 24, 33\$318.
 Proprietário, rua Maria Amaba número 192, 5\$922.
 Proprietário, rua Dr. Silva Pinto número 33, 9\$842.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Regente Beijo em Fle. 146, 6\$900.
 Zulmira Pinheiro de Carvalho, rua Conselheiro Leonardo n. 17, 32\$955.
 Augusto da Costa Dias, rua do Livramento n. 90, 16\$730.
 Joaquim A. Lustosa, rua do Rosario n. 156, 15\$258.
 Bernardino E. Almeida, rua Proposito n. 32, 17\$996.
 Leopoldina M. Lopes, rua Estacio de n. 48, 15\$371.
 Hugo Molinari, rua da Alfandega número 201, 21\$839.

The E. J. T. Light and Power, rua Pedro I em frente ao n. 45, 23\$170.
 Annibal José Rodrigues, rua Sara número 204, 62\$997.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Pedro Alves n. 6, 22\$635.
 Francisco Corrêa de Mello, rua Sara n. 202, 12\$837.
 Rosalina C. Ferreira Fontes, travessa das Partilhas n. 45, 26\$774.
 Alexandre Herculano Rodrigues, rua Pedro Alves n. 2, 88\$882.
 Luiza B. de C. Proença, avenida Rodrigues Alves n. 831, 31\$383.
 Manoel Alves Ventura, rua Pereira Franco n. 101, 12\$5772.
 Carlos Nunes de Mendonça, rua General Caldwell n. 185, 18\$251.
 Companhia Constructora N. S. A. rua Pedro Alves, em frente ao 64, 37\$133.
 Agostinho S. Marques, rua Pedro Alves n. 56, 30\$251.
 José Maua Fontes, rua General Caldwell n. 236, 24\$019.
 João Albuquerque Cerejo, rua do Riachuelo, 70\$079.
 Carlos C. de Oliveira Sampaio, rua do Mexico n. 146, 18\$362.
 Francisco da S. Machado, rua Candido Benicio n. 117, 100\$000.
 Francisco Pinto Ferreira, rua Justino de Souza n. 35, 17\$176.
 Helena Ribeiro da S. Fraga, rua Capurú n. 27, 36\$962.
 José Teixeira Pinto, rua Flack n. 48, 21\$860.
 David da Cunha, rua Lino Teixeira número 24, 19\$216.
 José Martins, rua Carlos Costa n. 38, 17\$705.
 Albertino F. Burgos, rua Haddock Lobo n. 232, 77\$165.
 Manoel Diniz Pinto, estrada Porto de Inhauma n. 307, casas 1 a 3, 13\$192.
 Antonio Manoel J. Delmos, rua Olga n. 149, 15\$910.
 Alfredo João Fernandes, rua B, n. 14, 15\$242.
 Antonio dos S. Malheiro, rua Senador Camará n. 67, 19\$167.
 Maria S. de C. Muniz Freire, rua Helena n. 9, 19\$978.
 Belmiro Martins, rua Adalgisa Aleixo n. 19, 19\$173.
 Estanislau F. Guimarães, rua C n. 14, 15\$101.
 Damaso F. de N. Machado, rua Maria Freitas n. 35, 18\$656.
 Companhia S. de Terrenos e Construções, rua Um n. 59, 15\$101.
 Juscelino Martins de Araujo, rua Guarany ns. 31 e 20, 7\$332.
 José Ferreira Pereira, rua Bernardino Campos n. 128, 27\$600.
 Luiz Val de Oliveira, rua Coronel Cotta n. 42, 14\$319.
 Antonio Luiz de Souza, rua Daniel Carneiro n. 62 A, casa 1, 14\$664.
 João Pereira de Lemos Junior, rua Miguel Cardoso n. 46, 14\$664.
 Antonio Augusto Perez, rua Quatro número 26, 7\$158.
 José Paiva Ramos, rua Cabugá n. 96, casas 1 a 4, 38\$640.
 Alzira Sampaio de Assis, rua Antonio Vargas n. 103, 6\$772.
 Arthur G. do Amaral, rua Antonio Vargas n. 82, 6\$772.
 Magdalena Soffietti, rua Teixeira de Pinho n. 153, 11\$287.
 Heitor S. Bustamante, rua Conde Bomfim n. 17, casas 1 a 3, 93\$866.
 Proprietário, rua Botucatu n. 85, 13\$284.

Antonio Machado Vidin, av. 28 de Setembro n. 211 a 317 A, 32\$800.
 Aristides L. Coelho Rosa, rua Eduardo Ralocira n. 27, 41\$950.
 Companhia America Fland, rua Barão de Mesquita n. 350, 13\$670.
 Antonio Monteiro, rua Senador Nabuco n. 231 A, 13\$835.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aduanas e Alfândegas, em 27 de março de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, inferior.

Seção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 231 a 256 (série A), 568 a 584 (série B), 242 a 222 (série E), 52 (série F), 257 a 286 (série A) e 223 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guanabara n. 27, Isabel Antunes Machado e outro.
 Rua Guanabara n. 50, Anna Maria da Silva Lopes.
 Rua Guanabara n. 41, Joaquim Rabello Henrique.
 Rua Guanabara n. 26, Anacleto da Silva Caldas.
 Rua Guanabara n. 12, Antonio Francisco de Almeida.
 Rua Carolina Machado n. 302, José Joaquim Teixeira.
 Rua Carolina Machado n. 306, Delphin Vieira de Castro.
 Rua Carolina Machado n. 312, Francisco José Izidoro.
 Rua Carolina Machado n. 10, Octaviano José da Cunha.
 Rua Carolina Machado n. 26, Maria de Souza B. Victória.
 Rua Carolina Machado n. 40, José Francisco de Andrade.
 Rua Carolina Machado n. 50, Christim S. Nunes.
 Rua Carolina Machado n. 60, Paula Tavares Montigny.
 Rua Carolina Machado n. 82, Horacio de Souza Machado.
 Rua Carolina Machado n. 86, Carolina Machado Baptista da Silva.
 Rua Carolina Machado n. 77, Egydio e Isabel.
 Rua Carolina Machado n. 75, Egydio e Isabel.
 Estrada Rio São Paulo n. 14, Candido Mendonça.
 Estrada Rio São Paulo n. 46, Enrílio Ventura.
 Estrada Rio São Paulo n. 236, Victor M. Alcantara.
 Estrada Rio São Paulo n. 1, Marietta Telles Dantas.
 Estrada Rio São Paulo n. 3, Maria, Leonel, José e Jorge.
 Estrada Rio São Paulo n. 9, Manoel Cesar Osorio.
 Rua Engenho de Dentro n. 102, Joaquim Costa Macedo.
 Rua Engenho de Dentro n. 106, Francisco Pereira de Souza.
 Rua Engenho de Dentro n. 146, Wladimir do Nascimento Motta.
 Rua Engenho de Dentro n. 150, Pedro Pereira de Carvalho.
 Rua José dos Reis n. 69, Ludovina B. Amorim.
 Rua José dos Reis n. 75, casa V, Ludovina B. Amorim.
 Rua José dos Reis n. 83, Manoel de Castro Amorim.

Rua José dos Reis n. 97, João David Dormet.

Rua José dos Reis n. 111, Albano Gomes de Oliveira.

Rua José dos Reis n. 113, Emilia Mesquita Campos.

Rua José dos Reis n. 121, Valentim M. Fagundes.

Rua José dos Reis n. 123, Valentim M. Fagundes.

Travessa Matheus Silva n. 16, Victor Ribeiro de Faria Braga.

Rua Cabuçu n. 16, João Baptista de Almeida Ferreira.

Rua Cabuçu n. 12, Antonio Jorge dos Santos.

Avenida Suburbana n. 1962 A, Antonio Corrêa de Aguiar.

Rua Engenho de Dentro n. 98, D. Maria Dantas Barbosa.

Rua Escobar n. 57, Victor Ribeiro de Faria.

Rua Escobar n. 61, fundos, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 63, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 65, Xisto Jorge Monteiro dos Santos.

Rua Escobar n. 69, Rosa Maria dos Santos.

Rua Escobar n. 77, Francisco Augusto Rodrigues.

Rua Escobar n. 79, Domingos Ferreira da Cruz.

Rua Escobar n. 83, Manoel de Araujo Lima.

Rua Escobar n. 89, José Gonçalves Guimarães.

Rua Escobar n. 101, José Francisco da Silveira Pinto.

Rua Escobar n. 111, Antonio Scarso.

Rua Senador Pompeu n. 181, Sebastião Gonçalves Ribeiro.

Rua Carolina Machado n. 206 A, sobrado, Bernardo José Rodrigues e outros.

Rua Carolina Machado n. 206 B, Bernardo José Rodrigues e outros.

Rua Carolina Machado n. 210, Antonio Corrêa de Mello.

Rua Carolina Machado n. 211, Octaviano José de Castro.

Rua Carolina Machado n. 218, Octaviano José de Castro.

Rua Carolina Machado n. 222, Amelia Gomes de Mattos.

Rua Carolina Machado n. 230, Maria Gorra.

Rua Carolina Machado n. 232, José Gorra Ubaid.

Rua Carolina Machado n. 236, Sultana Gorra Ubaid.

Rua Carolina Machado n. 250, Manoel Luiz Machado.

Rua Carolina Machado n. 252, casa II, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa IV, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa VIII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XVI, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XVIII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXIV, Nagib Elias André.

Rua Candido Benício n. 461, Victor Parames Domingos.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXVI, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXVIII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XXI, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XIX, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa XVII, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa IX, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa V, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 252, casa III, Nagib Elias André.

Rua Carolina Machado n. 262, Alberto de Castro Amorim.

Rua Carolina Machado n. 266, Alberto de Castro Amorim.

Rua Carolina Machado n. 270, Octaviano José da Cunha.

Rua Carolina Machado n. 274, Octaviano José da Cunha.

Rua Umbelina n. 23, casa XII, Dr. Arthur da Silva Vargas.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 22 de março de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AO PESSOAL DA PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para o fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, em 1929

Proponentes	Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonnet e capa branca, um	Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um
Bernardino Ribeiro de Moraes.....	162\$000	118\$000
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd.....	157\$400	113\$432
Alberto Balthazar Portella.....	170\$000	115\$000

Sgunda Seção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 29 de março de 1929. — Gastão Wandek da Cunha Visio. — A. Nabuco, director de seção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O PROXIMO MEZ DE ABRIL AS SEGUINTE CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Diário Oficial em que foi publicado o edital da concorrência
Dia	Hora	Publica	Permanente			
2	12	—	37	Correntes de segurança, lavatórios, etc.....	1:000\$000	52
3	13	—	—	Macacos, aros, tubos de aço, etc....	10:000\$000	49
4	12	—	43	Bombas de ar, válvulas, etc.....	2:000\$000	54
5	12	—	41	Pedras de esmeril, serras, etc.....	200\$000	54
8	12	—	45	Gaxetas, maçanetas, válvulas, etc....	1:000\$000	67
9	12	—	46	Pias, trenas, caçambas, etc.....	1:000\$000	60
11	12	—	47	Capachos, sabonetes, vassouras, etc.	1:000\$000	61
12	12	—	48	Asbestos, cadeados, dobradiças, etc.	500\$000	65
15	12	—	49	Bedames, brochas, buchas, etc.....	500\$000	67
16	12	—	50	Machos, peneiras, pinças, etc.....	1:000\$000	70
18	12	—	51	Postes de madeira.....	1:000\$000	76
19	12	—	52	Estofas, gasolina e kerosene.....	10:000\$000	72
22	12	—	53	Areia, azulejos, tijolos refractarios, etc.....	2:000\$000	49
21	13	10	—	Pontes rolantes e carratão.....	2:000\$000	49

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — Polyb Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estimativa de Preços para o fornecimento de Máquinas

INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 38, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1929, PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS — GRUPO XIII

Designação de material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e último
	Mayrink Velga & Comp.	Hime & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Souza Baptista & Comp.	M. Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.
Badames para machina de furar madeira, do fabricante Pay-Egan, iguaes ás amostras de locomoção:											
De 3/16" x 5", um.....	(x) 3\$134	3\$300					(x) 10\$980				21\$000
De 1/4" x 5", um.....	(x) 4\$180	4\$400					(x) 10\$980				22\$500
De 5/16" x 5", um.....	(x) 5\$225	5\$500					(x) 10\$980				23\$000
De 3/8" x 5", um.....	(x) 9\$25	10\$000					(x) 10\$980				23\$500
De 7/16" x 5", um.....	(x) 4\$180	4\$400					(x) 10\$980				24\$000
De 1/2" x 5", um.....	(x) 5\$225	5\$400					(x) 10\$980				24\$700
Buchas para machina de furar e catracas, punho morse, de quaes quer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharp, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões as do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 603:											
De 1 x 2, uma.....	(x) 3\$134	3\$300					3\$210	3\$286		3\$600	3\$200
De 1 x 3, uma.....	(x) 4\$180	4\$400					4\$270	4\$420		4\$800	4\$340
De 1 x 4, uma.....	(x) 5\$225	5\$500					5\$340	5\$494		6\$000	5\$420
De 1 x 5, uma.....	(x) 9\$25	10\$000					9\$770	10\$000		11\$150	9\$950
De 2 x 3, uma.....	(x) 4\$180	4\$400					4\$270	4\$420		4\$800	4\$340
De 2 x 4, uma.....	(x) 5\$225	5\$400					5\$340	5\$494		6\$000	5\$420
De 2 x 5, uma.....	(x) 9\$25	9\$900					9\$770	10\$000		11\$150	9\$950
De 3 x 4, uma.....	(x) 5\$225	5\$400					5\$340	5\$494		6\$000	5\$420
De 4 x 5, uma.....	(x) 9\$25	9\$900					9\$770	10\$000		11\$150	9\$950
De 4 x 6, uma.....	21\$945	22\$700					22\$200	22\$600		19\$450	22\$600
De 5 x 6, uma.....	21\$945	22\$700					22\$200	22\$600		19\$450	22\$600
Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo 3 machos, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharp, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 101 e 103:											
De 1/8", jogo.....	2\$310	3\$400					3\$360	2\$320		2\$500	2\$260
De 3/16", jogo.....	2\$310	3\$400					3\$360	2\$320		2\$500	2\$260
De 1/4", jogo.....	2\$310	3\$400					3\$360	2\$320		2\$500	2\$260
De 5/16", jogo.....	(x) 3\$960	6\$800					6\$800	4\$300		4\$020	3\$970
De 3/8", jogo.....	(x) 4\$020	7\$400					7\$200	4\$700		4\$750	4\$740
De 7/16", jogo.....	(x) 5\$510	8\$800					8\$640	5\$600		5\$500	5\$680
De 1/2", jogo.....	6\$490	10\$500					10\$100	6\$600		6\$400	6\$640
De 9/16", jogo.....	8\$750	11\$700					11\$315	9\$500		8\$500	9\$100
De 5/8", jogo.....	9\$020	13\$000					12\$955	9\$300		9\$000	9\$290
De 3/4", jogo.....	(x) 11\$550	19\$400					19\$200	11\$880		11\$600	11\$950

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e última
	Mayrink Veiga & Com.	Hime & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Souza Baptista & Comp.	M. Almeida & Comp.	Brehno & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo 3 machos, de quaesquer dos fabricantes: Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 131 e 133:											
De 7/8", jogo.....	15\$620	26\$000				16\$150	25\$500	15\$836		(x) 15\$600	16\$000
De 1", jogo.....	17\$430	32\$700				18\$040	32\$000	18\$000		(x) 17\$400	17\$300
De 1 1/8", jogo.....	29\$590	44\$000				30\$500	43\$170	30\$400		(x) 29\$500	30\$400
De 1 1/4", jogo.....	(x) 36\$520	51\$000				37\$800	42\$900	37\$400		36\$400	37\$400
De 1 3/8", jogo.....	41\$600	58\$000				43\$000	57\$600	43\$000		(x) 41\$600	42\$900
De 1 1/2", jogo.....	50\$270	68\$000				52\$000	67\$150	51\$800		(x) 50\$200	51\$900
Machos de aço carbono, para atarrachafuros de buíões, torneiras, valvulas de introdução de 12 fios por pollegada, de quaesquer dos fabricantes, Pratt, Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown, Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 131:											
N. 1 um.....	(x) 47\$960	49\$000				51\$680	48\$500	49\$900		47\$200	49\$900
N. 2 um.....	(x) 59\$950	61\$000				64\$000	60\$750	62\$480		61\$800	61\$900
N. 3 um.....	(x) 78\$980	81\$000				85\$000	79\$940	82\$000		83\$800	81\$900
N. 4 um.....	(x) 91\$080	93\$000				96\$000	92\$100	96\$400		93\$100	91\$400
Machos para estaes de caldeiras, de 12 fios por pollegada, do fabricante Pratt Whitney, catalogo 12, lista n. 137:											
De 7/8", um.....	73\$049	(x) 31\$000				85\$000	105\$100	34\$000		90\$800	102\$000
De 15/16", um.....	73\$049	(x) 34\$600				85\$000	101\$900	38\$000		90\$800	103\$000
De 1", um.....	79\$644	(x) 38\$000				92\$000	114\$450	42\$000		90\$800	103\$000
De 1 1/16", um.....	79\$644	(x) 41\$700				92\$000	118\$930	45\$800		95\$800	112\$000
De 1 1/8", um.....	85\$800	(x) 43\$500				102\$000	123\$330	49\$500		108\$000	116\$000
De 1 3/16", um.....	85\$800	(x) 48\$900				102\$000	128\$100	51\$000		108\$000	120\$000
Porcas quadradas, para reizer rosca, iguaes ás constantes do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 235:											
De 1/4", uma.....	8\$474	8\$800				9\$000	8\$640	8\$350		9\$100 (x)	8\$430
De 5/16", uma.....	8\$474	8\$800				9\$000	8\$640	8\$350		9\$100 (x)	8\$430
De 3/8", uma.....	8\$474	8\$800				9\$000	8\$640	8\$350		9\$100 (x)	8\$430
De 7/16", uma.....	8\$474	8\$800				9\$000	8\$640	8\$350		9\$100 (x)	8\$430
De 1/2", uma.....	9\$024	9\$300				9\$500	9\$120	8\$850		9\$600 (x)	8\$430
De 9/16", uma.....	9\$401	9\$700				10\$000	9\$600	9\$340		10\$100 (x)	8\$430
De 5/8", uma.....	9\$904	10\$300				10\$500	10\$080	9\$830		10\$600 (x)	8\$430
De 1 1/16", uma.....	10\$451	10\$700				11\$000	10\$560	10\$320		10\$800 (x)	8\$430
De 3/4", uma.....	10\$864	11\$000				11\$500	10\$810	10\$580		11\$100 (x)	8\$430
De 13/16", uma.....	11\$338	11\$600				12\$000	11\$030	11\$310		11\$600 (x)	8\$430
De 7/8", uma.....							11\$520	11\$790		12\$100 (x)	8\$430

	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e ultimo
	Martins Velga & Comp.	Hane & Comp.	The Baldwin Loco-Motive Works	Son & Faplisti & Comp.	M. Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	(1) Car. Taves & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.
					(x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300						
					(x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300 (x) 85\$300						
					(x) 3:090\$000						
						44\$900 59\$900		46\$ 50 64\$ 300			(x) 27\$900 (x) 47\$000
						49\$300		53\$ 00			(x) 49\$50
								198\$500			(x) 170\$000
								563\$600			(x) 545\$000
							221\$000				(x) 141\$000
							183\$000				(x) 296\$800

Designação do material — Unidade

Coussinetes para machina de atarrachar parafusos, do fabricante Landis, aço de alta velocidade, rosca Whitworth, iguaes aos modcos da Locomoção:

De 3/8", jogo.....
De 1/2", jogo.....
De 5/8", jogo.....
De 3/4", jogo.....
De 7/8", jogo.....
De 1", jogo.....
De 1 1/4", jogo.....
De 1 1/2", jogo.....

Coussinetes de aço de alta velocidade, da «Landis Machine Co.», Waynesboro, U. S. A., para machina de rosquear parafusos dos fabricantes «Landis Machine & Co.», rosca Whitworth:

De 1/4", jogo.....
De 5/16", jogo.....
De 3/8", jogo.....
De 1/2", jogo.....
De 5/8", jogo.....
De 3/4", jogo.....
De 7/8", jogo.....
De 1", jogo.....

Cabeçote da Landis Machine Co., Waynesboro, U. S. A., para machina dos mesmos fabricantes, de rosquear parafusos, com 12 jogos de coussinetes, de alta velocidade, de 1/4" a 1 3/4", rosca Whitworth, um...
Caixas completas, iguaes as do catalogo 12, lista n. 705, pagina n. 364, da Pratt Whitney:

De n. 1, uma.....
De n. 3, uma.....

Caixa de tarracha, completa, com (taper, plug and bottoming taps) n. 209, catalogo 12 da Pratt Whitney, de 1/8" a 1/4", uma.....

Caixa de tarracha, completa, com (taper, plug and bottoming taps) n. 1, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 3/16" a 1/2", uma.....

Caixa de tarracha, completa, com (taper, plug and bottoming taps) n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 5/8" a 1 1/4", uma.....

Tarrachas completas, marca «Excelsior» n. 5, para encaamentos, devendo cada tarracha ser fornecida com duas séries de jogos de coussinetes completos, de 1/2" a 2", uma.....

Tarrachas completas, marca «Excelsior», n. 3, para encaamentos, devendo cada tarracha ser fornecida com duas séries de jogos de coussinetes completos, de 1/4" a 1 1/4", uma.....

N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e ultimo
Mayrink Valga & Comp.	Hime & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Souza Baptista & Comp.	M. Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	James Magnus & Comp.	Das Garcia & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.
										(x) 121\$000 (x) 187\$000 (x) 201\$000 (x) 348\$000 (x) 403\$000 (x) 584\$000

Designação do material - Unidade

Placas com castanha, completas para todos mecanismos, iguais aos modelos da Locomoção, de modo a cada placa vir com quatro castanhas e chaves:

Diametro de 8", uma.....
Diametro de 12", uma.....
Diametro de 15", uma.....
Diametro de 19", uma.....
Diametro de 22", uma.....
Diametro de 45", uma.....

Observações

(x) Preço menores. — A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência. Fonseca, Almeida & Comp. — O preço oferecido para placas com castanhas, com o diametro de 45", etc., não foi tomado em consideração por estar em desacordo com o edital. Intendencia, 26 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 de abril proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento das pontes rolantes e carretão de que trata a concorrência publica n. 10, conforme editaes de 27 de fevereiro passado, 1 e 12 do corrente, observadas mais as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Ponte rolante para Norte:

Vão — 15m,90 entre os centros dos trilhos. A altura entre o boleto do trilho e a tesoura é de 1m,30. O espaço livre entre o centro do trilho e a parede é de 0m,924. A distancia do piso da officina ao boleto dos trilhos (topo) é de 6m,64. O comprimento a ser percorrido pela ponte, é de 100 metros.

Ponte rolante para a serraria da locomoção:

Commando — deverá ser feito do solo ou piso da officina, por meio de correntes collocadas em uma das extremidades da ponte rolante. No fim do curso da ponte haverá um dispositivo para parada automatica da mesma.

Ponte rolante para a officina de reparação de vagões:

Capacidade — até 10.000 kilos, devendo ser experimentada até 12.000 kilos. O gancho de suspensão etc.

Cabine — será de cantoneiras e vergalhões presos às vigas. Será de tamanho commodo para uma pessoa manobrar e fazer o commando de todos os movimentos que deverão ser vistos pelo operador sem embarago. Uma escada metálica dará accesso do soalho a essa cabine. A estrutura, plataforma e cabine deverão ser pintadas primeiro com zarcão e depois com tinta preta a oleo.

Leia-se:

Ponte rolante para Norte:

Vão — 15m,90 entre os centros dos trilhos. A altura entre o boleto do trilho e a tesoura é de 1m,30. O espaço livre entre o centro do trilho e a parede é de 0m,250. A distancia do piso da officina ao boleto dos trilhos (topo) é de 6m,64. O comprimento a ser percorrido pela ponte, é de 100 metros.

O espaço minimo livre admitido, entre o piso da officina e o ponto mais baixo da ponte, incluindo-se o gancho de suspensão, será de 5m,20.

Ponte rolante para a serraria da locomoção:

Cabine — Será de cantoneiras e vergalhões presos às vigas. Será de tamanho commodo para uma pessoa manobrar e fazer o commando de todos os movimentos, que deverão ser vistos pelo operador, sem embaragos. Uma escada metálica dará accesso do soalho a essa cabine. A estrutura, plataforma e cabine deverão ser pintadas primeiro com zarcão e depois com tinta preta, a oleo.

Ponte rolante para a officina de reparação de vagões:

Capacidade — 7.000 kilos, devendo ser experimentada até 9.000 kilos. O gancho de suspensão, etc.

Commando — deverá ser feito do solo ou piso da officina, por meio de correntes collocadas em uma das extremidades da ponte rolante. No fim do curso da ponte haverá um dispositivo para parada automatica da mesma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS OPERATRIZES

De ordem da directoria, faço publico que a abertura das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 6, de 13 de março passado, se realizará ás 13 horas do proximo dia 5 do corrente, nesta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de abril de 1929. — *Barbosa Penna*, intendente.

NO EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 19

Onde se lê:

Bedame óco, com boca, para madeira, Astor;

Divisor completo, para machina de frezar, modelo H. L. VI. etc.

Leia-se:

Bedame óco, com boca, para madeira, Astor;

Divisor completo, para machina de frezar, modelo H. L. VI. etc.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1.º de abril de 1929. — *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo intendente

De ordem da directoria, convido o machinista de 4.ª classe da 1.ª Divisão desta Estrada, Pedro Gueda, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P.-L. 16-58-29-P.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1929. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

De ordem da directoria, convido o praticante de estação da Segunda Divisão desta estrada, José de Moura e Albuquerque a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, afim de satisfazer o pagamento do selo do decreto de 11 de fevereiro de 1929, que lhe concedeu um anno de licença, para tratamento de saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — *Raul Munso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IX

AVISO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro, contida em officio n. 416, de 26 do mez proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, chamo attenção

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE GRAPHICOS IMPRESSOS EM LITHOGRAPHIA A UMA E MAIS CORES E EM TRICHRROMIA POR SELECÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pela circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, publicada no *Diario Official* de 21 do referido mez, e de conformidade com o Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que no dia 20 de abril proximo futuro, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatística propostas para fornecimento, durante o corrente anno, de impressos em lithographia, a uma e mais cores, e em trichromia, nas seguintes condições:

I — Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer previamente a sua inscripção nesta Directoria Geral, juntando recibo do Thesouro Nacional, como prova de

dos interessados sobre fornecimentos de tijolos, durante o corrente exercicio, cujas normas do edital estão sendo publicadas no "Diario Official" de 2 de abril andante.

A inscripção para os citados fornecimentos de tijolos encerra-se empreteavelmente no dia 11 do mez corrente e bem assim a respectiva caução para a apresentação da proposta e garantia do fornecimento.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Ficam convidados os Srs. R. Schneider, Alvaro Pessoa e Domingos Carvalho a retirar os materiaes que tiraram na concurrencia publica realizada a 22 de fevereiro proximo passado, para venda de material inservivel, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de perda da caução que prestaram para apresentação de suas propostas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1929. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE LABORATORIO, MATERIAL PHOTOGRAPHICO E DROGAS, A ESTE INSTITUTO, SITO Á PRAIA VERMELHA, AVENIDA PASTEUR N. 438

Chamo a attenção dos Srs. negociantes desses artigos para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 22 de março do presente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Pelo presente, chamo a attenção dos Srs. concurrentes que se acha prorogado, até 6 de abril corrente, o prazo das inscripções para as concurrencias

administrativas permanentes para fornecimentos dos artigos dos grupos VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, cujas inscripções se encerravam em 1 do corrente, sendo a abertura das propostas em 8 de abril, ás 13 horas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 1 de abril de 1929. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, para fornecimento de artigos dos grupos XI — Tractores, etc., e XII — Material para gallinocultura:

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de março de 1929. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente, para diversos fornecimentos a esta directoria geral.

Rio, 26 de março de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 10.000 EXEMPLARES DOS MAPPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO, ALAGÓAS, CEARÁ E PARAÍHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO, EM EDIÇÕES DE 2.000 EXEMPLARES PARA CADA MAPPA.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica para impressão e fornecimento de dez mil (10.000) exemplares dos mappas agrícolas e economicos dos Estados de São Paulo, Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este serviço, em edições de dous mil (2.000) exemplares para cada mappa, edital esse que se acha publicado no *Diario Official*, de domingo, 24 do corrente mez, á pag. 7.134.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 25 de março de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

recolhimento da caução de duzentos mil réis, para garantir o fornecimento dos graphicos que lhe forem adjudicados e bem assim os documentos comprobatorios de sua idoneidade, principalmente as quitações dos impostos federaes e municipaes, a que os proponentes estiverem sujeitos como negociantes do artigo a fornecer e o recibo do pagamento do imposto sobre a renda.

II — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, serão feitas sem emendas, enirelinhas, razuras ou resalvas, com o preço scripto por extenso e em algarismos, de um exemplar de cada graphico em lithographia ou trichromia e o prazo minimo de entrega da encomenda, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata. As propostas deverão ser rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

III — Os modelos para a execução da encomenda serão fornecidos pela Directoria Geral de Estatística nos formatos de 27 x 27 e 27 x 37 centímetros. O preço deve ser dado por exemplar e pelo numero de cores a empregar. A tiragem será de seis mil exemplares de cada modelo dado e o prazo para entrega da encomenda será contado da data do recebimento dos modelos.

IV — O trabalho será executado em papel de boa qualidade, de que os proponentes apresentarão amostra, e de accordo com as instruções e os originaes fornecidos pela secção de cartographia, onde os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos necessarios.

V — Os preços offecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo successivamente, até a terminação do corrente anno, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a prorrogação ou si está a Directoria Geral não fizer igual declaração.

VI — A concorrência se realizará no local e á hora acima designados e será presidida pelo cartographo, o qual rubricará as propostas, assim como cada concorrente presente as de todos os outros.

VII — O fornecimento de cada graphico caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente feito o desempate por propostas additionaes, procedendo-se a sorteio quando o preço for ainda igual ou na falta de proposta de abatimento.

VIII — Depois de feita a adjudicação, serão as propostas apresentadas, publicadas em quadro comparativo de preço, no qual haverá uma columna mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, e ficando o mesmo obrigado ao fornecimento dos graphicos no prazo proposto desde a data dessa publicação.

IX — A Directoria Geral de Estatística reserva-se o direito de anullar a presente concorrência no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso.

X — Os graphicos serão entregues a custa do fornecedor á Directoria Geral de Estatística.

XI — O negociante preferido não poderá, em caso algum recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por sua conta a differença entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pela Directoria Geral de Estatística.

XII — A Directoria Geral de Estatística poderá fazer a aquisição dos graphicos em quantidades que julgar necessarias, obrigando-se o fornecedor a manter os seus preços durante os prazos em vigor, de accordo com o estabelecido na clausula V (quinha).

Directoria Geral de Estatística, 30 de março de 1929.
— O director geral, *Bulhões Carneiro*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

Desempate de preços

Pelo presente são convidadas as firmas Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e R. Veiga & Comp., a apresentar até o dia 5 de abril vindouro, propostas para desempate dos preços dos artigos abaixo, offerecidos na concorrência administrativa permanente, realizada nesta directoria, em 12 de março corrente, conforme edital publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro ultimo.

I — Grupo

Artigo n. 125 (cento e vinte e cinco) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 150 (cento e cincoenta) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 165 (cento e sessenta e cinco) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

IV — Grupo

(Artigos de iluminação e electricidade)

Artigo n. 2 (dous) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 3 (tres) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 5 (cinco) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 7 (sete) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 26 (vinte e seis) — Fontes Garcia & Comp. e R. Veiga & Comp.

Artigo n. 40 (quarenta) — Fontes Garcia & Comp. e R. Veiga & Comp.

Artigo n. 60 (sessenta) — Fontes Garcia & Comp. e R. Veiga & Comp.

Artigo n. 81 (oitenta e um) — Fontes Garcia & Comp. e R. Veiga & Comp.

Artigo n. 87 (oitenta e sete) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 88 (oitenta e oito) — Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Artigo n. 142 (cento e quarenta e dous) — Fontes Garcia & Comp. e R. Veiga & Comp.

Artigo n. 149 (cento e quarenta e nove) — Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e R. Veiga & Comp.

Artigo n. 150 (cento e cincoenta) — Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e R. Veiga & Comp.

Directoria de Meteorologia, 30 de março de 1929. — *Franco Souza*, director interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil
Sede propria: Rua 1º de Março n. 115

BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1929

Activo	
Capital a realizar	10.600\$000
Letras a receber	944.181\$061
Letras descontadas	801.578\$510
Letras e effeitos a receber por conta de terceiros	520.553\$300
Letras e effeitos em cobrança no interior	296.031\$700
Valores em liquidação	496.356\$600
Empréstimos em contas correntes	285.430\$993
Correspondentes no interior	52.185\$287
Valores caucionados em	999.500\$000
Valores depositados	750.600\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	26.804\$000
Immoveis (sede)	344.128\$925
Moveis e utensilios	46.184\$736
Caixa em moeda corrente	273.747\$528
Caixa no Banco do Brasil e outros Bancos	1.518.631\$679
Diversas contas	433.216\$855
	7.500.361\$173

Passivo	
Capital	337.350\$000
Fundo de reserva	230.472\$077
Depósitos em c/correntes	2.527.801\$186
Depósitos em c/correntes s/juros	90.942\$150
Depósitos em c/correntes limitadas	128.123\$917
Depósitos a prazo fixo	1.066.614\$200
Cobranças a effectuar	520.553\$300
Titulos em cobrança no interior	296.031\$700
Titulos em caução e em deposito	1.879.138\$100
Diversas contas	423.331\$241
	7.500.361\$173

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1929

Activo

Titulos descontados	1.140:362\$170
Empréstimos em contas correntes	110:461\$900
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3:000\$000
Móveis e utensilios	14:911\$100
Valores caucionados	169:410\$520
Titulos e valores em caução	84:447\$000
Hypothecas	22:000\$000
Titulos em cobrança	277:717\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos	\$13:482\$930
Diversas contas	40:493\$800
	<u>2.206:286\$420</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Suprimento dos socios	100:000\$000
Fundo de reserva	16:150\$600
Deposítantes:	
Em contas correntes com juros	130:861\$350
Em contas correntes Limitadas	532:129\$000
Em depositos a prazo fixo	190:624\$000
	<u>823:614\$350</u>
Valores diversos:	
Em caução	253:857\$520
Hypothecarios	22:000\$000
Em cobrança	277:717\$000
	<u>553:574\$520</u>
Redescontos	79:357\$460
Diversas contas	103:589\$490
	<u>2.206:286\$420</u>

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — Manoel C. de Carvalho & Comp. (2.898)

VIAÇÃO GUANABARA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1928

Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, reunidos às quatorze horas, na sede social, á rua Duque de Caxias n. 9, accionistas em numero legal, é aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Arthur Berbert de Carvalho, que convida para secretario o Sr. José Ulysses de Amorim Garcia. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declara que na forma do annuncio de convocação a assembleia tinha por fim deliberar sobre o pedido de exoneração do director-technico senhor Walter Gomes Macedo, pelo que ia mandar proceder á leitura da carta que o mesmo enviou, fazendo aquelle pedido. É lida pelo Sr. secretario a carta do teor seguinte: "A' Vição Guanabara S. A." — Nesta — O abaixo assignado, director-technico desta sociedade, eleito pela assembleia geral de constituição, realizada em 22 de junho de 1927, vem pela presente apresentar o seu irrevogavel pedido de exoneração do cargo que vem occupando desde aquella data. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Walter Gomes Macedo.*" Dado assim conhecimento do pedido, o Sr. presidente submete o mesmo á discussão, solicitando então a palavra o accionista Sr. Nelson de Oliveira, o qual opina pelo deferimento da exoneração, dado o cunho de irrevogabilidade e por isso accorda em conceder a exoneração, ficando constatado um voto de agradecimento pelos serviços prestados. Posto a votos o pedido, é o mesmo concedido, ficando constatado na acta o voto de agradecimentos. Procedendo-se á eleição do cargo vago, recebeu a escolha no nome do Sr. Ataliba Carlos de Oliveira, que, presente, é empossado. Nada mais havendo a tratar, é lavrada esta acta, que, lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1928. — *Arthur Berbert de Carvalho.*

presidente. — *José Ulysses de Amorim Garcia*, secretario. — *Nilo Martins.* — *Dino Lucci.* — *Osmar Carlos de Oliveira.* — *Nelson de Oliveira.* — *Ataliba Carlos de Oliveira.* — *Lourival de Oliveira Reis.* — *Aymoré Ubirajara Cerri.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de janeiro de 1929, archiou-se nesta repartição sob o numero 8.374 o seguinte documento referente á Vição Guanabara S. A., a saber:

Acta de assembleia geral extraordinaria realizada em 10 de dezembro ultimo, que elegeu o accionista Ataliba Carlos de Oliveira para o cargo de director technico, vago pela renuncia do Sr. Walter Gomes Macedo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de janeiro de 1929. — *Mario Soares Pinto*, 2º official no impedimento ocasional do 1º official H. de Araujo. — Visto. J. C., em 29 de janeiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Sellada com uma estampilha de de dous mil réis (2\$000).

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1929

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1929, presentes na sede social, á rua Duque de Caxias n. 9, ás doze horas, accionistas representando mais de quatro quintos do capital social, é aclamado para presidir os trabalhos o doutor Thomaz da Cunha, que convida para secretario o Sr. José Silveira Thomaz Sobrinho. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a cópia da acta de 4 de setembro de 1928, que foi archivada na Junta Commercial sob numero 8.287, por méro engano foi datada de 3 de setembro. Nestas condições a assembleia tinha por fim rectificar e ratificar a referida acta. Assim, ia mandar proceder á leitura da materia

que foi objecto daquela assembleia e constante da approvação de uma proposta referente á alteração dos estatutos e de outra autorizando o director Osmar Carlos de Oliveira para realização de um empréstimo. O Sr. secretario lê, então, a parte da acta, que é pela presente sujeita á rectificação e ratificação do teor seguinte: "Proposta — Passa a ser redigido o art. 3º dos estatutos do seguinte modo: Art. 3º A sociedade será administrada por dous (2) directores, sendo um director-gerente e um director-technico eleitos de tres em tres annos, os quaes continuarão com os seus mandatos em vigor até eleição e posse dos seus successores. Quanto á letra a do art. 6º, em virtude da suppressão do lugar de director-presidente, as funções deste passam a ser attribuições do director-gerente. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928. — *Washington Proença.*" Postas em discussões as alterações acima referidas, ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete á votação, verificando-se a sua approvação por unanimidade, ficando consignado em acta um voto de congratulações ao director-presidente, cujo cargo foi supprimido, pela dedicacão posta sempre em serviço da sociedade. Em seguida, o senhor presidente põe em discussão a seguinte proposta: "Proposta — Fica o director-gerente autorizado a realizar operações de credito nas condições que melhor entender, podendo dar em garantia hypothecaria bens immoveis pertencentes ao acervo social ou que venham de futuro a pertencer, pelo que lhe outorga a assembleia plenos poderes para assignar as respectivas escripturas e praticar todos os actos que tenham conexão com o objecto da presente autorização. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1928. — *Washington Proença.*" Posta em discussão a proposta de rectificação e ratificação da alludida acta de 4 de setembro de 1928, toma a palavra o Sr. José Ulysses de Amorim Garcia e propõe que a autorização para o empréstimo seja dada á directoria e não somente a um determinado director. Posta a votos, conjunctamente com o

aditivo proposto, é a mesma approvada unanimemente. Não havendo quem sebre o assumpto quizesse, fazer mais fôgo da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar esta acta, que, lida e approvada, é assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Thomaz da Cunha*, presidente. — *José Silveira Thomaz Sobrinho*, secretario. — *Osmar Carlos de Oliveira*. — *Ataliba Carlos de Oliveira*. — *Aymoré Ubirajara Cerri*. — *Nilo Martins*. — *Nelson de Oliveira*. — *José Ulysses do Amorim Garcia*. — *Arthur Herbert de Carvalho*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de janeiro de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.373 o seguinte documento referente á Viação Guanabara S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 26 de janeiro corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de janeiro de 1929. — *Mario Soares Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official H. de Araujo. — Visto. *J. C.* em 29 de janeiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Sellada com uma estampilha de dous mil réis (2\$000).

FOX FILM NO BRASIL, S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1929

Aos sete dias de março de 1929, ás quinze horas, á rua da Constituição numero 41, nesta Capital, presentes accionistas representando por si e seus procuradores quasi a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, o senhor Alberto Rosenvald declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. accionistas que escolhessem o presidente para a assembléa. Foi unanimemente aclamado presidente o proprio Sr. Alberto Rosenvald que, ao iniciar os trabalhos, agradeceu a indicação do seu nome, convidando os Srs. Dr. Richard P. Momsen e Simeon W. Harris para secretariarem a assembléa. Constituida a mesa, o secretario, por ordem do presidente, iniciou a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa e que eram os seguintes: Primeiro: aviso de que todos os documentos do que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, achavam-se á disposição dos Srs. accionistas, publicado no "Diário Official" de 5 de janeiro de 1929; segundo: convocação da assembléa, relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1928, com o respectivo parecer do conselho fiscal, tudo publicado no "Diário Official" de 20 de fevereiro. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem a solicitasse, foram, pelo presidente, submettidos á votação os documentos lidos á assembléa, que foram approvados por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. presidente de-

clarou que ia proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal e pediu aos senhores accionistas que se munissem das respectivas cedulas para procederem á eleição. Procedida a eleição, o secretario apurou o seguinte resultado: director-presidente, William Fox; director primeiro vice-presidente, Winfield R. Sheehan; director segundo vice-presidente, Richard P. Momsen; directores: Alberto Rosenvald e Amadeu de Campos Pereira; conselho fiscal: C. C. Chiles, Dr. Thomas Othon Leonardos e Sydney J. French; supplentes: Armando Ribeiro, Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga e Dr. Ary de Oliveira. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão, afim de que se lavrasse a presente acta, pedindo aos senhores accionistas que não se afastassem do recinto enquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão meia hora depois, foi esta acta lida, submettida á discussão e approvada sem debates por todos os presentes. Eu, Simeon W. Harris, servindo de secretario, a lavrei em duas vias, que assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes. Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — *Simeon W. Harris*. — *Richard P. Momsen*. — *Alberto Rosenvald*. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Fox Film Corporation, de William Fox, de Winfield R. Sheehan, de John C. Eisele e de Charles S. Levin.

FOX FILM DO BRASIL S. A.

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 de março de 1929, se archivou nesta repartição, sob o numero 8.453, o seguinte documento, referente á Fox Film do Brasil, S. A., a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 7 do corrente, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro 1 de abril de 1929. — *João Hygino de Araujo*. — Visto. *J. C. Isidoro Campos*, director. 26 de março de 1929. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (2.916)

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1929.

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás tres horas, no predio da rua São Pedro numero setenta e sete (77), sobrado, escriptorio central da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, reuniram-se, por si e por procurador de outros, quatorze (14) accionistas da referida companhia, que assignaram o respectivo livro de presença, representando

do um total de dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove accções (19.559), sendo do vinte (20) nominativas e os demais (19.539) ao portador, todas equivalentes a tres mil, novecentos e dez votos (3.910). De accordo com os estatutos, assumiu a presidencia da assembléa o Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, que convidou para secretários os Drs. João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, que tomaram assento á mesa, e verificado haver numero legal de accionistas para o funcionamento da assembléa geral ordinaria, o presidente declarou installado os trabalhos e aberta a sessão, expondo os motivos da reunião — "leitura do relatorio e approvação das contas da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e oito (1928) e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes" — conforme as publicações feitas, na forma da lei, em os jornaes que foram exhibidos no acto. Procedeu-se, então, a leitura da acta da assembléa immediatamente anterior, realizada em 20 de março de mil, novecentos e vinte e oito (1928), a qual foi submettida á discussão e approvada unanimemente. Iniciou-se, em seguida, a primeira parte da reunião convocada "leitura do relatorio" — e, pedindo a palavra pela ordem accionista Dr. Leandro A. Ribeiro, Costa propoz que fosse dispensada a leitura, uma vez que o relatorio estava no perfeito conhecimento de todos os accionistas, pois, tinha sido publicado, com o parecer do conselho fiscal, balanços, demonstrativos da conta de lucros e perdas, no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*, que foram previamente apresentados a assembléa. Posta esta proposta a votos foi approvada. O Dr. presidente convidou, então, o Dr. Thomaz Delfino dos Santos a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria relativas ao anno social de mil, novecentos e vinte e oito (1928), o que foi feito e é do teor seguinte: — "Parecer do conselho fiscal: — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, obedecendo ás disposições legais e dos estatutos examinaram o balanço e respectivos documentos e os actos da directoria, referentes ao anno social findo. Tendo encontrado a escripturação em perfeita ordem e regularidade e verificado que os trabalhos da directoria foram bem orientados e conduzidos, suggerem á assembléa geral a approvação do balanço e dos actos. Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Thomaz Delfino dos Santos. — J. O. Langgaard de Menezes. — Eugenio Mergulhão." — Submettidos á discussão o relatorio, contas e parecer indicado não houve quem quizesse fallar e, postum votação, foram approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria do conselho fiscal. Terminada, assim, a primeira parte da convocação da assembléa, declarou o Dr. presidente que se passaria á segunda parte — "eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes" — e para que os accionistas preparassem as suas cedulas de voto suspendeu a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, o Dr. presidente convidou para servirem de escrutinadores Drs. Augusto Cesar Bolsson e Abilio Costa e Silva, que approvados pela assembléa, tomaram logar á mesa dos trabalhos. Em seguida o Dr. presidente abriu a urna destinada a recolher os votos, e mostrando estar ella inteiramente

vasia, mandou proceder á chamada dos accionistas votantes pelo livro das assignaturas de presença, depositando cada um, na referida urna, a cedula, e apurando-se, afinal, terem votado quatorze accionistas, numero que correspondia exactamente ás cedulas encontradas na urna. Procedeu-se, então, á apuração dos votos, dando o seguinte resultado: --

Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. Thomaz Delfino dos Santos, tres mil novecentos e dez (3.910) votos; João Octavio Langgaard de Menezes, tres mil oitocentos e noventa e dois (3.892) votos; Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, tres mil oitocentos e noventa e dois (3.892) votos; Jorge de Assis Figueiredo, dezoito (18) votos, e João Moreira de Souza, dezoito (18) votos. Para supplentes de conselho fiscal — Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, tres mil novecentos e dez (3.910) votos; Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, tres mil setecentos e dezoito (3.718) votos; Abilio da Costa e Silva, dous mil quatrocentos e vinte e dous (2.422) votos; Dr. Augusto Cesar Boisson, mil quatrocentos e setenta (1.470) votos; Francisco Rodrigues de Oliveira, dezoito (18) votos, e José Ayres, dezoito (18) votos. A vista deste resultado o Dr. presidente proclamou reeleito membros do conselho fiscal os accionistas, Dr. Thomaz Delfino dos Santos, João Octavio Langgaard de Menezes e Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, e supplentes do mesmo conselho fiscal — Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade e eleito Abilio da Costa e Silva. Proclamado este resultado, pediu a palavra o Dr. Thomaz Delfino dos Santos e declarou que, por si, por seus companheiros do conselho fiscal e dos supplentes, agradecia a assembléa a continuação do seu voto de apreço e confiança. Nada mais havendo a tratar dos motivos da convocação o Dr. presidente declarou que, antes de encerrar os trabalhos da assembléa, daria a palavra a qualquer dos accionistas que desejasse. Tomando então a palavra o accionista Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo declarou que sentia-se na imperiosa necessidade de cumprir duplo dever de gratidão e saudade, para com o antigo supplente do conselho fiscal, Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, cujo recente fallecimento muito sentiram todos os que tiveram a ventura de conhecê-lo, pelo que pedia que a assembléa consentisse consignar na acta um voto de profundo pesar por esse luctuoso acontecimento, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida tomou a palavra o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho e propoz a nomeação de uma comissão de accionistas para assignar a presente acta pelos demais, o que sendo aprovado pela assembléa, determinou a nomeação por parte do Dr. presidente, do proponente Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Dr. Augusto Cesar Boisson e Rodrigo Octavio Sobrinho. Assim terminados os trabalhos, o Dr. presidente declarou encerrada a assembléa e mandou que eu, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, segundo secretario da mesa, lavrasse a presente acta, o que fiz e vou assignar com os Drs. presidente, primeiro secretario e membros da comissão acima indicada. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, 2º secretario. — Americo Ferraz Junior. — E. C. Leão Teixeira Filho. — Augusto Cesar Boisson. — Rodrigo Octavio Sobrinho.

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIÓCA

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, reunidos ás treze horas da tarde na sede social da Companhia Ferro Carril Carioca, á rua de Santo Antonio, na Estação dos Arcos, compareceram doze accionistas da mesma companhia, representando quinze mil trescentas e noventa e nove acções, mais de metade do capital social. O presidente interino da Companhia, senhor Alfredo Maia Junior, verificando haver numero legal para o funcionamento da assembléa, abriu a sessão, passando a presidência, de accordo com as determinações do art. 10 dos estatutos sociais, convidando para exercer as funções de primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Mario Xavier e Manoel Moreira da Silva. Ao assumir a presidencia, o senhor Alfredo Maia Junior, disse que pensava bem interpretar não só o sentir de toda a administração da Companhia Ferro Carril Carioca, como de seus dignos accionistas, propondo que todos os presentes, em homenagem á memoria do saudoso director-presidente, Sr. commendador Casemiro J. P. de Menezes, ficassem de pé em um minuto de profundo recolhimento; essa proposta foi aceita por unanimidade de votos.

Formada a mesa, foi pedida a dispensa da leitura da acta anterior, por proposta do accionista Sr. Manoel Moreira da Silva, por já ter sido publicada no *Diario Official*, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando á leitura do relatório da directoria, foi também a mesma dispensada, por proposta verbal do Sr. Dr. Armando Furtado da Rocha, e também por ter sido publicada pela Imprensa Nacional. Em seguida, o accionista Sr. Nilo Jayme Pereira, membro do conselho fiscal, leu o parecer desse mesmo conselho, recebido nos seguintes termos:

"O conselho fiscal, no cumprimento de suas attribuições, examinou as contas e relatório apresentados pela directoria da Companhia Ferro Carril Carioca, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, e achou tudo de accordo com a escripturação e respectivos documentos, pelo que propõe sejam approvados, bem como todos os actos praticados pela directoria, naquella periodo de tempo. Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — Nilo Jayme Pereira. — Carlos Murtinho. — Domingos de Menezes."

Terminada essa leitura, foram unanimemente approvados todos os actos da directoria, e contas apresentadas pela mesma, relativas ao anno de mil novecentos e vinte e oito. Na forma da lei, deixaram de votar os directores e membros do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, tendo a directoria da companhia terminado o seu mandato, ia proceder á eleição dos novos directores, membros do conselho fiscal e supplentes. Feita a chamada nominal aos senhores accionistas, foram

recolhidas doze cedulas apuradas, que deram o seguinte resultado:

	Votos
Para presidente, senhor Alfredo Hutt	1.538
Para thesoureiro, Sr. Alfredo Maia Junior	1.528
Para secretario, senhor Juvenal Murtinho Nobre	1.421
Para membros do conselho fiscal:	
Sr. Nilo Jayme Pereira	1.528
Sr. Carlos Murtinho	1.538
Sr. F. N. Dobbert	1.538
Para supplentes:	
Sr. Francisco Luiz Coelho	1.538
Sr. Mario Xavier	1.533
Sr. Armando Furtado da Rocha	1.533

Verificada a apuração, o Sr. presidente proclamou os Srs. accionistas mais votados, declarando-os desde logo empossados nos seus cargos, com a approvação unanime da assembléa. O accionista Manoel Moreira da Silva propoz que fosse consignado em acta votos de louvor não só á directoria que terminou o seu mandato, como á mesa que presidiu a assembléa, essa proposta foi approvada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando lavar a presente acta, que, depois de lida, vae assignada por todos os senhores accionistas presentes. Eu, Mario Xavier, 1º secretario, a escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — Mario Xavier. — Manoel Moreira da Silva. — Alfredo Maia Junior. — Juvenal Murtinho Nobre. — C. N. Ryan. — C. A. Sylvester. — Gonçalo Araújo Vianna. — Carlos Murtinho. — Armando Furtado da Rocha. — Alfredo Eugenio Vieira de Almeida. — Nilo Jayme Pereira. — Por procuração da National Trust Company, C. N. Ryan.

AGENCIA BRASILEIRA S. A.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dous do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, na sede da Agencia Brasileira S. A., á Avenida Rio Branco cento e oitenta e tres, segundo andar, reunidos accionistas portadores de acções representando mais de dous terços do capital social, o Dr. Americo Facó, director-presidente, propoz que fosse entregue, como de praxe, a direcção dos trabalhos, ao Dr. Belizario Fernandes da Silva Tavora, indicação que foi aceita por unanimidade. O doutor Belizario Tavora assumiu então a presidencia, convidando para secretariar a mesa os Drs. José Soares Maciel e José de Carvalho e Silva, também presentes. Disse então o presidente que, o objecto da assembléa, segundo os annunciados da convocação, era, primeiro, o julgamento dos actos e contas da directoria do exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito; segundo, a eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e dos seus supplentes para o anno social vindouro. Pediu então ao Sr. primeiro secretario para fazer a leitura do relatório, do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas. Mas o accionista Miguel Daddario pediu que fosse dispensada a leitura desses documentos, porquanto já eram de pleno conhecimento

mento de todos os Srs. accionistas. O Sr. presidente consultou a assembléa sobre a proposta do accionista Miguel Daddario e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra para discutil-a, foi a mesma submettida á votação, sendo aprovada por unanimidade. A vista disso, o Sr. presidente pediu a qualquer dos membros do conselho fiscal, presente, para ler o parecer do conselho sobre as contas e gestão da directoria do exercício findo em trinta e um de dezembro ultimo. Levantou-se então o Dr. Carlos da Veiga Lima, que procedeu á leitura do seguinte: "Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Agencia Brasileira S. A., tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos ao mesmo inherentes, correspondentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, acharam tudo plenamente exacto e em boa ordem, pelo que são de parecer que merecem a vossa aprovação. Rio de Janeiro, quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Belizario Fernandes da Silva Tavora.* — *Carlos da Veiga Lima.* — *André Soares Maciel.*" O Sr. presidente poz em discussão o parecer do conselho fiscal, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi o mesmo submettido á votação, sendo approved por unanimidade. O Sr. secretario esclareceu não se ter realizado, como de costume, a assembléa geral ordinaria, por varios motivos de força maior, entre elles a falta de numero e a ausencia do director-presidente em viagem ligada á conclusão do relatorio. Como não surgissem duvidas a respeito, pediu a palavra o socio Miguel Daddario para propor um voto de lóuvor á directoria pela dedicação e competencia com que se houve durante o anno administrativo. Essa proposta foi posta em discussão e aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. presidente declarou que, estando approvadas as contas e a gestão da directoria, passava-se á segunda parte da sessão, isto é, á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercício vindouro. Os Srs. accionistas então muniram-se das cédulas e votaram, sendo apurado o seguinte resultado: Para directores: Dr. Americo Facó, presidente; Dr. José Soares Maciel, secretario; Dr. Serzedello Eugenio Benítez Mendes, thesoureiro. Para membros do conselho fiscal: Dr. Belizario Fernandes da Silva Tavora, Dr. Jayme Aduar da Camara, Dr. Carlos da Veiga Lima. Para supplentes do conselho fiscal: Srs. André Soares Maciel, José Eduardo do Prado Kelly e José de Carvalho e Silva. A votação foi unanime. Então, o Sr. presidente proclamou os nomes dos eleitos e declarou que estavam esgotados os motivos que determinaram a convocação da assembléa. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão por trinta minutos para ser lavrada a presente acta, que em seguida foi lida e approvada por todos os presentes, encerrando-se depois a sessão. E eu, José Soares Maciel, servindo de primeiro secretario, a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, dois de março de mil novecentos e vinte e nove. — *José Soares Maciel.* — *Belizario Fernandes da Silva Tavora.* — *Americo Facó.* — *Serzedello Eugenio Benítez Mendes.* — *André Soares Maciel.* — *José de Carvalho e Silva.* — *Miguel Daddario.* — *Carlos da Veiga Lima.* (2.901.)

SOCIEDADE ANONYMA MOINHO DA BAHIA

ACTA DA 7ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA "MOINHO DA BAHIA"

A's quatorze horas do dia trinta de março de 1929, na séde desta sociedade, á rua da Quitanda n. 108, sobrado, achando-se reunidos dezeseite accionistas, representando 2.636 acções, como do respectivo livro de presença, o director-presidente, senhor William Gregory, declarou que, sendo o numero de acções o bastante para constituição da assembléa abre á sessão e convida como apoio dos presentes o Sr. H. S. D. Bromley para presidir os trabalhos.

O Sr. H. S. D. Bromley, assumindo a presidencia da mesa, convida para secretários, os Srs. Eurico Côrtes e T. C. Rusling.

Assim constituida a mesa, o presidente declara que, segundo o annuncio feito no *Diario Official*, a assembléa tem por fim, tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanços e contas referentes ao anno proximo passado e eleger o conselho fiscal que deve funcionar no anno corrente.

Pede a palavra o Sr. H. A. Miller, submettendo á assembléa a dispensa da leitura do relatorio da directoria, por ser de todos conhecido com a publicação feita no *Diario Official*, o que é approved.

Pelo Sr. John Gregory é lido o parecer do conselho fiscal, que posto em discussão juntamente com o relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno proximo passado, e não havendo quem pedisse a palavra, são unanimemente approvados, abstendose de votar os directores e fiscaes.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, eleição do conselho fiscal e supplentes, o Sr. presidente convida os presentes a munirem-se das respectivas cédulas e virem deposital-as nas urnas.

Recolhendo-se estas e feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos por maioria de votos, os Srs. E. J. Halcrow, John Gregory e J. de M. Jordão, membros do conselho fiscal e os senhores A. A. Farquharson, Gerald Mc Tier Sheppard e T. C. Rusling, supplentes.

O presidente proclamou todos eleitos e empossados nos seus respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspende a sessão afim de ser lavrada á presente acta, depois do que, reabrindo-a, foi esta acta lida e achada conforme, sendo unanimemente approvada.

E para constar, eu, Eurico Côrtes, secretario, a escrevi e vae por todos assignada. — *H. S. D. Bromley*, presidente. — *Eurico Côrtes*, 1º secretario. — *T. C. Rusling*, 2º secretario. — *A. G. Weigall*. — *S. C. Sheppard*. — *William Gregory*. — *Adolpho Ballalai*. — *W. K. Rowe*. — *E. Woodiss*. — *H. A. Miller*. — *J. de M. Jordão*. — *C. B. Day*. — *Gerald Mc Tier Sheppard*. — *M. W. Hollick*. — *H. G. Clark*. — *John Gregory*. — *G. S. Simmons*. (2.887)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS-FREIOS DA 1ª SECÇÃO D. E. F. C. DO BRASIL

Séde social: Rua Barão de São Felix n. 162, sobrado

De ordem do Sr. presidente, convidamos os associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 2 de abril vindouro, na séde social, ás 12 horas, para dar-se conhecimento e resolver-se sobre uma exigencia da Inspectoria de Bancos com referencia ao art. 32, § 3º, dos estatutos. Este convite é publicado nos jornaes diarios desta Capital.

Secretaria, 28 de março de 1929. — *Eduardo Barcellos da Silva*, 2º secretario. (2.882)

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10, 11 e 12 de abril correntes das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-lhão no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 19º coupon do emprestimo de 9.000.000\$00 que se achá reduzido a 36.000 debentures, na importancia de 7.200.000\$00

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (2.891)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1928 e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (2.900)

Companhia Agricola e Pastoral Santa Cruz S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com os nossos estatutos convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em primeira convocação, na séde social, no dia 8 de abril proximo, ás 12 horas, cujo fim é a alteração dos estatutos, eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *A directoria*. (2.898)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 25	787
3ª-feira, dia 26	472
4ª-feira, dia 27	124
5ª-feira, dia 28	350
Sabbado, dia 30	925

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929.
— *Adjuncto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscribam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas, directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que também as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929.
— *Adjuncto Ferreira.* (2.894)

S. A. Moinho da Bahia

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o 5º dividendo de 15 % relativo ao anno de 1928, a partir do dia 2 de abril de 1929, á rua da Quitanda n. 106/110, sobrado.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *A directoria.*

Usinas Chimicas Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal para a sessão de assembléa geral ordinaria, que se devia realizar no dia 1 do corrente mez, de accôrdo com o artigo 143, § 1º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado com os artigos 7º, 14, 17 e 18 dos estatutos, que regem esta sociedade, ficam convidados os senhores accionistas para a sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 10 do corrente mez, ás 10 horas, na sede social, á rua D. Romana n. 81.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *A directoria.* (2.897)

The Leopoldina Railway Company, Limited

MACHINISTA SEVERIANO CARNEIRO

Aviso

The Leopoldina Railway Company, Limited faz saber ao machinista Severiano Carneiro, cujo paradeiro é ignorado, ou a quem interessar possa, que no Departamento da Locomoção, na estação Barão de Mauá, corre o processo administrativo instaurado por haver o dito machinista abandonado o serviço da estrada, o qual pelo presente é convidado a vir depor no inquerito e apresentar, no prazo de 30 dias, a defesa que tiver.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929.
— *C. W. Bayne, director-gerente.*

Estamparia Colombo S. A.

9º DIVIDENDO

A partir de 4 do corrente mez, no escriptorio da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, será pago o dividendo correspondente ao exercicio de 1928, á razão de 80\$800 por acção.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *A directoria.* (2.893)

União Protectora dos Carregadores da Alfandega e Caes do Porto

Devendo se realizar amanhã, dia 3, uma assembléa geral extraordinaria, em 2ª convocação, de accôrdo com o art. 25, capitulo VIII, dos estatutos em vigor, são convidados todos os socios quites a comparecerem á rua Sacadura Cabral n. 41, ás 17 horas. — O presidente, *Nascimento.* (2.883)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

JUROS DO EMPRESTIMO

EMPRESTIMO DE 9.000:000\$000

Nos dias 15, 16 e 17 de abril corrente, das 12 ás 14 horas, e desse dia em diante, ás quartas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 18 (sobrado), os juros do coupon n. 20, á razão de 7 % ao anno, do emprestimo de réis 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 28.651 *debentures* na importancia de 5.730:200\$000.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, *Octavio Mendes de Oliveira Castro, director-thesoureiro.* (2.885)

Motores Marelli S. A.

DIVIDENDOS

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a virem receber o dividendo de 40\$000 por acção, correspondente ao anno findo em 30 de novembro de 1928, do dia de hoje em diante.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — *A gerencia.* (2.900)

Companhia Brasil Cinematographica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na sede da companhia, no Edificio Odeon, á praça Floriano n. 7, 2º andar, no dia 4 de abril corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, referente á operação de credito por meio de novo emprestimo por *debentures*.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *Francisco Serrador, presidente.* (2.886)

S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros

ASSEMBLÉAS GERAES

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Mariz e Barros n. 261/252, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e documentos de balanço referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Outrosim, são convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará em seguida á ordinaria, para resolver-se sobre a proposta da directoria, com o parecer do conselho fiscal aumentando o capital social para 500:000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *A directoria.* (2.919)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Historia Universal, passado pelo Collegio Pedro II. Decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *Luiz Carlos Victor Pujol.*

Reconheço a firma de Luiz Carlos Victor Pujol.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Ernesto Paranhos Simões, tabellião interino.* (2.918)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 10 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1928, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria.* (2.123)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 10 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1928, á razão de cinco mil réis (5\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — *A directoria.* (2.123)

S. A. Empresa Cinematographica Americana**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua Manoel Victorino n. 291, no proximo dia 5 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, com parecer do conselho fiscal, de um emprestimo para desenvolvimento da empresa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — Octavio Vieira Gomes, director-presidente.

A' Praça

Augusto L. H. Brill e Bernardo Vieira Alves, socios componentes da firma Augusto L. H. Brill & Companhia, estabelecida nesta praça á avenida Rio Branco n. 125, veem comunicar á praça e a quem mais possa interessar que em data de 21 de fevereiro do corrente anno, dissolveram a sua sociedade, retirando-se da mesma o socio Bernado Vieira Alves, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Augusto L. H. Brill, que continuará em seu nome individual a explorar o mesmo ramo de negocio, á avenida Rio Branco n. 125, onde espera continuar a aguradar as estimadas ordens de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — Augusto L. H. Brill. — Bernardo Vieira Alves.

Reconheço a declaração supra. — Bernardo Vieira Alves.

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 10 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1928, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — A directoria. (2.123)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

A. DORET

Cabeleiras e postigos de arte, PERFUMISTA Alcindo Guanabara, 5 Telephone Central 2.431 — Rio

Companhia Nacional de Tecidos Nova America S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 67, 1º andar, afim de tomarem conhecimento dos actos da directoria, relativos ao augmento do capital autorizado pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — A directoria. (2.147)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.107)

S. A. Casa Pratt

RUA DO OUVIDOR NS. 123/125

CHAMADA DE CAPITAL

São convocados os Srs. accionistas a realizarem 25 % (vinte e cinco por cento) do capital subscripto em 1927.

Esse pagamento deverá ser effectuado no decurso do mez de abril proximo futuro, na Thesouraria da sociedade, das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — A directoria. (2.840)

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 6 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1928, e eleição do conselho fiscal.

Niteroy, 18 de março de 1929. — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Magalhães, presidente.

Banco da Cidade do Rio de Janeiro

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De accôrdo com proposta feita e approvada em assembleia geral de 27 do corrente, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua da Alfandega n. 45, ás 15 horas do dia 10 de abril proximo futuro, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Alberto Xavier, presidente. (2.816)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de abril, ás 15 horas, na sede desta companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27, segundo andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno de 1928, com parecer do conselho fiscal e procederem á eleição do novo conselho e supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — Antonio Faustino Porto, presidente.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225